



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA

IVAN SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

**ENTRE A HARMONIZAÇÃO E A FEDERAÇÃO: sociedades públicas em  
Pernambuco (1831 - 1834)**

Recife  
2020

IVAN SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

**ENTRE A HARMONIZAÇÃO E A FEDERAÇÃO: sociedades públicas em  
Pernambuco (1831 - 1834)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suzana Cavani Rosas

Recife

2020

Catálogo na fonte  
Bibliotecária : Maria Janeide Pereira da Silva, CRB4-1262

S237e Santos Júnior, Ivan Soares dos.  
Entre a harmonização e a federação : sociedades públicas em Pernambuco (1831-1834) / Ivan Soares dos Santos Júnior. – 2020.  
207 f : il. ; 30 cm.

Orientadora : Prof. Dr<sup>a</sup>. Suzana Cavani Rosas.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.  
Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2020.  
Inclui referências.

1. História. 2. Período regencial. 3. Partidos políticos. 4. Facções políticas. 5. Imprensa. I. Rosas, Suzana Cavani (Orientadora). II. Título.

981 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2020-046)

IVAN SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

**ENTRE A HARMONIZAÇÃO E A FEDERAÇÃO: Sociedades Públicas em  
Pernambuco (1831-1834)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Aprovada em: 18/02/2020.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suzana Cavani Rosas (Orientadora)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Cristiano Luis Christillino (Examinador interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Bruno Augusto Dornelas Câmara (Examinador externo)  
Universidade de Pernambuco

---

Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Wellington Barbosa da Silva (Examinador externo)  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

A todos os familiares e amigos que sempre me apoiaram e compartilharam comigo o entusiasmo pelo passado.

Dedico

## AGRADECIMENTOS

Perdoem-me a sinceridade, mas não pude imaginar que o momento mais difícil deste trabalho seria a sessão de agradecimentos. Não pensem que estou sendo arrogante, egoísta ou falso modesto. Pelo contrário. O que me atormenta é o medo. Medo de parecer ingrato, de ser injusto. Há dias tenho anotado num papel o nome das pessoas que, diretamente ou indiretamente, tiveram um importante papel nessa jornada acadêmica em que me meti. A todas elas devo agradecimentos. Bem... por onde começar?

A Ewellen Lima sou grato pelo amor, carinho e dedicação. Desde 2011 namoramos. Se tem alguém que tem firmemente aguentado ouvir minhas “curiosidades históricas aleatórias”, é ela. Imagino que deva ser difícil suportar essa ladainha, mas ela diz gostar (eu fico me achando o máximo!). Mas o que sei de certeza é que sem o seu apoio esse trabalho não teria acontecido. Não teria sequer saído do caderno. Até mesmo porque, quando nada parecia dar certo na minha vida profissional, foi ela mesma quem me convenceu várias e várias vezes a continuar tentando realizar este trabalho.

A minha mãe, Izabel Batista, agradeço todo o esforço, apoio e incondicional amor. “Tá pensando que criar filho é brincadeira, é?”. Essa certamente é uma das frases que mais a ouço falar. Quando decidi me mudar para Recife, a fim de realizar esta pesquisa, essa frase pulsava incessantemente em minha mente. “Tá pensando que criar filho é brincadeira, é?”. Fico imaginando o aperto em seu coração ao ver o caçula da família tentar uma aventura na cidade grande, sem o abrigo familiar. Não pensem que sou mimado (imaginem meu sorriso amarelo enquanto escrevo isso), sou apenas um *matuto* do interior. É, mãe, não deve ser nem um pouco fácil criar um filho por tantos anos e depois vê-lo ir embora “pro mundo”. A ti faço o mais profundo agradecimento. Não poderia deixar de agradecer também a minhas irmãs: Jamile, Isaneli e Izaniele. Mais três vítimas das fatídicas “curiosidades históricas aleatórias”.

Tenho uma imensurável dívida com Seu Elias e Dona Suneide. Não falo de dinheiro não. É uma dívida afetiva, de gratidão. Não no sentido chulo e quase obscuro que essa palavra pareceu ter tomado nos últimos tempos. Falo da gratidão como um sentimento puro e genuíno. Seu Elias e Dona Suneide me mostraram o que há de mais humano nessa vida: o acolhimento. Pode parecer obra de ficção, mas o que vou contar é a mais pura verdade: o referido casal, sem ao menos me conhecer, abriu as portas de sua própria casa, para que eu ficasse hospedado nas dezenas de vezes quando viajei ao Recife para assistir aulas, pesquisar e fazer provas e trabalhos. Sou eternamente grato por tê-los conhecido nessa caminhada. Agradeço também à

filha do casal, Dinha, que me apresentou a cidade e me deu importantes dicas e alertas de como sobreviver ao aceleradíssimo cotidiano recifense.

Aos caríssimos amigos da Avenida Santa Terezinha: Alisson Rodrigo, André Silva, Luan Farias e Matheus da Hora — este último é um “agregado”, por assim dizer, pois não é “nativo” da ST; mas verdade é que tem tão alta estima entre nós que foi incluído no termo assim mesmo. Éramos nós cinco o terror das Senhorinhas da Santa Terezinha. A barulheira que faziam aqueles pirralhos brincando na rua era inacreditável. Quando começaram com um tal de *Heavy Metal* então... Até hoje me sinto obrigado a pedir desculpas a estas mesmas Senhoras. Enfim, agradeço a eles toda a camaradagem e os momentos de lazer.

Aos amigos Renato Costa, com quem compartilho minhas decepções musicais, e Paulo Montini, que já ouviu (e deu gargalhadas!) todos os contos e causos que presenciei no *campus* Recife da UFPE.

Em 2012, logo no primeiro período da graduação, a querida Professora Maria Giseuda uma vez disse algo mais ou menos assim: “proveitem o tempo que passarem aqui; e façam amigos! Amigos que levarão pro resto da vida”. Pela centésima vez sou obrigado a afirmar: Giseuda estava certa. Da graduação trouxe inestimáveis amigos: o jovem ancião Antônio Araújo, o humorista Pablo Amaral, o “argumentador” Halison Barbosa — quem o conhece pessoalmente sabe que o sujeito tem uma opinião e um “argumento” pra tudo! —, o meu parceiro de corridas Daniel Correia, o *nerd* Ravi Teixeira. Sou grato a todos eles. Um agradecimento especial a Luís Gustavo. Trabalhamos em conjunto durante dois anos de *Pibid*, época em que Luís se dispôs repetidas vezes a revisar meu projeto de mestrado. Do *Pibid* também devo agradecer a Gabriella Chalegre, amiga que reencontrei na UFPE e que me deu boas dicas de leituras e de disciplinas para cursar. Agradeço também a Stéphane Martins, com quem sempre compartilhei as angústias de exercer essa profissão numa época em que professores de História e historiadores têm sofrido uma verdadeira inquisição política, e a Eduardo Silva, que sempre ria dos meus caóticos relatos sobre como eu fazia para ir para o Arquivo Público. Isso! Quase esqueço! O Arquivo!

Do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE) devo agradecimentos a Hildo e Emerson, ambos funcionários de lá. Hildo dedicou um bom tempo à me apresentar e explicar todo o acervo de que dispõem. Emerson é incansável! Dezenas de vezes preenchi a ficha de solicitação, pedindo volumes e mais volumes papel. Às vezes o trabalho era em vão, pois nem sempre a gente encontra o que quer nestes manuscritos; por outras vezes aqueles calhamaços mofados e encardidos tinham informações que valiam ouro. Por isso sou grato aos dois. No Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP), devo

um agradecimento especial a Seu Cabral. Figura emblemática como é, Seu Cabral conta prosas e causos de fazer inveja. Foi no IAHGP que li os primeiros manuscritos, época em que mais sofri; a presença de Seu Cabral tirava parte do peso dessa tarefa. Devo um agradecimento também àqueles cujos nomes me falham a memória, mas que são fundamentais para o funcionamento dessas instituições: as pessoas da limpeza, da segurança e dos setores administrativos.

Um agradecimento especialíssimo a Suzana Cavani Rosas, minha orientadora. Sem a sua ajuda este trabalho teria sido apenas um reboco grosseiro e mal-acabado. Suzana leu, releu, apontou erros, aconselhou correções. Me alertou para a seriedade do nosso ofício: “cuidado! Aqui você está falando como um *exaltado*... reveja isso”. Me ajudou a redefinir todo o projeto de pesquisa. Me indicou acervos completos, documentos “fora do radar” e me emprestou livros fundamentais. Alguns destes livros me deu de presente mesmo! Suzana me ajudou e incentivou em todas as etapas deste trabalho. À ela sou eternamente grato.

O mesmo eu posso dizer de Bruno Câmara. Ora, foi justamente em uma das reuniões do grupo de estudos coordenado por ele na UPE *campus* Garanhuns que surgiu a ideia inicial do projeto que resultou nesta dissertação. “Ivan, pra tu que quer estudar essas coisas aí da maçonaria no Império, eu trouxe esse artigo de Marcello Basile (se referindo a *O Laboratório da Nação*, artigo citado dezenas de vezes nesta dissertação). No Período Regencial parte da maçonaria está ‘dando as caras’ nos espaços públicos... Depois dá uma olhada”. Bruno também foi responsável por me indicar locais e acervos de pesquisa, me dando, inclusive, dicas preciosas que facilitaram o processo de aprendizagem de leitura dos documentos manuscritos. Também se dispôs a ler — de uma maneira informal mesmo, na camaradagem — trechos deste trabalho. Por isso mesmo, ele não poderia estar ausente na Banca Avaliadora da defesa desta dissertação. Agradeço a ele o todo empenho e confiança que me creditou.

Fizeram parte dessa caminhada também outros professores da Pós-Graduação em História da UFPE. O professor Carlos Miranda é o primeiro deles, pois foi dele a primeira aula que assisti no mestrado. Miranda tem um dom particular: sabe lidar com calouros. Depois daquela primeira aula eu já me sentia “em casa”. Das aulas da professora Christine Rufino Dabat, guardo a emblemática assertiva: “vamos descolonizar a História!”. Nas aulas do Professor Rômulo Nascimento pude corrigir uma deficiência da minha formação na graduação que por tempos me causou constrangimento: conhecer com dignidade a historiografia sobre o “Brasil Holandês”. E, por fim, mas nem um pouco menos importante, o Professor Cristiano Luis Christillino, cuja disciplina certamente me rendeu as melhores leituras. Inclusive, parte significativa da bibliografia desta dissertação teve origem justamente

na disciplina ministrada por ele. A estes devo o meu mais sincero obrigado. Há também um time completo de professores no PPGH-UFPE que, se não participaram diretamente deste trabalho, merecem o agradecimento por contribuírem no bom funcionamento do programa. Dentre eles Antônio Jorge Siqueira, Antônio Paulo Rezende, Antônio Montenegro, Durval Muniz, Regina Beatriz Neto, Marcus Carvalho, George Cabral, José Bento, Marília de Azambuja, Socorro de Abreu e Lima e Socorro Ferraz. Muito provavelmente esqueci de algum, mas certamente terei o seu perdão. Meu muito obrigado a todos!

Em hipótese alguma eu deixaria de agradecer à Sandra Regina e à Maria Carolina, funcionárias da Secretaria do PPGH-UFPE, pois seria de uma ingratidão e crueldade imensuráveis. Ambas estão sempre de prontidão para resolver toda a burocracia necessária para o bom funcionamento do programa. Labutam naquela ofício que poucos notam, mas que é extremamente fundamental. Sou muito grato a elas.

Essa tarefa toda só foi possibilitada graças ao incentivo financeiro da CNPq, à qual sou verdadeiramente grato. Sem o auxílio desta importante instituição, este trabalho sequer teria sido iniciado.

Receio estar esquecendo de alguém... Ah, lembrei! Agradeço a ti, leitor, que dedicas teu precioso tempo a ler esta prosa. Certamente não está perfeita (convenhamos, seria isso possível num trabalho acadêmico?), mas saiba que ela é resultado de sério esforço. Fiz o melhor que pude. Fico realmente grato.

## RESUMO

É comum afirmar que o Período Regencial é um dos momentos mais complexos da formação da nação brasileira e também um dos menos conhecidos. Por muito tempo esteve engessado em abordagens que dificultaram ainda mais o seu entendimento. Como pontua a historiografia, a década da Regência é de grande efervescência no que diz respeito aos discursos políticos e à atuação de seus agentes. O povo e a elite da Província de Pernambuco não ficaram de fora dos movimentos que prenunciavam novas experiências para a recém fundada nação. A atividade de imprensa, em todo país, esteve atrelada a um notável surto associativo. Em 1831 mais de cem associações políticas foram criadas em todo o Império e muitas delas exerceram considerável influência na Regência. Após a abdicação de Pedro I, as perspectivas se mostravam difíceis. A elite, que havia cindido em querelas políticas, achava necessário advogar em nome da ordem e da tranquilidade pública. Os jornais tinham uma função não só formativa, mas representavam uma tomada de consciência em relação aos caminhos políticos que o Império adotaria. Nesse contexto, a presente dissertação procurou investigar a atuação de duas sociedades públicas presentes em Pernambuco, a Sociedade Patriótica Harmonizadora e a Sociedade Federal, entre os anos de 1831 e 1834, no início de um processo histórico que foi batizado pela historiografia clássica como “Nacionalização da Independência”. Essas sociedades públicas, que faziam parte das novas formas de associativismo político, marcaram uma época de transformações dos espaços públicos. Buscou-se compreender, através de diversas fontes documentais, como estas sociedades públicas se formaram e como estabeleceram relações com uma imprensa partidária. Além disso, também foram analisadas as redes políticas que estas estabeleceram com sociedades de outras províncias, bem como o agrupamento das elites provinciais em facções e associações políticas. Para isso, foram analisados os debates na imprensa partidária que tomava corpo em Pernambuco, verificando principalmente os jornais que eram porta-vozes das sociedades, tornando públicas as ideias das facções políticas. Para notar a diversidade de espaços que o associativismo político alcançou foi necessário analisar uma vasta documentação de múltiplas origens. A fim de compreender a construção e o sentido das informações que permeiam as fontes, foi adotado como método de análise o “cruzamento de fontes”, originalmente utilizado por Robert Slenes (1999) e por Walter Fraga (2006).

Palavras-chave: Sociedades públicas. Período regencial. Facções políticas. Imprensa.

## ABSTRACT

It is common to say that the Regency Period is one of the most complex moments in the formation of the Brazilian nation and also one of the least known. For a long time, he it stuck in approaches that made his its understanding even more difficult. As historiography points out, the Regency decade is of great effervescence regarding the political discourses and the performance of its agents. The people and the elite of Pernambuco's Province were not left out of movements that foreshadowed new experiences for the newly founded nation. Press activity across the country was linked to a notable associative outbreak. In 1831 more than one hundred political associations were created throughout the Empire and many of them exercised considerable influence in the Regency. After the Abdication of Pedro I, the prospects proved difficult. The elite, which had split into political quarrels, felt it necessary to advocate in the name of order and public tranquility. The newspapers had not only a formative function, but also represented an awareness of the political paths that the Empire would take. In this context, this dissertation sought to investigate the performance of two public societies present in Pernambuco's Province, the Sociedade Patriótica Harmonizadora and the Sociedade Federal, between the years 1831 and 1834, at the beginning of a historical process that was baptized by classical historiography as “Nationalization of Independence”. These public societies, which were part of the new forms of political associations, marked an era of transformations of public spaces. We sought to understand, through various documentary sources, how these public societies were formed and how they established relations with the partisan press. In addition, the political networks they established with societies in other provinces were also analyzed, as well as the grouping of provincial elites into political factions and associations. For this, the debates in the partisan press that were formed in the Pernambuco's Province were analyzed, mainly checking the newspapers that were spokespersons for the societies, making the ideas of the political factions public. In order to note the diversity of spaces that political associations have reached, it was necessary to analyze a vast documentation from multiple sources. In order to understand the construction and the meaning of the information that permeates the sources, the “crossing of sources”, originally used by Robert Slenes (1999) and Walter Fraga (2006), was adopted as the method of analysis.

Keywords: Public societies. Regency period. Political factions. Press.

## LISTA DE SIGLAS

<b>APEJE</b>	ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERECIANO
<b>HMBN</b>	HEMEROTECA DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL
<b>CEPE</b>	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
<b>IAHGP</b>	INSTITUTO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PERNAMBUCANO.
<b>LAPEH-UFPE</b>	LABORATÓRIO DE PESQUISA E ENSINO DE HISTÓRIA – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2</b>	<b>“DECERTO A FELICIDADE DE NENHUM POVO DEPENDE DE REIS”</b> .....	33
2.1	CONJUNTURAS DO IMPÉRIO: O PERÍODO REGENCIAL.....	33
2.2	A ABDICAÇÃO E OS MOTINS DE MAIO DE 1831 NO RECIFE.....	37
2.3	A REAÇÃO DAS ELITES: SOCIEDADE PATRIÓTICA HARMONIZADORA.....	46
<b>2.3.1</b>	<b>Sobre sociedades públicas</b> .....	49
2.4	30 DE JUNHO DE 1831: APORTA NO RECIFE O BRIGADEIRO FRANCISCO DE PAULA E VASCONCELOS.....	52
2.5	VISÕES DA HISTORIOGRAFIA SOBRE A SETEMBRIZADA.....	54
<b>2.5.1</b>	<b>14 de setembro de 1831: rompe o motim</b> .....	59
<b>2.5.2</b>	<b>“O silêncio dos túmulos”: problemas para a historiografia?</b> .....	64
<b>2.5.3</b>	<b>Afinal, houve trama?</b> .....	67
2.6	“NOTURNA SOMBRA TROUXE À MANHÃ SERENA MADRUGADA”: A SOCIEDADE FEDERAL.....	72
2.7	A NOVEMBRADEIRA.....	77
2.8	1831.....	83
<b>3</b>	<b>COMPOSIÇÃO PROFISSIONAL, ESTATUTOS E ATUAÇÃO POLÍTICA DAS SOCIEDADES FEDERAL E PATRIÓTICA HARMONIZADORA</b> .....	86
3.1	UM AVISO AO LEITOR: SOBRE OS ‘CORTES’ DE SEGMENTO.....	86
3.2	A FEDERAL.....	87
3.3	A PATRIÓTICA HARMONIZADORA.....	102
3.4	SOCIEDADES QUASE SECRETAS.....	106
<b>4</b>	<b>“QUE ESQUISITA MANEIRA DE HARMONIZAR”</b> .....	109
4.1	CONJUNTURAS DO IMPÉRIO: AS SOCIEDADES PÚBLICAS ENTRE A CENTRALIZAÇÃO E A DESCENTRALIZAÇÃO.....	109
4.2	POSIÇÕES PARTIDÁRIAS: SOBRE A COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO.....	112
4.3	ÀS MARGENS DA POLÍTICA INSTITUCIONAL: A MALHA POLÍTICA INTERPROVINCIAL DA SOCIEDADE FEDERAL.....	114
4.4	A IMPRENSA, OS FINANCIADORES E OS PROJETOS DE PODER.....	117
<b>4.4.1</b>	<b>Na imprensa, um 'vocabulário' político</b> .....	122
4.5	O OPORTUNISMO DOS MODERADOS.....	125

4.6	HARMONIZADORES E DEFENSORES.....	128
4.7	ENTRE A HARMONIZAÇÃO E A FEDERAÇÃO, OS RESTOS DA NEFANDA COLUNA.....	133
4.7.1	<b>A Abrilada.....</b>	135
4.7.2	<b>No Ceará: a Revolta de Pinto Madeira pode ajudar a entender a Abrilada?.....</b>	136
4.7.3	<b>A aliança restauradora e as medidas preventivas do Governo.....</b>	139
4.7.4	<b>14 de abril de 1832: o início da revolta.....</b>	144
4.8	1832: A CONTRA-MARÉ.....	150
5	<b>DA ASCENSÃO À QUEDA: CONSPIRAÇÕES, REFORMAS E O FIM DAS SOCIEDADES PÚBLICAS.....</b>	152
5.1	COMEÇA A FERVER A FEIJOADA.....	152
5.2	A ENCÍCLICA PROMOTORA E A MONARQUIA FEDERATIVA: APROVADA NA CÂMARA, REJEITADA NO SENADO.....	154
5.3.1	<b>O Golpe de Estado de 30 de julho de 1832: a justificava.....</b>	158
5.3.2	<b>A conspiração.....</b>	161
5.3.3	<b>A execução.....</b>	164
5.3.4	<b>O fracasso.....</b>	169
5.4	“UM CONTO DE RÉIS EM MOEDA CORRENTE E MAIS UMA MEDALHA D’OURO”: O CONCURSO DA SOCIEDADE FEDERAL.....	174
5.5	O ATO ADICIONAL.....	181
5.6	O FIM DA ERA DAS SOCIEDADES PÚBLICAS.....	188
6	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	196
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	201

## 1 INTRODUÇÃO

“Não me querem para governar porque sou português! Meu filho tem uma vantagem sobre mim: é brasileiro”, dissera Pedro I a Eduardo Pontois momentos antes de confirmar sua Abdicação no dia 7 de Abril de 1831<sup>1</sup>. Depois daquele acontecimento operariam no Brasil grandes transformações. Mas o que fizeram os vitoriosos políticos quando tomaram posse do Governo agradou somente a facção moderada, à qual pertenciam. Como bem apontou Otávio Tarquínio de Sousa, a opinião liberal que forçara a saída do Imperador — que fora de herói da Independência a completo desafeto em vários setores da sociedade imperial — não avançaria até a federação e posterior república, como queriam os liberais exaltados<sup>2</sup>. Aconteceria justamente o contrário, pois na composição da Regência provisória foram escolhidos somente os líderes moderados dispostos a garantir a permanência da monarquia. Indica José Murilo de Carvalho que o fato de ter sido uma criança de cinco anos de idade aclamada imperador em praça pública é um forte indicador da predominância da tendência monárquica no Brasil<sup>3</sup>. Decorridos apenas alguns meses da Abdicação, os liberais mais radicais, chamados de exaltados pela imprensa da época, responsáveis pelas mobilizações que levaram ao 7 de abril, logo se sentiram traídos em sua revolução. Os moderados, “seus aliados da véspera”<sup>4</sup>, tomaram posse do Governo e das posições de mando, excluindo aos ‘puristas’ o direito de decisão nos planos políticos futuros. Assim se iniciava uma longa disputa entre as facções pelo mando político do Império.

Passava-se quase um mês da Abdicação quando a sua notícia finalmente chegara a Pernambuco. Aquela novidade encontraria a velha província inteiramente dividida. Convém destacar que os ânimos políticos dos pernambucanos ainda estavam azedos desde os dias da Confederação do Equador, em 1824. Assim, aqueles relatos dos levantes que aconteceram na Corte do Rio de Janeiro e que levaram à saída do Imperador pelas portas dos fundos pareceram ter sido somente combustível para as já acirradas disputas políticas dos pernambucanos. Entre os *vivas* e as bandas de música

<sup>1</sup> Carta de Pedro I a Eduardo Pontois, um diplomata encarregado de negócios na França. Documento citado por Otávio Tarquínio de Sousa. Ver: SOUSA, Octávio Tarquínio de. Bernardo Pereira de Vasconcelos (História dos fundadores do Império do Brasil, vol. V). Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988, p. 102-3.

<sup>2</sup> Ibid., p. 104.

<sup>3</sup> CARVALHO, José Murilo de. Pontos e bordados: escritos de história política. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005, p. 164.

<sup>4</sup> Id.. A construção da ordem: a elite política imperial – Teatro das sombras: a política imperial. 4a ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007, p. 190.

que saíram pelas ruas, Pernambuco assistiria a uma de suas mais agitadas épocas, pois, a partir daquele dia, muitas pessoas na província desejariam mudanças nas relações entre o Governo Provincial e a Regência. Convém notar que a efervescente atmosfera política e a série de mobilizações e motins fez surgir na Província de Pernambuco duas sociedades públicas. Eram a Sociedade Patriótica Harmonizadora e a Sociedade Federal duas associações com estreitas relações com as facções políticas: a Harmonizadora ligada à ala moderada e a Federal à ala exaltada. Essas duas sociedades públicas disputaram, palmo à palmo, a influência nas decisões do Governo Provincial. Assim, naqueles primeiros anos do Período Regencial, a vida política da Província de Pernambuco viveria entre a harmonização e a federação.

Era uma agitada manhã de sexta-feira, 18 de novembro de 1831, quando uma comissão de cinco membros da Sociedade Federal chegou às portas do Palácio do Governo trazendo termos e exigências de um grupo de militares rebeldes que se fortificara na Fortaleza das Cinco Pontas, Bairro de São José. “Apesar de reconhecer a ilegalidade de tais requisições”, diziam os federalistas, “[...] a salvação desta província depende destas medidas”<sup>5</sup>. Naquela época, ofícios com exigências e negociações — a *Representação*, como chamavam — compunham quase um ritual de toda manifestação. Mas o que nos chama mais atenção não são os termos e exigências do Partido das Cinco Pontas, como ficou denominado nas fontes oficiais, mas sim a atuação da Sociedade Federal. Do dia 15 ao dia 18 de Novembro, a capital pernambucana esteve tomada pelo pavor. Deveras, há pouco mais de oito semanas as ruas do Recife tinham testemunhado uma desordeira deserção em massa de militares, que, insatisfeitos com o baixo soldo, quase sempre pago em moedas de cobre falsificadas, e com uma alimentação precária<sup>6</sup>, abriram as celas das cadeias, juntaram-se a negros escravizados e à toda “gente ínfima da plebe”<sup>7</sup>, saquearam lojas e tabernas, embriagaram-se e praticaram tamanha arruaça que “só se ouvia o fogo de mosquetaria por toda a cidade”<sup>8</sup>. O Governo encontrava-se tão fragilizado de forças militares para mobilizar a repressão que foi necessário formar batalhões de paisanos, a maioria compostos de estudantes do curso jurídico, para combater as forças rebeldes<sup>9</sup>. Desde aqueles dias da Setembrizada — nome dado à

<sup>5</sup> Ofício da comissão da Sociedade Federal ao Presidente da Província sobre as exigências do Partido das Cinco Pontas, cópia do Secretário do Governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, 18/11/1831. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: [http://acervo.bn.digital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=26542](http://acervo.bn.digital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542)

<sup>6</sup> Diário de Pernambuco nº 169 de 08 de agosto de 1831.

<sup>7</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

<sup>8</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

<sup>9</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

rebelião pela imprensa da época —, as guardas municipais e os batalhões do exército estavam ocupados por paisanos. Assim, quando um grupo de militares, com armas em punho, se rebelou e tomou posse da Fortaleza das Cinco Pontas na Novembrada, sabendo que o Governo não possuía forças suficientes para agir com rapidez na repressão, nos causa surpresa a tamanha facilidade com que os amotinados se renderam à legalidade.

Segundo o *Olindense*, a Sociedade Federal “foi recebida com alegria e entusiasmo” pelos rebeldes da Novembrada<sup>10</sup>. Mediando entre os rebeldes e o Conselho do Governo, a Sociedade Federal foi capaz de apaziguar os ânimos das tropas amotinadas e legalistas, evitando um novo massacre na capital pernambucana. Assevera isso que, das seis exigências que constavam na primeira Representação que a Federal trouxera do Partido das Cinco Pontas, os rebeldes aceitariam largar as armas “se o Governo assentisse aos dois únicos artigos, [...] isto é, que os portugueses armados deponham as armas e que os não adotivos sejam deportados”<sup>11</sup>.

Não foram localizados indícios que apontem um possível envolvimento da Sociedade Federal na formação e atuação daquele corpo de rebeldes da Novembrada. Pelo contrário, a documentação analisada indica que sem a mediação da Federal, certamente sangrentas batalhas teriam sido travadas entre rebeldes e legalistas. Contudo, a associação rival da Federal, a Sociedade Patriótica Harmonizadora, espalhava entre a população e os gabinetes do Governo que a Federal planejava “reformular a Constituição por meio da espada”<sup>12</sup>, tanto que Antônio Joaquim de Melo — então Presidente da Câmara Municipal e membro da Harmonizadora, pelo que consta na ata de sessão da referida sociedade publicada pelo *Olindense*<sup>13</sup> — escreveu um ofício ao Governo da província solicitando o fechamento da Sociedade Federal e a perseguição de seus membros, acusando-os de anarquistas e revolucionários que queriam, por meios ilegais, modificar a Constituição do Império<sup>14</sup>.

À vista disso, é possível notar que essas sociedades exerciam uma importante influência nas decisões do Governo provincial, além de ter um notável interesse no agrupamento de populares em apoio às suas próprias pretensões. Quando se olha o ofício

<sup>10</sup> *Olindense* nº 60 de 01 de dezembro de 1831.

<sup>11</sup> Ofício do Presidente da Província Francisco de Carvalho Paes de Andrade em resposta às exigências das Cinco Pontas trazidas pela comissão da Federal, cópia do Secretário do Governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, 18/11/1831. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: [http://acervo.bn.digital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=26542](http://acervo.bn.digital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542)

<sup>12</sup> *Olindense* nº 50 de 22 de outubro de 1831.

<sup>13</sup> *Olindense* nº 64 (suplemento) de 13 de dezembro 1831.

<sup>14</sup> Diário de Pernambuco nº 223 de 19 de outubro de 1831.

que o Conselho do Governo enviou à Regência, dando a notícia de que “uma sociedade pública se acaba de instalar nesta cidade”, cuja finalidade era “discutir e mostrar as vantagens da Federação” para toda a população recifense<sup>15</sup>, logo nota-se que aquele era um tempo de renovação das práticas políticas brasileiras. Como bem expressou o editor da *Nova Luz Brasileira*, acabara “o tempo das Sociedades Secretas, para começar uma nova Era”, a das Sociedades Públicas<sup>16</sup>.

O início dessa “nova Era” foi o marco de um movimento eminente na vida política regencial, ao qual Marcello Basile se referiu como “surto associativista”<sup>17</sup>, e que certamente teve na atividade de imprensa um dos seus principais apoios. Para José Murilo de Carvalho, o acelerado surgimento das sociedades públicas era resultado de uma desordem social que marcou o início da década de 1830<sup>18</sup>. Este “círculo” de associações, aponta Marco Morel, por sua grande influência na vida política regencial, pode ser visto como uma espécie de “governo paralelo”<sup>19</sup>. Apesar disso, a grosso modo, estudos precisos sobre sociedades públicas ainda são pouco evidentes na historiografia sobre os oitocentos. Convém notar, no entanto, que alguns historiadores têm ganhado destaque por dedicar um olhar cada vez mais minucioso para essas associações.

Entre estes, Marco Morel é certamente um dos mais lembrados, pois sua tese, defendida em 1995, foi publicada como livro em 2005, quando rapidamente tornou-se referência para estudos sobre imprensa e sociabilidades no Primeiro Reinado e no Período Regencial<sup>20</sup>. Nela, o referido autor trata de três trajetórias coletivas nas transformações dos “espaços públicos”: as *palavras*, os atores políticos e as sociabilidades. Sobre as formas de sociabilidades durante as Regências, Marco Morel destaca que — apesar de inaugurarem uma “nova Era”, como elucidou a *Nova Luz Brasileira* —, as sociedades públicas deram continuidade aos modelos de instituição definidos pelas maçonarias, pois construía, além do “embrião do reino da crítica”, um “espaço público moderno”, isto é, “um espaço onde se tratavam discussões políticas diante do poder constituído e fora do controle hegemônico das monarquias

<sup>15</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 2, 24/10/1831.

<sup>16</sup> Nova Luz Brasileira nº 168 de 08 de setembro de 1831.

<sup>17</sup> BASILE, Marcello. O Laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, K.; SALLES, R. O Brasil imperial – vol. II – 1831-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 66.

<sup>18</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 51.

<sup>19</sup> MOREL, Marco. As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005, p. 277.

<sup>20</sup>Ibid., 2005.

absolutistas”<sup>21</sup>. Além da tese, Marco Morel também publicou diversos trabalhos em que trata sobre as formas de sociabilidades nos oitocentos, dentre os quais cito, por mais destaque, *O Período Das Regências*<sup>22</sup>, *O Poder da Maçonaria*<sup>23</sup> e *O Brasil separado em reinos? A Confederação Caramuru no início dos anos 1830*<sup>24</sup>.

Mas, antes da tese de Marco Morel um pequeno livro de Augustin Wernet se estabeleceu como referência obrigatória para o estudo de sociabilidades. *Sociedades Políticas (1831-1832)*, lançado em 1978, trata especificamente das disputas políticas entre as sociedades públicas que surgiram na Província de São Paulo nos primeiros momentos após a Abdicação. Para isso, Augustin Wernet parte de uma afirmação feita por José Inácio de Abreu e Lima no *Compêndio de História do Brasil*, de que a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional era, “em realidade, outro Estado no Estado”<sup>25</sup>. A partir dessa afirmação, Wernet demonstra como os moderados, através das sociedades, puderam exercer um verdadeiro controle “por todos os ângulos do Império”, pois era a “Sociedade Defensora com as suas filiais o espírito santo do Governo”<sup>26</sup>.

A tese de Marcello Basile, defendida em 2004, é um daqueles trabalhos que redefiniram direções para a historiografia do Período Regencial. Se no livro de Augustin Wernet nós vimos, além da acertada análise das disputas entre as sociedades públicas, o apontamento de que o surgimento dessas associações aconteceu *somente* em conta da desordem social daquela época — o que já fora anotado por Otávio Tarquínio de Sousa na Biografia de Evaristo da Veiga<sup>27</sup> —, a tese de Basile oferece uma interpretação que vai além: os arranjos da política parlamentar na disputa pela execução de diferentes projetos de nação determinaram a necessidade de se criar ‘instrumentos auxiliares’, isto é, as sociedades públicas propriamente ditas. Marcello Basile indica, ainda, que o que possivelmente orientou as práticas de cidadania nos espaços públicos foi o temor de

<sup>21</sup> Ibid., p. 243.; O autor destaca que *maçonarias*, no plural, refere um sentido preciso: “não havia um centro possante, homogêneo e unificado, mas sobretudo uma concepção de organização que se espalhou por diversos países” (Ibid, p. 241).

<sup>22</sup> MOREL, Marco. O período das regências (1831-1840). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2003.

<sup>23</sup> MOREL, M.; SOUZA, F. J. O. O Poder da Maçonaria: a História de uma Sociedade Secreta no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

<sup>24</sup> MOREL, Marco. O Brasil separado em reinos? A Confederação Caramuru no início dos anos 1830. In: CARVALHO, J. M.; CAMPOS, A. P. Perspectivas da cidadania no Brasil Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

<sup>25</sup> WERNET, Augustin. Sociedades políticas: 1831-1832. São Paulo: Cultrix, 1978, p. 9.; Para a citação original de Abreu e Lima e todo o seu argumento ver: ABREU E LIMA, José Inácio de. *Compêndio da História do Brasil*. Tomo II. Rio de Janeiro, 1843, p. 87-90.

<sup>26</sup> WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 9.

<sup>27</sup> SOUSA, Otávio Tarquínio de. História dos fundadores do Império do Brasil. Vol 4. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015.

revoltas e rebeliões populares, trazendo às elites a consciência da necessidade de coesão política para a melhor execução dos projetos definidos<sup>28</sup>. Por isso, com este trabalho podemos estabelecer, ainda, um interessante diálogo com o clássico de José Murilo de Carvalho, *A Construção da Ordem/O Teatro das Sombras*, sobretudo com o capítulo cinco, *A Unificação da Elite: a caminho do clube*, pois, indica este autor, os principais ‘canais’ pelos quais circulavam os membros das elites políticas reforçavam a sua coesão do ponto de vista do seu treinamento profissional<sup>29</sup>.

É fácil perceber que nessa época a vida política transcorria numa emergente esfera pública. À vista disso, é de suma importância se analisar a participação da pressão popular no estabelecimento de certos arranjos políticos. Projetos de identidade nacional e participação popular em movimentos ocorridos na Província de Pernambuco, bem como sua relação com a Corte, são objetos analisados por Marcus Carvalho em *Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848)*<sup>30</sup>; Carvalho propõe que os acontecimentos e as tramas políticas que mobilizaram os grupos e radicalizaram as oposições são parte de um processo histórico de longa data, envolvendo questões sociais e de cultura política engendradas no enfrentamento de interesses das facções. Além disso, articula os planos políticos institucionais da Corte – em relação à tomada de poder nas províncias – aos planos dos grupos locais, bem como as representações populares em relação às liberdades pós-abdicação. Ponto importante deste trabalho de Marcus Carvalho é a abordagem dada à participação popular e aos espaços públicos, que não são vistos como simples marionetes das elites. Embora não houvesse uma organização com objetivos bem claros e delineados, esses grupos possuíam uma lógica de ação notável, que partia sempre em defesa dos interesses populares. Desta forma, a política cotidiana da gente miúda é analisada sem negligenciar seus laços com o *modus operandi* da política institucional.

Os primeiros apontamos do surgimento das sociedades Patriótica Harmonizadora e Federal na Província de Pernambuco foram feitos por Pereira da Costa<sup>31</sup> e,

<sup>28</sup> BASILE, Marcello. O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Regencial. Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.; Ver também: Id.. O Laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, K.; SALLES, R. O Brasil imperial – vol. II – 1831-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 53-119.

<sup>29</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007.

<sup>30</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). O Brasil imperial, v. 2 (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 2; p. 121-183.

<sup>31</sup> PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Anais Pernambucanos 1824-1833. Vol. IX. Recife-PE, Arquivo Público Estadual, 1965.

posteriormente, por Manuel Correia de Andrade<sup>32</sup>. Entretanto, o trabalho de Pereira da Costa não estabeleceu uma precisa relação entre os acontecimentos políticos da província e o surgimento das referidas sociedades. Especialmente em relação à Sociedade Federal, não anotou, por exemplo, sua relação com o federalismo da Confederação do Equador, pois, como o leitor poderá notar no terceiro capítulo do presente trabalho, a Federal reunia em seu bojo importantes figuras do movimento de 1824.

Por conta disso, estabelecemos neste trabalho, para possibilitar uma melhor abordagem das fontes, diálogos com autores que notaram o contexto das décadas de 1820 e 1830 no estabelecimento de uma cultura política. Entre estes, ganham destaque os trabalhos de Socorro Ferraz<sup>33</sup>, Lúcia Neves<sup>34</sup> e Sílvia Fonseca<sup>35</sup>. Socorro Ferraz é responsável por analisar os pensamentos liberais no século XIX em Pernambuco, abordando a conjuntura política no início da década de 1820 e evidenciando um ambiente propício ao surgimento de ideias republicanas, que foram potencializadas ao *status* de projetos políticos, graças ao surgimento das facções políticas. Lúcia Neves, em sua aclamada tese, dedica um longo fôlego ao estudo da influência da imprensa na formação da opinião pública e nas disputas pelo mando político. Segundo sua análise, a imprensa foi responsável por formar um *vocabulário político* que esteve pulverizado por toda a população, compondo uma mentalidade política rica em conceitos e termos, sobretudo acerca do republicanismo, profundamente enraizadas nas Luzes Portuguesas. A tese de Sílvia Fonseca investiga de modo detalhado os espaços ocupados pelos ideais republicanos entre os anos de 1824 e 1834, nas províncias do Rio de Janeiro e Pernambuco. Para explicar a polissemia do termo *República*, a autora recorre à discussão de conceitos como federalismo e separatismo na imprensa e nos espaços de sociabilidade.

Além disso, para notar as relações da Sociedade Federal com o ideário da Confederação do Equador, também buscou-se o apoio de autores como Barbosa Lima

---

<sup>32</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Movimentos Nativistas em Pernambuco: Setembrizada e Novembrada. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1971.; Id.. A Guerra dos Cabanos. Rio de Janeiro: Conquista, 1965.

<sup>33</sup> FERRAZ, Socorro. Liberais & Liberais: Guerras civis em Pernambuco no século XIX. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.

<sup>34</sup> NEVES, Lúcia Maria Basto Pereira das. Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

<sup>35</sup> FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. A ideia de república no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834). SP: Jundiá, Paco Editorial, 2016.

Sobrinho<sup>36</sup> e Jeffrey C. Mosher<sup>37</sup>. Barbosa Lima Sobrinho apontou que a Confederação do Equador derivou da confluência das águas de três vertentes: a liberal, a nacionalista e, sobretudo, a federalista<sup>38</sup>. Essa análise foi corroborada décadas depois por Silvia Fonseca, que apontou que no âmago do movimento de 1824 estava a defesa do federalismo, sobretudo com base no modelo norte-americano<sup>39</sup>. A essência federalista da Confederação do Equador era o resultado de uma campanha federalista iniciada por Cipriano Barata na *Sentinela da Liberdade*<sup>40</sup>. Essa assertiva da historiografia brasileira foi reforçada também pelo brasilianista Jeffrey C. Mosher, que apontou que a aversão ao projeto centralista de Pedro I, que lembrava muito o absolutismo português, fez surgir em Pernambuco e nas províncias vizinhas, em meados de 1824, um movimento em busca da federalização<sup>41</sup>. Assim, quando vemos em outubro de 1831 o ofício de José Lino Coutinho alertando a Regência sobre a instalação da Sociedade Federal em Pernambuco, “cujo fim [...] é discutir e mostrar as vantagens da Federação”<sup>42</sup>, podemos perceber que reacendera na província a chama daqueles dias de 1824.

Ainda sobre os apontamentos feitos por Pereira da Costa e Manuel Correia de Andrade, convém notar a importância dos motins militares ocorridos na capital da Província de Pernambuco no agitado ano de 1831 e que tiveram uma importante influência para o surgimento das sociedades públicas. Os citados autores reproduziram uma certa visão ‘senhorial’ daqueles motins, sobretudo a Setembrizada. Ora, não é difícil perceber a causa dessa visão, pois, como o leitor poderá notar no segundo capítulo deste trabalho, os relatórios oficiais do Governo e também algumas matérias dos jornais da época demonstraram a ausência de sentido político naquelas manifestações. Essa visão foi coroada pelo artigo de Mário Márcio Santos, que apontou que a Setembrizada teria sido “um movimento acéfalo, de curta duração e ínfimo alcance”<sup>43</sup>.

<sup>36</sup> BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Pernambuco: da Independência à Confederação do Equador. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979.

<sup>37</sup> MOSHER, Jeffrey C. Political Struggle, ideology and state building: Pernambuco and the construction of Brazil (1817-1850). University of Nebraska, 2008.

<sup>38</sup> BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Op cit., 1979, p. 206-10.

<sup>39</sup> FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016, p. 189-90.

<sup>40</sup> BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Op cit., 1979, p. 207.

<sup>41</sup> MOSHER, Jeffrey C. Op cit., 2008, p. 43.

<sup>42</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 2, 24/10/1831.

<sup>43</sup> SANTOS, Mário Márcio de Almeida. A Setembrizada. In: Clio – Revista do Curso de Mestrado em História da História da Universidade Federal de Pernambuco, vol. 05, 1982, p. 186.

Teria sido mesmo a Setembrizada uma mobilização de “rebeldes primitivos”<sup>44</sup> como a análise de Márcio Márcio Santos faz pensar? Bem, algumas perspectivas teóricas de correntes historiográficas têm colocado em xeque percepções que notem semelhante gênero “pré-lítico” e/ou inconsciente nos movimentos<sup>45</sup>. Isso tem sido apontado, principalmente, pelo grupo de acadêmicos dos estudos subalternos<sup>46</sup>. Essa corrente de estudos, que tem se desdobrado em outras áreas acadêmicas além da História, surgiu e se desenvolveu como uma prática teórica e metodológica em um mundo contemporâneo onde a globalização produzira novos padrões de dominação e exploração. Resistindo à pressão da academia e dos poderes instituídos em países ditos de ‘terceiro mundo’, produziram formas de compreender as classes trabalhadoras e os grupos marginalizados. Os focos de abordagem são as tensões resultantes entre grupos estabelecidos e periféricos. Antes disso, os marxistas ingleses procuraram escrever uma história “vista de baixo”<sup>47</sup>, na intenção de fugir das abordagens engessadas da História Política tradicional. No entanto, sua perspectiva partia sempre de uma visão de desenvolvimento do capitalismo na Europa e que seria aplicável às outras regiões do globo. Em contrapartida, os estudos subalternos propuseram não somente uma história que dá voz aos excluídos, mas uma reestruturação das práticas metodológicas e epistemológicas da própria disciplina histórica.

Ranajit Guha argumenta que, mesmo com a presença colonial na Índia, existiam formas autônomas de atuação política da população que apontavam uma direção contrária ao que era institucionalizado pelos órgãos e aparelhos do Estado e os grupos da

<sup>44</sup> HOBSBAWM, Eric J. *Rebeldes Primitivos: estudio sobre las formas arcaicas de los movimientos sociales en los siglos XIX y XX*. Barcelona: Editorial Ariel S. A., 1983.

<sup>45</sup> Hobsbawm, em *Rebeldes Primitivos*, fez análises de movimentos sociais periféricos apontando-os como arcaicos e pré-políticos. Apesar de dar uma importante contribuição aos estudos de formas ritualísticas e códigos culturais das manifestações populares — o que também é notado nos clássicos ensaios de Edward P. Thompson *A economia moral da multidão inglesa no século XVIII* e *A economia moral revisitada* — a análise de Hobsbawm foi muito criticada por seu evolucionismo, ou, mais rasteiramente, etapismo. Além disso, as críticas a este trabalho também se fundamentam nos discursos europeizados, onde os ocidentais se apropriam de conceitos como civilização e modernidade, subjugando culturas que não passaram pelo mesmo processo de desenvolvimento do capital como nos países da Europa Ocidental. Ver: HOBSBAWM, Eric J. *Op cit.*, 1983. Sobre os ensaios de Thompson ver: THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 150-267.

<sup>46</sup> CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe: Postcolonial thought and historical Difference*. Princeton, Princeton University Press, 2000.; GUHA, Ranajit. *Las voces de la historia y otros estudios subalternos*. Barcelona: Critica, 2002.; GUHA, Ranajit; SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Selected Subaltern Studies*. New York, Oxford University Press, 1988.; SPIVAK, Gayatri C. *Can the subaltern speak?* In: NELSON, Cary; GROSSBERG, Lawrence (eds.). *Marxism and the interpretation of culture*. Chicago: Chicago Press, 1988. p. 271-313.

<sup>47</sup> HOBSBAWM, Eric J. *A história de baixo para cima*. In: HOBSBAWM, Eric J. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 280-301.

elite política<sup>48</sup>. Na política colonial e nacionalista, a estrutura das relações obedeciam uma hierarquia clara e bem definida, um *modus operandi* ‘verticalizado’. É interessante pontuar que essa estrutura política era uma forma de adaptação do modelo britânico. Em contrapartida, na “política subalterna”, a arregimentação para a intervenção política dependia de afiliações horizontais como “a organização tradicional de parentesco e territorialidade ou a consciência de classe, dependendo do nível de consciência das pessoas envolvidas”<sup>49</sup>. O *modus operandi* da política subalterna tinha uma estrutura ‘horizontal’, às vezes com objetivos claros e bem definidos, outras vezes nem tanto, mas caracterizava uma política cotidiana que funcionava independentemente das estruturas elitistas, apesar de algumas tradições historiográficas indicarem o contrário.

Essa diferenciação de formas políticas entre elites e grupos subalternos representa a mudança de paradigma proposto pelos estudos subalternos, implicando reformulações nas teorias historiográficas e sociais que sempre estiveram sob patente da Europa Ocidental. A tendência da tradição historiográfica marxista era de classificar as formas de organização política horizontal das camadas populares, seja na política cotidiana ou em momentos mais excepcionais como revoltas e levantes, como movimentos instintivos ou de uma consciência política primitiva<sup>50</sup>. Essa visão de consciência pré-política esteve atrelada às próprias formulações de conceitos históricos europeus, uma vez que essa consciência parece estar atrasada em relação à lógica do capitalismo ou da modernidade, sob o julgo de que capitalismo ou modernidade são requisitos de sociedade avançada ou desenvolvida. Afirma Hobsbawm que os subalternos “são pessoas pré-políticas que ainda não encontraram uma linguagem específica que pudessem expressar suas aspirações sobre o mundo”<sup>51</sup>.

Sob o olhar de Guha, o subalterno é descrito como um sujeito que não teve a mente confundida pela política, instituições e economia modernas e que de fato foi capaz de ler seu mundo contemporâneo corretamente, compreendendo a lógica e os liames da estrutura em que estava inserido. Guha atenta para dezenas de revoltas e levantes camponeses que ocorreram entre o século XVIII e início do século XX,

<sup>48</sup> GUHA, Ranajit. *Subaltern Studies III: Writings on Indian History and Society*. Delhi: Oxford University Press, 1984, p. VII.

<sup>49</sup> Tradução minha. Original: “the traditional organization of kinship and territoriality or on class consciousness depending on the level of the consciousness of the people involved” (GUHA *apud* CHAKRABARTY, 2005, p. 472). CHAKRABARTY, Dipesh. *A Small History of Subaltern Studies*. In: SCHWARZ, Henry.; RAY, Sangeeta. *A Companion to Postcolonial Studies*. Oxford: Blackwell Publishing, 2005, p. 467-86.

<sup>50</sup> HOBBSAWM, Eric J. *Op cit.*, 1983.

<sup>51</sup> Tradução minha. Original: “Además, se trata de gentes prepolíticas que todavía no han dado, o acaban de dar, con un lenguaje específico en el que expresar sus aspiraciones tocantes al mundo”. *Ibid*, p. 11.

apontando que essas manifestações possuíam uma forma de ação bem organizada e definida, que envolvia frequentemente a dissolução dos códigos de comportamento estabelecidos, desde maneiras de falar até mesmo formas de se vestir, na clara intenção de inverter símbolos de poder e autoridade que eram utilizados pelas elites como forma de manter as consolidadas disposições sociais<sup>52</sup>.

Em conta disso, a Setembrizada não pode ser notada como uma revolta “pré-política” e espontânea. Houve sim um planejamento para aquela revolta. O artigo publicado por Marcus Carvalho em 1998 foi fundamental para notarmos a complexidade dos arranjos políticos que circundavam aquele motim militar, pois, demonstra este autor que a Setembrizada tinha causas que eram sentidas antes de setembro de 1831, mas que foram canalizadas nos meses que se seguiram após o 7 de abril<sup>53</sup>.

Desde o alvorecer do século XIX inúmeras associações políticas surgiram em diversas províncias. Contudo, nas décadas que antecederam o Período Regencial esse tipo de associação esteve restrito ao ambiente das sociedades secretas, como as maçonarias e o Areópago de Itambé. Mas a vacância do trono causou tamanha instabilidade no Estado imperial que a centralização do poder político parecia prestes a ruir. Nessa instabilidade as facções políticas viram a oportunidade de tomar as rédeas dos rumos políticos da recém fundada nação. Assim, além do apoio de uma imprensa tomada pelo espírito partidário, as sociedades públicas tiveram uma robusta relação com as facções políticas, a tal ponto de serem indissociáveis nos primeiros anos das regências.

É fácil perceber que algumas lideranças dessas sociedades públicas ocupavam também cargos formais no Estado. Por conta disso, as sociedades públicas podiam exercer forte pressão nas deliberações do Parlamento, além de também ocupar as arenas informais da política cotidiana. Todavia, é possível notar que as sociedades públicas ligadas às facções exaltadas, por ocuparem um número de vagas no Parlamento muito menor que suas alas rivais, a moderada e a caramuru, atuavam com mais empenho nas arenas informais da política. Contudo, no Período Regencial, época em que a política “transcorria numa emergente esfera pública”<sup>54</sup>, parte do clamor das ruas era sempre levado ao Parlamento. Frequentemente as sessões da Câmara tinham as galerias lotadas

<sup>52</sup> CHAKRABARTY, Dipesh. Op cit., 2005, p. 474.

<sup>53</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. O encontro da “soldadesca desenfreada” com os “cidadãos de cor mais levianos” no Recife em 1831. In: *Clio – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco*, v. 01, n.º 18, p. 109-137. Recife, Editora Universitária da UFPE, 1998.

<sup>54</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. *Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835)*. In: NEVES, Lúcia M. B. P.; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania M. B. da C. (orgs.). *História e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006.

de expectadores, que reagiam com afínco aos discursos dos deputados<sup>55</sup>. Por conta disso, as sociedades públicas ligadas aos exaltados, ao ocuparem as arenas informais da política, puderam exercer significativa influência nas deliberações do Parlamento naqueles anos. Assim, essas associações teriam sido, como bem apontou Otávio Tarquínio de Sousa, “o ensaio de um partido organicamente constituído”<sup>56</sup>. Corroborava isso o que Abreu e Lima descreveu sobre a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. Como apontou o General, a ação política da Defensora era mais forte que a do próprio Governo<sup>57</sup>.

Mas o que era *partido* na década de 1830? Bem, antes de tudo, convém destacar dois alertas sobre os partidos políticos naquela época: o primeiro deles é que entre as décadas de 1820 e 1840 não existiam partidos políticos no sentido do conceito que se tornou comum após o fim do século XIX; o segundo é que na década de 1830 o termo *partido* estava carregado de um sentido negativo, pois, segundo o que Marco Morel assinala em sua tese, um dos políticos moderados de maior destaque da época, Evaristo da Veiga, frequentemente alertava que era necessário “preservar a sociedade do choque violento dos partidos”<sup>58</sup>. Sérgio Buarque de Holanda apontou que no Brasil Imperial havia uma clara “animosidade contra a existência atuante dos partidos políticos”<sup>59</sup>, que eram como “paixões tumultuárias que dividiam o país”<sup>60</sup>. Todavia, apesar da manifesta vergonha em assumir as identidades partidárias, havia nessa época uma manifesta organização e agrupamento em torno de certos interesses políticos. Essa manifestação estava presente sobretudo nas folhas dos jornais, nas associações políticas e, claro, nas tribunas do Parlamento e nos gabinetes dos Governos. Em *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857*, Jeffrey Needell destacou que as sociedades públicas e seus respectivos periódicos estiveram inteiramente envolvidos na formação dos partidos naquela década. No julgo deste autor, a própria maçonaria esteve também envolvida, apesar de aparecer como um ‘espectro’ secundário das tramas

---

<sup>55</sup> Certa vez, durante a sessão de 19 de junho de 1832, um dos expectadores cuspiu na cabeça do Deputado Caetano de Almeida, de Minas Gerais, enquanto este discursava. Ver: *Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 115.*

<sup>56</sup> SOUSA, Otávio Tarquínio de. *Op cit.*, 2015, p. 107.

<sup>57</sup> ABREU E LIMA, José Inácio de. *Op cit.*, 1843, p. 87-90. Todavia, é necessário atentar para o fato de que Abreu e Lima por vezes entrou em conflito com diversos moderados no Rio de Janeiro, principalmente com Evaristo da Veiga, um dos mais ilustres membros da Defensora. Para notar as disputas entre Abreu e Lima e Evaristo da Veiga, ver o jornal *A Torre de Babel* nº 5 de 25 de janeiro de 1833 e nº 6 de 2 de março de 1833.

<sup>58</sup> MOREL, Marco. *Op cit.*, 2005, p. 64.

<sup>59</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Capítulos de História do Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 40.*

<sup>60</sup> *Ibid.*, p. 49.

partidárias<sup>61</sup>. À visto disso, tomamos como definição de partido para a época estudada o que Marco Morel indicou em sua tese:

um partido político, na primeira metade do século XIX, era mais do que tomar um *partido* e constituía-se em formas de agrupamento em torno de um líder, por meio de palavras de ordem e da imprensa, em determinados espaços associativos ou de sociabilidades e a partir de interesses ou motivações específicas, além de se delimitarem por lealdades ou afinidades (intelectuais, econômicas, culturais, etc.) entre seus participantes. Tais agrupamentos eram identificados por rótulos ou nomeações, pejorativos ou não.<sup>62</sup>

As facções políticas utilizavam as sociedades públicas como uma ferramenta de influência e mando político, o que possibilitava uma atuação mais estruturada nas decisões políticas do início da década de 1830. Antes disso, as disputas entre facções políticas rivais pareciam travar o funcionamento do Estado, e foi somente quando os membros das facções moderadas se uniram em um único partido — sob a identidade da Defensora — e fizeram barganhas com o Governo que a instabilidade social da época pareceu ter cessado. “O Governo pôde marchar sem o tropeço das facções”<sup>63</sup>, mas não tão livremente. A influencia que essas associações exerceram sobre o Parlamento e os gabinetes dos Governos foi tamanha que elas pareciam verdadeiramente governar o Brasil durante os primeiros anos das regências. Eram, como descreveu Abreu e Lima, “outro Estado no Estado”<sup>64</sup>. Assim, ao contrário do que pensavam os conselhos dos Governos provinciais, no início daquela década, as facções políticas não estavam extintas, apenas se estruturaram de forma mais sofisticada quando formaram as sociedades públicas, durante aquele “surto associativista”<sup>65</sup>.

Essas novas associações traziam à baila da vida pública parte de uma agenda política que por tempos esteve ocultada nos gabinetes das sociedades secretas. A abdicação de Pedro I é causa direta dessa publicidade. Ora, em 1823, por um decreto imperial, Pedro I proibira o funcionamento de toda e qualquer sociedade secreta em todo o território do Império<sup>66</sup>. Na ausência do poder centralizado na figura do monarca, antigos membros das sociedades secretas viram a oportunidade de pôr em prática suas agendas políticas. Assim, novos tipos de associações surgiram, tendo como base as características das sociedades secretas, porém sem a necessidade de reuniões fechadas. Um dos nomes que mais simbolizava essa mudança era Nicolau Campos Vergueiro, que,

<sup>61</sup> NEEDELL, Jeffrey D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. In: Almanack Braziliense. São Paulo, n° 10, nov. 2009, p. 7.

<sup>62</sup> MOREL, Marco. Op cit., 2005, p. 67.

<sup>63</sup> ABREU E LIMA, José Inácio de. Op cit., 1843, p. 88.

<sup>64</sup>Ibid, p. 88.

<sup>65</sup> BASILE, Marcello. Op cit., 2009, p. 66.

<sup>66</sup> Colleção das Leis do Imperio do Brazil (1823). Parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p. 5-7.

como destacou Marco Morel, abandonou as reuniões secretas para fazer parte da vida política dos espaços públicos<sup>67</sup>.

Alguns leitores poderão questionar se o surgimento das sociedades públicas, em 1831, teria sido mesmo o marco de um movimento político, de um surto associativista, de numa nova forma de vivência dos espaços públicos, ou se teria sido apenas uma adequação por parte das sociedades secretas aos termos da lei estabelecida pelo decreto imperial de 1823. Bem, sobre isso, convém notar que o ofício historiográfico jamais permitirá que se responda a questões como esta com um simples *sim* ou *não*. Mas que se esclareça: de fato, as sociedades que surgiram a partir de 1831, em sua maioria, seguiram o que foi determinado pela lei. Inclusive, pode-se notar, como um exemplo, que a própria Sociedade Federal de Pernambuco, quando passou a ser alvo de acusações e perseguições da Sociedade Patriótica Harmonizadora, argumentava com frequência a lei só proibia “as sociedades cujos fins são ilegais”<sup>68</sup>. Mas isso não exclui a caracterização de uma época singular na história das formas de sociabilidades no Brasil oitocentista. Ora, o que se percebe naquele período é que em pouco menos de um ano após a Abdicação de Pedro I mais de cem sociedades públicas foram criadas em diferentes províncias<sup>69</sup>. E quanto a isso não se pode negar a influência da Abdicação e da consequente efervescência social em disputa pelo mando político em todo o Império.

À vista disso, compreender como as sociedades públicas atuavam, com quais interesses e projetos, é uma investigação que pode contribuir de forma significativa para um melhor entendimento desse período de ânimos políticos acirrados. Por conta disso, essa dissertação é fruto de uma pesquisa que buscou investigar a atuação de duas sociedades públicas da Província de Pernambuco, que fizeram parte daquele “surto associativista” apontado por Marcello Basile, visando compreender como se formaram e como estabeleceram relações com a imprensa partidária e com grupos políticos de outras províncias nos primeiros anos do Período Regencial. A rivalidade e a disputa pela influência no Governo provincial entre a Sociedade Patriótica Harmonizadora e a Sociedade Federal demonstra os principais liames dos embates mais recorrentes daquela época. Por esse motivo, procurou-se compreender seus principais vetores de atuação e a importância de ambas as sociedades para a vida política da Província de Pernambuco.

---

<sup>67</sup> MOREL, Marco. Op cit., 2003, p. 19.

<sup>68</sup> Bússola da Liberdade nº 36 de 30 de outubro de 1831.

<sup>69</sup> BASILE, Marcello. Op cit., 2009, p. 66.

Esta dissertação está estruturada em cinco capítulos, sendo a atual “*Introdução*” o primeiro deles. O segundo capítulo, intitulado “*Decerto a felicidade de nenhum povo depende de reis*”, teve como propósito analisar o contexto e as causas do surgimento das sociedades públicas de Pernambuco. Para isso, foi necessário analisar os acontecimentos do agitado ano de 1831 na velha província, tendo como ponto de partida a chegada das notícias da Abdicação de Pedro I. Aquela notícia encontrou a província inteiramente dividida, pois a rivalidade política entre os que apoiavam a permanência da monarquia e os que desejavam a independência e a autogestão provincial, que remontava aos dias da Confederação do Equador, estava completamente azeda. Assim, aquela novidade pareceu ter sido somente combustível para as já acirradas disputas políticas dos pernambucanos. Entre festejos e protestos que se seguiram após o Presidente da Província comunicar oficialmente os acontecimentos da Abdicação para a população do Recife, grupos de militares e estudantes de Direito fizeram uma *Representação*, exigindo do Governo a demissão de dezenas de empregados públicos, mal vistos por supostas relações com absolutistas da extinta sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar. A partir daquele dia, todas as pessoas da província sabiam da debilidade que acometia o Governo Provincial.

Por conta disso, 1831 foi um ano marcado por quadrilhas de saqueadores, pelo ‘derramamento’ de incontáveis moedas de cobre falsificadas e por motins que causaram grande crise na economia pernambucana. Foi por conta de tamanha desordem social que homens de posses da província decidiram criar a Sociedade Patriótica Harmonizadora, visando auxiliar a administração da Província — evidentemente em favor de seus próprios interesses — e opor-se tanto a exaltados quanto a caramurus. A Harmonizadora unia em si a elite agrária, os grandes comerciantes e militares de alta patente da província. Segundo o que o próprio fundador da sociedade declarava, a Harmonizadora aceitaria a “revolução” que levaria à Abdicação, mas lutaria para que não se prosseguisse em “suspensões, deposições e perseguições de empregados [públicos] e outras pessoas por suas posições políticas anteriores”<sup>70</sup>. Tratava-se, assim, do agrupamento de importantes líderes políticos que outrora foram adversários, a fim de definir o ‘programa’ do processo de renovação política, garantido, contudo, a manutenção de posições e privilégios. Por isso mesmo se verifica no corpo de sócios da Harmonizadora a presença de sujeitos com uma imponente biografia liberal, como o próprio Antônio Joaquim de

---

<sup>70</sup> MELLO, Antônio Joaquim de. Biografia de Gervásio Pires Ferreira. Recife: Typ. De Manoel Figueroa de Faria & Filhos, 1895, p. 152 e 167. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n2>

Melo e Gervásio Pires Ferreira, ao lado de dois dos principais nomes da “facção dos Cavalcanti”<sup>71</sup>, Francisco de Paula e Maciel Monteiro. Mas a ala dos liberais exaltados logo tratou de se agrupar sob um único ‘partido’, fundando a Sociedade Federal em outubro de 1831. Neste capítulo foram utilizados como fonte principalmente os documentos oficiais do Governo Provincial — correspondências à Corte, ofícios do Presidente da Província, atas de reunião do Conselho do Governo, etc. —, jornais e periódicos — em sua maioria os da Província de Pernambuco, apesar de aparecerem também alguns folhetos do Rio de Janeiro e São Paulo — e, em alguns momentos específicos, os volumes da *Colleção de Leis do Império do Brazil*.

O segundo capítulo fala sobre o contexto de criação das sociedades, apegado mais a uma abordagem institucional destas, expondo pouco sobre *quem* esteve envolvido naquelas associações. Em conta disso, no terceiro capítulo, intitulado “*Composição profissional, estatutos e atuação política das sociedades Federal e Patriótica Harmonizadora*”, busquei apontar as pessoas que formaram e se inscreveram nas sociedades públicas de Pernambuco. Além disso, procurei também anotar por quais segmentos profissionais eram formadas as duas sociedades. Nesse ponto convém advertir o leitor sobre duas questões: a primeira diz respeito aos ‘cortes’ de segmentos, pois as informações profissionais dos sócios às vezes apareciam de maneiras diferentes em documentos diferentes; a segunda questão diz respeito à considerável falta de registros documentais sobre a Sociedade Patriótica Harmonizadora, pois, se da Federal foi possível elaborar uma lista com informações profissionais de mais de 100 sócios, da Harmonizadora a lista foi muito menor — apesar de mais trabalhosa —, tendo em vista a fragmentação das informações encontradas. Todavia, essa disparidade de informações sobre os sócios pode ser entendida pelo apelo à legalidade feito pela Sociedade Federal, pois havia por trás disso uma maior necessidade de atuar no âmbito da legalidade e de desprender-se daquelas acusações de anarquia que sofrera da Harmonizadora e da Câmara Municipal do Recife. Além disso, neste capítulo foram analisados os estatutos das sociedades, o que faz perceber quais estruturas de organização das sociedades secretas inspiraram a composição das sociedades públicas do Período Regencial. Neste capítulo, utilizei como fonte os jornais e periódicos recifenses da época, sendo necessário, no entanto, buscar apoio nos volumes do *Diccionario Bibliográfico*

---

<sup>71</sup> A família dos Cavalcanti de Albuquerque caracterizaram uma facção política ‘particular’ na Província de Pernambuco nas décadas de 1830 e 1840. Ver: CAVALCANTI JUNIOR, M. N. “O egoísmo, a degradante vingança e o espírito de partido”: a história do predomínio liberal ao movimento regressista (Pernambuco, 1834-1837). Recife: O autor, 2015.

*Brazileiro*, de Augusto Blake, e no *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*, de Pereira da Costa.

Por não dispor de um elevado número de adeptos que ocupassem cargos oficiais no Estado imperial, os liberais exaltados buscaram, através da Sociedade Federal, uma atuação mais robusta nas arenas informais da política cotidiana. À vista disso, o quarto capítulo, cujo título é “*Que esquisita maneira de harmonisar*”, busca analisar os projetos políticos encabeçados pelas sociedades e suas respectivas ‘alas’ políticas, demonstrando como os federalistas conseguiram formar uma malha política interprovincial, instalando filiais da Sociedade Federal em várias províncias. Neste mesmo capítulo buscou-se, ainda, expor as iniciativas tomadas pelas sociedades das facções moderadas, que buscavam combater a ‘proliferação’ do federalismo no Império. Também procurei expor neste capítulo a formação de alianças entre as sociedades públicas e a imprensa, demonstrando que a formação de uma cultura política e o ‘treinamento ideológico’ dos leitores — mesmo que, por vezes, muito rasteiro — fazia parte dos projetos desses grupos. Por fim, evidenciamos a atuação de grupos restauradores, apontando indícios de que a sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar, apesar dos esforços dos Governos em decretar seu fechamento, ainda atuava em várias províncias, buscando apoio para trazer o ex-Imperador de volta ao trono. Neste capítulo foram novamente utilizados como fontes os documentos oficiais do Governo, os jornais e periódicos e os volumes da *Collecção de Leis do Império do Brazil*.

Entretanto, a partir da segunda metade de 1832 os documentos passaram a revelar cada vez menos a atuação das duas sociedades. A que se deveu isso? Bem, a hipótese mais consistente que pude levantar diz respeito às transações entre os políticos moderados da Câmara e os caramurus do Senado para estabelecer um limite para as reformas constitucionais, o que causou uma notável desmobilização das sociedades públicas, não só na Província de Pernambuco. Por isso, no quinto capítulo, intitulado “*Da ascensão à queda: conspirações, reformas e o fim das sociedades públicas*”, voltamos os nossos olhos para a Província do Rio de Janeiro, a fim de notar como a transação e o ‘desforço’ entre a Câmara dos Deputados e o Senado determinaram o *programa* das reformas que seriam coroadas pelo Ato Adicional em 1834. Diferentes projetos de reformas constitucionais circularam em várias províncias logo no primeiro ano da Abdicação. Esses projetos não só encontraram nas sociedades públicas canais de circulação, como as próprias sociedades buscaram compor suas próprias propostas de reformas. E por conta dessa pluralidade de propostas aconteceram tentativas de golpes

de Estado. Índícios apontam que uma dessas propostas, que tinha como ato final um golpe de Estado, caso não pudesse ser efetuada pela legalidade, chegou à Sociedade Federal de Pernambuco. Apesar de ter sido rapidamente sufocada pela atuação dos moderados, essa proposta daria origem a uma nova tentativa golpe, dessa vez por iniciativa dos próprios moderados. A chamada “revolução dos três padres”<sup>72</sup> pode ser entendida como a própria origem do Ato Adicional, que viria a concluir os planos políticos das facções, pondo fim às sociedades públicas. Por fim, neste capítulo buscou-se fazer um breve apontamento dos rumos que os sócios da Harmonizadora e da Federal tomaram após o fim das referidas sociedades públicas. Foram utilizados como fontes principalmente as atas das sessões da Câmara dos Deputados nos *Annaes do Parlamento Brasileiro*, os volumes da *Colleção de Leis do Império do Brazil*, as Atas do Conselho de Estado e os jornais e periódicos da época.

\*\*\*

A investigação sobre as tramas e diferentes agenciamentos desse contexto político remeteram a uma necessária análise de fontes e documentos impressos e manuscritos, cujas informações coletadas puderam ser comparadas com as hipóteses e análises da historiografia sobre o século XIX que foram citadas anteriormente. Como documentação base, selecionamos a coleção de folhetos raros, jornais e periódicos de Pernambuco — além de alguns de outras províncias, como Rio de Janeiro e São Paulo —, em sua maioria de 1831 a 1834, do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE) e também do acervo digital da Biblioteca Nacional e da Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). Para esta tarefa foram fundamentais os apontamentos feitos por Luiz do Nascimento na *História da Imprensa de Pernambuco*, sobretudo nos volumes I, II, IV e XIII, que foram disponibilizados em formato digital pelo APEJE.

Analisamos também o acervo de manuscritos do APEJE, principalmente as seguintes coleções: Correspondências Para a Corte, volumes 32, 33 e 34; Assuntos Militares, volumes 4 (Milícias) e 8 (Tesouraria e Pagadoria); Documentos do Conselho do Governo (no catálogo faz parte do código Diversos I), volume 21; Ofícios do Governo da Província, volumes 29, 33, 34 e 35, (ressaltando que poucos documentos foram analisados deste acervo, por restarem apenas cópias microfilmadas com qualidade muito precária); Ordens Régias, volume 43; Polícia Militar, volume 1; e o Registro de

---

<sup>72</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. História dos fundadores do Império do Brasil, vol. 8 — Três golpes de Estado. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960, p. 97-129.

Ofícios, volume 4. Foram analisados também ofícios manuscritos no acervo digital da Biblioteca Nacional, cujos links foram disponibilizados sempre nas notas de rodapé durante o texto. No acervo digital da Biblioteca da Câmara dos Deputados, encontramos edições dos anos de 1823 a 1835 da *Colleção de Leis do Império do Brazil*; além todos os volumes do *Diccionario Bibliographico Brasileiro*, de Augusto Blake.

No Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco (IAHGP) analisamos a edição número 38 da Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, além de alguns processos do acervo do Tribunal da Relação, com a seguinte catalogação: Ano 1832, Caixa 1, Processo 10; Ano 1834, Caixa 2, Processo 2; e Ano 1834, Caixa 2, Processo 6. No Laboratório de Pesquisa e Ensino de História (LAPEH) da UFPE, coletamos algumas compilações de documentos, como os *Annaes do Parlamento Brasileiro - Câmara dos Deputados*, sessões de 1832 (Tomos I e II) e 1834 (Tomos I e II); as *Atas do Conselho do Governo de Pernambuco*, volume II; e *Textos Políticos da História do Brasil*, volume I; além do clássico trabalho de Francisco Augusto Pereira da Costa, *Anais Pernambucanos*, volumes IX e X.

## 2 “DECERTO A FELICIDADE DE NENHUM POVO DEPENDE DE REIS”<sup>73</sup>

Os importantes acontecimentos ocorridos na Província de Pernambuco na década de 30 do século XIX exerceram importante papel na formação social, econômica e política do país. Estão anotados aqui episódios que marcaram uma época de intensas transformações sociais, que constituíram, conforme aponta a tradição historiográfica pernambucana, o centro da própria história dos fatos políticos normativos da organização do Brasil como país independente.

\*\*\*

### 2.1 CONJUNTURAS DO IMPÉRIO: O PERÍODO REGENCIAL

No dia 15 de outubro de 1831, o *Diario de Pernambuco* estampava um anúncio da Sociedade Federal convocando seus leitores para reuniões. Como frisa o texto, todo trabalho da dita sociedade seria divulgado “sempre pela imprensa”<sup>74</sup>. Era uma das primeiras vezes que uma associação de fins políticos divulgava as suas ações ao público pernambucano. Numa época de intensa politização das ruas esse tipo de imprensa partidária começava a tomar conta das mentes e corações dos seus leitores. A gente miúda — formada por pequenos comerciantes, frequentadores de tabernas, militares de baixa patente e negros escravizados que transitavam pelas ruas da capital — e a elite — proprietários de terras, negociantes e senhores de escravos, grandes comerciantes portugueses e a elite burocrática que ocupava cargos formais no Governo — da Província de Pernambuco não ficariam fora dos movimentos que prenunciavam novas experiências para a recém fundada nação. A imprensa pernambucana teria papel atuante na formação de uma nova mentalidade política daquele que seria um dos anos mais agitados da nossa história.

O acelerado surgimento de associações políticas na Regência não se restringiu à Província de Pernambuco. Aponta Marcello Basile<sup>75</sup> que a atividade da imprensa, em todo país, esteve atrelada a um notável surto associativo: em 1831 mais de cem associações políticas foram criadas em todo o Império. Segundo José Murilo de Carvalho<sup>76</sup>, houve momentos em que surgiram sociedades políticas que exerceram uma considerável influência na Regência. Para este autor, o surgimento dessas sociedades

<sup>73</sup>Diario de Pernambuco nº 178 de 20 de agosto de 1831.

<sup>74</sup>Diario de Pernambuco nº 220 de 15 de outubro de 1831.

<sup>75</sup> BASILE, Marcello. Op cit., 2009, p. 66.

<sup>76</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 51.

esteve atrelado a um momento de conturbação política no início da década de 1830. O curto período de funcionamento dessas associações reforça essa hipótese de “frouxidão da disciplina social”<sup>77</sup>. Fenômeno que também se fez notável em alguns gabinetes secretos no Primeiro e Segundo Reinado.

É evidente que grande parte dos que estavam na dianteira dessas associações ocupavam também posições formais no Estado Imperial. Contudo, as associações políticas formavam uma espécie de dispositivo de pressão sobre as Câmaras Municipais e dos Deputados que vinha de fato de fora da Câmara e criava um apoio político para o Governo. A pressão exercida nas Câmaras Municipais por sociedades ligadas aos partidos moderados contra os grupos exaltados após a Abdicação em 7 de abril de 1831 foi uma importante contribuição para o processo de centralização do poder e da repressão. Essa centralização fazia parte de um projeto político bem delineado para fortalecer o poder executivo. Na análise de Maria Odila da Silva Dias, era uma das artimanhas do Império para se livrar dos resquícios ainda vigentes da herança colonial e estava na vanguarda de projetos de grandes estadistas do Império<sup>78</sup>. Essas associações teriam sido, nas palavras de Otávio Tarquínio de Sousa, “o ensaio de um partido organicamente constituído”<sup>79</sup>.

A grosso modo, estudos pontuais sobre sociedades políticas ainda estão pouco evidentes na historiografia oitocentista. Todavia, alguns historiadores têm se destacado por um olhar cada vez mais minucioso para essas associações, como Silvia Fonseca<sup>80</sup>, Marcello Basile<sup>81</sup>, Augustin Wernet<sup>82</sup>, Marco Morel<sup>83</sup>, Marcus Carvalho<sup>84</sup> e Manuel Correia de Andrade<sup>85</sup>.

A história do Brasil é farta em episódios conturbados: motins, levantes, rebeliões e movimentos populares foram uma constante no século XIX. Em 1831, principalmente após a Abdicação, as perspectivas se mostravam difíceis. A elite pernambucana, tendo

<sup>77</sup> SOUSA, Otávio Tarquínio de. *Apud*. WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 9.

<sup>78</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da Metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822: dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1973, p. 170.

<sup>79</sup> SOUSA, Otávio Tarquínio de. Op cit., 2015, p. 107.

<sup>80</sup> FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016.; Id.. A linguagem republicana em Pernambuco (1824-1835). In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 27, nº 45, 2011, p. 47-73.; Id.. Federação e República na Sociedade Federal de Pernambuco (1831-1834). In: *Saeculum - Revista de História*, João Pessoa, 2006, p. 57-73.

<sup>81</sup> BASILE, Marcello. Op cit., 2004.; Id.. Op cit., 2009. p. 53-119.; Id.. Deputados da Regência: perfil socioprofissional, trajetórias e tendências políticas. In: CARVALHO, J. M.; CAMPOS, A. P. *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 87-121.

<sup>82</sup> WERNET, Augustin. Op cit., 1978.

<sup>83</sup> MOREL, Marco. Op cit., 2003.; Id.. Op cit., 2011.

<sup>84</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 2009, v. 2; p. 121-183.; Id.. Op cit., 1998.

<sup>85</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971.

cindido em querelas políticas, agora achava necessário advogar em nome da ordem e da tranquilidade pública. Conforme interpreta Marcello Basile<sup>86</sup>, o Período Regencial é a fase mais conturbada na história do Brasil. Parte significativa da historiografia que estuda este período indica que a Regência era o berço da desordem, demasiada liberdade, fraqueza do governo e das leis, um ambiente que privilegiava o radicalismo das facções e levantes da população.

A formação da mentalidade política nacional esteve atrelada ao processo de Independência, conforme exposto por Socorro Ferraz<sup>87</sup>. Esta mesma autora propõe que o contexto de 1822 criou um ambiente favorável à emergência de pensamentos republicanos e liberais no Brasil, manifestos em escritos como os de Silvestre Pinheiro Ferreira, José Bonifácio e Frei Caneca<sup>88</sup>. Esses pensamentos ganharam força, tornando-se inspiração para os projetos políticos radicais encabeçados pelas facções que disputavam a primazia do poder. Muitos embates ocorreram entre as facções Exaltada, Moderada e Caramuru, tendo a imprensa como principal veículo de ideias republicanas e antirrepublicanas. Desde então, ações políticas já estavam em curso, ganhando as ruas e jornais.

Em Pernambuco, destacou-se a atuação de duas associações políticas, a Sociedade Patriótica Harmonizadora e a Sociedade Federal, cujo antagonismo faz perceber os principais liames dos embates mais recorrentes da época. Esta primeira foi criada para manter a ordem e os interesses de homens de haveres da província. Segundo Manuel Correia de Andrade<sup>89</sup>, nota-se que da Harmonizadora faziam parte homens de grande riqueza, que temiam que as agitações políticas e as rusgas dos exaltados trouxessem prejuízos aos seus negócios e posições na Província. Aponta Marcus Carvalho<sup>90</sup> que há fortes indícios de que especializados traficantes de escravos e proprietários aliaram-se à facção conservadora mais centralista, os ditos Corcundas<sup>91</sup>.

Apesar disso, todos viam com bons olhos a partida de Pedro I para Portugal. Deveras, de uma perspectiva regionalista, a maneira como foi conduzida a administração do Primeiro Reinado fora consideravelmente desastrosa. Após a Independência, para

<sup>86</sup> BASILE, Marcello. Op cit., 2009. p. 55.

<sup>87</sup> FERRAZ, Socorro. Op cit., 1996.

<sup>88</sup> Ibid.

<sup>89</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, p. 64.

<sup>90</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo. Recife, 1822-1850. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2001, p. 161.

<sup>91</sup> Sobre isso é importante esclarecer que esse tipo de aliança política não se devia necessariamente a alguma suposta ideologia conservadora, mas simplesmente por razões econômicas. Caso ocorresse a federalização ou fragmentação da nação, muito provavelmente os escravistas perderiam suas consolidadas malhas de tráfico.

fugir de uma iminente crise monetária, o Imperador recorreu à emissão de uma volumosa quantidade de moedas de cobre<sup>92</sup>. Em decorrência disso surgiram as primeiras quadrilhas de falsários de moedas. Não bastasse, o país tinha se afundado em dívidas por conta de uma equívoca aventura na Cisplatina. Muito se falava na época sobre partidos do Norte e do Sul, uma clara indignação das elites agrárias pernambucanas sobre o fato do “timão do comando político da nação”<sup>93</sup> ter passado, definitivamente, para províncias do eixo Sudeste do país. Dessa forma, parece plausível que até quem se alinhara à Corte diante da repressão à Confederação do Equador sentisse certo entusiasmo com a queda do Imperador.

Figura 1 – Pedro I em meados de 1826



fonte: <http://200.159.250.2:10358/handle/acervo/168>

Figura 2 – Pedro I em meados de 1833



fonte: <http://dpedroiv.pt/d-pedro-duque-de-braganca-1833#iconografia>

Como indica Manuel Correia de Andrade, dia a dia os ideais liberais ganhavam terreno em Pernambuco. Para notar tal avanço basta comparar os deputados eleitos em 1826 com os eleitos em 1829<sup>94</sup>. Segundo as informações oferecidas por este mesmo autor, extraídas da obra de Afonso Taunay *A Câmara dos Deputados sob o Império*, devido ao envolvimento nos movimentos de 1817 e 1824 importantes figuras da província pernambucana não concorreram às eleições em 1826. Por conta do exílio dos

<sup>92</sup> CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1831-1870. Recife: O autor, 2012, p. 303.

<sup>93</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 110.

<sup>94</sup> ANDRADE. Op cit., p. 50.

liberais da província, as primeiras eleições para a Assembleia Geral e para o Senado em 1826 tiveram as vagas ocupadas majoritariamente por políticos da ala ‘conservadora’. A repressão à Confederação do Equador tornara forte o partido absolutista em Pernambuco. Naquele ano foram eleitos deputados: Pedro de Araújo Lima — que futuramente se tornaria Marquês de Olinda —, Tomás Xavier Garcia de Almeida, Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Antônio Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque, Bernardo José de Serpa Brandão, Caetano Maria Lopes Gama, Padre Miguel José Reinau, Pedro Inácio Pinto de Almeida e Castro, Tomás Antônio Maciel Monteiro e Francisco José de Faria Barbosa. Mas, em 1829 apenas quatro destes seriam reeleitos: Pedro de Araújo Lima, Antônio Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Francisco de Paula Almeida e Albuquerque. Os demais foram substituídos. Ocuparam as novas vagas Ernesto Ferreira França, Francisco de Carvalho Paes de Andrade — irmão de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Presidente da Província na Confederação do Equador —, Gervásio Pires Ferreira — que em 1826 já tivera boa votação para ocupar uma vaga no Senado, não fosse o “fatídico lápis”<sup>95</sup> do Imperador vetando sua posse —, Sebastião do Rego Barros, Padre Venâncio Henriques de Resende, Francisco do Rego Barros, Francisco Xavier Pereira de Brito e Manuel Zeferino dos Santos. Assim, em 1829 Pernambuco já contava com uma renovada atmosfera liberal, a tal ponto de serem eleitos como deputados figuras que tiveram envolvimento no movimento de 1824 e que tinham ideias abertamente republicanas. Era o caso de Francisco de Carvalho e de Venâncio Henriques de Resende<sup>96</sup>.

Diante de tal situação chegou, em maio de 1831, a notícia da Abdicação do Imperador, causando enorme agitação política na velha província.

## 2.2 A ABDICAÇÃO E OS MOTINS DE MAIO DE 1831 NO RECIFE

No dia 4 de maio de 1831, chegou em Pernambuco boatos sobre a Abdicação. O Governo então resolveu proclamar ao povo que permanecesse sossegado, suspendendo até que se recebessem notícias oficiais qualquer juízo a este respeito. A proclamação foi imediatamente lavrada, impressa e vulgarizada. Dizia que notícias extraordinárias chegaram ao Recife trazidas da Bahia por uma embarcação inglesa, cuja tripulação

---

<sup>95</sup> Ibid, p. 46.

<sup>96</sup> Ibid, p. 44-6.

afirmava ter-se espalhado por aquela cidade que o imperador havia abdicado a coroa do Império para seu augusto filho e “que já se elegera uma regência provisória, até que a Assembleia Geral haja de nomear a permanente”<sup>97</sup>. Dizia ainda o boato que o imperador abdicante partira para a Inglaterra. Estas notícias não eram oficiais, mas o presidente do Conselho do Governo precisou advertir a população, já que “por sua magnitude podem agitar modo de pensar de cada um”<sup>98</sup>.

Na manhã seguinte chegou ao Presidente da Província a notícia oficial, confirmando os boatos. Pedro I sofrera grande pressão por manifestações populares, com as quais as tropas compactuaram, e resolveu abdicar em favor de seu filho. O Brigadeiro Francisco de Paula Vasconcelos, que seria nomeado Comandante das Armas da Província de Pernambuco em 30 de Junho<sup>99</sup>, exerceu uma notável liderança nesses movimentos. A imprensa local deu grande divulgação do acontecido e a notícia se espalhou entre a população, encontrando diferentes opiniões. Em um manifesto publicado no *Diario de Pernambuco*, o Padre Manoel de Freitas Magalhães incitava a população a manifestar seus sentimentos de liberdade ou ficar “encoberto de opróbrio, [...] chorando para sempre na mais negra e bárbara escravidão”<sup>100</sup>. De certa maneira, até alguns aliados de Pedro I na província pernambucana viam com pouca satisfação a maneira desastrosa como o Império era conduzido e manifestaram uma opinião positiva sobre a Abdicação.

A província estava inteiramente dividida, produto de rivalidades políticas que caracterizavam um cenário partidário. As facções políticas tinham fortes alianças em Pernambuco e eram resultado de um desdobramento do processo político que vinha desde a Independência, principalmente após a Assembleia Constituinte em 1823<sup>101</sup>, onde eram polarizadas em dois grupos que lutavam pelo poder. O primeiro grupo era formado pelos partidários de Pedro I, enquanto o segundo era o grupo dos federalistas, interessados em manter a autonomia provincial conquistada com a Revolução do Porto em 1821<sup>102</sup>. O fracasso da Confederação do Equador, em 1824, selou a consolidação do projeto centralizador. O Morgado do Cabo, Francisco Paes Barreto, que futuramente seria Marquês do Recife, e seus aliados, principalmente os Cavalcanti, “ficaram com os

<sup>97</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 4 de maio de 1831, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>98</sup> PEREIRA DA COSTA, F. A. Op cit., p. 391.

<sup>99</sup> *Diario de Pernambuco* nº 140 de 4 de Julho de 1831.

<sup>100</sup> *Diario de Pernambuco* nº 98 de 9 de Maio de 1831.

<sup>101</sup> NEEDELL, Jeffrey D. Op cit., 2009, p. 5-22.

<sup>102</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. *Rev. bras. Hist.*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998. p. 331-66.

louros da vitória”<sup>103</sup> e receberam enormes recompensas do imperador. Eram homens de atividades comerciais, quase todos portugueses, que se infiltraram nos cargos públicos e militares e tinham enorme prestígio entre as autoridades absolutistas. É evidente que aos perdedores reservou-se a perseguição. Contudo, ainda seriam sujeitos de grande estima entre os populares. Talvez os pernambucanos de poucas posses fossem menos temerosos de reformas políticas.

Por ocasião da chegada do Pacote Imperial Pedro, o então Presidente da Província, Joaquim José Pinheiros de Vasconcelos, convocou o Conselho na manhã do dia 6 para lhes comunicar que por ofício do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império chegara a notícia de uma “gloriosa revolução”, que ocorrera no Rio de Janeiro e que elevara ao Trono Pedro II<sup>104</sup>. Dizia ainda, como reza a ata desta sessão, que este acontecimento faria transbordar a alegria dos amantes da Constituição e que todos os habitantes dessem “demonstrações de contentamento”. Sendo assim, a Câmara Municipal do Recife deveria transmitir ao povo a notícia e tentar evitar excessos que perturbassem a ordem pública. Tendo aparecido na galeria do Palácio com seus Conselheiros, o Presidente deu vivas à Pedro II, acompanhados com entusiasmo pelo povo que ali se encontrava, e ordenou que bandas de música circulassem pelas ruas da cidade com alegres canções<sup>105</sup>. Naquela noite, toda a cidade se iluminou e grandes foram os festejos. Mas também os excessos.

Foi quase imediata a reação militar ao 7 de abril em Pernambuco, como indica Marcus Carvalho<sup>106</sup>. Entre os vários ofícios comunicando os acontecimentos da Abdicação, recebidos entre os dias 4 e 6 de maio, estava a notícia da anistia dos rebeldes da Confederação do Equador<sup>107</sup>. Os que sofreram as adversidades impostas pela Coroa e pelo Presidente da Província nomeado em 1828, que foi Juiz dos processos contra os rebeldes de 1824, agora retomavam o fôlego.

Quando a multidão à frente do palácio se dispersou, o Presidente e o Conselho se reuniram a fim de tomar providências para evitar excessos de “entusiasmo”<sup>108</sup>. Veio à sessão, então, o Tenente Coronel Comandante do Batalhão 18 comunicar que recebera a

<sup>103</sup> CAVALCANTI JUNIOR, M. N. Op cit., 2015, p. 18.

<sup>104</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 6 de maio de 1831, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>105</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 6 de maio de 1831, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>106</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 112.

<sup>107</sup> APEJE, Ordens Régias, vol. 43 (1829-1835), 22/04/1831.

<sup>108</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 6 de maio de 1831, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

notícia de que cerca de 50 soldados haviam tomado posse de armas e munições e se retirado do Quartel em direção ao campo de Santo Amaro. À frente deste corpo estava o Capitão Francisco Inácio Ribeiro Roma, filho do Padre Roma, arcabuzado em 1817. Com essa notícia, o Presidente ordenou que o Conselheiro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque fosse em busca desse Corpo e tentasse o persuadir a voltar ao Quartel. Por volta das 19h, o Conselheiro voltou com a notícia de que o Corpo havia se deixado persuadir e se colocara em marcha de volta ao Quartel. Entretanto, na metade do caminho, havia se deparado com alguns paisanos armados que se opuseram à marcha e fizeram uma “Representação” ao Governo<sup>109</sup>. Na primeira metade do Século XIX, em vários locais da América Latina, manifestos com exigências eram quase um protocolo ritualístico das ações de tropas. Era o “pronunciamento, propriamente dito”<sup>110</sup>.

Em 1831, muitas pessoas da capital tinham conhecimento da fraqueza que acometia o Governo. Após as boas novas trazidas pelo Pacote Imperial Pedro, essa gente julgava que chegara a hora de tomar o timão político e ditar novos rumos para a província. As imposições feitas ao governo naquela Representação apontam este sentido. Naquela carta o “povo de Recife, Olinda e Estudantes do curso Jurídico” solicitavam o afastamento de empregados públicos famosos por suas “condutas antinacionais e opiniões abertamente absolutistas”. Afirmavam que eram justos os receios e irritação do povo e que o único meio de evitar “funestos resultados entre a multidão era a imediata demissão de empregados mal vistos”, substituindo-os por brasileiros natos “dignos da confiança pública”. Afinal, como seria sensato que continuassem a administrar os rumos de grande parcela dos negócios da província homens que até então estavam comprometidos com o Governo que acabara de cair? Por fim, a carta passava a responsabilidade para o Governo que, “conhecendo os votos do Povo, não deixarão de pôr em execução estas únicas medidas, que sós podem restaurar a paz e a tranquilidade alteradas”<sup>111</sup>.

O Presidente ordenou que os Conselheiros Gervásio Pires Ferreira e Manoel Zeferino dos Santos partissem na manhã seguinte para tentar novos meios para persuadir

<sup>109</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 6 de maio de 1831, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>110</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 112.

<sup>111</sup> Representação do povo enviada ao Presidente do Conselho do Governo, exigindo a demissão de empregados públicos, em 06 de maio de 1831. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: [http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=27868](http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=27868)

a concórdia. Porém, no resto da noite desertou toda a Tropa de Linha e grande parte da Polícia<sup>112</sup>.

Pelo que se dizia na época, Gervásio Pires era um liberal federalista constitucionalista. Um sujeito abastado, importante comerciante em Lisboa, que chegara a Pernambuco em 1808. Participou da revolta de 1817, financiando a compra de armas nos Estados Unidos e fornecendo uma embarcação para transportá-las, na missão do Emissário da Revolução, o Cruz Cabugá. Em 1823 foi representante de Pernambuco na segunda legislatura geral<sup>113</sup>. Apesar de suas posições moderadas no período em que ocupou uma vaga na Câmara, a queda de Pedro I era apazível ao seu grupo político. Com a ordem do Presidente da Província, Gervásio Pires se juntaria aos amotinados para negociar uma saída pacífica, livre de agruras. Mas não faltaram acusações dos seus adversários de estar, às escondidas, tramando um golpe com os amotinados para tomar a presidência da província. Marcus Carvalho sugere que, apesar de não ter ficado bem esclarecido, é possível que “no fundo, no fundo, Gervásio estivesse mesmo tentando um golpe”<sup>114</sup>. Todavia, segundo Antônio Joaquim de Melo, “não sabemos porque, nem como começaram, encorpavam-se rumores de que Gervásio havia promovido [...] aquela reunião de povo e tropa em Olinda, e que aspirava a presidência da Província”<sup>115</sup>.

Em tais circunstâncias, o Conselho resolveu ceder às exigências feitas, suspendendo o Comandante das Armas, vários Militares e o Desembargador Gustavo Adolfo de Aguiar<sup>116</sup>. De acordo com um ofício assinado pelo Presidente, também foi suspenso do exercício o Major do Batalhão 19 de 1ª linha José Thomas Rodrigues, “apesar de não vir designado naquela Representação”. Justificou o Conselho que “da sua continuação poderia aparecer insubordinação no dito Corpo”. Mas amenizava a decisão, já que este Major deveria ser empregado pelo Comandante de Armas “onde mais conveniente for”<sup>117</sup>.

---

<sup>112</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 6 de maio de 1831, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>113</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionário bibliográfico brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. III, 1900, p. 181.

<sup>114</sup> CARVALHO, Marcus J. M. De. Op cit., 1998, p. 113-4.

<sup>115</sup> MELLO, Antônio Joaquim de. Op cit., 1895, p. 269. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n2>

<sup>116</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 6 de maio de 1831, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834). Em um ofício à Regência o Presidente da Província comunicava que o Desembargador Gustavo Adolfo de Aguiar se afastara do cargo um dia antes. Este ofício será abordado mais adiante.

<sup>117</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 32 (1829-1831), Fazenda nº 33, 13/05/1831.

Escreveu o Presidente da Província ao Visconde de Goiana: “as exigências [...] presentes na Relação [...] tiveram de ser acatadas, sendo a muito custo possível manter em seus cargos apenas o Conselheiro Chanceler e o Desembargador”<sup>118</sup>. Além disso, relata também que, apesar de todos os esforços, não foi possível fazer voltar aqueles Militares que se retiraram para Olinda e nem impedir as deserções de outros Corpos e Guardas que se uniram a estes. Por temer que essa reunião de povo e tropas rompesse em excessos que destruíssem os liames da ordem pública, o Conselho decidiu por unanimidade ceder às exigências da Representação, nomeando interinamente aos cargos aqueles que tinham melhor opinião pública.

A queda do Imperador causou a quebra da hierarquia das forças armadas. Os oficiais de baixa patente tinham agora a oportunidade de tomar posse em cargos mais graduados, que até então eram ocupados por indicação do antigo Imperador. De certa forma, o 7 de abril foi um prólogo do que marcaria a cultura política do Segundo Reinado: a ‘gangorra’ política. Quando Pedro I subiu ao poder, o grupo político que o seguia subiu junto e tomou o leme da administração. Exemplos dessa ‘gangorra’ são os casos do Tenente Coronel Francisco José Martins e do Desembargador Gustavo Adolfo de Aguilar. Durante o Primeiro Reinado, Francisco José Martins conquistara importantes posições na Província, gozando de enorme prestígio nas forças armadas. Martins tinha sabida afinidade com o ex-Imperador, ao ponto de *O Harmonizador* publicar em uma de suas matérias que o referido Tenente Coronel tinha audiências particulares com Sua Magestade na Inglaterra após a Abdicação<sup>119</sup>. Semelhante à ascensão de Martins, o Desembargador Gustavo Adolfo de Aguilar também ocupou cargos importantes por nomeação de Pedro I. Em 1828, Aguilar foi nomeado presidente do tribunal da Relação, onde se destacou por aplicar punições aos rebeldes que ainda estavam presos por conta do envolvimento no movimento de 1824. Mas agora Pedro caíra, levando-os consigo.

As nomeações que se fizeram não foram certamente as mais regulares. Entretanto, foram as mais acomodadas diante dos iminentes “excessos de entusiasmo”<sup>120</sup>. A nomeação do Coronel de Cavalaria Miliciano Francisco Jacinto Pereira para Comandante das Armas interino foi notadamente a mais acertada na ocasião. O dito Coronel muito trabalhara para manter a subordinação das Tropas e para pôr em atividade

<sup>118</sup> Ofício do Presidente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos ao Visconde de Goiana tratando das agitações causadas pela notícia da Abdicação e das nomeações de cargos públicos interinos, 13 de maio de 1831. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: [http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=27868](http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=27868)

<sup>119</sup> *O Harmonizador* nº 10 de 17 de maio de 1832.

<sup>120</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 6 de maio de 1831, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

a Polícia, que “pela maior parte tem sido feita por milicianos e paisanos, [...] e rondam constantemente todas as noites”<sup>121</sup>.

O ex-Comandante das Armas, o Coronel Bento José Lamenha Lins, que no julgo do Presidente era um homem “obediente à Lei” e que nunca faltara a requisições do Governo, se mostrou bastante resignado ao receber a intimação da suspensão. O mesmo comportamento foi notório nos demais oficiais suspensos: “nenhum sofreu o menor insulto”<sup>122</sup>.

Em verdade, pelos indícios que constam nestes ofícios, o ódio público só era geralmente pronunciado contra o Comandante da Polícia, o Tenente Coronel Francisco José Martins, e contra o Desembargador Gustavo Adolfo de Aguiar. Martins tivera participação na brutal repressão ao governo liberal constitucional proposto em 1824. O Desembargador Aguiar, que era presidente do tribunal da Relação por nomeação de Pedro I, talvez fosse um *Coluna*<sup>123</sup> bastante conhecido pelos pernambucanos antes mesmo da queda do Imperador. Pela falta de documentos que comprovem sua real participação naquela clandestina sociedade, não se pode afirmar com convicção, mas parecia claro ao editor do *Diario de Pernambuco* que Aguiar era um dos membros mais ilustres do “conventículo Coluna do Trono”<sup>124</sup>, além de ter relações estreitas com o periódico *O Cruzeiro*, que era um conhecido órgão de imprensa vinculado a absolutistas. Isso já seria bastante para pôr o público em cólera naquele tempo de agitações partidárias tão intensas.

Reforçando essa interpretação sobre manifestações de ‘repulsa popular’, é possível ver o Presidente da Província noticiar à Corte que estes homens tinham tido a prudência de deixarem seus cargos um dia antes da chegada do Pacote Imperial Pedro com a notícia oficial da Abdicação<sup>125</sup>. Talvez os boatos vindos da Bahia no dia quatro de maio tenham lhes causado certo receio. Cornélio Ferreira França foi nomeado para ocupar o cargo em vacância de Desembargador. Ganhou certo prestígio do Presidente por seus esforços em manter a tranquilidade pública, tendo apreendido naqueles “poucos dias grande número de fábricas de cunhar moeda”. Contudo, julgou de “absoluta

<sup>121</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 32 (1829-1831), Fazenda nº 33, 13/05/1831.

<sup>122</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 32 (1829-1831), Fazenda nº 33, 13/05/1831.

<sup>123</sup> Coluna: alcunha dada pelos liberais pernambucanos aos indivíduos suspeitos de apoiar o ex-Imperador Pedro I, em referência à Coluna do Trono e do Altar, uma sociedade secreta fundada em meados de 1829 para auxiliar o reinado de Pedro I e livrá-lo do “Trambolho” — termo que os absolutistas usavam para a Constituição. Ver: MELLO, Antônio Joaquim de. Op cit., 1985, p. 266-7. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n6>

<sup>124</sup> *Diario de Pernambuco* nº 306 de 04/02/1830.

<sup>125</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 32 (1829-1831), Fazenda nº 33, 13/05/1831.

necessidade a presença de um novo Comandante de Armas” — cargo ocupado interinamente pelo Coronel Francisco Jacinto Pereira —, que deveria ser nomeado pela Corte, “para conter a Tropa cuja subordinação me parece momentânea”<sup>126</sup>.

Com instruções dadas pelo Presidente da Província partiram os Conselheiros Gervásio Pires Ferreira e Manoel Zeferino dos Santos, acompanhados do novo Comandante de Armas nomeado pelo Conselho e de outros Militares recém empregados, para o ajuntamento em Olinda. Lá tudo ocorreu com tranquilidade, onde o povo e as Tropas aceitaram as decisões do Conselho e se colocaram em marcha para a cidade do Recife, onde foram recebidos na praça pelo Presidente, que deu “vivas patrióticos”, reverberados pela multidão. Sendo assim, por volta das onze horas, deu-se por fim a sessão do Conselho<sup>127</sup>.

Mas a paz esteve longe de prevalecer na província. Além do azedume entre os restauradores e os exaltados, havia também, devido aos sérios problemas econômicos, grupos de salteadores que agiam por todos os lugares<sup>128</sup>. Em uma portaria ao Juiz de Paz da Povoação dos Afogados, o Presidente relata que, dentre muitas, se fazia notável “pelos continuados roubos e assassinatos, uma (quadrilha de salteadores) composta de mais de 30 indivíduos”<sup>129</sup>.

A presença dos falsários de moedas de cobre era ainda mais grave. Uma verdadeira praga. O Governo falhou tão miseravelmente em combater esta prática que ela se estendeu por longos anos<sup>130</sup>, agravando ainda mais a economia pernambucana, já que impossibilitava as pessoas de fazerem transações à base de tais moedas, com receio de prejuízos.

Na realidade, a falsificação de moedas de cobre já era percebida na velha província antes de 1831. Em 1829 o Presidente da Província de Pernambuco escreveu ao Desembargador Ouvidor Geral do Crime sobre remeter algumas moedas de cobre “que têm sido recusadas” por comerciantes, a fim de proceder na diligência de verificar a falsidade de tais moedas<sup>131</sup>. Em 1830 o Juiz de Paz de Itamaracá comunicava que

<sup>126</sup> Ofício do Presidente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos ao Visconde de Goiana tratando das agitações causadas pela notícia da Abdicação e das nomeações de cargos públicos interinos, 13 de maio de 1831. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: [http://acervo.bn.digital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=27868](http://acervo.bn.digital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=27868)

<sup>127</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 6 de maio de 1831, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>128</sup> Diário de Pernambuco nº 160 de 28 de julho de 1831

<sup>129</sup> Diário de Pernambuco nº 174 de 16 de Agosto de 1831.

<sup>130</sup> Este tema é abordado de maneira mais robusta no capítulo 4 da Tese de Bruno Câmara. Ver: CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. Op cit., 2012.

<sup>131</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 31 (1829), 22/09/1829. Ofícios semelhantes a este também foram enviados a Juizes de Paz de várias freguesias em 10/09/1829.

mantinha sob custódia dois balseiros que tinham aportado com uma grande quantidade de cobre que parecia ser “falsa ou contrabando”<sup>132</sup>. Em um ofício remetido ao Desembargador Aguilar, o Intendente da Marinha afirmava ter encontrado no vazante da maré aparas de cobre e ferro, “vestígios de moedas falsas”<sup>133</sup>. Um vasto volume de ofícios mostram as evidências dessa prática antes de 1831. Mas aqui não será necessário abordar exaustivamente essa documentação, apenas demonstrar alguns relatos sobre esses casos. Contudo, no seio da desordem social causada pela Abdicação do Imperador, a circulação dessas moedas tomou proporções muito maiores. O governo e as autoridades “viram-se às voltas”<sup>134</sup> em tentativas de acabar com as quadrilhas de falsários, enquanto os pequenos comerciantes e o povo sofreram as agruras de uma grave crise econômica causada por essa prática.

Uma das tentativas de acabar com esta calamidade foi burocratizar toda a comercialização de placas de cobre. Em um Edital publicado no *Diario de Pernambuco*, o Presidente da Província, percebendo que se despachava e vendia uma quantidade de cobre muito maior “do que a Província costuma consumir em obras lícitas”, determinava que se fizessem relações de todo o cobre que aportasse na alfândega, declarando os nomes dos negociantes, nacionais ou estrangeiros, bem como os nomes dos compradores, seus empregos e moradias, a quantidade, qualidade e preço do cobre e porquê o compravam<sup>135</sup>.

Não custou muito para se perceber que estes esforços não trouxeram os resultados esperados. Constava ao Governo que ainda grandes porções de folhas de cobre eram comercializadas “subindo consideravelmente de preço” após o edital de 22 de março. O elevado preço fazia suspeitar de comercializações clandestinas e contrabando, que burlavam as normas do edital. Por tais circunstâncias, o Governo provincial se viu obrigado a proibir que se “despachasse semelhante gênero”<sup>136</sup>. Mas os furtos aconteciam a torto e a direito, além de comercializações ilegais. Em um relato da polícia militar ao Presidente da Província, o superior do dia afirmava ter visto “uma cama que passava” pela ponte do Recife madrugada adentro. Dois pretos a carregavam nos ombros a muito custo. Em verdade, a cama estava assaz pesada. Havia nela “uma porção de cobre em folhas” que devia exceder a quatro mil réis. Um tesouro embaixo do colchão. O cobre

<sup>132</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 33 (1830-1831), 29/07/1830.

<sup>133</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol 33 (1830-1831), 03/08/1830.

<sup>134</sup> CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. Op cit., 2012, p. 303.

<sup>135</sup> Diario de Pernambuco nº 67 de 28 de março de 1831.

<sup>136</sup> Diario de Pernambuco nº 160 de 28 de julho de 1831.

foi apreendido e levado para o Arco da Conceição, onde permaneceu guardado por uma patrulha de seis homens. Os dois sujeitos que a carregavam foram presos<sup>137</sup>.

O Comandante Interino da Polícia, Luís de Moura Accioli, em ofício dirigido ao Presidente da Província, comunicava que em uma única ronda matutina chegou a apreender duas fábricas de cunhar moedas na Ilha do Nogueira, nas proximidades dos Afogados<sup>138</sup>. O material apreendido era tão volumoso que duas carroças não foram suficientes para o transporte. A quantidade exata dessas fábricas talvez nunca chegue ao conhecimento da historiografia. Mas se sabe que era um crime de prática tão assídua que até muitos estrangeiros eram detidos nas rondas, como relatou o Presidente da Província ao Juiz de Paz da Freguesia da Boa Vista, quando uma quadrilha de ingleses foi presa pelo fabrico de moedas falsas<sup>139</sup>. Como indica Manuel Correia de Andrade, se somente em uma Ilha do perímetro suburbano da cidade foram apreendidas duas fábricas de uma só vez, daí pode-se calcular a quantidade espalhada por toda a Província<sup>140</sup>.

Por anos o Tribunal da Relação registrou processos de furtos de placas de cobre<sup>141</sup> e até mesmo acusações de autoridades policiais que contrariavam as determinações do governo sobre a circulação de tais moedas<sup>142</sup>. Contudo, esse tipo de crime era praticado tão frequentemente que muitos fabricantes do xexém eram sequer presos. Em um relatório ao Conselho do Governo, o Juiz de Paz suplente da Freguesia de Santo Antônio afirmava ter posto em liberdade um homem que por oito dias esteve preso em calabouços “sem culpa formada” enquanto estavam em liberdade “escandalosamente [...] infames fabricantes de moedas falsas”<sup>143</sup>.

### 2.3 A REAÇÃO DAS ELITES: SOCIEDADE PATRIÓTICA HARMONIZADORA

Após as manifestações de militares e civis, nos dias 6 e 7 de maio de 1831, a situação da província continuaria difícil. Verdade seja dita: ficaria ainda mais complicada, pois a predominância dos que ocupavam o poder desde os fins de 1824

<sup>137</sup> APEJE, Política Militar, vol. 1 (1825-1832), 15/03/1832.

<sup>138</sup> Diário de Pernambuco nº 192 de 07 de setembro de 1831.

<sup>139</sup> APEJE, Ofícios do Governo da Província, vol. 34 (1831), 05/09/1831.

<sup>140</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, p. 63

<sup>141</sup> Comerciantes ingleses, da Diogo Cockchott & Cia, acusavam o desaparecimento de duas caixas com folhas de cobre que estavam armazenadas na alfândega. Os próprios comerciantes alertavam que os furtos aconteceram para que se produzissem de moedas falsas. IAHGP, acervo do tribunal da Relação, ano 1832, caixa 2, processo 2, apelação civil (1833-1835).

<sup>142</sup> O Juiz de Direito chefe da polícia da Comarca do Recife fora acusado pelo próprio Presidente da Província de descumprir ordens referentes a rejeição das moedas de cobre no Recife. IAHGP, acervo do tribunal da Relação, ano 1832, caixa 3, processo 6, denúncia (1834).

<sup>143</sup> APEJE, Juizes de Paz, vol. 5 (1832), 05/07/1832.

continuaría espalhada por toda a província. Na capital a presença de absolutistas era comum entre portugueses, a maioria comerciantes e militares de alta patente. Por outro lado, no interior esta doutrina era vulgarizada por importantes chefes locais, por vezes proprietários de terra e senhores de escravos, por outras Padres, Juizes de Paz, ou até mesmo meros escrivães<sup>144</sup>. O que importava era o discurso ecoar entre os populares, enfraquecendo suas ações. Na Vila de Santo Antão, um tal Padre Jacinto de Maringabas prometia que Pedro I voltaria com tropas para passar os liberais pelo fio da espada, “até as crianças, seus filhos”<sup>145</sup>.

Quem quer que passasse pela estrada do arraial Monteiro certamente ouviria a frase dita por outros transeuntes: “não vais hoje à casa do Coló?”<sup>146</sup>. O tal Senhor Coló era um absolutista conhecido, que em alto e bom som discursava “columnaticamente” quando reunia “nos domingos e dias santos toda a malta columnatica em sua casa”. Em uma correspondência publicada no *Diario de Pernambuco*, o *Sentinela Pernambucana* denunciava que lá se conspirava, com apoio do jornal *O Cruzeiro*, para “renovar a Coluna” e fazer o “Pedro Ladrão decepar as cabeças” dos liberais. Na frustração desses planos, transformariam Pedro II no “2º Pedro”<sup>147</sup>.

Os cargos ocupados pelos partidários de Pedro I eram a pura expressão da manutenção do poder. O Coronel Lamenha Lins, que “em 1824 tomara parte saliente na luta contra os republicanos da Confederação do Equador”<sup>148</sup>, assegurava interesses do seu partido nomeando para posições chaves na província figuras abertamente absolutistas, ao passo que preteria liberais.

Entre os comunicados sobre o 7 de abril vindos da Corte, estava a ordem régia da anistia dos rebeldes de 1824, que decretava o perdão a todos os brasileiros que “por motivos políticos se achem condenados [...] e todos os réus militares por crimes de deserção”<sup>149</sup>. Mas, ao que parece, permaneciam isoladas na Ilha de Fernando de Noronha pessoas que ainda não gozavam do perdão que se seguira ao “triunfo da nossa liberdade”<sup>150</sup>. Em verdade, depois de tantos acontecimentos, nenhuma embarcação aportara na Ilha, com exceção daquelas que conduziam os destacamentos e que, por isso, ignoravam todos os que lá se achavam. Estes homens ainda não usufruíam da liberdade

<sup>144</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, p. 55.

<sup>145</sup> *Diario de Pernambuco* nº 174 de 16 de agosto de 1831.

<sup>146</sup> *Diario de Pernambuco* nº 152 de 18 de julho de 1831.

<sup>147</sup> *Sentinella Pernambucana* In: *Diario de Pernambuco* nº 152 de 18 de julho de 1831.

<sup>148</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, p. 55.

<sup>149</sup> APEJE, Ordens Régias, vol. 43 (1829-1835), 22/04/1831.

<sup>150</sup> *Diario de Pernambuco* nº 194 de 10 de setembro de 1831.

política que seus partidários, de várias províncias, já desfrutavam desde abril e estavam naquele destacamento cumprindo ordens do ex-Comandante das Armas Coronel Lamenha Lins “só por serem inimigos dos Colunas”<sup>151</sup>.

Em tais circunstâncias de efervescência popular, homens de muitas posses da província concluíram que havia a necessidade de defender seus próprios interesses. Compreendendo que a ordem seria melhor mantida se fizessem apaziguar os ânimos acirrados entre restauradores e federalistas, fundaram a Sociedade Patriótica Harmonizadora. Na seção de avisos, o *Diario de Pernambuco* comunicava a instalação da Harmonizadora, no dia 2 de junho, “na casa defronte da Igreja de S. Pedro”<sup>152</sup>. A proprietária da casa, Ana Francisca de Paula, emprestara uma de suas salas para ser a provisória da sociedade<sup>153</sup>. Diz ainda no texto que a publicidade dos seus trabalhos e a opinião liberal de cada um dos seus sócios “afiançam à pátria os salutareos frutos que deixa ver o seu título”. No final do trecho promete um espetáculo que “será sem dúvida brilhante e respeitável”<sup>154</sup>. Deve ter sido realmente um evento pomposo, considerando os membros que dela faziam parte. Verdade é que, pela novidade de semelhante instituição, “produziu tão grande concorrência que se encheu o vasto salão”<sup>155</sup>. Certamente foi um evento lotado, talvez enchendo até mais que o “vasto salão” apontado por Pereira da Costa, pois da Harmonizadora faziam parte, ao menos, “duzentos membros efetivos”, número que poderia ser aumentado, conforme determinado pelo seu Estatuto, “quando assim parecer conveniente à Sociedade”<sup>156</sup>.

O estatuto desta foi publicado no periódico recifense *O Constitucional* e tinha por fim “sustentar a liberdade legal, promover a ordem pública e a harmonia dos cidadãos”<sup>157</sup>. Empregaria para esta finalidade, segundo o artigo 3º do estatuto, os meios

<sup>151</sup> *Diario de Pernambuco* nº 194 de 10 de setembro de 1831.

<sup>152</sup> *Diario de Pernambuco* nº 116 de 01 de junho de 1831.

<sup>153</sup> Infelizmente, não foi possível localizar na documentação pesquisada nenhuma outra informação sobre a senhora Ana Francisca de Paula. O artigo 32º do estatuto da Harmonizadora determinava que a sociedade teria “uma casa na capital da província, com os seus competentes arranjos para nela exercer seus trabalhos”. Não pude localizar nenhuma informação a respeito dessa casa, se continuaria sendo a mesma casa da senhora Ana Francisca de Paula, ou a casa de algum outro membro. Contudo, essa informação é importante por um motivo: a referida sociedade tinha posse de uma residência própria para reuniões e, sobretudo, para o acolhimento de membros de outras cidades, freguesias e até mesmo de outras províncias, já que o artigo 8º do Estatuto assinala que eram considerados membros efetivos “residentes na província, correspondentes e residentes fora dela”. Ver: *O Constitucional* nº 46 de 09 de Junho de 1831.

<sup>154</sup> *Diario de Pernambuco* nº 116 de 01 de junho de 1831.

<sup>155</sup> PEREIRA DA COSTA, F. A. Op cit., 1965, p. 399.

<sup>156</sup> *O Constitucional* nº 46 de 09 de Junho de 1831. Sobre a quantidade de membros efetivos é importante destacar a determinação do artigo 6º do referido estatuto: “nenhum estrangeiro poderá ser membro da Sociedade”.

<sup>157</sup> *O Constitucional* nº 46 de 09 de Junho de 1831.

que julgasse mais convenientes e proveitosos, sem, contudo, exceder os limites legais<sup>158</sup>. Representava o partido moderado em uma época de muito azedume entre as facções políticas. Ponto importante sobre as sociedades que surgiram no período regencial era a sua publicidade. Para compreendermos o valor da abertura pública a essas novas instituições devemos recuar um pouco em nossa história.

### 2.3.1 Sobre sociedades públicas

Em 20 de outubro de 1823, o Imperador Pedro I decretava a proibição de qualquer sociedade que se fizesse em gabinetes secretos a partir daquela data. A lei tinha profundas consequências para grupos que até então estiveram tão próximos dos planos políticos para a formação do novo Império. Conforme o texto original da Lei<sup>159</sup>, apesar de revogar e suspender todos os processos pendentes do Alvará de 30 de março de 1818, assinado por Dom João VI, que instaurava uma forte repressão contra membros de sociedades secretas<sup>160</sup> — o próprio Pedro I fora membro de alto grau da maçonaria, sendo iniciado por José Bonifácio antes da Independência<sup>161</sup> —, estavam proibidas todas as associações de semelhante gênero. Eram consideradas secretas as sociedades que não comunicassem ao Governo a sua existência, seus fins, os lugares e tempos das reuniões e os nomes de todos os indivíduos. Além disso, as sociedades passariam pelo crivo das autoridades civis, policiais e eclesiásticas, onde as que apresentassem “princípios e fins subversivos da ordem social” seriam consideradas “conventículos sediciosos”. Os membros “cabeças” que seguissem doutrinas subversivas seriam punidos com “a pena de morte natural”, os que apresentassem vagamente atos subversivos seriam “degradados por toda a vida” e os que tivessem princípios tão somente opostos a moral cristã seriam “degradados por dez anos”<sup>162</sup>.

Por anos, as sociedades funcionaram às escondidas. Mas alguns membros estavam em gabinetes do Governo, às vistas do Imperador, como Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Nascido em 1778 em Bragança, Portugal, Vergueiro veio para o Brasil em 1805, onde se estabeleceu como advogado. Foi representante da Província de

<sup>158</sup> O Constitucional nº 46 de 09 de Junho de 1831.

<sup>159</sup> Collecção das Leis do Imperio do Brazil (1823). Parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p. 5-7.

<sup>160</sup> Alvará em que o rei D. João VI declara por Criminosas e Prohibidas todas e quaisquer Sociedades Secretas, de qualquer Denominação que ellas sejam. Rio de Janeiro: Na Impressão Regia, 18 de abril 1818. Presente no acervo digital da Biblioteca Nacional:

[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_obrasraras/or1511070/or1511070.html#page/1/mode/1up](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1511070/or1511070.html#page/1/mode/1up)

<sup>161</sup> BARATA, Alexandre Mansur. Maçonaria no Brasil (século XIX): história e sociabilidade. In: REHMLAC, 2013. p. 147.

<sup>162</sup> Collecção das Leis do Imperio do Brazil (1823). Parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p. 5-7.

São Paulo nas Cortes Portuguesas em 1822 e na Assembleia Constituinte em 1823. Teve uma importante carreira política, sendo eleito Senador por Minas Gerais em 1828, membro do conselho do Imperador e, posteriormente, membro da Regência Provisória após a Abdicação<sup>163</sup>. Era um homem muito estimado por sua Magestade. Mas, pelo que se sabe, era também um dos membros mais ilustres da maçonaria. Destaca Marco Morel que Nicolau Vergueiro, sendo um dirigente maçom, foi um dos que abandonou as reuniões secretas e ganhou as ruas da cidade imperial<sup>164</sup> quando, com a saída pelas portas dos fundos do Imperador, várias sociedades surgiram por todo o território nacional.

Outrora, este tipo de associações de fins políticos esteve confinado ao ambiente de sociedades secretas. Todavia, com a ausência do poder centralizado do monarca, as sociedades assumiram caráter público. No artigo 4º do estatuto da Sociedade Patriótica Harmonizadora, indica que as “sessões da Sociedade serão públicas, ela nunca se constituirá em sessão secreta”<sup>165</sup>. Como órgão de propaganda da sociedade foi criado o periódico *O Harmonizador*, que começou a circular em 12 de novembro de 1831 e terminou sua circulação em 20 de setembro de 1832. Antônio Joaquim de Mello, presidente da Câmara Municipal do Recife e um dos membros mais ilustres dessa agremiação, foi o responsável pela redação do periódico. Luiz do Nascimento aponta que, apesar de ser declaradamente redigido por Antônio Joaquim de Mello, era bem provável que alguns artigos do *Harmonizador* fossem escritos por Miguel do Sacramento Lopes Gama, o Padre Carapuiceiro, “dada a semelhança da linguagem”<sup>166</sup>. A atividade de imprensa esteve estreitamente ligada ao surto associativo daqueles primeiros anos das Regências, assunto que abordaremos melhor no quarto capítulo.

Em uma época em que o espírito de partido estivera tão manifesto, as numerosas sociedades que surgiram em 1831 poderiam ser o ensaio de partidos organicamente constituídos<sup>167</sup>. Jeffrey Needell indica que as sociedades públicas e seus respectivos periódicos estiveram inteiramente envolvidos na formação dos partidos naquela década. No julgo deste autor, a maçonaria também esteve envolvida, mas aparecia como um

<sup>163</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionario bibliographico brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. V, 1900, p. 313.

<sup>164</sup> MOREL, Marco. Op cit., 2003, p. 19.

<sup>165</sup> O Constitucional nº 46 de 09 de Junho de 1831.

<sup>166</sup> NASCIMENTO, Luiz do. História da Imprensa de Pernambuco (1821-1954). Vol. IV: Periódicos do Recife - 1821-1954. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 89.

<sup>167</sup> SOUSA, Otávio Tarquínio de. Op cit., 2015, p. 107.

espectro secundário das tramas políticas<sup>168</sup>. Em termos de cultura política e burocracia do Estado, a administração de Pedro I não correspondia às expectativas criadas após 1822. Otávio Tarquínio de Sousa é enfático ao apontar que o surgimento desse tipo de associação política era uma das formas que as elites políticas encontraram de esconder as fraquezas do Estado. Era a imposição de um “outro instrumento de ordem, de preservação social, de orientação política”. Para as elites regionais, era indispensável que, após a queda de Pedro I, se formassem órgãos que suprissem as deficiências do Estado e estendesse “sua ação até onde a do governo não alcançava”<sup>169</sup>.

Certamente, nessas agremiações se traçavam planos para a atuação política. Mas o ponto mais importante era o treinamento dos adeptos, que traria coesão e homogeneidade partidária. Em muitas reuniões, “procurava-se criar a disciplina e a harmonia entre os seus aderentes, visando uma ação homogênea no governo e nos debates da Câmara”<sup>170</sup>. Esse tipo de associação política traria às elites regionais uma coesão até então particular às elites burocráticas<sup>171</sup>.

A elite política do Império teve origem na política colonial portuguesa. Se caracterizava, sobretudo, pela homogeneidade ideológica e de treinamento, traços notórios da elite política lusa, “criatura e criadora do Estado absolutista”<sup>172</sup>. Um dos projetos mais importantes da política colonial era criar na colônia uma elite política que fosse a imagem e semelhança daquela de Portugal. Talvez até mais importante que a própria transposição da Corte, “um fenômeno único na América”, nas palavras de José Murilo de Carvalho<sup>173</sup>.

Pode-se perceber também a existência de uma homogeneidade social, tendo em conta que parte substancial dessa elite era recrutada de estratos sociais dominantes. Mas o que diferia a elite política brasileira de outras elites de países vizinhos, era justamente a coesão ideológica e de treinamento. Essa coesão era responsável por reduzir conflitos intra-elite e implementar determinados modelos de dominação política.

O predomínio do Estado suscitava disputas pelo poder entre setores das elites locais e refletia a fraqueza de órgãos de representação política. Na tentativa de resolver esse jogo pelo mando político, a fusão entre altos escalões do governo e elites

<sup>168</sup> NEEDELL, Jeffrey D. Op cit., 2009. p. 7.

<sup>169</sup> SOUSA, Otávio Tarquínio de. Op cit., 2015, p. 105.

<sup>170</sup> SOUSA, Otávio Tarquínio de. *Apud*: WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 10.

<sup>171</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 25-47.

<sup>172</sup> *Ibid*, p. 37.

<sup>173</sup> *Ibid*, p. 37.

burocráticas foi uma constante na cultura política do Primeiro Reinado. Resultava dessa fusão uma maior unidade dessa elite, mas também um peso redobrado do Estado.

#### 2.4 30 DE JUNHO DE 1831: APORTA NO RECIFE O BRIGADEIRO FRANCISCO DE PAULA E VASCONCELOS

Após o 7 de abril, os valores políticos que estiveram em alta no primeiro reinado foram postos em cheque. O primeiro ano das Regências marcou, até certo ponto, o avanço dos liberais e do partido descentralizador. Augustin Wernet, citando Heinrich Handelmann, apontou que “o fio vermelho que percorre todos os acontecimentos desse período é a luta entre os dois partidos: o da centralização e o da descentralização”<sup>174</sup>.

Mesmo após a instalação da Sociedade Patriótica Harmonizadora, em Pernambuco a ideia federalista continuava conquistando grande número de adeptos, principalmente após a chegada do Brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos para o Comando das Armas. Figura importante nos acontecimentos de 7 de abril, o Brigadeiro era um homem “que se recomendava por suas ideias federalistas”<sup>175</sup>. Era irmão do Major Miguel de Frias e Vasconcelos, conhecido por ser redator da *Voz da Liberdade*, um periódico exaltado do Rio de Janeiro, um sujeito “distinto que simbolizava para as classes menos felizes da sociedade o amparo constante e a defesa enérgica dos seus direitos”<sup>176</sup>. O Brigadeiro Paula assentou praça no 1º Regimento de Cavalaria logo aos 16 anos. Pouco tempo depois ocupou o posto de Tenente de Artilharia e Fortificações em Angola<sup>177</sup>. Já era oficial superior antes da Independência, quando fora nomeado por Dom João VI ao posto de Sargento Mor, em 9 de Junho de 1818. Sob o reinado de Pedro I teve uma notável ascensão em cargos, sendo nomeado primeiramente Oficial General, seguidamente Tenente Coronel, Coronel e Brigadeiro<sup>178</sup>.

Quando o antigo Comandante das Armas foi afastado do cargo pela pressão que o Governo sofrera daquelas movimentações do 5 de maio, a hierarquia militar ruiu de cima para baixo e a “vida de caserna arrastou-se com um comando meio difuso”<sup>179</sup> até a chegada do Brigadeiro Paula. O novo Comandante era atraente aos grupos liberais da

<sup>174</sup> HANDELMANN, Heinrich Gottfried. *Apud*. WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 14.

<sup>175</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, p. 65.

<sup>176</sup> BRITO, Francisco de Paula. Monumento em memória do Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos e de seu irmão Francisco de Paula Vasconcellos oferecido a seu sobrinho o Exm. Snr. Manoel de Frias Vasconcellos. Rio de Janeiro: Typographia de Francisco de Paula Brito, 1859, p. 2. Disponível no acervo digital da Biblioteca Luso-Brasileira: <http://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/267594>

<sup>177</sup> FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2006, p. 57.

<sup>178</sup> Correio Mercantil, nº 164 de 16 de junho de 1859.

<sup>179</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 116.

velha província pernambucana, pois fora comandante de um dos batalhões que estiveram na vanguarda dos movimentos que pressionaram a Abdicação.

Muitos militares foram depostos de seus cargos após o 7 de abril, mas o comando máximo do exército continuou sob Lima e Silva, Ministro da Guerra. Há fortes evidências de que o afastamento do Brigadeiro Paula da Corte fora uma forma que Lima e Silva encontrara para se livrar da ameaça que o Brigadeiro representava, pois, além de separá-lo do Corpo de artilharia que liderara nas movimentações, ficaria longe de Miguel de Frias, o federalista de quem era irmão.

Evidentemente o novo Comandante das Armas da província pernambucana causou desconforto aos partidários do imperador<sup>180</sup>. Porém, o Brigadeiro Paula agiu com máxima moderação enquanto ficou no cargo. Para tal conclusão, basta que se olhem os inúmeros ofícios direcionados ao Presidente da Província<sup>181</sup> e várias edições do *Diario de Pernambuco* entre os meses de junho e outubro.

O Brigadeiro teve muitos problemas a resolver quando assumiu aquele cargo, pois os batalhões pernambucanos estavam em verdadeira desordem. Apesar do alto comando do exército ter permanecido o mesmo na Corte, em Pernambuco a disciplina fora perdida quando a linha de comando rachou com a demissão de vários militares. Vale lembrar que o Brigadeiro relatava, vez ou outra, temer traição nos batalhões<sup>182</sup>. O pagamento dos soldos aos oficiais era um dos problemas mais constrangedores que o Comandante tinha de resolver. O Brigadeiro frequentemente cobrava ao Governo o pagamento do soldo a que estes oficiais “tem o direito de receber”<sup>183</sup>. Uma rápida folheada nos ofícios da Tesouraria, Pagadoria e Comessariado de Víveres<sup>184</sup> revela que os oficiais não recebiam nem o valor mínimo para se fardarem.

Ainda sobre questões financeiras, o Comandante teve de lidar com pagamentos irregulares e desvios de dinheiro. Marcus Carvalho atesta que tinha gente ganhando dinheiro “até na engorda dos cavalos, que voltavam tão magros quanto tinham ido”<sup>185</sup>. Fato é que havia oficiais que recebiam gratificações sem ocuparem cargos. Em 8 de julho, o Comandante remeteu à Secretaria do Comando das Armas uma relação com o nome de todos os Oficiais, Majores e Ajudantes “que, não estando atualmente em tais

<sup>180</sup> SANTOS, Mário Márcio de Almeida. Op cit., 1982, p. 177.

<sup>181</sup> Acervo de manuscritos do APEJE: Assuntos Militares (volumes 4 e 8).

<sup>182</sup> *Diario de Pernambuco* nº 202 de 23 de setembro de 1831.

<sup>183</sup> *Diario de Pernambuco* nº 166 de 04 de agosto de 1831. É possível ver mais cobranças do Brigadeiro ao Presidente da Província nas edições do *Diario de Pernambuco* números 149 (14 de julho) e 156 (22 de julho).

<sup>184</sup> APEJE, Assuntos Militares, vol. 8 (1829-1833).

<sup>185</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 119.

exercícios, ainda recebem as competentes gratificações e forragens”<sup>186</sup>. Uma irregularidade grave, já que foi notado um *déficit* financeiro altíssimo no 4º Corpo de Artilharia de Posição. Quando examinado o cofre do Conselho de Administração daquele Corpo encontrou-se o rombo de “1:439\$095 rs de créditos e letras de negociantes já falidos dessa Praça”<sup>187</sup>.

Após o comunicado regencial da anistia dos rebeldes de 1824<sup>188</sup>, aconteceu uma verdadeira subversão nas relações militares em Pernambuco. Não só aqueles que foram condenados como rebeldes voltariam a integrar as tropas da província, como os que foram condecorados e honrados como heróis com a medalha da Campanha de Pernambuco na repressão da confederação agora perderiam todo o prestígio. Passaram a ser conhecidos como homens da “medalha de mata-parentes”. Aquela medalha, vulgarizada como “mata irmãos”, era uma mancha que estes sujeitos carregariam. Uma mancha de fratricídio por terem sangrado seus “compatriotas” de 1824 e que deveria ser lavada com “lágrimas”<sup>189</sup>.

Uma névoa de incertezas pairava sobre a província pernambucana. O clima de vingança se instalara nos quartéis<sup>190</sup>. A debilidade financeira era sentida nas ruas de comércio do Recife. Era em parte causa das quadrilhas de saqueadores. Mas a causa mais grave para os pequenos comerciantes era mesmo a circulação dos xexéns. Assim se encontrava a província, quando, em uma noite de setembro, rompeu a tranquilidade uma sedição militar de enormes prejuízos.

## 2.5 VISÕES DA HISTORIOGRAFIA SOBRE A SETEMBRIZADA

A Setembrizada rebentou sem que o Governo esperasse, mas seus sintomas eram sentidos nos quartéis e nas ruas muito antes. Sobre esse motim militar existem três teses consagradas pela tradição historiográfica pernambucana. A primeira é a de Manuel Correia de Andrade<sup>191</sup>. Sendo um dos primeiros a coletar uma importante documentação sobre esses acontecimentos, inteirando o já clássico trabalho de Pereira da Costa<sup>192</sup>, Andrade não viu um sentido político mais profundo naquele motim. Não havia a presença de lideranças e nem pautas ou reivindicações. Ao longo de três dias a capital

<sup>186</sup> Diário de Pernambuco nº 157 de 23 de julho de 1831.

<sup>187</sup> Diário de Pernambuco nº 163 de 01 de agosto de 1831.

<sup>188</sup> APEJE, Ordens Régias, vol. 43 (18329-1835), 22/04/1831.

<sup>189</sup> Diário de Pernambuco nº 120 de 06 de junho de 1831.

<sup>190</sup> Diário de Pernambuco nº 157 de 23 de julho de 1831.

<sup>191</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971.

<sup>192</sup> PEREIRA DA COSTA, F. A. Op cit., 1965.

foi posta na mais barulhenta revolta, causada pelos tiros de mosquetaria, pelos arrombamentos de lojas e tavernas e gritos de morra. Davam-se esses gritos de ordem contra o Comandante das Armas, que era aclamado por federalistas, ao mesmo tempo que também eram dados contra os Colunas. No julgo deste autor, os sediciosos estavam confusos. Talvez fosse a voz ébria do álcool, já que a revolta terminou sem grandes batalhas, quando a maioria dos amotinados encontrava-se embriagada com os espólios dos saques.

Conclui este autor que a Setembrizada teria sido uma reação espontânea às medidas disciplinadoras impostas pelo novo Comandante das Armas. Diz Andrade que “foram tantas as medidas moralizadoras tomadas pelo Brigadeiro Paula, que até parecia que a Província vinha sem Comandante das Armas há vários anos”<sup>193</sup>. Entre elas estava o fechamento dos portões dos quartéis às 20h. Esta medida era quase humilhante para muitos militares, já que os equiparava a escravos que, há poucos dias, tinham sido proibidos de transitar nas ruas da capital após o mesmo horário. De fato, senhores de escravos cujos cativos fossem encontrados andando pelas ruas e becos dos bairros da cidade após aquela hora seriam multados “pela primeira vez [...] em dois mil réis”, podendo ser o dobro “pela reincidência”<sup>194</sup>.

Mais grave eram os castigos corporais. À época, passou-se a ser praticado com maior frequência o castigo pela espada, quando se davam bordoadas com a lateral da lâmina nos militares que não seguissem à risca as medidas disciplinadoras impostas pelo novo Comandante. Apesar de acertada a análise de Manuel Correia de Andrade sobre a importância dos castigos na causa da ebulição da Setembrizada, isso não é o bastante para explicar o levante, já que os castigos aconteciam muitos anos antes da chegada do Brigadeiro Paula para o comando das armas<sup>195</sup> e seriam ainda mais brutais após o seu afastamento do cargo.

Havia, inclusive, muita boataria sobre esses castigos. Até mesmo quem dissesse o contrário sobre tais medidas. Numa daquelas cartas abertas que se publicavam nos jornais naquele tempo, um ex-Cadete do 1º Corpo de Artilharia de Posição acusava o Tabelião Manoel Antônio Coelho de “perante algumas pessoas” dizer que o Comandante das Armas “me mandara chibatar quando eu era Cadete” e que quando protestara

<sup>193</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, p. 70.

<sup>194</sup> Diário de Pernambuco nº 168 de 6 de agosto de 1831.

<sup>195</sup> SILVA, Clécia Maria da. Setembrizada: um olhar sobre a disciplinarização e a resistência militar no Recife oitocentista. In: Anais do VI Simpósio Nacional de História Cultural Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar. Uberlândia: GT Nacional de História Cultural, 2012. v. 1. p. 01-11.

dizendo que era “de Pernambuco, ele mandara por isso mesmo dar-me mais 50 (chibatadas)”. O autor da carta desafiava “esse homem a declarar por esta folha” fatos que asseverassem o acontecimento. Por fim, dizia que desde o dia em que assentara praça no referido Corpo “fui sempre tratado por Sua Excelência (o Brigadeiro Paula) com a dignidade conveniente a minha praça”<sup>196</sup>.

Acompanha esta tese Mário Márcio de Almeida Santos<sup>197</sup>. Na visão deste autor, não se pode explicar a Setembrizada atribuindo-lhe um sentido mais profundo senão uma revolta espontânea e rápida daqueles batalhões e Corpos militares. Ora, como seria possível que homens com treinamento militar, em posse de armas e cartuchame, senhores dos três bairros principais da cidade, fossem dominados por milícias civis e grupos de estudantes quase desarmados?

Na explicação oferecida por este autor, a causa de tamanha revolta estaria em uma espécie de ‘subconsciente social’, sintoma que se percebia também em situações análogas. Em sociedades onde não existem, institucionalmente, formas “para o estabelecimento de compensações justas, a violência assume um caráter latente”. Era uma violência epidêmica, que frequentemente despontava em revoltas “nem sempre bem definidas”. Era também o resultado de dois lados de uma mesma moeda, o preço da desordem do Estado: sob uma face estava a cólera causada pela injustiça social, “um arrebatamento cego, verdadeiro ‘sonambulismo das massas’”; e, na outra face, a apatia, a anestesia da desilusão, “quando o povo abandona-se a um desespero mudo”. Assim explica Márcio Márcio a derrota que sofreram os amotinados: “o desespero julga e deseja tudo e nada ao mesmo tempo”<sup>198</sup>. No seu julgamento, a Setembrizada, “apesar de ter sido um movimento acéfalo, de curta duração e ínfimo alcance”, causou muito pavor e receio nas províncias circunvizinhas<sup>199</sup>.

Contudo, novas perspectivas historiográficas têm apontado as limitações e problemas de análises que apontam semelhante gênero “pré-político”<sup>200</sup> e/ou inconsciente em movimentos populares. Como expõe Gayatri Spivak, a condição de

<sup>196</sup> Diário de Pernambuco nº 174 de 16 de agosto de 1831.

<sup>197</sup> SANTOS, Mário Márcio de Almeida. Op cit., 1982.

<sup>198</sup> Ibid., p. 170.

<sup>199</sup> Ibid., p. 186.

<sup>200</sup> Hobsbawm, em *Rebeldes Primitivos*, fez análises de movimentos sociais periféricos apontando-os como arcaicos e pré-políticos. Apesar de dar uma importante contribuição aos estudos de formas ritualísticas e códigos culturais das manifestações populares a análise de Hobsbawm foi muito criticada por seu etapismo. Ver: HOBSBAWM, Eric J. Op cit., 1983.

subalternidade é a condição de silêncio<sup>201</sup>. Isso expressa a máxima da análise da referida autora e do grupo de estudos subalternos<sup>202</sup>. Num contexto onde os processos políticos têm uma notada estrutura vertical, “poderia o subalterno falar?”<sup>203</sup>. Isso nos leva a uma importante indagação sobre o ofício historiográfico: como seria possível, ao escrever história, dar voz aos que estão silenciados pelas estruturas de poder? No nosso caso, como dar voz aos rebeldes da Setembrizada quando, no grande volume de documentos e relatos daqueles dias, eles aparecem como uma massa amorfa e irracional dominada pela vingança?

As possibilidades documentais que deem voz à gente miúda não são certamente muitas. Os indivíduos que formam as elites políticas, ou até aquelas elites não burocráticas, se apresentam ao historiador através de um grande leque de fontes: aparecem na documentação dos órgãos de governo, conselho de Estado, figuram cargos públicos formais, são deputados, governantes, juizes, ou grandes proprietários de terras; dominam as notícias de jornais. Mas onde se encontra a gente comum nos documentos? Ao pobre e ao excluído, na maioria das vezes, só é dada voz documental quando ele comete um crime, ou pelo menos quando é acusado de um. Parece bastante irônico que os documentos dos aparelhos de repressão se apresentem como os mais “democráticos”<sup>204</sup>, já que neles os historiadores encontram muitas vezes as vozes de todos os estratos sociais, sobretudo dos indivíduos menos abastados.

A historiografia conhece os trabalhadores urbanos ou as vítimas do tráfico atlântico de escravos através de números. São silenciosos registros que indicam nascimentos, mortes e ocupações. Às vezes menos ainda, como nos inventários *post-mortem* de senhores de escravos. Neles os escravizados são apenas uma propriedade, herança de homens de muitas posses. No entanto, quando essas massas emudecidas se reúnem em levantes ou motins, elas são percebidas através de gestos transgressores, que rompem as normas de comportamento instituídas pelas estruturas do Estado.

É nesta direção que aponta Marcus Carvalho<sup>205</sup>. Em seu ensaio, Carvalho rejeita aquelas teses de que a Setembrizada tenha sido uma *journalée des dupes* pernambucana. Para ele, o motim de setembro não foi espontâneo. Havia sim um sentido mais profundo,

<sup>201</sup> SPIVAK, Gayatri C. Pode o subalterno falar? Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

<sup>202</sup> CHAKRABARTY, Dipesh. Op cit., 2000.; GUHA, Ranajit. Op cit., 2002.; GUHA, Ranajit; SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Op cit., 1988.; SPIVAK, Op cit., 1988. p. 271-313.

<sup>203</sup> SPIVAK, Gayatri C. Op cit., 2010.

<sup>204</sup> BARROS, José D’Assunção. O Campo da História: especialidades e abordagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. p. 121.

<sup>205</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998.

até mesmo um sentimento político de partido dentro dos quartéis. Mas esse tipo de coisa não fica registrada com clareza nos documentos, principalmente quando uma revolta como tal é silenciada com o sangue de centenas de amotinados. Por isso, Marcus Carvalho procura, em um contexto muito mais amplo, a atmosfera que levou à revolta os batalhões do Recife. Nas suas palavras, “ver os amotinados como homens completamente ignorantes, brutalizados, incapazes de interpretar o mundo que os cercava é exatamente a visão senhorial da Setembrizada”<sup>206</sup>, é exatamente a visão de “consciência atrasada [*counsciousness back*]” dos *Rebeldes Primitivos*<sup>207</sup>. Por sua inovadora análise sobre a Setembrizada, o ensaio de Marcus Carvalho é um marco na historiografia sobre as revoltas regenciais.

Assíduo garimpeiro dos arquivos, Carvalho demonstra que a Setembrizada tinha causas que eram sentidas antes de setembro, mas que foram canalizadas nos meses que se seguiram após o 7 de abril. Muitos daqueles soldados tinham servido na missão da Cisplatina. Viram muitas cidades, passaram por muitos portos, ouviram muitas conversas à boca miúda. Pela cultura política da época, até as conversas de taberna fomentavam uma certa consciência política e partidária. Em 18 de agosto de 1831 “a Regência, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembleia Geral decretou e sancionou” a lei da criação da Guarda Nacional<sup>208</sup>. Por conta disso, esses soldados, que tinham passado pelo agressivo sistema de recrutamento, seriam dispensados de seus serviços com os bolsos vazios. Se ser recrutado nessa época era uma violência, ser dispensado em tais condições era mais ainda<sup>209</sup>. Muitos sequer eram pernambucanos, alguns estavam realmente longe do seu lar. Esses homens saíam de seus serviços “com uma mão na frente e outra atrás”<sup>210</sup>. Mas, como se diz nos ditados, as guerras mudam as pessoas. Aqueles soldados não aceitariam a pobreza e o abandono com a mesma passividade com que foram recrutados. Não se submeteriam sequer ao toque de recolher. Não aceitariam mais, em seus últimos dias, continuar recebendo o soldo em moedas falsas, nem aceitariam castigos degradantes por protestar contra isso.

---

<sup>206</sup>Ibid, p. 128.

<sup>207</sup> HOBBSAWM, Eric J. Op cit., 1983.

<sup>208</sup> Coleção das Leis do Imperio do Brazil de 1831. Primeira parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875, p. 49.

<sup>209</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 124.

<sup>210</sup>Ibid, p. 129.

### 2.5.1 14 de setembro de 1831: rompe o motim

Para compreendermos os sentimentos dessas tropas amotinadas, vamos revisitar estes acontecimentos. No dia 20 de setembro, o Presidente da Província escreveu um ofício aos Ministros da Guerra e do Império relatando, com detalhes, os acontecimentos que tiveram lugar nas ruas do Recife do dia 14 ao 16. Afirmava que até as 21 horas a cidade encontrava-se em perfeita tranquilidade, quando, de repente, “tomaram as armas os soldados de todos os batalhões de primeira linha”<sup>211</sup>. Este manuscrito aponta que a sedição tomou as ruas de maneira frenética e desordenada. Os soldados ficaram senhores de toda a munição e montaram peças de artilharia por toda a cidade. Um rastro de destruição ficou marcado pelas chamas e pelos “gritos de morra o Comandante das Armas e os colonas”.

O Comandante das Armas, o Brigadeiro Paula, afirmou pessoalmente ao Presidente que tomaria providências para pôr em ordem a situação, apesar de ver-se sem forças militares à sua disposição<sup>212</sup>. Acrescenta-se ainda o fato do mesmo não confiar nas tropas<sup>213</sup>, que viam a desorganização social da província e que eram recrutados entre a população mais pobre, vivendo em péssima situação com diárias de 126 réis que, quando eram pagas, eram sempre em moedas que suspeitavam serem falsas pelo leve peso do cobre<sup>214</sup>. Esses soldados sobreviviam ainda com uma péssima alimentação, tanto que o Brigadeiro Paula chegou a ordenar que o Comandante do 4º Corpo de Artilharia recusasse gêneros alimentícios de má qualidade que lhe chegassem nos batalhões e cobrou abertamente ao Presidente da Província um rancho melhor aos soldados<sup>215</sup>. Naturalmente, isso inquietava as tropas e fomentava a indisciplina.

Ainda assim, seguiu para a Fortaleza das Cinco Pontas, onde pôde reunir cerca de vinte soldados da Polícia e alguns paisanos, para pôr-se em marcha até o destacamento de Afogados em busca de maior apoio para marchar contra os amotinados<sup>216</sup>. Muitos estudantes do curso jurídico formaram o corpo dessas tropas contra os rebeldes, como aponta ofício do coronel Antônio Borges Leal, de Olinda, à Lourenço José Ribeiro, diretor do curso jurídico, em que aponta que os serviços importantes prestados pelos

<sup>211</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

<sup>212</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

<sup>213</sup> Diário de Pernambuco nº 202 de 23 de setembro de 1831.

<sup>214</sup> Somente para por às claras o quão chulo este pagamento era, por ocasião da Abrilada — uma revolta militar de caráter restaurador que aconteceu no Recife em abril de 1832, que será devidamente abordada no quarto capítulo —, quando o Governo não dispunha de tropas na capital, o Conselho do Governo decidiu organizar batalhões de paisanos que recebiam 500 réis diários, quase o quádruplo do valor que recebiam os soldados que se rebelaram na Setembrizada. APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Guerra, 29/05/1832.

<sup>215</sup> Diário de Pernambuco nº 169 de 08 de agosto de 1831.

<sup>216</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

estudantes “nos dois dias de desgraças e de dor” foram “[...] atos de valor em prol da ordem e segurança pública”; continua: “foi com estes Mancebos acostumados ao estudo, e versados somente em livros, que guarnecei fortalezas e desarmeí destacamentos de soldados de linha suspeitos”<sup>217</sup>.

Ao que parece, o Presidente foi pego em calças curtas por essa sedição. Isso fica evidente quando, no relatório apresentado à Regência<sup>218</sup>, afirma que por temer as demonstrações de “patriotismo” do povo, se manteve dentro do Palácio e enviou dois Oficiais, um da Marinha e um de Tropa, à Fortaleza do Brum para que tomassem posse de armas e munições e as conservasse em mar, a fim de fornecê-las a cidadãos em qualquer ponto que se reunissem. Entretanto, essa providência foi infrutífera, pois a guarnição da Fortaleza fingiu “não conhecer-me a letra” e impediu que saíssem as munições, além de manter presos os dois Oficiais.

Por volta das 23 horas, os amotinados saquearam a golpes de machado um Trem (arsenal) e distribuíram por toda a “populaça [...] e por todos os presos que já tinham soltado de várias prisões” as armas tomadas neste saque, de tal maneira que “só se ouvia o fogo de mosquetaria por toda a cidade”<sup>219</sup>. É bem provável que tenham se unido a estes soldados também os presos que tinham fugido do Hospital Militar há menos de cinco dias<sup>220</sup>. Foi quando, então, começou a onda de saques nos bairros do Recife, Santo Antônio e Boa Vista, onde, entre estrondos de tiros e machados nas portas, era possível ouvir gritos de *morra*. Segundo o relato do Presidente era possível ver chamas na Pracinha do Livramento que ameaçavam reduzir a cidade a cinzas<sup>221</sup>. Entretanto, o Palácio, que sempre se manteve aberto, pelo que consta nesse ofício aos Ministros, não foi invadido. Isso nos leva a crer que os sediciosos tinham mais sede de ouro que de sangue, já que raramente assassinavam. Ao alvorecer do dia seguinte se ouvia com menor frequência os tiros de mosquetaria e o cansaço e a embriaguez fez os amotinados suspender o furor de roubar. Todavia, um outro relato questiona as reais dimensões desse incêndio. Em documentação originalmente citada por Bruno Câmara<sup>222</sup>, um comerciante português chamado Bento José da Silva Magalhães fora o único a relatar prejuízos por incêndio. Bento José sofrera uma enorme perda quando a “cidade ficou exposta a uma soldadesca desenfreada”, pois sua casa, onde também funcionava seu

<sup>217</sup> PEREIRA DA COSTA, F. A. Op cit., 1965, p. 429-30.

<sup>218</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

<sup>219</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

<sup>220</sup> APEJE, Ofícios do Governo da Província, vol. 34 (1831), 10/09/1831.

<sup>221</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

<sup>222</sup> CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. Op cit., 2012, p. 284-96.

estabelecimento, fora “completamente saqueada e incendiada nos aziagos dias de Setembro de 1831”<sup>223</sup>, de onde conseguira escapar “apenas com a camisa do corpo”<sup>224</sup>. Entre todos os comerciantes portugueses que informaram às autoridades terem sido vítimas dos saques, Bento José fora o único a relatar incêndio. Assim, os indícios apontam que “o incêndio não foi generalizado”, como destacou Bruno Câmara, “consumindo apenas aquela casa que justamente era a loja de tecidos de Bento José”<sup>225</sup>.

Talvez a única pessoa que esses soldados desejavam mesmo assassinar fosse o Comandante das Armas. O Brigadeiro Paula, que já tivera grande estima entre os federalistas constitucionistas da província, era agora figura central do ódio dos amotinados. Foi ele mesmo também o alvo de acusações dos moderados de ser o principal responsável por essa sedição e que “os habitantes deste meu bairro”, dizia o Juiz de Paz suplente de Santo Antonio, “pretendem e desejam a expulsão do Comandante das Armas”<sup>226</sup>. Mas abordaremos isso em outro momento. Vamos retomar os acontecimentos de acordo com o próprio relato do Comandante, enviado ao Presidente da Província no dia 20.

O relatório é, como ele mesmo alega, “o mais aproximado o possível dos desastres e acontecimentos que tiveram lugar nesta Capital na infausta noite do dia 14” e foi transcrito em duas edições do *Diario de Pernambuco*<sup>227</sup> — o que está relatado nas páginas seguintes foi inteiramente consultado nestas duas edições do *Diario de Pernambuco*; ver nota de rodapé 221.

Relata o Brigadeiro que já era noite quando chegou em sua residência o Capitão do Batalhão 14 para comunicar que parte do referido Corpo tinha se rebelado por recusar a revista que se fazia no fechamento dos portões às 20 horas e se retirado para o Campo do Erário, onde se apossou das peças de artilharia daquele Quartel. Foi então, com o Capitão do 14 e alguns ajudantes, que somavam menos de meia dúzia, à presença do dito batalhão perguntar quais eram seus anseios e teve “em resposta uma descarga de fuzilaria”. Partiu então para o Batalhão 14, onde se encontrava o resto daquela Tropa, e lhes fez o mesmo discurso, dos quais não obteve resposta alguma.

O Brigadeiro ordenou que o Capitão do 14 permanecesse em seu batalhão e os persuadissem a cumprir seus deveres, enquanto mandou os ajudantes que vieram consigo

---

<sup>223</sup> Ibid., p. 285.

<sup>224</sup> Ibid., p. 292.

<sup>225</sup> Ibid., p. 286.

<sup>226</sup> *Diario de Pernambuco* nº 203 de 24 de setembro de 1831.

<sup>227</sup> *Diario de Pernambuco* nº 202 de 23 de setembro de 1831 e nº 203 de 24 de setembro de 1831.

para o Quartel do Batalhão 13, na Boa Vista, para ordenar que o referido Comandante trouxesse em auxílio o Corpo daquele batalhão, para obrigar os insubordinados a entrarem em seu devido exercício. No momento em que o Brigadeiro partira para o Palácio do Governo para reportar tudo ao Presidente da Província, foi abordado, quando chegara, por um dos ajudantes que enviou e que havia voltado para informar que “já tinha encontrado grupos do dito Batalhão pelas ruas dando tiros e fazendo desordens”.

Diz o Comandante das Armas que “neste estado das coisas”, decidiu ir para a Fortaleza das Cinco Pontas, “único ponto que restava desembaraçado”. Mandou que se tocassem os sinos e enviassem cidadãos para aquela fortaleza, para lhe auxiliar contra os transgressores. Mas logo se deu conta que o corpo que conseguira formar, composto de alguns praças da polícia e cidadãos sem treinamento militar, era muito pequeno e mal armado. À vista disso decidiu partir para a freguesia dos Afogados, acompanhado dos que reunira. Lá convocou “o povo daquela povoação a que se armassem” e redigiu ofícios a todos os comandantes de Batalhões de Milícias para que fizessem marchar todas as praças “com a maior brevidade que pudessem”. O Brigadeiro tentara todas as providências possíveis para controlar a situação, mas o caos dominara e o encontrara sem forças ao alcance, a tal ponto do mesmo escrever a Juizes de Paz sugerindo que se “cortasse a ponte”, a fim de isolar aqueles amontoados do resto da cidade.

Foi quando, naquele momento, chegaram alguns soldados vindos do Recife que diziam ter fugido dos rebeldes. Mas o Brigadeiro não era um homem ingênuo. Já liderara muitas Tropas, inclusive algumas daquelas que se rebelaram no Rio de Janeiro nos movimentos antes do 7 de abril. “A experiência me fez conhecer que iam me atrair...” Mas o que poderia fazer o Brigadeiro Paula? Rejeitar soldados em posse de armas e munição quando sua tropa era formada de milicianos e cidadãos sem o menor treinamento e necessitados de armamento? É evidente que não. Juntando toda essa gente, o corpo tinha em torno de 200 pessoas “e apenas armados e mal municiados talvez 120”.

Foi com esse batalhão híbrido que o Comandante das Armas marchou sobre os rebeldes na manhã do dia 15. No momento em que chegou ao largo das Cinco Pontas veio ao seu encontro um grupo de rebeldes “em número seguramente de 400”, com muitas peças de artilharia, dando tiros ao alto e vivas, “como que pediam paz”. Foram aproximando-se e “abraçaram-se com seus camaradas que eu levava”, diz o Brigadeiro. Percebeu então que seu temor se tornara realidade, pois fora traído por parte daquela tropa e, sob gritos de “fora e morra colunas”, foram obrigados a bater em retirada para os Afogados sob fogo dos rebeldes que “corriam atrás dos oficiais e cidadãos”.

Nessa fuga, o Comandante conseguiu enviar um de seus homens ao Palácio do Governo, para participar ao Presidente e ao Conselho sobre todos os episódios que se passavam naquelas ruas. A perseguição que sofrera dos rebeldes chegara até as proximidades dos Afogados. Lá, foi recebido por João Barbosa Cordeiro, redator da *Bússola da Liberdade*, e pelo Capitão Francisco Inácio Ribeiro Roma, aquele mesmo que estivera na liderança do Corpo que desertara no dia 5 de maio. Estes homens asseveraram ao Comandante que ali não havia forças para fortificar o resto do Corpo que fugira dos rebeldes. Sabidamente, Boa Viagem era a melhor localização para se fortificar uma tropa naquelas circunstâncias. Era próximo da cidade e de fácil acesso para se receber reforços por terra ou por mar. Foi para lá que o Comandante se dirigiu e onde montou sua fortificação, de onde novamente enviou ofícios aos Comandantes de Milícias, para que fossem em seu auxílio.

De Boa Viagem, o Brigadeiro enviou balseiros em busca de pólvora, chumbo e materiais de socorro na Fortaleza do Gaibú. Também escreveu para que os Juizes de Paz atentassem para as jangadas que viessem do Recife, para ver se não levavam espólios dos saques, já que ele mesmo apreendera “3 ou 4 jangadas que conduziam muitas coisas roubadas e soldados fugidos”. O Brigadeiro esperou por reforços até o dia 16, mas não conseguiu reunir mais do que 100 homens de cavalaria, “muitos até sem armas, que me foi preciso tomar as espadas de alguns soldados de artilharia”. Pôs-se em marcha para o Recife, e não para os Afogados, onde se sabia que tinha “uma porção de mais de 100 homens dos rebeldes do Batalhão 14” que tinham ido à procura do Brigadeiro, para passá-lo pelo fio de suas espadas, mas que foram dominados por um grupo liderado pelo Alferes João Gonçalves de Carvalho. O Brigadeiro montou uma estratégia com o mencionado Alferes, ordenando que avançassem os batalhões em duas guardas “distante bem uma da outra”. Assim conseguiu cercar e desarmar os rebeldes, que conduziu sob prisão na retaguarda.

Mas, é necessário fazer uma importante observação: talvez este relato não fosse o “mais aproximado o possível dos desastres e acontecimentos”, como afirmara o próprio autor; é provável que o Brigadeiro Francisco de Paula estivesse, em verdade, se *justificando*, tentando se isentar de qualquer culpa que tivesse motivado aquele motim. É possível notar que o mesmo estava ciente da desconfiança que rondava sua imagem: “naquelas infaustas 36 horas, se não vi mais depressa restabelecida a ordem, [...] resta-me ao menos a glória de que trabalhei o quanto estive em minhas débeis forças para tão justo quanto necessário fim”. Deveras, à boca miúda corria que o Brigadeiro fora

responsável por aquele levante e que fugira covardemente para Boa Viagem e de lá só saíra quando a situação já estava em vias de fim. Mas suas justificativas, seu grande ‘trabalho’ para por fim àquela revolta, não foram o bastante para resguardá-lo do fatídico lápis da Regência: o Brigadeiro seria afastado do Comando das Armas por ordem do Ministro da Guerra, Lima e Silva<sup>228</sup>.

### 2.5.2 “O silêncio dos túmulos”<sup>229</sup>: problemas para a historiografia?

Verdade é que era impossível tratar com os rebeldes que, senhores das armas, nada exigiam e por ninguém eram liderados. Até à manhã do dia 16, grupos ainda praticavam saques, mas, cansados e ébrios, eram menos numerosos e menos temíveis<sup>230</sup>. No decorrer do dia, rebeldes dispersos começaram a serem presos e remetidos às embarcações, enquanto os maiores grupos, que se instalaram numa campina próxima ao bairro do Recife com murrões acesos, já se encontravam sitiados por tropas de paisanos do Coronel Francisco Jacinto Pereira e do Brigadeiro Paula. Foi então na investida dessas tropas que os últimos sediciosos foram presos e a cidade se viu livre da desordem. A escuna Rio da Prata fazia a guarda das embarcações com rebeldes presos. Entre soldados, criminosos e “gente ínfima da plebe”<sup>231</sup>, somavam-se mais de mil pessoas detidas. O número de mortos não pôde ser calculado, porque logo se fazia sepultura aos cadáveres. Contudo, o Presidente da Província afirmou receber a notícia da morte de cerca de cem sediciosos e trinta cidadãos, devido aos furtos e “batidas” com os rebeldes.

O campo onde se diz que os últimos rebeldes foram sepultados é hoje em dia uma praça, conhecida como Chora Menino, localizada na área urbana central do Recife, no Bairro da Boa Vista, próximo à Praça do Derby, ao Colégio Salestiano e às Ruas do Progresso e das Ninfas. Em 1831 era consideravelmente afastado do perímetro urbano da capital. Existem hoje muitas lendas populares sobre a denominação deste local. Falam sobre bruxas e rituais em que se matavam crianças recém-nascidas. Mas o mais provável é que seja mesmo pelas inúmeras execuções que lá tiveram lugar em 1831, apesar de não haver provas documentais sobre a origem dessa denominação<sup>232</sup>. É justamente pela distância entre este local e onde os rebeldes estabeleceram fortificação que se tem uma das evidências de que as centenas de mortes dos rebeldes não

<sup>228</sup> Diário de Pernambuco nº 135 de 04 de novembro de 1831.

<sup>229</sup> Diário de Pernambuco nº 207 de 30 de setembro de 1831.

<sup>230</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

<sup>231</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

<sup>232</sup> CARVALHO, Alfredo de. *Annaes da Imprensa Periódica Pernambucana de 1821-1908*. Recife: Typographia Officio, 1909, p. 182. Disponível: <https://archive.org/details/annalesdaimpren00carvgoog/page/n13>

aconteceram por combates. Poucos se direcionaram para aquele bairro, tanto que entre os setenta saques registrados, somente três aconteceram na Boa Vista. É bem provável, inclusive, que muitos rebeldes tenham largado as armas e se entregado sem luta. E isso é bastante plausível, sendo que se mais de 800 soldados armados e com treinamento militar tivessem entrado em combate com tropas de estudantes de direito as coisas teriam sido bem diferentes<sup>233</sup>. Verdade é que eles foram executados mesmo. E de tantos cadáveres que lá se amontoaram surgiram lendas de que era possível ouvir o lamento de crianças que choravam por seus pais.

O *Diario de Pernambuco* publicou em suas páginas um comunicado sobre esta rebelião, apontando que “surdo às vozes das autoridades, dos seus concidadãos e da Pátria, esse bando de bárbaros em todos os pontos derramam o estrago e a devastação” e que o governo perdera todo o poder de reação, da lei e da força, fazendo com que uma “terribilíssima anarquia” ameaçasse a dissolução da sociedade. Saciados do roubo, ébrios e fatigados, alguns desses grupos, segundo aponta este comunicado do *Diário*, se dirigiram aos seus quartéis onde dividiram seus despojos; “cessaram o bulício, as ruas ficam desertas, uma completa taciturnidade sucede à violenta agitação... É o silêncio dos túmulos”<sup>234</sup>.

No bairro da Boa Vista, por sua relativa distância dos quartéis em ebulição, foram arrombadas e saqueadas apenas três tavernas. Mas a situação tinha sido outra nos bairros do perímetro central da capital. No bairro do Recife foram nove lojas e quatro tavernas e no de Santo Antônio foram trinta e três lojas e vinte e uma tavernas<sup>235</sup>. As perdas foram de tão grande número que o Governo se viu sem condições de recuperar os produtos saqueados, a tal ponto de o Ouvidor do Crime propor a nomeação de uma comissão dos roubados, para fazer um dividendo que lhes fossem mais justo.

Bruno Câmara aponta que os gritos e insultos contra os colonos e os ‘marinheiros’ “tinham um endereço certo: os lusitanos estabelecidos no comércio da cidade”<sup>236</sup>. Conforme expõe este autor, os portugueses foram as grandes vítimas dos saques, ao ponto de o vice-cônsul português enviar ao Governo provincial um pedido de ressarcimento com uma exorbitante cifra que ultrapassava os oitenta e dois contos de réis (82:756\$896). É possível que o prejuízo fosse ainda maior, pois o pedido enviado pelo vice-cônsul contava com as assinaturas de apenas nove portugueses vítimas dos

<sup>233</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 127.

<sup>234</sup> Diario de Pernambuco nº 207 de 30 de setembro de 1831.

<sup>235</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), 20/09/1831.

<sup>236</sup> CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. Op cit., p. 287.

amotinados, sendo que o número de estabelecimentos saqueados fora muito maior. Talvez isso se devesse à falta de matrículas no Consulado Português de Pernambuco<sup>237</sup>. Entre os que assinaram o pedido estava José Maria da Costa Carvalho, um proprietário que tinha dois estabelecimentos na Praça da União.

José Maria não era um lojista qualquer, pois, além de possuir dois estabelecimentos, ele mesmo recorreu ao Tribunal da Relação em busca de ressarcimento. “Na noite do dia quatorze para o dia quinze [de setembro de 1831]”, dizia José Maria no processo de agravo ordinário, “[...] foram as ditas lojas saqueadas pelos soldados da guarnição desta cidade”<sup>238</sup>. O referido proprietário solicitava que fossem feitas vistorias nas lojas, a fim de confirmar perante as autoridades o valor do estoque saqueado. Naquela época, a Setembrizada causara tão grande prejuízo aos comerciantes que o Governo teve de nomear uma comissão dos roubados para fazer uma divisão para o pagamento de indenizações. Além disso, José Maria afirmava que algumas companhias de comerciantes estrangeiros lhe deviam algum dinheiro, o que agrava ainda mais sua situação financeira após aqueles saques. A quantia mais alta era a de uma companhia inglesa chamada Russel Mellors & Cia, que lhe devia uma quantia que ultrapassava os cinco contos de réis (5:699\$133)<sup>239</sup>.

O Consul francês em Pernambuco chegou a mandar uma carta ao Presidente da Província onde pressionava o Governo a tomar medidas indenizatórias aos lojistas que tiveram prejuízo naqueles saques. Isso talvez possa ser mais uma evidência do quão frouxa estava a administração da província. Um diplomata estrangeiro publicar na primeira página do mais importante jornal da província uma carta exigindo competências do Governo — que em verdade, apesar de toda a bajulação e termos cordiais, o que se fez mesmo naquela carta foi exigir — era talvez um tanto quanto indelicado. “O Governo sem dúvida há de propor uma lei para a indenização”<sup>240</sup>. Em vista disso, o Presidente se viu obrigado a responder na mesma folha de circulação que “o Governo não pode tomar em consideração tal protesto, [...] visto que nenhuma responsabilidade pode resultar de casos fortuitos fora do alcance da prudência humana e nunca da falta de providência do Governo da Província”<sup>241</sup>.

---

<sup>237</sup> Ibid., p. 288.

<sup>238</sup> IAHGP, acervo do tribunal da Relação, ano 1832, caixa 1, processo 10, agravo ordinário (1832-1834).

<sup>239</sup> IAHGP, acervo do tribunal da Relação, ano 1832, caixa 1, processo 10, agravo ordinário (1832-1834).

<sup>240</sup> Diário de Pernambuco nº 207 de 30 de setembro de 1831.

<sup>241</sup> Diário de Pernambuco nº 207 de 30 de setembro de 1831.

### 2.5.3 Afinal, houve trama?

O Presidente nada diz no seu relatório aos Ministros sobre a origem, causa ou motivo da sedição, e afirma não ter encontrado nenhum caráter político nestes acontecimentos. Nas folhas do *Diario de Pernambuco* de 19 de setembro se afirma que “sem premeditação, sem combinações, e só por princípios de infame vingança [...] se suscitou a desordem” no Batalhão 14, que já era conhecido por atos de insubordinação<sup>242</sup>. Será mesmo que não houve sequer algumas poucas maquinações para fazer uma revolta tão grande e ordenada?

Em um ofício ao Juiz de Paz de Goiana há apenas alguns dias da Setembrizada, o Presidente da Província comunicava que marchava “uma escolta de cavalaria para conduzir soldados presos”<sup>243</sup>. Este ofício está atualmente interdito no acervo do APEJE, por conta de sua delicada situação de conservação. Mas existem cópias microfilmadas, embora a maioria em qualidade muito precária. Portanto, muitas informações que poderiam ser relevantes estão ilegíveis. Mas há o bastante para se questionar que tipo de coisa teriam feito tantos soldados para ser necessário uma numerosa escolta de cavalaria para conduzi-los em uma freguesia tão distante do perímetro urbano da capital. No mesmo dia, em outro ofício, desta vez ao Juiz de Paz da Freguesia de Santo Antônio, o Presidente solicitava que fossem “remetidas às partes (autoridades) quando houver algum acontecimento”<sup>244</sup>. Estes documentos podem parecer ofícios corriqueiros, coisa comum no cotidiano do comando dos quartéis. De fato, talvez o ofício ao Juiz de Paz de Goiana<sup>245</sup> fosse realmente corriqueiro. Contudo, o temor das autoridades não era. É possível notar que boatos que circulavam no Recife e notícias de motins militares em outras províncias circunvizinhas de fato colocaram as autoridades em alerta. Vejamos.

Se corre o risco do anacronismo, mas o sentido dessas cartas indica que o governo talvez tivesse algum receio do que pudesse acontecer naqueles dias. Inclusive, havia, “quem profetizasse uma revolução no próprio dia 7”, durante as comemorações da Independência<sup>246</sup>. É bem possível que houvesse esse temor mesmo, tendo em conta que em Pernambuco já se tinha a notícia de que há menos de 15 dias a Bahia passara por um motim militar. No artigo de ofício que foi publicado no *Diario de Pernambuco*, o relatório do Comandante de Armas da Bahia salta aos olhos pela semelhança dos

<sup>242</sup> *Diario de Pernambuco* nº 199 de 19 de setembro de 1831.

<sup>243</sup> APEJE, *Ofícios do Governo da Província*, vol. 34 (1831), 09/09/1831.

<sup>244</sup> APEJE, *Ofícios do Governo da Província*, vol. 34 (1831), 09/09/1831.

<sup>245</sup> APEJE, *Ofícios do Governo da Província*, vol. 34 (1831), 09/09/1831.

<sup>246</sup> *Diario de Pernambuco*, nº 206 de 28 de setembro de 1831.

episódios que se passaram na Setembrizada. Diz ele que o 3º Corpo de Artilharia com alguns outros que vieram da Corte amotinaram-se na noite de 31 de agosto. Pegaram as armas, arrombaram um arsenal e “dando tiros pelas imediações do Quartel puderam roubar algumas casas”. Os soldados se rebelaram por recusarem o toque de recolher e por não quererem dormir nos quartéis. Na manhã do dia seguinte todos entregaram as armas e mais de 300 foram demitidos “por incorrigíveis e insubordinados”<sup>247</sup>.

Nesta mesma edição do *Diario de Pernambuco*, há também um comunicado do Comandante das Armas Interino da Paraíba do Norte. Segundo o que relata este Oficial, em 1º de setembro parte do 5º Corpo de Artilharia se insubordinara por não aceitar receber o soldo com descontos. Esse grupo “de alguns soldados mal arranjados” era de Pernambuco e teria parte do seu pagamento descontado por ser necessário “os apertar [...] para o embarque”. Opondo-se de uma maneira bastante insubordinada, “a ponto faltarem inteiramente o respeito ao Comandante”, os soldados arrombaram a casa de arrecadação, municiaram-se de pólvora e balas e saíram em tumulto pelas ruas, surdos às ordens dos seus superiores. Foi só quando o Comandante das Armas Interino os encontrou nas ruas que foi possível “os acomodar”, prometendo-lhes não castigar e até mandar o comandante do referido batalhão “restituir-lhes o que lhes havia descontado”. “Não podendo eu pela maneira exposta castigá-los conforme mereciam, levo tudo ao conhecimento de V. Exc.<sup>a</sup> (o Comandante das Armas de Pernambuco) para que haja de fazer a esse respeito aquilo que julgar de razão”<sup>248</sup>.

Este mesmo jornal publicou uma longa carta do Capitão Comandante do 4º corpo de artilharia ao Comandante das Armas, divididas em duas edições da folha, apontando que os soldados amotinados tomados pela vingança, faziam fogo avulso e davam gritos de “fora colunas, fora o castigo de espada, fora o Brigadeiro!”, e diziam não aceitar o fechamento dos portões do quartel depois da revista das 20h<sup>249</sup>. É por conta disso que Manuel Correia de Andrade concluiu que a sedição aconteceu de forma desorientada, em combate ao mesmo tempo a federalistas e restauradores, pois davam-se gritos contra o Brigadeiro Paula, conhecido por ideias federalistas e importante figura no 7 de abril, e contra os colunas, que encarnavam a volta de Pedro I<sup>250</sup>.

<sup>247</sup> *Diario de Pernambuco*, nº 199 de 19 de setembro de 1831.

<sup>248</sup> *Diario de Pernambuco*, nº 199 de 19 de setembro de 1831.

<sup>249</sup> *Diario de Pernambuco* nº 208 de 01 de outubro de 1831 e *Diario de Pernambuco* nº 209 de 03 de outubro de 1831.

<sup>250</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, p. 90.

Mas uma outra matéria do *Diario de Pernambuco* indica que o levante foi nada espontâneo<sup>251</sup>. O editor diz que quando aquela folha tinha se referido aos acontecimentos daquele motim, “dissemos que sem premeditação e sem combinações e só por princípios de vingança havia aparecido a revolta entre os soldados”. Era a opinião que se tinha naqueles dias de tão recente revolta. Mas “hoje, porém, o nosso juízo se acha indeciso”. O editor diz que muitos cidadãos frequentemente insistiam que os soldados “foram movidos por alguém”. Fica nas entrelinhas que tinha havido conspirações de facções políticas restauradoras neste movimento, que buscavam instaurar o caos na província até que todos os cidadãos se dessem conta de que sem Pedro I tudo que teriam era desordem. Em outra edição o *Diário* publicava uma correspondência de um tal senhor Chanchan<sup>252</sup>. Dizia ele que foi em virtude de “um plano concertado entre o ex-Imperador do Brasil e restos da nefanda Coluna” que as tropas insubordinaram-se na noite do dia 14<sup>253</sup>. No mesmo sentido o redator da *Bússola da Liberdade* — aquele mesmo que recebeu o Comandante das Armas nos Afogados depois da fuga das Cinco Pontas — diz que “desapareceu a tropa criminosa, mas não desapareceu a intriga criminante [sic]”<sup>254</sup>. Mas quanto há isso não se pode traçar uma linha que constate tal acontecimento. Pelo contrário, a quem se dirigiram os gritos de “fora colunas” e os saques que causavam tantos prejuízos a comerciantes portugueses senão aos restauradores? Como pontua Mário Márcio, “admitir a existência de um ‘complô’ é aceitar o pressuposto de que os regressistas tinham o poder fantástico de calar os revoltosos depois de presos”<sup>255</sup>. E eram mais de 820 militares presos<sup>256</sup>. Emudecer tanta gente parece realmente improvável.

No entanto, este é um relato valioso sobre os detalhes dos episódios daquela noite. No que se segue o texto, uma nova narrativa é apresentada e demonstra que houve sim combinações prévias para aquele levante. Insubordinação nas tropas era algo comum, principalmente em quartéis tão precários, mas aquela insubordinação teria em consequência uma revolta, e “para esta houve trama”<sup>257</sup>. Momentos antes de romper a sedição muitos alegavam ter ouvido uma girândola de fogos ao ar, mas “não havia naquele dia festa alguma”. Após a queima dos fogos os batalhões desertaram em sequência. Além disso, corria à boca miúda, antes das comemorações da Independência,

<sup>251</sup> *Diario de Pernambuco* nº 206 de 28 de setembro de 1831.

<sup>252</sup> Provavelmente um codinome irônico e sarcástico a respeito das moedas de cobre falsificadas.

<sup>253</sup> *Diario de Pernambuco* nº 221 de 17 de outubro de 1831.

<sup>254</sup> *Bússola da Liberdade* nº 31 de 12 de outubro de 1831.

<sup>255</sup> SANTOS, Mário Márcio de Almeida. *Op cit.*, 1982, p. 180.

<sup>256</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. *Op cit.*, 1998, p. 126.

<sup>257</sup> *Diario de Pernambuco* nº 206 de 28 de setembro de 1831.

que uma revolta estava marcada para acontecer nas celebrações do dia 7 de setembro, no entanto, por alguma razão, teve de ser adiada, “mas que não deixaria de suceder em setembro”<sup>258</sup>. Marcus Carvalho assegura que o cônsul americano em Pernambuco dizia que “todo mundo no Recife sabia que a rebelião havia sido planejada com antecipação, mesmo que não tivessem ficado claros os seus propósitos”<sup>259</sup>.

A Setembrizada foi uma barulhenta insubordinação que deixou um grande rastro, marcado pelos saques e quebra-quebras de uma “soldadesca desenfreada” acompanhada por negros que julgavam ter chegado sua hora de lutar por liberdade<sup>260</sup>. Além do fato de ter sido a própria população encarregada de limpar “as ruas que correspondem às suas casas”<sup>261</sup>, a Setembrizada foi silenciada com a morte de umas 300 pessoas e a prisão de outras 800. “A bem da verdade, [...] mais do que um levante, o que aconteceu em setembro de 1831 foi uma deserção em massa”<sup>262</sup>. Se não foi isso não existem meios de se explicar como mil soldados e algumas dezenas de escravizados armados, com sede de liberdade, seriam dominados por tropas de cidadãos comuns. Mas, por mais desorientada que ela possa ter parecido — levando-se em conta que a documentação que registrou aqueles episódios representam o discurso formal do Governo, os ‘vencedores’ —, com gritos que se contradiziam em seus anseios políticos, ela foi planejada. Sejamos francos, uma deserção naquelas proporções não aconteceria pelo acaso. Os boatos de que ela já estava marcada para o dia 7 e a queima de fogos marcando o rompimento da sedição asseguram isso.

Mas, além do caótico rastro que deixou, a Setembrizada intensificou o clima partidário em Pernambuco, tanto que após os episódios que aqui foram expostos a Sociedade Patriótica Harmonizadora teria uma atuação muito mais intensa na atividade de imprensa e na pressão ao Governo. Sem contar que ainda surgiria, alguns dias após, a Sociedade Federal, que representava a ala mais exaltada dos liberais e que seria figura rival da Harmonizadora. Dali em diante as duas sociedades lutariam dia a dia por maior influência no Governo provincial. O que de fato se asseverou.

Nesta atmosfera de insegurança, as conspirações políticas se tornaram mais intensas. A Sociedade Patriótica Harmonizadora, que temia muito a fama federalista do Comandante das Armas, não lhe poupou críticas e o acusou de ser o responsável pela

<sup>258</sup> Diário de Pernambuco nº 206 de 28 de setembro de 1831.

<sup>259</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 128.

<sup>260</sup> Diário de Pernambuco nº 206 de 28 de setembro de 1831.

<sup>261</sup> Diário de Pernambuco nº 202 de 23 de setembro de 1831.

<sup>262</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 127.

Setembrizada<sup>263</sup>. Em 22 de setembro, a dita Sociedade dirigiu um ofício ao Presidente da Província sobre a insurreição da tropa dizendo que “faltaria ao nobre fim de sua instituição se não viesse [...] à presença de V. Exc. não só manifestar a sua pungente dor por tão desgraçados sucessos”, como asseguraria ao presidente que “para acautelar a sua repetição” ela desde já estaria a disposição do Governo. Adiante, a Sociedade dizia confiar no juízo do Presidente e que não deveria lhe lembrar coisa alguma relativa a administração, mas rogava que “V. Exc. queira fazer arredar, quanto antes, de nossas praias esse bando de vândalos”, a fim de evitar que o “ódio a tão horroroso crime se converta com a demora em compaixão”. Seguiu-se a assinatura 79 associados na sessão extraordinária, que, infelizmente, não foram transcritas na publicação do *Diario de Pernambuco*<sup>264</sup>. A este ofício consta a resposta do presidente da província em 25 de setembro: “certo o Governo dos nobres sentimentos que animam a tão digna sociedade [...] conta com a sua cooperação para a tranquilidade e harmonia dos cidadãos”, e que sendo um fiel observador das leis “não cabe em minhas atribuições fazer já retirar da província os desgraçados que merecem o seu justo ressentimento”<sup>265</sup>.

Em 10 de outubro o Presidente recebeu a resposta do Ministro da Guerra sobre aquele seu ofício enviado em 20 de setembro. No que foi transcrito no *Diario de Pernambuco*, o Ministro diz que diante de tão “escandalosa e criminoso revolta militar” não se pode deixar de “cobrir de descrédito o oficial a quem se achava confiado o comando” da força armada. Assim, em nome da Regência, aplicava punições ao Brigadeiro Paula, determinando que “seja dispensado do comando das armas”, mas que fosse mantido na província até nova ordem regencial<sup>266</sup>. O Ministro Lima e Silva, que já tinha afastado o Brigadeiro Paula do comando de tropas na Corte, agora o sentenciava de vez com esta ordem. Daquele dia em diante o Brigadeiro Paula seria subordinado a um oficial de patente inferior a sua. Uma humilhação se tratando de hierarquia militar. Naquela época os desafetos e atos de vingança eram muito evidentes mesmo.

Mas esta resolução acarretou uma tensa intriga entre os pernambucanos, que foi expressa em várias edições do *Diario de Pernambuco*. Inclusive, na mesma edição em que se publicou a portaria do Ministério da Guerra, aquela folha questionava de onde o Ministro tirara aquelas conclusões de que “o Snr. Brigadeiro Paula se cobriu de descrédito”. A afirmação do Ministro era desprezível. Deveras, já que na própria Corte

<sup>263</sup> Bússola da Liberdade nº 31 de 12 de outubro de 1831.

<sup>264</sup> Diario de Pernambuco nº 211 de 05 de outubro de 1831.

<sup>265</sup> Diario de Pernambuco nº 211 de 05 de outubro de 1831.

<sup>266</sup> Diario de Pernambuco nº 135 de 04 de novembro de 1831.

batalhões tinham se insubordinado causando várias desgraças e nenhum dos comandantes tinha por isso sido afastado do seu cargo. “É mais crível [...] que algum correspondente desta cidade, desafeto do Snr. Paula, dissesse a S. Exc. que devia ser deposto. [...] O Governo quer aniquilar os agentes da gloriosa revolução de 7 de abril”<sup>267</sup>.

## 2.6 “NOTURNA SOMBRA TROUXE À MANHÃ SERENA MADRUGADA”<sup>268</sup>: A SOCIEDADE FEDERAL

Em 24 de outubro de 1831, o Conselho do Governo escreveu um ofício à Regência, com a assinatura de José Lino Coutinho, avisando que “uma sociedade pública se acaba de instalar nesta cidade (Recife)”. A Sociedade em questão era a Federal, cujo fim, segundo o que escreve, era “discutir e mostrar as vantagens da Federação”<sup>269</sup>. Dias antes, o *Diario de Pernambuco* convidava o povo do Recife para a reunião de instalação da mesma, na manhã do dia 16 de outubro, no Consistório da Igreja dos Militares<sup>270</sup>. A Federal tinha a proposta de redigir um periódico para disseminar a doutrina federalista por todas as classes. O *Bússola da Liberdade* dizia que, por se tratar de federação nesta sociedade, “dedicaremos nosso periódico à publicação dos seus trabalhos, principiando dos respectivos estatutos até as últimas resoluções tendentes ao mesmo objeto”<sup>271</sup>. Era um tempo de renovação das práticas políticas. Na *Nova Luz Brasileira*, um importante jornal do Rio de Janeiro, se falava que acabara “o tempo das Sociedades Secretas, para começar uma nova era”, a das Sociedades Públicas<sup>272</sup>.

Naquele período, as Sociedades e os jornais constituíram uma consistente rede de relações. Dez anos antes disso, em 1821, D. João VI estabelecia um decreto que regulava a atividade de imprensa no Brasil<sup>273</sup>. Apesar de flexibilizar as leis sobre a censura prévia de documentos, aquele decreto impunha alguns empecilhos para a redação e divulgação de impressos e manuscritos: estavam obrigados todos os impressos a informarem local, ano, nome do redator e do impressor. “A omissão ou falsificação de tais informações seria punida com multa”<sup>274</sup>. Nesta trama entre Sociedades e jornais,

<sup>267</sup> *Diario de Pernambuco* nº 135 de 04 de novembro de 1831.

<sup>268</sup> *Diario de Pernambuco* nº 224 de 20 de outubro de 1831.

<sup>269</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 2, 24/10/1831.

<sup>270</sup> *Diario de Pernambuco* nº 220 de 15 de outubro de 1831.

<sup>271</sup> *Bússola da Liberdade* nº 32 de 16 de outubro de 1831.

<sup>272</sup> *Nova Luz Brasileira* nº 168 de 08 de setembro de 1831.

<sup>273</sup> Decreto de 02 de março de 1821. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/historicos/dim/DIM-2-3-1821.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-2-3-1821.htm)

<sup>274</sup> FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016, p. 56.

estes últimos assumiram o papel de influenciar a opinião pública, já que divulgavam opiniões dos redatores, doutrinas, ideias, notícias e, principalmente, críticas ao Governo e figuras públicas. Com as leis que regulamentavam a atividade de imprensa é bem provável que as Sociedades, por exercerem uma pressão externa no Governo, servissem como uma espécie de proteção aos jornais, principalmente os pequenos periódicos que não eram as folhas oficiais das Sociedades, como era o caso do *Bússola da Liberdade* para a Federal e o *Olindense* para a Harmonizadora. Mas trataremos sobre isso no quarto capítulo deste trabalho.

Diz o *Bússola da Liberdade* que na reunião de instalação da Federal se viu “um numeroso concurso de cidadãos de todas as classes”<sup>275</sup>. De fato, na leitura da ata da sessão de abertura desta sociedade vê-se pessoas de distintas atividades: padres, juízes, estudantes e lentes do curso jurídico, empregados públicos, militares de alta e baixa patente e alguns comerciantes<sup>276</sup>. A popularidade da Federal era tanta que, como aponta Manuel Correia de Andrade, “parecia que os federalistas dominavam a política pernambucana”<sup>277</sup>. Faziam parte da administração da Federal João José de Moura Magalhães, Lente do Curso Jurídico de Olinda, como presidente; o Brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos, ex-Comandante das Armas da Província, como vice-presidente; além de José Tavares Gomes da Fonseca, Promotor Público, e José Lúcio Correia, sem ocupação declarada, como secretários e José Elesbão Ferreira, também sem ocupação declarada, como tesoureiro<sup>278</sup>.

O Brigadeiro Paula, pelo tempo em que esteve no comando das armas, foi um sujeito de ações moderadas. Militar disciplinado como era, não deixou transparecer suas aspirações políticas naquele cargo. Mas agora não o exercia mais e, subordinado a um militar de patente inferior a sua, o Coronel Francisco Jacinto Pereira, seria uma das figuras principais do federalismo pernambucano.

O ofício de José Lino Coutinho destacava ainda que só pela sua denominação a sociedade já “tem assustado alguns cidadãos”, apesar de julgar um medo desnecessário, pois via entre os associados “pessoas de nenhuma suspeita”. Todavia, permaneceria “vigilante e alerta para proceder legalmente contra qualquer partido”<sup>279</sup>.

<sup>275</sup> *Bússola da Liberdade* nº 33 de 19 de outubro de 1831.

<sup>276</sup> *Diário de Pernambuco* nº 222 de 18 de outubro de 1831.

<sup>277</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, p. 108.

<sup>278</sup> *Diário de Pernambuco* nº 222 de 18 de outubro de 1831.

<sup>279</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 2, 24/10/1831.

Como apontou Barbosa Lima Sobrinho, a Confederação do Equador derivou da confluência das águas de três vertentes: a liberal, a nacionalista e, sobretudo, a federalista<sup>280</sup>. Corrobora essa análise o que Silvia Fonseca apontou em sua tese: no âmago do movimento de 1824 estava a defesa do federalismo, sobretudo com base no modelo norte-americano<sup>281</sup>. Sobre o modelo norte-americano Manuel Correia de Andrade apontou o contrário. No julgo deste autor, “as ideias republicanas francesas estavam bem difundidas entre os grupos do Norte do Brasil”<sup>282</sup>. Todavia, é consenso na historiografia o âmago federalista da Confederação do Equador. Era o resultado de uma campanha federalista iniciada por Cipriano Barata na *Sentinela da Liberdade*<sup>283</sup>. Essa assertiva da historiografia brasileira é reforçada também pelo brasilianista Jeffrey C. Mosher, que em *Political Struggle, Ideology and State Building* apontou que a aversão ao projeto centralista de Pedro I, que lembrava muito o absolutismo português, fez surgir em Pernambuco e nas províncias vizinhas um movimento republicano em busca da federalização<sup>284</sup>. Aponta Silvia Fonseca que os embates políticos entre a Província de Pernambuco e o governo monárquico em 1824 evidenciam projetos distintos de independência<sup>285</sup>. Mas a proclamação da nascente república em 1824 ferveu os nervos do Imperador, que reagiu com rapidez e sem piedade. A derrota era iminente, pois “as forças da Confederação eram poucas e fracas”<sup>286</sup>. Pedro I foi impiedoso com aqueles que desafiaram a soberania do seu reinado. Vários líderes daquele movimento foram executados. Entre eles, o Frei Caneca. Frei Caneca feria a onipotência do absolutismo pedrista. Pior que a execução, Caneca sofreu a degradação eclesiástica, pois o crime de lesa-majestade era um sacrilégio. Era uma punição pessoal do Imperador. Um sentimento de vingança. “Vai ser executada a sentença de morte natural na forca, proferida contra o réu Joaquim do Amor Divino Rabelo, Caneca”<sup>287</sup>. Mas o que não esperavam seus juízes, é que o carrasco recusasse seu próprio ofício. “Ordens e ameaças de nada serviram para o tirar de sua obstinação”<sup>288</sup>. Nem mesmo os presos da cadeia, sob a promessa de liberdade, aceitaram executar à forca o Frei Caneca. A solução que

<sup>280</sup> BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Op cit., 1979, p. 206-10.

<sup>281</sup> FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016, p. 189-90.

<sup>282</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. As raízes do separatismo no Brasil. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1997, p. 79.

<sup>283</sup> BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Op cit., 1979, p. 207.

<sup>284</sup> MOSHER, Jeffrey C. Op cit., 2008, p. 43.

<sup>285</sup> FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. A ideia de república no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834). SP: Jundiá, Paco Editorial, 2016, p. 189-90.

<sup>286</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., p. 42.

<sup>287</sup> MELO NETO, João Cabral de. Auto do Frade. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, p. 17.

<sup>288</sup> BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. Op cit., 1979, p. 209.

encontraram seus algozes foi transformar em fuzilamento a sentença, a ser executada por militares. Em 13 de janeiro de 1825, Frei Caneca, amarrado a um poste à sombra do Forte das Cinco pontas, era arcabuzado. Assim terminava o sonho republicano em Pernambuco. “D. Pedro lavou-o em sangue”<sup>289</sup>. Assim, em 1831, quando a Sociedade Federal reacendera a chama do federalismo em Pernambuco, parte das elites regionais, alinhadas à política pedrista, retomavam o medo dos dias de 1824.

A preocupação relatada por José Lino Coutinho naquele ofício do Conselho do Governo<sup>290</sup> foi estampado também em uma correspondência — sem identificação — publicada no *Diario de Pernambuco*, onde dizia que “noturna sombra trouxe à manhã serena madrugada, quando o povo está assustado pelos boatos de rusgas, pegam nas armas uns, nos santos outros, [...] combatendo esses monstros, essas pestes da sociedade”<sup>291</sup>. Não é preciso muito para se perceber que por trás desse temor havia o conluio de membros da Harmonizadora e de alguns restauradores. O *Bússola da Liberdade* apontava que a Harmonizadora tramava uma “inquisição política”, quando, em suas reuniões, se declamava tão avidamente contra os federalistas que nada “se devera concluir de seus discursos” senão a necessidade “da nossa prisão”<sup>292</sup>. Afirmava o editor do *Diario de Pernambuco* que não restavam dúvidas de que “havia-se espalhado de propósito rumores aterradores a respeito desta Sociedade” e que, apesar de ter confundido muitas pessoas dominadas pelos temores dos desastres que há tão pouco assolara aquela cidade, “por certo se desassombraram à vista dos trabalhos da Sociedade”<sup>293</sup>.

Apenas algumas horas após a abertura da Sociedade surgiram boatos de que a Câmara Municipal do Recife levaria ao Governo um pedido para fechar a Sociedade Federal. O *Diario de Pernambuco* dizia não acreditar que a Câmara tentasse tal ação<sup>294</sup>, mas não eram apenas um rumores. De fato o Presidente da Câmara, Antônio Joaquim de Melo — que era membro da Harmonizadora<sup>295</sup> —, mandou um ofício ao governo e às outras Câmaras Municipais solicitando o fechamento da Sociedade Federal e a perseguição de seus membros, acusando-os de anarquistas e revolucionários que

<sup>289</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, p. 44.

<sup>290</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 2, 24/10/1831.

<sup>291</sup> Diario de Pernambuco nº 224 de 20 de outubro de 1831.

<sup>292</sup> Bússola da Liberdade nº 33 de 19 de outubro de 1831.

<sup>293</sup> Diario de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831.

<sup>294</sup> Diario de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831.

<sup>295</sup> Olindense nº 64 (suplemento) de 13 de dezembro 1831.

queriam, por meios ilegais, modificar a Constituição do Império<sup>296</sup>. O *Diario de Pernambuco* afirmava que “não pode restar dúvida sobre a existência de uma trama contra aquela Sociedade [Federal]. [...] Todos sabem, que o Sr. Antônio Joaquim de Melo é um dos membros do 4º voto daquela Sociedade [Harmonizadora]”<sup>297</sup>. Nas páginas do *Olindense* se afirmou que o editor do *Diario de Pernambuco* entrou “numa série de raciocínios para provar que essa trama é urdida pela Sociedade Patriótica” e que estava enganado, uma vez que “nunca na Sociedade Patriótica se falou em Sociedade Federal” e que nunca se declamou contra federalistas, mas que “se mostrou não aprovar as pretensões dos federalistas, que antes querem reformar a Constituição por meio da espada do que por intervenção legal”<sup>298</sup>. Estavam expostas as peças do xadrez político que se desenvolveria na Província pernambucana a partir daqueles dias. Os jornais seriam uma das arenas deste jogo.

A Sociedade Federal, que poucos dias após a fundação em Pernambuco se expandiria à Bahia e ao Rio de Janeiro<sup>299</sup>, foi uma das alas mais importantes da divulgação dos ideais federalistas no século XIX, mesmo tendo funcionando por um curto período, de 1831 a 1834. Seu órgão de publicidade em Pernambuco, o periódico *O Federalista*, circulou por igual período e, apesar de restarem poucos exemplares hoje, figura como uma das mais importantes fontes de pesquisa sobre as ideias de estruturas federalistas disseminadas em todo o território nacional. A primeira edição deste periódico aponta um interesse evidente na arregimentação popular para a causa da Sociedade, tendo escrito que “o nosso periódico será tão somente doutrinal e por isso a nossa linguagem será simples e os nossos princípios os mais claros que nos for possível”<sup>300</sup>. Um dos mais importantes atos da sociedade foi oferecer um prêmio de um conto de réis e uma medalha de ouro a quem produzisse uma obra que com maior exatidão representasse um projeto de governo federativo adotável à realidade brasileira — este assunto será abordado com a devida atenção no quinto capítulo<sup>301</sup>.

Apesar de prestar serviços contra as agitações da Novembrada, sedição ocorrida no Forte das Cinco Pontas entre 15 e 18 de Novembro de 1831, devido ao sabido azedume das exaltações políticas daquele tempo, a Federal sofreu grande oposição,

<sup>296</sup> *Diario de Pernambuco* nº 223 de 19 de outubro de 1831.

<sup>297</sup> *Diario de Pernambuco* nº 223 de 19 de outubro de 1831.

<sup>298</sup> *Olindense* nº 50 de 22 de outubro de 1831.

<sup>299</sup> FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. *Op cit.*, 2016, p. 54.

<sup>300</sup> *O Federalista* nº 1 de 30 de dezembro de 1831.

<sup>301</sup> *Bússola da Liberdade* nº 125 de 16 de setembro de 1832. Este concurso também foi publicado no *Topinambá* nº 7 de 22 de outubro de 1832.

principalmente da Sociedade Patriótica Harmonizadora. Não é demais lembrar que a Harmonizadora, tendo como um dos seus principais membros o Presidente da Câmara Municipal do Recife, chegou a pedir ao Governo provincial a dissolução da Sociedade Federal e a perseguição de seus membros<sup>302</sup>. Ainda assim, chegou a contar com um volumoso número de adeptos e exerceu uma considerável influência no governo provincial, e até na Corte, nos primeiros anos das Regências.

## 2.7 A NOVEMBRADA

A sedição instalada na fortaleza das Cinco Pontas teve um diferencial importante em relação à ocorrida em setembro: uma estrutura organizada — apesar de assustadoramente passiva —, lideranças identificadas e reivindicações claras. Era o contrário da Setembrizada, por não ter apoio de escravizados e da “população” das ruas, além de só ter oficiais que se consideravam gente branca<sup>303</sup>. Inclusive, na dianteira dessa mobilização estava o Capitão Antônio Afonso Viana, que era português e estivera na guerra da Cisplatina a serviço da república de Buenos Aires<sup>304</sup>. A boa organização da mobilização fica evidente pelo fato de que, apesar do Conselho do Governo e das outras forças do Estado iniciarem a repressão efetiva somente no dia 18, o movimento começou no dia 15 de novembro.

Revisitando as narrativas documentais sobre a Novembrada, encontramos a ordem do dia do Coronel Francisco Jacinto, que descreve como “por volta das onze horas da noite entra na fortaleza das Cinco Pontas um grupo de sediciosos”, composto por uns 60 indivíduos liderados por um segundo-tenente, João Machado Magalhães, e um capitão, Antônio Afonso Viana<sup>305</sup>. A partir da noite daquele dia 15, esse grupo adotaria uma postura que buscava maior arregimentação popular para engrossar o movimento, colocando alguns de seus membros nas ruas para convidar a população às suas causas.

Mas isso se revelou uma medida pouco efetiva, pois a população temia que dessa quartelada surgissem perturbações semelhantes àsquelas de setembro. Durante quatro dias a cidade do Recife esteve parada pelo temor. O giro dos mercados suspenso, as correspondências interrompidas e o repouso das famílias em perigo “fazia realmente crer

<sup>302</sup>Diário de Pernambuco nº 223 de 19 de outubro de 1831.

<sup>303</sup>CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 129.

<sup>304</sup>FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016, p. 315.

<sup>305</sup>Diário de Pernambuco nº 249 de 23 de novembro de 1831.

que nos avizinhamos do desastroso instante de uma total dissolução social”<sup>306</sup>. Apesar disso, apontam Manuel Correia de Andrade e Pereira da Costa que o *Olindense* indicava que a cada dia o Partido das Cinco Pontas ia engrossando “porque os interessados na rusga andavam pelas portas a convidar gente”<sup>307</sup>.

Disse o Presidente da Província à Regência que “seriam onze horas quando fui informado que na Fortaleza das Cinco Pontas se fazia uma reunião de gente armada”<sup>308</sup>. Conforme está registrado na ata de sessão extraordinária do Conselho do Governo, quando recebeu a notícia do que se passava o Presidente expediu uma portaria ao juiz de paz de Santo Antônio para que fosse à fortaleza e tentasse dispersar o grupo. Tal atitude foi infrutífera, pois os sediciosos “responderam que pretendiam dirigir uma representação ao Governo”<sup>309</sup>. Revelador dos planos desse movimento é que a gente das Cinco Pontas evocava o “direito de petição concedido pela Constituição”<sup>310</sup>. Com a resposta dos sediciosos trazida pelo referido Juiz de Paz, o Presidente reuniu o Conselho e enviou por escrito uma intimação para que “desposassem as armas e se recolhessem às suas casas, sob pena de se proceder contra eles na conformidade da lei”. O Governo, naquela altura das coisas, não tinha forças para dispersar aquele ajuntamento, o próprio Presidente informou isso no relatório à Corte. E os que estavam no movimento das Cinco Pontas sabiam bem disso, tanto que na resposta que enviaram à intimação do Conselho estava nas entrelinhas um certo tom de desprezo, dizendo que “o mesmo requerimento está redigindo-se”<sup>311</sup>. O Governo se viu obrigado a esperar o tempo dos amotinados. “Esperamos todo esse dia e só no seguinte (17) nos foi mandada”<sup>312</sup>.

O referido Juiz de Paz alertou o Conselho do Governo sobre a passividade com que lidavam com aquela reunião de gente armada. Foi na manhã daquele mesmo dia 16 que ele escreveu ao Conselho, na transcrição de Pereira da Costa, que “teria sido possível dissolver aquele ajuntamento ilícito [...] antes que a consternação se apoderasse

<sup>306</sup> Diário de Pernambuco nº 246 de 21 de novembro de 1831.

<sup>307</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, p. 117; PEREIRA DA COSTA, Op cit., 1965, p. 452. Infelizmente, talvez por algum erro na tiragem das edições destas obras, não indicam o número da edição deste periódico. Nas buscas pelos arquivos e hemerotecas não foi possível localizar alguma edição que indicasse esse acontecimento. Suponho que essa informação esteja na edição nº 58, de data desconhecida e que não restam cópias no acervo do APEJE e da Biblioteca Nacional, tendo em vista que nas edições em torno dos dias da Novembrada que foram localizadas — são elas a nº 57 (15 de novembro) e nº 59 (29 de novembro) — nada se fala sobre isso.

<sup>308</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 1, 20/11/1831.

<sup>309</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 16 de novembro de 1831, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834). Ofício manuscrito que foi enviado ao Juiz de Paz suplente de Santo Antônio está disponível no acervo: APEJE, Ofícios do Governo, vol. 34 (1831), 16/11/1831.

<sup>310</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 1, 20/11/1831.

<sup>311</sup> APEJE, Oficiais do Exército, vol. 7 (1830-1834), 16 de novembro de 1831.

<sup>312</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 1, 20/11/1831.

da cidade, mas não se fez assim, deu-se tempo a aliciações e preparativos”<sup>313</sup>. O Presidente chegou até a dar ordens ao Comandante das Armas Jacinto Pereira para colocar nas ruas próximas ao forte das Cinco Pontas “patrulhas rondantes”, a fim de impedir a afluência de gente para aquela localidade<sup>314</sup>. Mas, conforme foi indicado pelo relato do Juiz de Paz de Santo Antônio, sem ordens do governo para empregar a força contra o movimento, a tentativa de evitar a afluência de mais gente nas Cinco Pontas foi fracassada, já que “os piquetes com que se pretendia conter as passagens eram os primeiros a ser seduzidos e o partido ia engrossando”<sup>315</sup>. Ao amanhecer daquele dia, o Partido das Cinco Pontas, como foi denominado nas fontes oficiais, se achava duas ou três vezes mais forte.

Ainda segundo o comunicado oficial deste juiz de paz, o governo mandou que formassem batalhões de milícias, juntando mais de 800 homens. Foi esta tropa de milicianos que enviou aos sediciosos aquela intimação do Conselho. Além do fracasso da intimação e da resposta de que estavam redigindo uma petição, a carta vinda daquele ajuntamento tinha em certa medida um tom ameaçador. O comunicado que os sediciosos emitiram diante das milícias dizia não existir homens armados na fortaleza, “mas sim cidadãos pacíficos reunidos a fim de dirigirem a V. Exc. um requerimento”. Contudo, uma pequena passagem do escrito, que foi assinado pelo segundo-tenente João Machado Magalhães, fica evidente o tom hostil: “a gente que se acha armada são os destacamentos de artilharia de segunda linha, os quais estão debaixo do nosso comando”<sup>316</sup>. Assim, o Partido das Cinco Pontas sugeria ao Governo que, se fosse necessário, agiriam por meio das armas contra qualquer agressão vinda dos milicianos. Mas é claro que se isso acontecesse, a represália que sofreriam seria muito forte. O que pode se perceber é que a liderança daquela mobilização mandava o recado de que eles não seriam massacrados sem luta como foram os sediciosos da Setembrizada.

Percebendo a reunião popular em torno do Partido das Cinco Pontas, o Governo fez circular uma proclamação impressa do Presidente da Província, que, em tons dramáticos e visando, talvez, espalhar o medo de tal sedição entre a população, diz que aqueles que não se unirem mutuamente às autoridades legais terão “a dor de contemplar o aflitivo espetáculo de uma cidade [...] entregue a uma completa aniquilação”. Finaliza

<sup>313</sup> PEREIRA DA COSTA. Op cit., 1965, p. 452.

<sup>314</sup> APEJE, *Ofícios do Governo*, vol. 34 (1831), 16/11/1831.

<sup>315</sup> PEREIRA DA COSTA. Op cit., 1965, p. 453.

<sup>316</sup> APEJE, *Oficiais do Exército*, vol. 7 (1830-1834), 16/11/1831.

afirmando que o “Governo confia no vosso patriotismo: correspondei à sua espectação”<sup>317</sup>.

Mas, apesar de estar ciente das evidentes limitações do poder de repressão, o Governo expediu ordens para que as tropas do Juiz de Paz e do Comandante das Armas, Francisco Jacinto Pereira, atacassem a Fortaleza. Antes disso o Presidente expedira alguns ofícios para tentar formar uma retaguarda para o caso da situação se complicar. Ao Intendente da Marinha, foi solicitado que se preparassem tropas da Marinha e as conservasse no Arsenal, atentas a chamados de reforços<sup>318</sup>. O mesmo foi solicitado ao Juiz de Paz de Beberibe<sup>319</sup>. Além disso, era preciso também um maior poder de fogo, que foi solicitado ao Juiz de Paz do Poço da Panela, “25 armas de fogo com o competente cartuxame”<sup>320</sup>, e ao Juiz de Paz do Bairro do Recife, ao qual ordenava que o “Inspetor do Trem entregue à sua ordem cento e cinquenta armas e o cartuxame que requisitar”<sup>321</sup>.

Como se vê, as forças do Governo foram armadas tanto quanto era possível naquelas circunstâncias. Mas o que não se esperava é que as suas tropas recusassem as ordens. Foi somente quando ordenou que os amontoados fossem atacados que o Juiz de Paz de Santo Antônio “descobriu repugnância naqueles mesmo cidadãos” que formavam os batalhões de milícias e que “mostraram maior desejo de coadjuvar o Governo e manter a Constituição”. Segundo o Juiz de Paz, os milicianos afirmavam que os que estavam dentro dos muros da fortaleza eram brasileiros e que não tendo aparecido “agressão de sua parte [...] não fariam fogo aos seus patrícios”<sup>322</sup>. Como relata em ofício ao Presidente da Província, o Comandante das Armas recebeu notícias de vários Juizes de Paz dizendo que as tropas se recusavam a fazer fogo às Cinco Pontas, pois “se tinham dissolvido por iguais seduções”<sup>323</sup>. Assim, o Governo mandou que se desmanchassem as trincheiras e ficou à espera da representação, que só chegou no dia 17. Contudo, quando noticiado de que as tropas se recusavam a atacar a fortaleza e enquanto esperava a representação, o Presidente tentou com urgência trazer à capital novas tropas. Requisitou aos membros da Câmara Municipal de Limoeiro que ordenassem aos Juizes de Paz do

<sup>317</sup> PEREIRA DA COSTA. Op cit., 1965, p. 455-6.

<sup>318</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 34 (1831), 16/11/1831.

<sup>319</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 34 (1831), 16/11/1831.

<sup>320</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 34 (1831), 16/11/1831.

<sup>321</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 34 (1831), 16/11/1831.

<sup>322</sup> PEREIRA DA COSTA. Op cit., 1965, p. 453.

<sup>323</sup> Ofício do Comandante das Armas interino Francisco Jacinto Pereira, cópia do Secretário do Governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, sobre a recusa das tropas em atacar o forte das Cinco Pontas, 16 de novembro de 1831. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: [http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=26542](http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542)

referido termo que as forças das guardas municipais marchassem sem perda de tempo para a capital<sup>324</sup>.

Na Representação rebelde, os que estavam reunidos nas Cinco Pontas afirmavam ter o direito legal de petição e que “com o mais profundo respeito e ao mesmo tempo com dignidade e firmeza” exigiam a demissão de empregados públicos “que vão mencionados na relação junta” e a sua expulsão da província pernambucana. Nessa lista estavam sujeitos que na opinião pública eram abertamente absolutistas e que tiveram uma eminente atuação na repressão à Confederação do Equador: o Coronel Lamenha Lins e Francisco Paes Barreto. Clamava o cumprimento da “lei que manda extinguir as sociedades estrangeiras, como sejam, as confrarias dos Terésios e Barbonos”. Esta Representação ainda demonstra a repulsa que aqueles amotinados tinham dos leais defensores do ex-Imperador: “não é estranho que uma sociedade denominada Coluna [...] queira aclamar o absolutismo”; além de se referir a Pedro I como um déspota que “compra embarcações de guerra e se prepara para hostilizar o Brasil”. Neste mesmo trecho também fica claro que eles acusavam os colunas como responsáveis pelos acontecimentos da Setembrizada: “não é estranho que seus membros existem em Pernambuco tramando e enfraquecendo-nos (digam os horrorosos acontecimentos de setembro)?”<sup>325</sup>.

Em um ofício ao Comandante das Armas, no dia 18, o Presidente ordenou que, tendo esgotado todos os meios de pacificação e tendo os sediciosos “segundo se me afirma, arrombado algumas casas”, as forças dos batalhões fossem atacar as Cinco Pontas “com toda a força que tiver à sua disposição”, porém ainda com um último aviso “lembrando-lhes o quanto é doloroso e lamentável que corra o sangue brasileiro”<sup>326</sup>. Sobre o que se passou nesse dia, o *Olindense* informa que a Sociedade Federal reuniu-se para empregar meios de estabelecimento da ordem e, quando chegou à fortaleza, “foi recebida com alegria e entusiasmo”, mas, apesar disso, não conseguiu persuadir os amotinados. Contudo, após esta reunião, a Federal enviou ao Presidente uma comissão de cinco membros para tentar persuadi-lo a acatar algumas exigências do Partido das

<sup>324</sup> APEJE, *Ofícios do Governo*, vol. 34 (1831), 17/11/1831.

<sup>325</sup> *Diário de Pernambuco* nº 251 de 25 de novembro de 1831. Uma observação sobre o número dessa edição: houve um erro na tiragem e o cabeçalho da edição apresenta o número 252. Mas pelo que consta da data, o número correto da edição é 251 (25/11/1831), já que a edição número 252 é do dia seguinte (26/11/1831). Há também uma cópia manuscrita do Secretário do Governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, em 17 de novembro de 1831, disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: [http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=26542](http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542)

<sup>326</sup> APEJE, *Ofícios do Governo*, vol. 34 (1831), 18/11/1831.

Cinco Pontas<sup>327</sup>. A comissão da Sociedade Federal, “apesar de conhecer a ilegalidade de tais requisições”, como declara a transcrição do Secretário do Governo, “medindo as consequências que resultam de uma guerra civil, tem a ponderar ao Exc. Snr. Presidente que a salvação desta província depende desta medida”<sup>328</sup>.

Amaro Quintas aponta que a tentativa de mediação da Sociedade Federal “não surtiu efeito”<sup>329</sup>. Mas não concordo com o apontamento deste autor, pois o fato é que a Sociedade Federal conseguiu barganhar com aqueles que estavam reunidos na fortaleza. Confirma isso que, das seis exigências que foram mandadas ao Governo na representação do dia 17, a comissão da Federal trazia a informação de que “aqueles cidadãos” — se observa que em nenhum momento a Sociedade se referia aos que estavam reunidos nas Cinco Pontas como sediciosos, amotinados ou rebeldes — largariam as armas “se o Governo assentisse aos dois únicos artigos, [...] isto é, que os portugueses armados deponham as armas e que os não adotivos sejam deportados”. Com isso, o Governo assentiu aos pedidos e ordenou que os portugueses depusessem as armas quando “toda a gente reunida na fortaleza deponham igualmente as armas ao mesmo tempo”. Também seriam deportados os mesmos portugueses não adotivos, “isto é, que não sejam casados, artistas, fabris, capitalistas de dois contos de réis para cima e que não tenham influência no comércio”<sup>330</sup>.

Não se pode afirmar se ocorreu um envolvimento da dita Sociedade na formação e organização deste movimento. A documentação analisada oferece um cabedal que nos leva a concluir justamente o contrário: a Sociedade Federal prestou enormes favores ao Governo da Província apaziguando os ânimos e mediando as negociações — tendo em vista que após a primeira reunião no forte, a sociedade chegou a mandar nova comissão aos sediciosos em busca de novos termos<sup>331</sup>, que foram as que Governo acatou. Entretanto, os documentos analisados apontam indícios de um sentimento de Federação dentro do partido, mesmo que este não tenha apresentado nenhum projeto federativo propriamente dito. E a Sociedade Federal parecia respeitar isso, tanto que sempre se

<sup>327</sup> Olindense nº 60 de 01 de dezembro de 1831.

<sup>328</sup> Ofício da comissão da Sociedade Federal ao Presidente da Província sobre as exigências do Partido das Cinco Pontas, cópia do Secretário do Governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, 18/11/1831. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: [http://acervo.bn.digital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=26542](http://acervo.bn.digital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542)

<sup>329</sup> QUINTAS, Amaro. O Nordeste, 1825-1850. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, 2º volume: Dispersão e Unidade. São Paulo: DIFEL, 1978, p. 201.

<sup>330</sup> Ofício do Presidente da Província Francisco de Carvalho Paes de Andrade em resposta às exigências das Cinco Pontas trazidas pela comissão da Federal, cópia do Secretário do Governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, 18/11/1831. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: [http://acervo.bn.digital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=26542](http://acervo.bn.digital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542)

<sup>331</sup> Olindense nº 60 de 01 de dezembro de 1831.

referiu aos integrantes daquela movimentação como cidadãos, não como militares insubordinados ou rebeldes. Além de ter ajudado efetivamente a evitar sangrentos acontecimentos, pois, em seu julgo, a federação teria de ser feita nos termos da Constituição<sup>332</sup>.

Mas a falta de agressividade dos que se reuniram nas Cinco Pontas e o medo de abandonar os muros da fortaleza diante de um Governo que não dispunha de forças para a repressão determinou o fracasso do movimento. Passado o momento de indecisão, nos dois primeiros dias, as autoridades reuniram forças para tomar a ofensiva e acabar com a sedição. Aponta Manuel Correia de Andrade que a opinião pública e o povo que deu forças ao Governo poderia ter apoiado a rebelião se os sediciosos abandonassem os muros das Cinco Pontas e tomassem as ruas, explorando o ódio existente aos portugueses e ao Governo<sup>333</sup>. Não é possível contabilizar a quantidade de mortos e feridos na Novembrada, estas informações que poderiam ser importantes para revelar com mais detalhes os acontecimentos daqueles dias não estão registradas nos documentos. Mas há um breve consenso na historiografia que que ela tenha terminado sem nenhum morto e com apenas 4 feridos, todos rebeldes. No entanto, menção se faça a Sílvia Fonseca, que cita um relato — um pouco impreciso, é verdade, mas ainda assim importante — de um correspondente anônimo no *Diario de Pernambuco*, que narrava choques entre cidadãos e o povo armado no Bairro do Recife, que resultaram em algumas mortes<sup>334</sup>.

## 2.8 1831

1831 foi um ano marcado por anseios políticos que tomaram enormes proporções. A Abdicação de Pedro I foi vista como um aceno: chegara o tempo das rédeas da política nacional mudarem de mãos. Muitos julgaram ser a hora de tomar o poder. Outros, que há muito viviam as agruras da escravidão, viram a oportunidade de tomar a liberdade por suas próprias mãos e pegaram em armas por isso. Existiam ainda aqueles que buscaram diferentes maneiras de se manter como a elite política provincial: a adaptação política, como um camaleão, era a maneira mais comum, mas ainda existiam os que declaravam apoio ao ex-Imperador.

<sup>332</sup> Bússola da Liberdade nº 33 de 19 de outubro de 1831; Diario de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831; O Federalista nº 1 de 30 de dezembro de 1831.

<sup>333</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971.

<sup>334</sup> FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016, p. 318.

A Setembrizada foi uma deserção em massa que surgiu em consequência da difícil situação política e econômica que passava a província pernambucana. Não foi preparada por nenhuma facção política, apenas pelos próprios insubordinados. Mesmo com grande proporção, foi facilmente vencida por sua dispersão e pela falta de lideranças identificadas. Mas colocar, como Mário Márcio aponta, como um “movimento acéfalo”<sup>335</sup>, é um relativo desdém por aqueles episódios que tomaram tamanha proporção na província e que geraram medo em tantas outras províncias próximas. A Novembrada foi uma quartelada sem apoio dos federalistas da província, apesar de contar com algumas pessoas mais exaltadas. Fracassou devido a enorme dispersão e apatia dos que a encabeçaram. Quando se olha para a vasta documentação, composta por inúmeros manuscritos e dezenas de matérias de jornais e periódicos, se tem a certeza que 1831 foi um ano dos mais agitados da história de Pernambuco.

Nas folhas do *Diario de Pernambuco* daqueles dias da Novembrada se dizia que “a ordem é a base da felicidade social”<sup>336</sup>. O que se viu em 1831, com todas as experiências tidas naquele ano, foi um importante agravamento da economia. A desordem provocada pelos motins de maio à novembro atingiram o escoamento da produção agrícola, o fluxo dos mercados foi afetado e os planos de investimentos do Governo desfaleceram — já que grande parte da verba foi direcionada para a reconstrução de alguns pontos da cidade, principalmente devido a Setembrizada. “A ordem é a base da felicidade social; sem ela a agricultura desfalece, o comércio se estagna, a industria se paralisa, os capitais fogem, a riqueza desaparece, a miséria e a penúria afetam todas as clases”<sup>337</sup>. Isso se assevera na fala do Presidente da Província na abertura do Conselho de Província, em dezembro de 1831: “vós, senhores”, que tinham testemunhado os acontecimentos desde aquele 5 de maio, “deveis facilmente conjecturar quais as funestas consequências de tão desastrosos sucessos, sendo sem dúvida, a mais ponderosa e notável a diminuição das rendas públicas”<sup>338</sup>.

1831 marcou a melhor hora dos liberais em Pernambuco. O surgimento da Sociedade Federal trouxe uma composição mais ideológica à política cotidiana da província e sua atuação de fato influenciou as atitudes do Governo. Mas a Patriótica Harmonizadora, composta de tantos homens de posses e que por muito tempo estiveram próximos da administração política provincial, estabeleceria um completo cenário

<sup>335</sup> SANTOS, Mário Márcio de Almeida. Op cit., 1982, p. 186.

<sup>336</sup>Diario de Pernambuco nº 246 de 21 de novembro de 1831.

<sup>337</sup> Diario de Pernambuco nº 246 de 21 de novembro de 1831.

<sup>338</sup> Diario de Pernambuco nº 258 de 5 de dezembro de 1831.

partidário nas folhas dos jornais. Muito em breve a paz pública da Província de Pernambuco seria novamente arrastada por uma movimentação, desta vez de cunho restaurador. A Abrilada chegaria em 1832 em meio a um cenário de batalha das duas sociedades e diante de uma crise econômica que afundaria o Governo provincial. Se interiorizou e se estendeu por longo tempo, fortalecendo os indícios de que ela tenha sido a origem da Cabanada. Trataremos sobre isso no quarto capítulo.

\*\*\*

### 3 COMPOSIÇÃO PROFISSIONAL, ESTATUTOS E ATUAÇÃO POLÍTICA DAS SOCIEDADES FEDERAL E PATRIÓTICA HARMONIZADORA

Vimos no capítulo anterior que o perturbado contexto político por qual passava a Província de Pernambuco em 1831 foi propício para o surgimento das sociedades públicas. A Patriótica Harmonizadora, representante do partido moderado, buscava resguardar todo o lucro obtido com a Abdicação de Pedro I, ao passo que os liberais exaltados da província formaram a Sociedade Federal buscando ativa participação nas decisões políticas que o Governo Provincial adotaria nos anos seguintes. Muito se falou sobre o contexto político e a criação das sociedades, mais num sentido institucional, porém, pouco foi exposto sobre *quem* esteve envolvido naquelas associações. À vista disso, este capítulo busca apontar as pessoas que formaram e se inscreveram nas sociedades públicas de Pernambuco, procurando anotar por quais segmentos profissionais eram formadas, além de analisar seus estatutos, o que faz perceber quais estruturas de organização das sociedades secretas inspiraram a composição das sociedades públicas do Período Regencial.

\*\*\*

#### 3.1 UM AVISO AO LEITOR: SOBRE OS ‘CORTES’ DE SEGMENTO

“A burocracia imperial eram várias”<sup>339</sup>. Essa assertiva de José Murilo de Carvalho define a complexidade de se traçar um perfil profissional entre os setores políticos do Estado imperial brasileiro. Parte da tese deste autor é dedicada à caracterização e classificação dos segmentos formadores das elites políticas. José Murilo de Carvalho notou na burocracia imperial uma divisão de setores, que se categorizavam verticalmente e horizontalmente, isto é, classificavam-se tanto por estratificação salarial e hierárquica, quanto por funções<sup>340</sup>. Essas divisões nos segmentos tinham ainda subdivisões, por assim dizer, que se distinguiam pela maior ou menor profissionalização, pelo recrutamento e treinamento de seus membros, ou até mesmo pela natureza política de seus ofícios. No julgo deste autor, as “burocracias profissionalizadas”, como a militar, a eclesiástica e a judiciária, tinham fronteiras — funções, competências administrativas, homogeneidade e coesão ideológica — mais bem definidas do que, por exemplo, os setores menos profissionalizados, como os recrutados das classes de proprietários e

<sup>339</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 146.

<sup>340</sup>Ibid, p. 146.

comerciantes. Por conta disso, os setores civis da burocracia eram mais heterogêneos e, em consequência, mais difíceis de classificar, pois não havia um corpo profissionalizado, no sentido de atribuições profissionais e coesão no exercício das funções, e nem mesmo uma homogeneidade ideológica e de treinamento<sup>341</sup>.

À vista disso, aqui vai um alerta ao leitor: é necessário destacar a dificuldade em estabelecer os perfis profissionais dos membros das sociedades públicas de Pernambuco. Alguns sócios apareciam com profissões diferentes em documentos diferentes. Alguns exemplos: João Barbosa Cordeiro, além de padre, era redator e fundador do periódico *Bússola da Liberdade*, além de ter sido Deputado pela Província de Pernambuco na legislatura de 1834-1837<sup>342</sup>; Antônio Moreira de Carvalho, que era um importante proprietário da cidade do Recife, tinha também o título de Alferes das Guardas Nacionais<sup>343</sup>; Manoel Antônio Viegas, que dizia viver de “negócio”, era ajudante dos Batalhões das Guardas Nacionais<sup>344</sup>; Laurentino Antônio Moreira de Carvalho, Padre formado na Congregação do Oratório de São Felipe Nery, ocupou tantas funções nesta instituição que não é possível definir seu segmento profissional, todavia, parece ter tido destaque como professor da disciplina de geometria desta mesma instituição<sup>345</sup>. Por conta disso, não há como apontar com rígida precisão as ocupações profissionais das pessoas que se associaram a estas sociedades públicas. Contudo, mesmo tendo isso em consideração, apontar a possível diversidade de segmentos profissionais que compunham as sociedades públicas tem grande importância, que é, para além das instituições, notar as pessoas que estavam na construção de projetos políticos para a formação da nação.

### 3.2 A FEDERAL

O *Diario de Pernambuco* publicou um trecho da ata da sessão inaugural da Federal em que expôs os fins da Sociedade, “que são a discussão da necessidade de Federação e dos meios de a conseguir quanto antes sem ilegalidades e perturbações”<sup>346</sup>. Em sequência, como relata a matéria do *Diario*, o Presidente procedeu à leitura dos

<sup>341</sup>Ibid, p. 143-69.

<sup>342</sup> Ver: PEREIRA DA COSTA, Fernando Augusto. Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982, p. 453.

<sup>343</sup> O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833.

<sup>344</sup> O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833.

<sup>345</sup> PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Op cit., 1982, p. 604-5.

<sup>346</sup> Diario de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831.

estatutos. Todavia, esta edição do *Diario* não publicou os artigos dos estatutos<sup>347</sup>, somente o artigo que determinava que as reuniões ordinárias aconteceriam sempre às “quintas-feiras à tarde e domingos de manhã”<sup>348</sup>. Ainda assim, essa matéria publicada oferece uma importante lista dos membros inscritos na Federal naquela data, apesar de alguns estarem ausentes naquela sessão de abertura — os ausentes estão marcados com um asterisco na tabela abaixo. Todavia, apenas alguns membros têm ocupação profissional declarada.

Quadro 1 – Membros da Sociedade Federal na sessão de abertura em outubro de 1831

Dr. João José de Moura Magalhães	Lente do Curso Jurídico
Praxedes da Fonseca Coutinho	—
José Elesbão Ferreira	—
Antônio Joaquim de Melo Pacheco	Empregado público
João Barbosa Cordeiro	Padre <sup>349</sup>
José Machado Freire Pereira da Silva	—
Ângelo Munis da Silva Ferreira	Estudante do Curso Jurídico
Manoel Joaquim de Oliveira	Capitão Comandante do Batalhão 14
Rodolfo João Barata de Almeida	Fiscal do Bairro de Santo Antônio
José Maria Idelfonso	Capitão Comandante da Artilharia
José Joaquim da Fonseca Capibaribe	Secretário do Comando das Armas
Dr. Manoel José da Silva Porto	Lente do Curso Jurídico
Francisco de Paula e Vasconcelos	Comandante das Armas
João Arcenio Barbosa	Juiz de Paz
João Francisco de Melo	Capitão de Polícia
João Francisco Bastos Junior	Empregado público
Antônio Bernardino dos Reis	Ajudante do Batalhão 13
Joaquim Pinto de Melo	—
Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti	Tenente do Batalhão 14
Luiz Gonzaga Pau Brasil *	Estudante do Curso Jurídico
João Lins Vieira Cansansão *	Estudante do Curso Jurídico

<sup>347</sup> Os artigos dos estatutos foram publicados pelo *Bússola da Liberdade* nº 47 de 11 de dezembro de 1831 e serão tratados com a devida atenção mais à frente.

<sup>348</sup> *Diario de Pernambuco* nº 222 de 18 de outubro de 1831.

<sup>349</sup> Fundador e redator do *Bússola da Liberdade*. Na legislatura de 1834-1837 tomou assento como Deputado geral pela Província de Pernambuco. Ver: PEREIRA DA COSTA, Fernando Augusto. Op cit., 1982, p. 453.

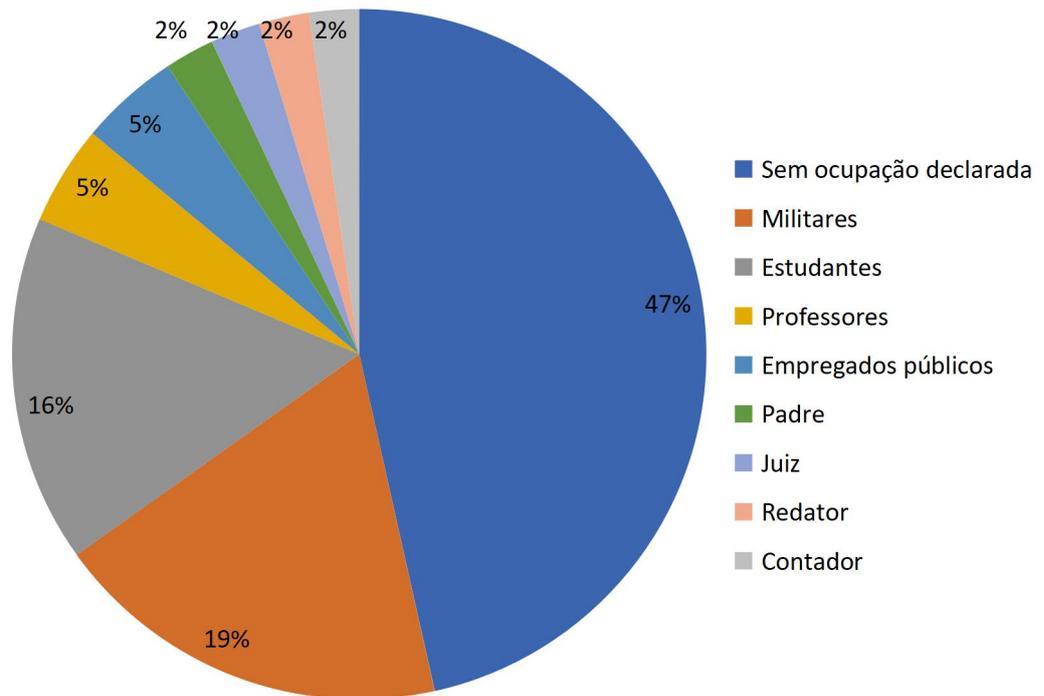
Francisco Antônio Pereira dos Santos *	Comandante Geral das Guardas Municipais Montadas
João de Carvalho Paes de Andrade	—
José de Barros Falcão	—
Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque	—
Francisco José Correia *	—
Antônio José de Miranda Falcão	Tipógrafo <sup>350</sup>
José Tavares Gomes da Fonseca	—
José Francisco Vaz de Pinho Carapeba	—
José Lúcio Correia	—
Francisco Marques de Araújo Goes	Estudante do Curso Jurídico
Casemiro de Sena Madureira	Estudante do Curso Jurídico
João Luiz Ferreira da Silva	—
Antônio Carneiro Machado Rios	—
Francisco Carneiro Machado Rios	—
João Carneiro Machado Rios *	—
Joaquim Carneiro Machado Rios <sup>351</sup>	—
Francisco Ludgero de Paz	Contador aposentado
Vicente Antônio do Espírito Santo	—
Antônio Lopes Guimarães	—
Francisco José da Silva *	—
Leandro Cezar Paes Barreto	—
Joaquim Nunes Machado *	Estudante do Curso Jurídico
Francisco Olegário Rodrigues Vaz *	Estudante do Curso Jurídico

<sup>350</sup> Fundou o *Diário de Pernambuco* em 1825. Em 1834 foi nomeado Oficial da Secretaria do Governo. Em 1852 foi enviado aos EUA como cônsul geral do Império. Ver: PEREIRA DA COSTA, Fernando Augusto. Op cit., 1982, p. 34.

<sup>351</sup> Antônio, Francisco, João e Joaquim, os irmãos Carneiros, futuramente liderariam um movimento de cunho anti-restaurador, que ficou conhecido como Carneiradas. Os carneiros eram, nas palavras de Amaro Quintas, “tipos acabados de aventureiros políticos”, ora integrados à ala exaltada, ora à restauradora. Ver: QUINTAS, Amaro. Op cit., 1978, p. 205.

Tendo este quadro em conta, é possível construir um gráfico que destaca a composição profissional dos sócios da Federal conforme declara a ata de 1831. De um total de 44 sócios (100%):

Gráfico 1 – distribuição percentual das ocupações profissionais dos sócios da Sociedade Federal em 1831



O *Bússola da Liberdade* publicou os artigos dos estatutos da Sociedade Federal na edição nº 47. Pelo que aponta esta edição, ela dava continuidade à publicação iniciada na edição nº 34, que continha o Título I dos estatutos, referentes os artigos 1º e 2º. Contudo, não pude localizar cópias desta edição. Ainda assim, os artigos seguintes são de grande valor para se notar a quais projetos políticos se dedicava a referida sociedade<sup>352</sup>. No Título II, “da organização da Sociedade”, o artigo 3º determinava que a sociedade seria composta somente por brasileiros que fossem “conhecidos por amantes da Liberdade”, não havendo limite de sócios, como reza o artigo 4º. Indica o artigo 5º que novos membros deveriam ser ‘iniciados’ por sócios já inscritos, “tendo em vista o art. 3.º”, isto é, levando em consideração sua afinidade com os princípios políticos da Federal. Essa determinação, de que membros novos deveriam ser introduzidos somente pela sugestão de um membro ativo, além de passar pelo crivo de um Conselho que poderia ou não aprovar sua admissão, era uma característica bastante notada nas

<sup>352</sup> Todos os artigos citados do referido estatuto foram extraídos do *Bússola da Liberdade* nº 47 de 11 de dezembro de 1831.

sociedades secretas, o que há muito já foi indicado pela historiografia<sup>353</sup>. O Conselho, que deveria aprovar ou não a admissão dos novos membros, deveria ser formado por 12 sócios, segundo o artigo 6º, que deveriam apresentar o resultado da votação na sessão seguinte à da indicação, sendo aprovados aqueles obtivessem dois terços dos votos do Conselho, pelo que determinava o artigo 7º. Porém, os estatutos não esclarecem quais seriam os critérios para eleição deste Conselho. O artigo 12º declarava uma importante função ao Secretário da sociedade, que era a elaboração de um livro de matrículas, “em que serão escritos os nomes de todos os sócios, empregos e residências, assim como se fará declaração do dia, mês e ano da sua admissão e demissão, quando houver de desligar-se da sociedade”. Não pude localizar o citado livro. Receio, inclusive, que este já não exista. Todavia, isso revela que a Sociedade Federal tinha um profundo interesse em anotar o cadastro de seus sócios.

O artigo 10º revela um ponto importante: a Federal tinha um notável interesse em criar diversas alianças políticas, dentro e fora da Província de Pernambuco. Determinava este artigo que a sociedade teria “sócios correspondentes em toda esta Província e naqueles lugares que julgar conveniente”.

O Título IV, “da ordem dos trabalhos”, descreve as atribuições de cada cargo eleito na sociedade. É mais um ponto de contato entre as sociedades públicas do Período Regencial e as sociedades secretas, pois ambas as formas de instituição partilhavam uma estrutura hierárquica de acentuada semelhança. Este título especifica o que já fora determinado no artigo 15º do Título II, no qual deveria haver “um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º e um 2º Secretários, dois Secretários substitutos e um tesoureiro, nomeados pela Sociedade em eleições distintas”. Das atribuições ao Presidente, no artigo 17º, competia “abrir e encerrar as sessões, dirigir os trabalhos, manter a ordem, [...] assinar as atas, resoluções e correspondências, designar a ordem do dia, convocar sessões extraordinárias [...] e decidir as questões no caso de empate”. Ao Vice-Presidente, no artigo 18º, “compete exercer as funções do Presidente na falta deste”. Aos Secretários, no artigo 19º, estava a tarefa de redigir as atas e correspondências, além de “ter a seu cargo toda a escrituração da Sociedade”. Ao Tesoureiro, artigo 20º, “compete arrecadar e guardar os fundos da Sociedade [...] e fazer escriturações concernentes à caixa e prestar-se aos exames”. Nenhum sócio poderia falar sem obter do Presidente a

---

<sup>353</sup> Ver: AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Maçonaria: História e Historiografia. In: REVISTA USP, SÃO PAULO, n. 32, 1997, p. 178-189.; BARATA, Alexandre Mansur. Op cit., 2013. p. 140-52.; BARATA, Alexandre Mansur. Maçonaria, sociabilidade ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822). São Paulo, Juiz de Fora: Annablume-Ed. UFJF, 2006.; MOREL, M.; SOUZA, F. J. O. Op cit., 2008.

palavra, segundo o artigo 23º. E, por fim, no artigo 24º, “os que contravierem os fins e preceitos da Sociedade, perturbando a ordem ou anarquizando, poderão ser expelidos da Sociedade”.

Como complemento às atribuições do Tesoureiro, o Título V definia os “fundos da Sociedade”. Os artigos 25º e 26º determinavam que cada sócio deveria entrar com uma cota referente ao seu ingresso na Sociedade, determinada no valor de uma parcela de quatro mil réis, que seriam somados trimestralmente com mil réis — uma cifra que talvez pudesse afastar os interessados mais modestos.

Como foi mencionado no capítulo anterior, o surgimento da Sociedade Federal retomava o espírito federalista iniciado em 1824. Para reforçar essa análise, pode-se notar que em uma carta da Federal publicada pelo *Bússola da Liberdade*, ao lançar vista sobre a Sociedade, “vós vereis aí homens que em todas as épocas se mostraram dignos de vossa gratidão, homens que em 1817 não duvidaram em alçar o grito da Liberdade, que em 21 arrostaram as falanges lusitanas, que em 24 assombraram o trono de Bourbon com o grito de Federação”<sup>354</sup>. Ambas as sociedades públicas de Pernambuco pareciam disputar o ‘legado do passado’, pois, como poderá notar o leitor mais à frente, a Harmonizadora chegou a fazer até mesmo uma grande arrecadação de dinheiro que seria utilizada para o auxílio das famílias vítimas da brutal repressão de 1817 e 1824. Mas a carta da Federal publicada no *Bússola da Liberdade* não mentia, pois, como se poderá ver no quadro da página seguinte, na lista de sócios divulgada pelo *Federalista* em 1833 pode-se observar figuras com o nome marcado nos movimentos de 1817 e/ou 1824: Manuel Carvalho Paes de Andrade, Padre João Barbosa Cordeiro, Francisco Antônio Pereira dos Santos, o Capitão José Francisco Vaz de Pinho Carapeba, Félix José Tavares de Lira e Luís José de Albuquerque Cavalcanti Lins<sup>355</sup>.

Uma coisa curiosa foi apresentada na última edição do *Federalista* localizada: de uma lista com de mais de 100 sócios presentes na sessão de 4 de agosto de 1833, apenas 7 não informaram suas respectivas ocupações profissionais<sup>356</sup> — caso totalmente contrário daquela primeira lista publicada pelo *Diario de Pernambuco*<sup>357</sup>. Segundo a análise de Silvia Fonseca, a declaração com mais detalhes das ocupações profissionais dos seus sócios sugere que a Sociedade Federal passou a ter um maior interesse em atuar

<sup>354</sup> *Bússola da Liberdade* nº 36 de 30 de outubro de 1831.

<sup>355</sup> *O Federalista* nº 37 de 29 de agosto de 1833.

<sup>356</sup> *O Federalista* nº 37 de 29 de agosto de 1833. OBS: Esta é a única edição deste periódico presente nos acervos do APEJE, as demais edições foram consultadas no Acervo Digital da Biblioteca Nacional.

<sup>357</sup> *Diario de Pernambuco* nº 222 de 18 de outubro de 1831.

no âmbito da legalidade e de desprender-se daquelas acusações de anarquia que sofrera da Harmonizadora e da Câmara Municipal do Recife<sup>358</sup>. O apelo à legalidade era uma estratégia de sobrevivência adotada pelos federalistas. Eis a lista publicada pelo *Federalista*<sup>359</sup>:

Quadro 2 – membros da Sociedade Federal inscritos em 1833.

Firmino Herculano de Moraes Âncora	Tenente Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros — Vice-Presidente
José Bernardo Fernandes Gama	Alferes de 1ª linha — 1º Secretário
José Joaquim da Fonseca Capibaribe	Comerciante — 2º Secretário
Praxedes da Fonseca Coutinho	Proprietário e Capitão das Guardas Nacionais — Tesoureiro
José Xavier Faustino Ramos	Oficial da Secretaria de Governo
Frederico de Almeida e Albuquerque	Estudante do Curso Jurídico
Pedro Gaudino de Rates Silva	Proprietário e Estudante do Curso Jurídico
Lourenço José Romão	Alferes de 1ª linha
José Alvares da Silva Freire	Advogado dos Auditores da Vila de Sirinhaém
José Claudino Leite	Agricultor e Capitão das Guardas Nacionais
Antônio Peregrino Maciel Monteiro <sup>360</sup>	Dr. em Medicina
Francisco Marques da Silva	Alferes de Caçadores de 1ª linha
José Tavares Gomes da Fonseca	Promotor público
José Gonçalves de Faria	Tenente das Guardas Nacionais
João de Carvalho Paes de Andrade	Major das Guardas Nacionais
Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque	Agricultor
Antônio de Barros Falcão de Albuquerque	Tenente das Guardas Nacionais
Antônio Joaquim de Melo Pacheco	Oficial da Secretaria de Governo
João Arcenio Barbosa	Juiz de Paz

<sup>358</sup> FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016, p. 310.

<sup>359</sup> O *Federalista* nº 37 de 29 de agosto de 1833.

<sup>360</sup> Em 1831 o médico Antônio Peregrino Maciel Monteiro esteve inscrito também na Sociedade Patriótica Harmonizadora. Não sabemos se o referido médico foi membro ao mesmo tempo das duas associações ou se migrou de uma para a outra. Ver Quadro 3, na página 104.

Manoel Alexandrino da Silva Guimarães	Artista
José Felix de Souza	Juiz de Paz suplente
José Gabriel da Silva Loureiro	Escrivão do Juízo de Paz
Henrique Felis de Dacia	Advogado
Antônio Moreira de Carvalho	Proprietário e Alferes das Guardas Nacionais
Antônio Feliciano da Costa Monteiro	Proprietário
Antônio José Bandeira de Melo	Lojista
Rodolfo João Barata de Almeida	Fiscal do Bairro de Santo Antônio e Tenente das Guardas Nacionais
Antônio José Fernandes Nobre	Proprietário
João Rodrigues de Moura	Vive de negócio
Joaquim dos Santos	Com loja de Alfaiate
Antônio José Pereira da Silva	Vive de negócio
Joaquim Francisco de Melo Cavalcante	Proprietário
José Joaquim de Oliveira	Proprietário
José Maria Idelfonso Jacome da Veiga Pessoa	Capitão e Comandante interino da Fortaleza do Brum
José Joaquim Bezerra Cavalcanti	Proprietário
João Carneiro Machado Rios	Proprietário
Antônio José de Albuquerque	Agricultor
Francisco Carneiro Machado Rios	Proprietário e Tenente Coronel das Guardas Nacionais de Santo Antonio
Francisco do Rego Barros Falcão	Vive de negócio
João Ribeiro Pessoa de Lacerda	1º Tenente de Artilharia de 1ª linha
Manoel Antônio Viegas	Negociante e ajudante do Batalhão das Guardas Nacionais
Antônio de Araújo Ferreira Jacobina	—
João Luiz Ferreira da Silva	Tesoureiro Pagador das Tropas
Luiz de Moura Acciole	Coronel reformado de 2ª linha
João Nepomuceno Paes e Mendonça	—
Felix Joseph Tavares de Lira	Conselheiro do Governo
Luiz José de Albuquerque Cavalcanti Lins	Cônego Vigário de Santo Antônio do

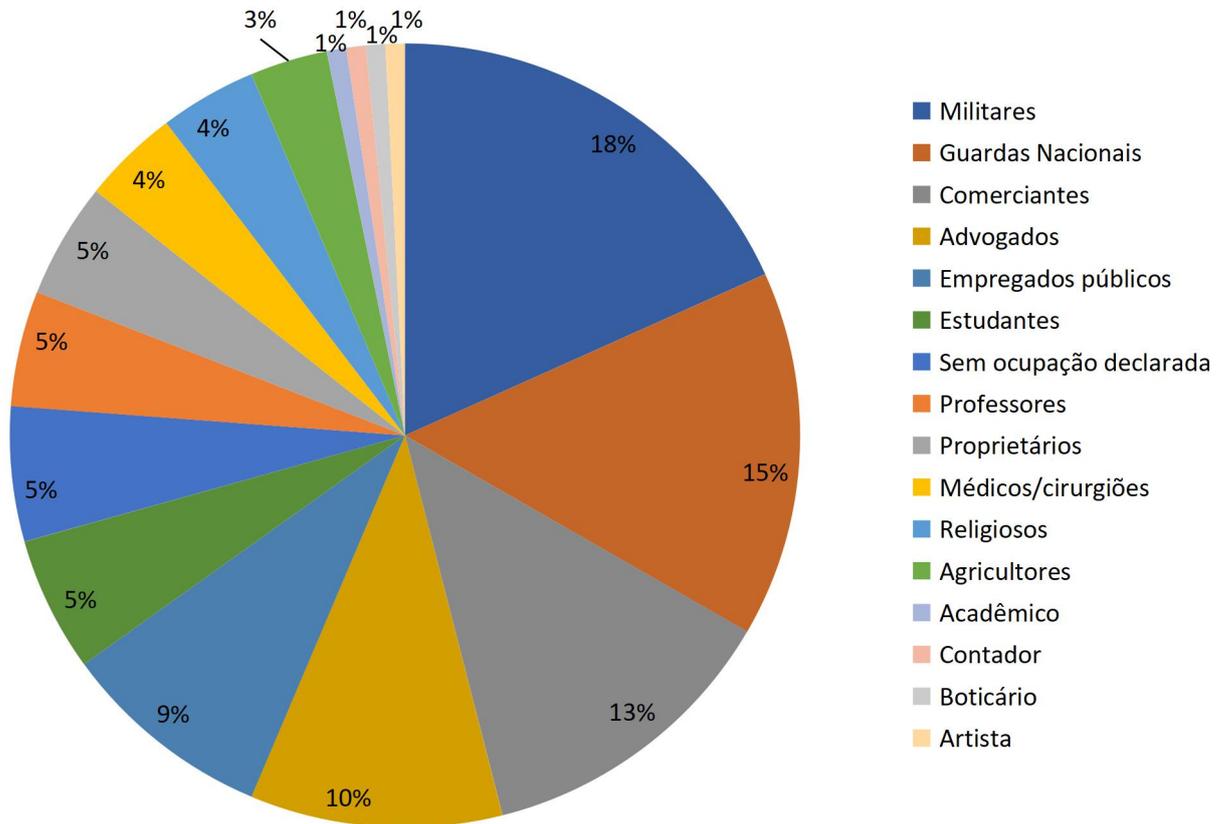
	Recife e Conselheiro do Governo Presidencial
Joaquim Pires de Almeida Freitas	Interino Juiz de Direito Chefe de Polícia
Miguel Felício da Silva	Cirurgião
Luiz José de Sampaio	Juiz Interino da Alfândega
Caetano José da Silva S. Tiago	Juiz de Órfãos e Ausentes
Francisco Ludgero da Paz	Contador aposentado
Leandro Cezar Paes Barreto	Negociante
João Francisco Bastos	Medidor da Alfândega
Urbano Sabino Pessoa de Melo	Estudante do Curso Jurídico e Substituto do Colégio das Artes
Félix Peixoto Brito de Melo	Alferes de 1ª linha
José Bandeira de Mello	Estudante do Curso Jurídico
Frei Galdino de Santa Ignez e Araújo	Monge beneditino
Jesuino Augusto dos Santos Afonso	Acadêmico
João José de Moura Magalhães	Lente Proprietário do Curso Jurídico de Olinda
José Tavares Gomes da Silva	Almoxarife da extinta Intendência
Dr. Pedro Autran da Mata e Albuquerque	Lente Proprietário do Curso Jurídico
Francisco Joaquim das Chagas	Substituto interino do Curso Jurídico de Olinda
Frei Miguel Sacramento Lopes Gama	Professor de retórica e poética do Colégio das Artes do Curso Jurídico
Francisco Antônio Cavalcanti	Substituto de Gramática Latina do Colégio das Artes
João Valentino Dantas Pinangé	Estudante do Curso Jurídico
Padre Gonçalo José de Oliveira Uchoa	—
Joaquim José Pinto	Boticário
Antônio Carlos de Pinho Borges	Capitão das Guardas Nacionais
Antônio da Silva de S. Tiago	Capitão das Guardas Nacionais
José Machado Freire Pereira da Silva	Capitão das Guardas Nacionais e Membro da Câmara Municipal
João Alvares Progana	Alferes de 1ª linha

Antônio José Correia de Lira e Mello	Vive de negócio
Nuno Guedes Alcanforado	Negociante
Inocêncio Gomes Pinto	Vive de negócio
Manoel José Galvão	Empregado público
Bento José Fernandes Barros	1º Comandante do Corpo de Municipais Permanentes
Francisco de Paula Queiroz Fonseca	Tenente das Guardas Nacionais e negociante
Francisco Ignacion de Atahide	Alferes das Guardas Nacionais
Antônio Cardoso de Queiroz Fonseca Junior	Alferes das Guardas Nacionais e negociante
João Francisco de Melo	Capitão de 1ª linha
João Manoel Mendes da Cunha Azevedo	Juiz de Paz suplente da Boa Vista
Sabino Ribeiro Guimarães	Com loja de ourives
Francisco de Borges Geraldes	Alferes das Guardas Nacionais e lojista
Manoel Izidro de Miranda	2º Oficial da Secretaria do Governo
Manoel José da Costa	Proprietário e Major das Guardas Nacionais
Pedro Alexandrino de Barros	Tenente de 1ª linha
Jacinto Moreira Severiano da Cunha	Advogado da relação
João Francisco Suares Brandão	Agricultor
Bento Bandeira de Mello	Vive de negócio
José Antônio Esteves	Advogado da relação
Norberto Alves Cavalcanti	Tenente Ajudante de 1ª linha
Manoel da Conceição Vieira	Vive de ourives
Virginio Rodrigues Campelo	Vigário da Campina Grande
Luiz Francisco da Silva	—
Manoel Francisco da Silva	Cirurgião
Antônio Gomes Pessoa	Lojista
Francisco José da Silva	Cirurgião
Tiburcio Valeriano da Silva Tavares	Desembargador da Relação
José Elesbão Ferreira	Vive de negócio
Francisco José da Costa	Proprietário e Major de Legião

José Felício de Meira Lima	Padre
Antônio de Souza Rangel	—
Francisco Joaquim Pereira de Carvalho	Escrivão de Órfãos
Luiz Francisco de Arrochellos Galvão	Vive de negócio
Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo	Intérprete da Alfândega
José de Barros Falcão	Coronel do Estado Maior
José Bento da Cunha Figueiredo	Estudante do 5º ano do Curso Jurídico
Firmino Pereira Monteiro	Juiz Municipal do Termo do Recife
Vicente Ferreira Maria	Capitão de Artilharia de Posição da 1ª linha
José Rabello Pereira Torres	Cônego Vigário Geral do Bispado
Francisco Antônio de Oliveira Rozelles	Cônego da Catedral de Olinda
Estevão Mendes da Cunha Azevedo	Tenente de 1ª linha
Vicente Antônio do Espírito Santo	Capitão das Guardas Nacionais
Manoel Joaquim d'Oliveira	Capitão de 1ª linha e ajudante de ordens do Comandante da Praça
Antônio Carneiro Machado Rios	Tenente Coronel das Guardas Nacionais da Boa Vista
Lourenço José da Silva S. Tiago	Estudante do Curso Jurídico
Francisco do Rego Faria e Sá	Professor público de Primeiras Letras
Manoel Machado da Silva S. Tiago	Major Graduado de 1ª linha do Exército
Nicolau Tolentino Pereira da Silva	Escrivão da Provedoria
Manoel Figueiroa da Faria	—
Silviano Theotônio Jorge Pessoa	—
Manoel de Carvalho Paes de Andrade	Proprietário e Coronel Chefe de Legião

Com base nessa lista, é possível ilustrar em um gráfico a composição profissional da Sociedade Federal em 1833. De 125 membros (100%):

Gráfico 2 – distribuição percentual das ocupações profissionais dos sócios da Sociedade Federal em 1833



Aponta José Murilo de Carvalho que os padres estiveram envolvidos em praticamente todos os movimentos de rebelião desde 1789 até 1842<sup>361</sup>. Segundo sua análise, a tônica geral da participação dos padres nos combates ao absolutismo tinha origem no ideário da Revolução Francesa. Era comum, entre os fins do século XVIII e início do século XIX, a participação dos padres nas sociedades secretas: todos iniciados nos “segredos dos mistérios democráticos”<sup>362</sup>. Vê-se, por exemplo, o envolvimento dos religiosos nos movimentos de 1817 e 1824 em Pernambuco, movimentos que tiveram importante influência das maçonarias, o que já foi devidamente apontado pela historiografia<sup>363</sup>. A rebelião de 1817 tivera a liderança do Padre Muniz Tavares, que,

<sup>361</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 183.

<sup>362</sup> Ibid, p. 184.

<sup>363</sup> BERNARDES, D. A. M. As “abomináveis idéas francesas” em Pernambuco. In: Revolução Francesa: 200 anos. Recife: FCCR, v.1, 1989.; FERNANDES, Aníbal. Ideias francesas em Pernambuco na primeira metade do século

além de “capitão da guerrilha”, se destacou por escrever sua história<sup>364</sup>. Pelo que demonstra José Murilo de Carvalho, o Padre Muniz Tavares relatou que, de uma lista de 310 acusados pelo Governo de participar daquele movimento, ao menos 45 eram padres, em maioria apontados como mentores da revolta<sup>365</sup>.

Todavia, se os padres estiveram envolvidos em sociedades secretas e na formação de movimentos em combate ao absolutismo — ainda que estivessem, vez ou outra, envolvidos também na manutenção desse mesmo absolutismo — no alvorecer do século XIX, em 1831, no surgimento das sociedades públicas, isso parece ter sido um tanto quanto diferente. Na Sociedade Federal, agremiação política que tinha em seu bojo importantes personagens de 1817 e 1824, o segmento profissional de maior número era o militar. No gráfico 3 pudemos ver que, ao menos, 18% dos sócios da Federal eram militares. Isso leva a interessantes perguntas: por quais motivos a Sociedade Federal tivera tamanha adesão dos militares? O que acontecera nas tropas, naqueles primeiros anos do Período Regencial, para provocar tamanha mobilização em defesa dos princípios federalistas?

Bem, em primeiro lugar, durante séculos, os exércitos dos regimes absolutistas europeus tiveram seus principais oficiais recrutados entre membros da nobreza, enquanto os praças e soldados de baixa patente eram recrutados das classes camponesas. Segundo José Murilo de Carvalho, esse arranjo favorecia a lealdade dos oficiais de alta patente às elites dirigentes, além de reforçar as hierarquias da estrutura militar, limitando a “solidariedade” entre os oficiais de alta patente e as tropas recrutadas das massas populares<sup>366</sup>.

Aponta este mesmo autor que essa característica de recrutamento era também notável nos exércitos brasileiros. À época da Independência, a maioria dos oficiais tivera formação em instituições que exigiam certa “qualidade de nobreza” para o ingresso, como o Colégio dos Nobres e a Academia de Marinha<sup>367</sup>. Assim, até meados da década de 1830, os cargos de oficiais do exército tinham um certo caráter ‘privado’, ‘particular’, destinados aos filhos de uma ‘nobreza civil’. Em contrapartida, os praças eram sempre

---

XIX. Recife: Cepe, 2009.; MATOS, Potiguar. O tempo francês de Pernambuco, algumas notas. In: Revista do Arquivo Público, nº 41, Recife, p. 33-40, 1989.; MELO, Clóvis. A Revolução Francesa e a Insurreição Pernambucana de 1817. In: Revista do Arquivo Público, nº 41, Recife, p. 41-9, 1989.

<sup>364</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 184-5.

<sup>365</sup>Ibid, p. 185.

<sup>366</sup>Ibid, p. 187.

<sup>367</sup>Ibid, p. 188.

recrutados entre as populações pobres das cidades e do campo. Os desprotegidos, os ditos ‘desocupados’, os criminosos, todos quase sempre recrutados à força.

Por conta disso, o exército teve uma fervente atuação política durante o Primeiro Reinado e o Período Regencial. Em 1817, por exemplo, ao lado daqueles 45 padres mencionados há pouco, ao menos 86 militares estiveram envolvidos na revolta pernambucana. Eram, na grande maioria, soldados brasileiros lutando por reivindicações contra o oficialato português, numa época em que “a soldadesca e a população vez por outra ficavam do mesmo lado”<sup>368</sup>.

Em segundo lugar, após o 7 de abril de 1831, eliminada a presença de Pedro I, os liberais moderados logo se voltaram contra as tropas, por serem notada ameaça à centralização do Estado imperial. O principal argumento dos moderados residia justamente no resultado do recrutamento dos soldados: “‘dos elementos mesmo que ela é composta’, a tropa tendia a ser antes fator de anarquia do que de ordem, pois tendia a unir-se à população”<sup>369</sup>. Reforça essa análise uma matéria do *Sentinela da Liberdade* citada por José Murilo de Carvalho, onde o redator dizia que os mulatos, “predominando entre os militares que participaram do 7 de abril”, logo depois foram “perseguidos pelos líderes liberais, seus aliados da véspera”<sup>370</sup>. Se referia, em verdade, aos liberais moderados, que obtiveram todo o lucro final do 7 de abril.

Por fim, em terceiro lugar, o que já foi apontado no capítulo anterior como uma das causas que levaram à eclosão da Setembrizada: por conta da Abdicação de Pedro I, a linha de comando do exército rachou de cima para baixo. A hierarquia fora perdida e a precariedade em que viviam os soldados recrutados das classes mais pobres puseram as tropas em fervente mobilização política.

Assim, em reivindicações contra o oficialato português, em mobilização para a sobrevivência política contra a perseguição dos moderados e por conta da quebra da hierarquia do exército, os militares engrossaram os registros de sócios da Sociedade Federal em Pernambuco.

Outra coisa que chama a atenção é a grande presença de oficiais das Guardas Nacionais na Sociedade Federal, ocupando 15% do número total de sócios indicado no gráfico 2. Criada pela lei sancionada pela Assembleia Geral em 18 de agosto de 1831<sup>371</sup>,

<sup>368</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 130.

<sup>369</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 190.

<sup>370</sup> Ibid., p. 190.

<sup>371</sup> Colleição das Leis do Imperio do Brazil de 1831. Primeira parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875, p. 49.

as Guardas Nacionais eram como uma ‘alternativa’ ao exército, já que este apresentava frequente insubordinação. Para “parar o carro da revolução” — fazendo uso da famosa expressão consagrada por Bernardo Pereira de Vasconcelos em uma sessão da Câmara<sup>372</sup> — e sustentar a estrutura do Estado Imperial, era preciso controlar e coagir as tropas insubordinadas. Para isso, era necessário ter poder sobre todo o aparato militar. A Guarda Nacional era peça fundamental para esse fim. Era um importante instrumento de controle social e indispensável no jogo político daqueles primeiros anos do Período Regencial, pois “atingia a todos os que tivessem uma renda mínima equivalente ao de votante”<sup>373</sup>. Por ser um “típico instrumento patrimonialista”<sup>374</sup>, não dava apenas *status* aos que ocupassem seus cargos, mas também uma considerável autoridade e influência sobre um grande número de subordinados civis e militares. Mas o recrutamento poderia acontecer por razões diferentes: de um lado estava justamente essa questão de firmar a autoridade de homens com destacadas posses em seus referidos municípios — para perceber isso, basta que se olhe justamente o que foi exposto no quadro 2, onde a maioria dos indivíduos que afirmaram ser oficiais das Guardas Nacionais eram também importantes proprietários ou comerciantes do Recife —; mas do outro lado estava uma outra razão, voltada mais à questão da punição e da coerção, pois, como se pode observar na tese de Bruno Câmara, entre a classe dos caixeiros ou até mesmo de alguns comerciantes menos abastados, o recrutamento era um verdadeiro sinônimo de prejuízo: “os gastos de um caixeiro brasileiro com a Guarda Nacional não cessavam com a vestimenta”, que chegava próximo da cifra de quarenta mil réis (40\$000)<sup>375</sup>.

Outra importante observação deve ser feita em relação à classe dos proprietários. Estes cortam transversalmente as ocupações declaradas na lista publicada pelo *Federalista*. Muitos afirmaram ser também oficiais das Guardas Nacionais, outros eram comerciantes abastados, alguns até mesmo estudantes do curso jurídico — como era o caso de Pedro Gaudino de Rates Silva. Um proprietário era aquele sujeito que tinha *posse de bens*, que vivia das rendas dessas posses, que iam de ‘meios de produção’ a estabelecimentos, terras, escravos, etc.. Era um *capitalista* do século XIX.

---

<sup>372</sup> LYNCH, Christian Edward Cyril. Modulando o tempo histórico: Bernardo Pereira de Vasconcelos o conceito de “regresso” no debate parlamentar brasileiro (1838-1840). In: Almanack. Guarulhos, n. 10, 2015, p. 314-34.

<sup>373</sup> CAVALCANTI JUNIOR, M. N. Op cit., 2015., p. 25.

<sup>374</sup> Ibid., p. 25-6.

<sup>375</sup> CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. Op cit., p. 67.

### 3.3 A PATRIÓTICA HARMONIZADORA

A historiografia por vezes consultou a *Biografia de Gervásio Pires Ferreira*<sup>376</sup> em busca de anotar sua destacada carreira política. Certamente, Gervásio Pires Ferreira é um sujeito que desperta a curiosidade dos historiadores. Mais do que notar sua carreira política, a citada obra oferece um lado mais íntimo da vida de Gervásio. Nas páginas escritas por Antônio Joaquim de Melo, descobrimos, por exemplo, que Gervásio sofria de sérios problemas oculares: “no fim do primeiro ano de Universidade (Gervásio) foi atacado de uma forte ophthalmia”, que o deixara míope e por qual “ficou toda a vida sofrendo”<sup>377</sup>. Quando a notícia da Abdicação chegou a Pernambuco e causou aquele motim em maio de 1831, do qual tratamos no segundo capítulo, fora Gervásio Pires o encarregado de convencer as tropas a retornarem aos quartéis<sup>378</sup>. Mas não sem sofrer com boatos que afirmavam que ele mesmo fora o responsável por arquitetar aquele motim, tramando um golpe para tomar a presidência da Província. O autor de sua biografia saiu em sua defesa, pois “era incapaz a probidade severa que fazia o fundo do seu caráter”<sup>379</sup> tramar tamanha traição contra o Conselho que o enviara.

Todavia, a historiografia, ao citar a *Biografia de Gervásio Pires Ferreira*, pouco deu atenção ao *autor* desta obra. Antônio Joaquim de Melo foi membro da Sociedade Patriótica Harmonizadora. Possivelmente sendo até mesmo o fundador principal da sociedade, pois, segundo o que descreve em sua obra, “o insignificante rabiscador destas biografias propôs por vezes aos seus amigos [...] a fundação de uma Sociedade Patriótica Harmonizadora”<sup>380</sup>. A ideia fora aceita e a Sociedade “efetuiu-se e prosperou brilhante”<sup>381</sup>.

Antônio Joaquim de Melo nasceu na vila do Recife em 2 de fevereiro de 1794. Logo cedo envolveu-se nos movimentos políticos de sua província. Em 1817, quando era tabelião do Judicial e Notas, por conta do seu envolvimento no movimento, foi obrigado a abandonar seu emprego e buscar abrigo na Vila de Garanhuns, onde casou-se e residiu até meados de 1822. Após proclamada a Independência, Antônio foi nomeado

<sup>376</sup> MELLO, Antônio Joaquim de. Op cit., 1895. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n2>

<sup>377</sup> MELLO, Antônio Joaquim de. Op cit., 1895, p. 12. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n2>

<sup>378</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 6 de maio de 1831, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>379</sup> MELLO, Antônio Joaquim de. Op cit., 1895, p. 269. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n2>

<sup>380</sup> Ibid, p. 271. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n2>

<sup>381</sup> Ibid, p. 271. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n2>

procurador fiscal da Tesouraria de Fazenda de Pernambuco. Contudo, novamente esteve envolvido em movimentos políticos em prol da separação da Província de Pernambuco do Império. Em 1824 foi novamente obrigado a abandonar seu cargo e buscar asilo no interior, até o dia em que o decreto da anistia determinou seu perdão, permitindo-o voltar a ocupar seu antigo cargo. Aponta Augusto Blake que de fato Antônio Joaquim de Melo fundou e presidiu a Sociedade Patriótica Harmonizadora, informação esta reforçada por Pereira da Costa no *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. A Harmonizadora ofereceu ao Governo seus serviços, pessoas e até mesmo dinheiro, buscando estabelecer a ordem na Província após as revoltas iniciadas em 1831<sup>382</sup>.

Um dos atos de maior destaque da Harmonizadora foi a mobilização financeira em amparo às famílias dos mártires dos movimentos de 1817 e 1824. Essa resolução buscava auxiliar a educação e o sustento daquelas famílias vitimadas pelas forças legalistas do Império. Na lista desta resolução publicada pelo *Olindense* aparecem os nomes e as quantias oferecidas por centenas de pessoas<sup>383</sup>. Entretanto, ao contrário do que foi exposto anteriormente sobre a composição da Sociedade Federal, não foi possível localizar alguma lista que revelasse com clareza quem eram os sócios da Harmonizadora, tampouco suas ocupações profissionais. Apesar disso, em algumas matérias publicadas pelo *Olindense*, pode-se ver a assinatura de alguns nomes declarados como membros dirigentes da Sociedade, entre eles: Luiz Gomes Ferreira, Francisco Antônio de Oliveira, Bento José Alves, Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, Feliciano Joaquim dos Santos, Antônio Joaquim de Mello, Thomas José da Silva Gusmão e Laurentino Antônio Moreira de Carvalho<sup>384</sup>.

A ata da resolução publicada pelo *Olindense* permite perceber ao menos até onde alcançava a influência da Harmonizadora entre a população do Recife. A referida Sociedade fez circular nos três bairros da cidade uma lista para doações: no Bairro do Recife, 145 pessoas doaram uma importância de 5:389\$360 réis<sup>385</sup>; no bairro de Santo Antônio, 222 pessoas doaram 5:138\$240 réis<sup>386</sup>; enquanto na Boa Vista, a quantia de 860\$800 réis foi arrecada com a assinatura de 52 pessoas<sup>387</sup>. Dentre as centenas de

<sup>382</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionário bibliográfico brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. I, 1883, p. 200.; Ver também: PEREIRA DA COSTA, Fernando Augusto. Op cit., 1982, p. 103-21.

<sup>383</sup> Inclusive até mesmo de alguns membros da Sociedade Federal, como o Brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos. Ver: *Olindense* nº 64 de 13 de dezembro de 1831.

<sup>384</sup> *Olindense* nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831.

<sup>385</sup> *Olindense* nº 64 de 13 de dezembro de 1831.

<sup>386</sup> *Olindense* nº 64 de 13 de dezembro de 1831.

<sup>387</sup> *Olindense* nº 65 de 16 de dezembro de 1831.

nomes listados como doadores, foi possível apontar como sócios da Harmonizadora apenas 21 nomes. É provável que vários outros presentes na lista também pertencessem à mesma Sociedade, mas seria arriscado — e leviano — demais incluí-los no quadro a seguir<sup>388</sup>. Faziam parte da Harmonizadora importantes figuras da província:

Quadro 3 – membros da Sociedade Patriótica Harmonizadora em 1831

Antônio Joaquim de Melo	Presidente da Câmara Municipal do Recife
Antônio Pedro de Carvalho	Capitão Tenente da Marinha
Bento José Alves	—
Bento José da Costa Júnior	Proprietário
Dr. Antônio Peregrino Maciel Monteiro <sup>389</sup>	Médico
Dr. Simplício Antônio Mavignier	Médico do Hospital Militar
Feliciano Joaquim dos Santos	—
Francisco Antônio de Oliveira	Negociante (futuramente se tornaria Barão do Beberibe)
Gervásio Pires Ferreira	Membro do Conselho do Governo
João Francisco Cavalcanti de Albuquerque	Senhor de Engenho
José Alexandre Ferreira	Negociante
José Francisco de Melo Cavalcanti	Senhor de Engenho
Laurentino Antônio Moreira de Carvalho	Padre Teólogo e Professor de Geometria
Lourenço José Ribeiro	—
Luiz Gomes Ferreira <sup>390</sup>	Negociante
Marcos Antônio de Araújo Abreu	Professor de Direito
Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	Professor de Direito (em 1832 eleito Deputado na Assembleia Geral Legislativa, em 1869 foi eleito Senador do Império)
Thomás José da Silva Gusmão	Proprietário

<sup>388</sup> Esta tabela foi elaborada a partir do cruzamento de informações coletadas nas edições do *Olindense* (nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831), do *Constitucional* (nº 46 de 9 de junho de 1831) e uma pequena lista indicada por Manuel Correia de Andrade (Ver: ANDRADE, Manuel Correia. Op cit., 1971, p. 64). As informações profissionais foram consultadas no *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*, ver: PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Op cit., 1982.

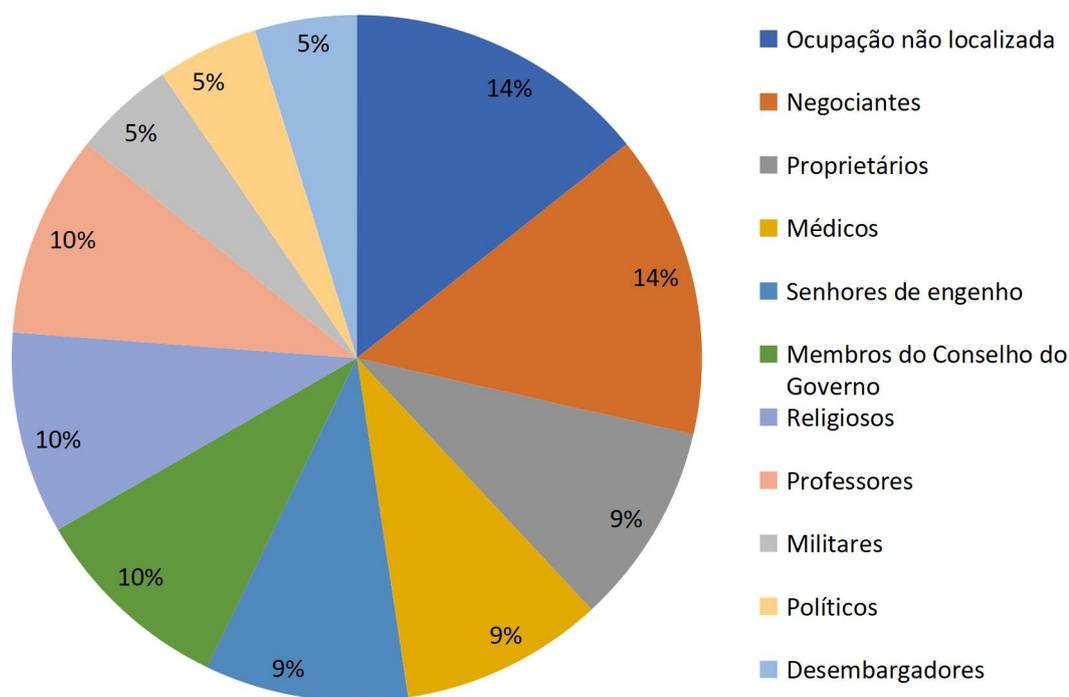
<sup>389</sup> Em 1833 esteve inscrito na Sociedade Federal. Ver Quadro 2 na página 84.

<sup>390</sup> Luiz Gomes Ferreira era um *brasileiro adotivo*, famoso por ser amigo próximo do General Luiz do Rego Barreto e por ter se “unido aos Lusitanos contra a Independência”. Diário de Pernambuco nº 279 de 05 de janeiro de 1832. Documento originalmente citado por Bruno Câmara. Ver: CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. Op cit., 2012, p. 177-8.

Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo	Secretário do Governo e do Conselho do Governo <sup>391</sup>
Virgínio Rodrigues Campelo	Padre Vigário
Thomaz Antônio Maciel Monteiro	Desembargador

Com base neste quadro, é possível ilustrar em um gráfico a composição profissional da Sociedade Patriótica Harmonizadora em 1831. É importante salientar, no entanto, a impossibilidade de indicar o número exato de sócios, tendo em conta apenas a localização de 21 nomes. De 21 membros (que correspondem 100% dos localizados):

Gráfico 3 – distribuição percentual das ocupações profissionais dos sócios da Sociedade Patriótica Harmonizadora em 1831



A Harmonizadora, pelo que declarou o próprio Antônio Joaquim de Melo, aceitava a “revolução” que levaria ao trono Pedro II. Contudo, lutaria para que não se prosseguisse em “suspensões, deposições e perseguições de empregados e outras pessoas

<sup>391</sup> Vicente Thomás redigia as atas das sessões do Conselho do Governo em 1831. Ver por exemplo: Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 5 de maio de 1831, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

por suas posições políticas anteriores”<sup>392</sup>. Tratava-se, assim, do agrupamento de importantes líderes políticos que outrora foram adversários, a fim de definir o ‘programa’ do processo de renovação política, garantido, assim, a manutenção de posições e privilégios. Por isso mesmo se verifica no corpo de sócios da Harmonizadora a presença de sujeitos com uma imponente biografia liberal, como o próprio Antônio Joaquim de Melo e Gervásio Pires Ferreira, ao lado de dois dos principais nomes da “facção dos Cavalcanti”<sup>393</sup>, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Thomaz Antônio Maciel Monteiro.

Da publicação dos seus estatutos no periódico *O Constitucional*, a Harmonizadora, como reza o artigo 2º, teria por fim “sustentar a liberdade legal, promover a ordem pública e a harmonia dos cidadãos”<sup>394</sup>. Segundo o artigo 3º, a Sociedade empregaria “para atingir os fins a que se propõem os meios que mais convenientes e proveitosos”. No capítulo 2, “da composição da Sociedade”, o artigo 5º determinava que a sociedade seria composta de 200 membros. Eventualmente, “se parecer conveniente à Sociedade”, este número poderia ser aumentado. Este é um ponto que evidencia os limites no interesse de arregimentação popular entre as duas sociedades pernambucanas, pois a Federal em nenhum momento determinou um limite de sócios. Todavia, em outros artigos, as duas sociedades determinam coisas iguais, pois elas tinham como base um mesmo modelo de organização, isto é, as maçonarias: “ninguém poderá fazer parte da Sociedade sem ser previamente proposto por um ou mais membros dela”<sup>395</sup>. Os indicados passariam por votações que poderiam ou não aprovar seu ingresso, sendo que ninguém poderia ser membro da Sociedade “sem obter pelo menos dois terços (dos votos) dos membros presentes”<sup>396</sup>. Da organização da Sociedade, do artigo 17º ao 25º, o estatuto determinava que a cúpula da Sociedade seria formada por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º e um 2º Secretário e um Tesoureiro.

### 3.4 SOCIEDADES QUASE SECRETAS

Que tipo de organização teriam constituído as maçonarias no Brasil na primeira metade dos oitocentos? Bem, aponta Marco Morel que as maçonarias constituíram “o

<sup>392</sup> MELLO, Antônio Joaquim de. Biografia de Gervásio Pires Ferreira. Recife: Typ. De Manoel Figueroa de Faria & Filhos, 1895, p. 152 e 167. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n2>

<sup>393</sup> A família dos Cavalcanti de Albuquerque caracterizaram uma nova facção política na Província de Pernambuco nas décadas de 1830 e 1840. Ver: CAVALCANTI JUNIOR, M. N. Op cit., 2015.

<sup>394</sup> O Constitucional nº 47 de 09 de junho de 1831.

<sup>395</sup> Artigo 7º. O Constitucional nº 47 de 09 de junho de 1831.

<sup>396</sup> Artigos 9º, 10º e 11º. O Constitucional nº 47 de 09 de junho de 1831.

embrião do ‘reino da crítica’ e de um espaço público moderno, [...] de um espaço onde se tratavam discussões políticas diante do poder constituído e fora do controle hegemônico das monarquias absolutistas”<sup>397</sup>. Esse ponto é fundamental para se entender o sentido do *segredo* nessas instituições, pois, para realizar suas próprias aspirações, era necessário “subtrair-se à influência do Leviatã”<sup>398</sup>. Por conta deste *segredo*, puderam as maçonarias figurar como um dos principais espaços onde planos políticos eram traçados sem interferências do Estado. Assim, entendemos que as sociedades públicas, ao constituírem um espaço para a discussão e elaboração de determinados projetos de nação sem interferências diretas dos longos dedos do Estado imperial, teriam adotado o modelo maçônico de organização. Todavia sem a necessidade do segredo, pois, após a Abdicação, a publicidade da política tornara-se tão importante para a execução dos projetos que nada deveria mais ser escondido, pois sua legitimidade viria justamente de sua transparência. “A mistificação era necessária nos tempos das trevas, quando as *Luzes* atraíam a ira do despotismo absolutista. Agora que os novos tempos tinham chegado era preciso que o livre julgamento dos indivíduos ocupasse de maneira mais direta a cena pública”<sup>399</sup>. Desta forma, podemos-se perceber que a forma de organização das maçonarias foi fundamental para o estabelecimento não só das sociedades públicas na década de 1830, mas de todo um espaço público moderno.

Mas se as sociedades públicas puderam elaborar projetos atendendo aos seus próprios interesses, excluindo dessa tarefa a necessidade de interferência do Estado imperial, por qual razão surgiriam, por exemplo, sociedades como a Patriótica Harmonizadora, que buscavam a defesa do símbolo máximo desse mesmo Estado, isto é, do trono imperial? Bem, a relação entre essas sociedades e a monarquia não era linear. Ora, para escapar da coerção da Coroa, as sociedades nem sempre adotavam medidas conspiratórias, reformistas ou revolucionárias. Muitas tentavam conseguir justamente a adesão dos monarcas e de outros agentes do Estado. Isso pode ser notado, por exemplo, quando, no início da década de 1820, Pedro I fora iniciado na maçonaria por José Bonifácio<sup>400</sup>. Convém notar, ainda, que as sociedades públicas do Período Regencial constituíam mais uma forma de organização do que uma unidade política. Além disso, também tem o fato de que sociedades como a Harmonizadora buscavam justamente

---

<sup>397</sup> MOREL, Marco. Op cit., 2005, p. 243.

<sup>398</sup> Ibid, 243.

<sup>399</sup> Ibid, p. 253.

<sup>400</sup> BARATA, Alexandre Mansur. Op cit., 2013. p. 147.

manter suas posições e privilégios que foram conseguidos durante o Primeiro Reinado, ao passo que definiam o programa de reformas políticas a ser seguido.

Era justamente em conta dessa forma de organização que essas sociedades tiveram a adesão de tantas pessoas. Ao se observar a diversidade social e profissional das pessoas que se inscreveram nas sociedades públicas da Província de Pernambuco, é possível perceber que o que unia estas pessoas nessas associações não eram suas posições econômicas ou sociais — apesar destas posições serem sim importantes, pois, como vimos nas páginas anteriores, eram os próprios sócios os encarregados de construir e manter os fundos financeiros destas associações —, mas sim o próprio *modelo* da associação. Caso semelhante era notado também na maçonaria, pois, como expôs Marco Morel, a afiliação à semelhante instituição era possibilitada por “um sentimento de pertencimento a uma *elite*, não mais aristocrática, mas fundada sobre a noção de iniciação às *Luzes*”<sup>401</sup>. Mas que se faça uma nota: enquanto, por longos anos, as maçonarias se dedicaram mais à tentativa de mudança social através das *Luzes*, da ‘razão’, do ‘treinamento’, e só em momentos mais específicos elas buscaram uma ação política mais direta — tanto que o próprio Marco Morel alertou que “é prudente evitar a conexão simplista entre maçonarias e revoluções”<sup>402</sup> — eram as sociedades públicas associações explicitamente políticas que buscavam concretizar a execução dos seus próprios projetos de poder, e justamente por isso buscaram com tanto afincamento influenciar os Governos Provinciais e a elaboração de leis.

Assim, com a Abdicação, quando o poder monárquico parecia enfraquecer, as formas de sociabilidades — públicas e secretas (!), pois, como o leitor poderá notar no próximo capítulo, ressurgiria em Pernambuco, em meados de 1832, uma conhecida sociedade secreta que tentaria de todas as maneiras restaurar o reinado de Pedro I — começaram a se ampliar em todo o Império. Não só em quantidade, mas também em pluralidade, isto é, com posturas e projetos políticos diversos. Enquanto uns manifestavam apoio à ‘nova’ monarquia, outros manifestavam a mais pura ojeriza.

\*\*\*

---

<sup>401</sup> MOREL, Marco. Op cit., 2005, p. 247.

<sup>402</sup> Ibid, p. 245.

#### 4 “QUE ESQUISITA MANEIRA DE HARMONIZAR”<sup>403</sup>

1831 foi um ano de rupturas políticas em todo território nacional. Em Pernambuco, ficou marcado pelos motins, pelas quadrilhas de criminosos e pelo surgimento das sociedades públicas. Mas seria em 1832, após se escancarar a fraqueza do Governo para todos os habitantes, que as sociedades melhor representariam as facções políticas e lutariam pela influência na administração provincial. Indícios apontam que as sociedades públicas pernambucanas tinham notáveis articulações com sociedades de outras províncias, o que demonstra a robusta coesão desses grupos. Aquele também seria o ano em que os absolutistas da Coluna do Trono e do Altar, que supostamente encerrara suas atividades em 1829, tramariam uma revolta em busca da restauração do reinado de Pedro I, ou, como diziam, transformariam o Pedro II no segundo Pedro. A Abrilada contou com o apoio até mesmo de alguns poucos exaltados, que viam nela a oportunidade de manifestar sua mais pura repulsa aos moderados, que encarnavam a centralização do poder na Corte. Assim, 1832 marcava uma época em que, entre a federação e a harmonização, os restos da nefanda Coluna conspiravam em favor do ex-Imperador.

\*\*\*

#### 4.1 CONJUNTURAS DO IMPÉRIO: AS SOCIEDADES PÚBLICAS ENTRE A CENTRALIZAÇÃO E A DESCENTRALIZAÇÃO

Importantes obras da tradição historiográfica brasileira têm apontado o Período Regencial como um jogo entre projetos de centralização e federalização. Maria Odila Leite da Silva Dias explica o cenário do Período Regencial, das suas arenas de projetos antagônicos de centralização e descentralização, do avanço liberal contra o regresso conservador, partindo de ordenamentos formados no processo de transformação da Colônia em metrópole. Como ela aponta no ensaio que se tornou um verdadeiro clássico da historiografia brasileira, *A Interiorização da Metrópole*, a emancipação política brasileira não partiu de uma identificação com o liberalismo europeu ou de uma consciência nacional, que teria surgido somente após a vinda da Corte em 1808 e que transmite uma ideia de ruptura entre Colônia e Império. No seu julgo, essa emancipação parte de uma continuidade, entre Colônia e Império, formando uma transição que englobou diversas instâncias do poder administrativo, desde instituições políticas até

---

<sup>403</sup>Bússola da Liberdade nº 33 de 19 de outubro de 1831.

setores e estruturas econômicas. A vinda da Corte em 1808 transformou a Colônia em metrópole, criando a necessidade de um governo forte e centralizado, capaz de evitar conflitos políticos que ameaçassem a unidade do território<sup>404</sup>. A importação de uma elite política nos moldes da elite política portuguesa, como foi mencionado no primeiro capítulo, corrobora essa análise<sup>405</sup>.

A disputa entre estes projetos de centralização e federação somente cessou em meados de 1853, conforme indica a análise desta mesma autora, quando proporcionou, em certa medida, estabilidade e consolidação do novo Estado<sup>406</sup>. Durante o Período Regencial, as sociedades públicas foram importantes veículos que auxiliariam esses projetos. Como já foi mencionado outrora, estas associações funcionavam como verdadeiros partidos orgânicos, no sentido de exercer uma importante influência nas Câmaras enquanto estavam fora das estruturas formais do Governo. Mas, além disso, serviam como intermediários dos discursos políticos entre o Parlamento e a população. Formavam uma espécie de tribuna política para uma população que, a cada dia, tinha uma presença mais assídua nos rumos da política regencial e espalhavam diversas doutrinas políticas através das folhas de imprensa e nas próprias reuniões.

Nesta mesma direção aponta Macello Basile: a efervescente mobilização popular foi uma das principais características que marcaram esta época<sup>407</sup>. A atividade de imprensa teve um dos seus atos políticos mais eminentes, ao passo que o surto do associativismo político e a grande frequência de movimentos populares encontravam ressonância nos espaços oficiais de representação política. Embora nestes espaços o ambiente fosse mais contido e formal que as ruas e imprensa, não escapavam da pressão popular. O clamor público era manifesto tanto na “imposição de temas à agenda política como na própria presença popular em massa nas sessões legislativas”<sup>408</sup>. Assim as ruas eram levadas até o Parlamento.

Para se notar a efervescência da participação popular na política regencial basta apenas consultar as atas das sessões nas Câmaras dos Deputados durante a segunda e terceira Legislatura. Conforme se verifica nos anais do Parlamento brasileiro, é possível notar que, além do alto número, os expectadores nas galerias exerciam uma pressão tão forte que alguns parlamentares tinham receio até mesmo de fazer discursos na tribuna.

---

<sup>404</sup>DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Op cit., 1973, p. 160-71.

<sup>405</sup>CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 51-62.

<sup>406</sup> Todavia, atesta José Murilo de Carvalho que este tema ainda deverá suscitar importantes debates na historiografia oitocentista. Ver: CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2005. p. 155-88.

<sup>407</sup>BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2004.

<sup>408</sup> Id.. Op cit., 2011, p. 89.

Houve até um caso, durante a sessão de 19 de junho de 1832, que o Deputado por Minas Gerais, Caetano de Almeida, relatou que os expectadores nas galerias lhe cuspiram na cabeça. Nesta ocasião, o referido Deputado solicitou que o Presidente da Câmara desse “para ordem do dia um parecer da comissão de polícia sobre as galerias”. Durante sua solicitação ainda emitiu palavras que colocaram os ouvintes em cólera: “se eu estivesse em minha Província não havia de sofrer destes insultos, porque o povo mineiro é respeitador. Peço a V. Ex. que dê o indicado parecer para ordem do dia a fim de que não soframos insultos de atrevidos e malcriados”<sup>409</sup>.

Apenas alguns dias após esse acontecimento, ouvintes nas galerias atiraram moedas de cobre falsas em deputados que votavam à favor do afastamento de José Bonifácio da tutela de Pedro II, gritando que os referidos deputados eram “vendidos”<sup>410</sup>. Nesta ocasião, que ocorreu durante a Sessão de 10 de julho de 1832, a Câmara decidiu por tornar público um edital que impunha algumas regras aos expectadores. Conforme determinava o texto, todos os cidadãos que quisessem assistir às sessões deveriam “estar com toda atenção e silêncio, sem dar sinal de aprovação ou desaprovação, e o que a isto faltar será mandado sair”. Ainda dizia que era necessário apresentar-se desarmado, sem chapéu de sol — provavelmente para não dificultar a identificação — e sem bengala. É interessante notar que talvez houvesse até um certo interesse da Câmara em manter afastada das galerias a gente menos abastada da população, já que neste edital também se exigia que os ouvintes se apresentassem “decentemente vestidos de casaca e sobrecasaca”<sup>411</sup>.

Na legislatura de 1830-1833 quase metade do Parlamento era composto por políticos da ala moderada. Na defesa de um liberalismo mitigado os moderados rejeitavam quaisquer preceitos sociais igualitários e políticos universais. O liberalismo moderado seria responsável por formar um pacto social, que seria embrionário de uma nação mais estruturada e encorpada. Mas a força e robustez dessa nação necessitaria da ‘qualidade’, por assim dizer, dos “contratantes”<sup>412</sup>, isto é, o povo. A gente miúda, aquela parcela mais rasteira dos estratos sociais, seria excluído desse pacto. Conforme se verifica na *Aurora Fluminense*, um dos jornais mais influentes da ala moderada no Rio

---

<sup>409</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 115.

<sup>410</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 2.

<sup>411</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 44.

<sup>412</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2006, p. 61.

de Janeiro, redigido por Evaristo da Veiga, o povo que faria parte daquele pacto social não era daquela “massa ignorante ou destituída de interesse na ordem social, que os demagogos adulam; [...] mas sim dos homens pensantes, honestos, e que nada têm a ganhar na anarquia”<sup>413</sup>. Em face disso, considerando o encorpado número de moderados no Parlamento, é possível notar que a presença da gente miúda nas galerias da Câmara incomodasse alguns parlamentares. Era uma concepção que, conforme aponta Ilmar Mattos, distinguia a “boa sociedade” da gente comum, que tinha predileção pela desordem e pela anarquia: “o povo e a plebe eram pessoas, distinguindo-se dos escravos por serem livres. Todavia, povo e plebe não eram iguais, nem entre si, nem no interior de cada um dos seus mundos”<sup>414</sup>.

Mas as medidas tomadas naquele edital de 10 de julho de 1832 não foram capazes de oferecer ao Parlamento o gozo de se resguardar do incômodo popular. Pelo contrário, era justamente em meio ao clima de agitação e pressão pública que se realizavam os principais debates e deliberações do Parlamento nessa época<sup>415</sup>. É importante estabelecer aqui um parêntese: segundo os relatos do viajante inglês Robert Walsh, que estivera no Brasil nos fins do Primeiro Reinado, enquanto as galerias da Câmara estavam lotadas, as do Senado “permaneciam sempre vazias”<sup>416</sup>.

#### 4.2 POSIÇÕES PARTIDÁRIAS: SOBRE A COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO

Outro ponto importante que não poderíamos deixar de mencionar é a composição partidária da Câmara. Marcello Basile foi responsável por fazer um mapeamento das posições partidárias dos parlamentares nas legislaturas de 1830-1833 e 1834-1837<sup>417</sup>. O referido autor relata algumas dificuldades durante este levantamento. A primeira delas é a baixa presença dos parlamentares nas sessões, além de que, dentre os presentes, poucos iam até a tribuna fazer discursos e expor abertamente suas tendências partidárias. A segunda dificuldade diz respeito aos próprios anais do Parlamento: possuem inúmeras falhas e lacunas, com frequência os discursos não eram registrados em sua totalidade. A fala do deputado Holanda Cavalcanti, de Pernambuco, comprova o que Marcello Basile assinala. Holanda Cavalcanti, durante a sessão de 4 de junho de 1834, fez reclamações afirmando que ocorriam “grandes alterações e até falsidades” nas transcrições dos

<sup>413</sup> Aurora Fluminense nº 553 de 07 de novembro de 1831.

<sup>414</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo Saquarema. São Paulo: Hucitec, 1987, p. 125.

<sup>415</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2011, p. 90.

<sup>416</sup> WALSH, Robert. Notícias do Brasil (1828-1829). *Apud* BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2011, p. 116.

<sup>417</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2011, p. 105-10.

Anais<sup>418</sup>. É importante destacar que as atas das sessões nessa época eram publicadas em jornais da Câmara, como o *Echo da Camara dos Deputados* e o *Jornal da Camara dos Deputados*, além dos jornais que tinham claras e estreitas relações com facções políticas, como o *Jornal do Commercio*, o *Diário Fluminense* e a *Aurora Fluminense*. As primeiras compilações dos anais só foram feitas cerca de 50 anos depois, por Antônio Pereira Pinto.

A frequente mudança de posições também é um ponto importante a ser considerado. Como foi mencionado no capítulo anterior, as rotineiras mudanças de posições e opiniões políticas faziam parte da cultura política Imperial, “os políticos mudavam muito em pouco tempo”<sup>419</sup>. No Período Regencial, quando as deliberações mudavam bastante de acordo com o calor da pressão popular, isso era ainda mais constante. Ainda assim, foi possível a este autor identificar com relativa segurança as posições partidárias de 89 deputados da legislatura de 1830-1833.

Quadro 4 – tendências políticas dos deputados na Segunda Legislatura (1830-1833)<sup>420</sup>

<b>Facção</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Liberal moderada	47	52,81
Caramuru ou restauradora	35	39,33
Liberal exaltada	7	7,86
Total	89	72,36
Não identificada	34	27,64
Total geral	123	100

É possível notar que a representatividade dos exaltados na Câmara era muito inferior às outras duas alas partidárias. A grande quantidade de moderados no Parlamento atesta os discursos políticos da época: os moderados eram senhores da Regência. Em Pernambuco se falava ainda mais: os moderados, que auto se proclamavam liberais — às vezes até com projetos federalistas, em um oportunismo escancarado, que será abordado mais adiante —, encarnavam, em verdade, a centralização do poder, principalmente após a queda de Pedro I — não à toa, durante a

<sup>418</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Primeiro anno da Terceira Legislatura. Sessão de 1834, Tomo I. Brasília, 1982, p. 48.

<sup>419</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, p. 132.

<sup>420</sup> Esta tabela foi elaborada por Marcello Basile e extraída de: BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2011, p. 110.

Abrilada, a Cabanada e as Carneiradas, exaltados e restauradores se uniram sob uma mesma bandeira contra a ‘centralização moderada’. Abordaremos melhor este caso em momento mais oportuno.

Entretanto, esse baixo número de liberais exaltados na Câmara, se analisado friamente, revela muito pouco. Pode até ser enganador. Se no Parlamento eles pareciam ter pouca representatividade, pelo menos em âmbito nacional, nas arenas informais do espaço público sua atuação era fortíssima. Como já foi atestado anteriormente, em Pernambuco os liberais desta ala pareciam dominar a política provincial. Exerciam importante influência no Governo e publicavam frequentemente na maior folha jornalística da Província, o *Diario de Pernambuco*, além de tantos outros folhetos menores. Foram indispensáveis apaziguadores dos ânimos durante a Novembrada, quando o Governo provincial não dispunha de forças para controlar a situação. Nesta ocasião, quando o fantasma dos dias de setembro de 1831 paralisou a cidade, encarnado no Partido das Cinco Pontas, foram os liberais da Sociedade Federal os responsáveis por evitar o derramamento de sangue. Não é demais lembrar a popularidade da Sociedade Federal em Pernambuco: “um numeroso concurso de cidadãos de todas as classes”<sup>421</sup>.

#### 4.3 ÀS MARGENS DA POLÍTICA INSTITUCIONAL: A MALHA POLÍTICA INTERPROVINCIAL DA SOCIEDADE FEDERAL

Ainda mais que essa estruturada atuação na província pernambucana, os liberais exaltados tiveram sim relevância no cenário nacional. Para comprovar essa afirmação basta observar o surgimento de sociedades, sob o nome de Federal e com o mesmo propósito, na Bahia e no Rio de Janeiro, há apenas alguns dias do surgimento da Federal pernambucana<sup>422</sup>. Um pouco mais tarde, em dezembro de 1831, surgiu também na Província de São Paulo. Por ocasião da instalação na Província de São Paulo, o Padre José Antônio dos Reis, eleito presidente da sociedade, escreveu um ofício ao Presidente daquela Província, no qual dizia que cidadãos guiados “pelos sentimentos de ordem e justiça”, em conhecimento da crise iminente em que se achava o Brasil, estando “ameaçado por dois partidos desorganizadores, que tendem a destruir o sistema social, reuniu-se [sic] ontem, em sociedade, a qual tem por fim destruir todos os planos desses

---

<sup>421</sup> Bússola da Liberdade nº 33 de 19 de outubro de 1831.

<sup>422</sup> FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016, p. 54.

dois partidos, o retrógrado e o anarquista”<sup>423</sup>. Aos retrógrados referia-se tanto aos absolutistas quanto aos moderados, que continuavam a política centralizadora que se estabelecera no Primeiro Reinado. Aos anarquistas, referia-se àqueles que buscavam fazer a federação pela espada e não pela Constituição. Provavelmente o Padre Reis não queria receber a mesma fama de anarquista que a Sociedade Federal recebera em Pernambuco.

As tramas desse tipo de associações, a malha política, a ‘unificação’ dos federalistas de todo o Império, que buscavam apoio maior do que o que conseguiam regionalmente, não é o tipo de coisa que fica registrado nos documentos. Mas são tão patentes que não é inseguro de se afirmar. É possível averiguar essa trama quando se analisa o estatuto da Sociedade Federal de São Paulo em comparação aos textos publicados pela Federal de Pernambuco na sua folha oficial, *O Federalista*. São várias as semelhanças entre as duas sociedades, ambas tinham o mesmo propósito político: disseminar por toda a população a doutrina do liberalismo federalista. Em Pernambuco, na primeira página da primeira edição do *Federalista*, dizia que “o nosso periódico será tão somente doutrinário e por isso nossa linguagem será simples, os nossos princípios os mais claros que nos for possível”<sup>424</sup>. A Federal de São Paulo tinha como propósito a “consolidação do sistema federal”, promovendo “a instrução e moralização do povo por todos os meios ao seu alcance, propagando ideias claras e exatas a respeito da federação”<sup>425</sup>. A disseminação do federalismo era uma pauta tão importante que em pouco tempo a Sociedade Federal de São Paulo instalou unidades em cinco vilas da Província<sup>426</sup>.

Por essas razões, apesar de um número muito inferior aos seus ‘rivais’ dentro do Parlamento, os liberais exaltados tinham um enorme prestígio entre a população. Esse apoio aponta o indício de um projeto de unificação política destes grupos exaltados em grande parte do território nacional. Quando se consulta os anais do Parlamento, durante sessões da Câmara, a menor menção a palavras como *federação*, *Constituição* ou *democracia*, era responsável por incendiar o ânimo dos ouvintes nas galerias. Batidas de botas no chão, gritos de ordem, vaias ou aplausos eram frequentemente orquestrados por representantes exaltados na Câmara. Marcello Basile indica que o negociante inglês

<sup>423</sup> Ofício de José Antônio dos Reis ao Presidente da Província de São Paulo em 7 de dezembro de 1831. Disponível na sessão de Ofícios Diversos do acervo digital do Arquivo Público do Estado de São Paulo: [http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/oficios\\_diversos/ODSP0086703040\\_001.jpg](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/oficios_diversos/ODSP0086703040_001.jpg)

<sup>424</sup> O *Federalista* nº 1 de 30 de dezembro de 1831.

<sup>425</sup> O Novo Farol Paulistano nº 39 de 17 de dezembro de 1831.

<sup>426</sup> O Paulista nº 39 de 06 de fevereiro de 1832.

John Armitage mencionava que os espectadores geralmente faziam coro contra os moderados e alguns restauradores, enquanto davam “vivas aos deputados liberais”<sup>427</sup>.

Borges da Fonseca, redator do jornal *O Republico* e, até então, um sujeito com estreitos relacionamentos com o liberalismo exaltado fluminense, anotou o mesmo episódio ao qual John Armitage se referia. Dizia que o povo estava disposto a “reduzir a pó” quem quer que quisesse manchar a Constituição, que, até então, era um símbolo da ‘liberdade conquistada’. Em uma narrativa muito mais rica em detalhes, é fácil notar que o povo se referia a alguns Deputados e Senadores como “livres” quando estes atendiam ao “triunfo da opinião pública”: “lançando-lhes flores deram vivas à Constituição, à Assembleia Geral [...] e aos Deputados e Senadores Livres”<sup>428</sup>. A opinião pública, até aquele momento, parecia clamar por mais ‘liberdade’, por ‘democratização’. Liberdade não só nos âmbitos da política institucional. A gente miúda, apesar de mais presente nas sessões do Parlamento, ainda estava massivamente distante da politicagem formal. No *modus operandi* da política cotidiana, liberdade poderia significar o fim do monopólio português no comércio e nos cargos públicos de maior prestígio. Significava que a gente comum teria mais oportunidade de assumir posições importantes nos comércios locais. Significava também a redução de impostos e fim dos abusos da Coroa. Para negros escravizados que circulavam nos centros urbanos, ou para aqueles que ouviam a furto as conversas de senhores e grandes proprietários, significava ainda mais: o fim do sistema escravista. Esse era o âmago anarquista da ideia federalista, alvo de frequentes críticas de políticos e membros da facção moderada. Mas, futuramente, o clamor popular mudaria. A desordem da administração regencial e a fraqueza dos Governos provinciais causaram “frouxidão da disciplina social”<sup>429</sup>, aproximando os anseios públicos dos projetos restauradores. É necessário notar também a influência do sistema paternalista. Naquela época política e religião eram coisas indissociáveis, a liderança de um monarca era o ordenamento natural da vida em sociedade, era o legado divino. Abordaremos isso futuramente, quando for mais oportuno falar sobre a Revolta de Pinto Madeira e a Abrilada.

Nota-se, assim, a complexa e robusta atuação dos liberais exaltados nos espaços informais da política imperial. Além da malha política interprovincial encarnada na Sociedade Federal, é possível verificar que as sociedades públicas de Pernambuco,

---

<sup>427</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2011, p. 90.

<sup>428</sup> O Republico nº 16 de 24 de novembro de 1830.

<sup>429</sup> SOUSA, Otávio Tarquínio de. Op cit., 2015, p. 105.

tendo estreitas relações com as facções políticas, estiveram envolvidas nas disputas dos projetos políticos de centralização e federação, os quais já foram alvo de estudo de Maria Odila. Contudo, não era apenas na esfera das reformas políticas e disputas por cargos públicos que exaltados e moderados estavam divididos. A imprensa em si era talvez a mais importante arena desta rivalidade. Nela apresentavam-se questões que causavam alvoroço entre a população e preocupações nos gabinetes do Governo.

#### 4.4 A IMPRENSA, OS FINANCIADORES E OS PROJETOS DE PODER

Os jornais liberais exaltados, por exemplo, diversas vezes apresentaram projetos, ideias e recomendações políticas. Entre conceitos e termos como *federação* e *patriotismo* era possível encontrar proclamações de repúblicas federativas, democracia e reformas sociais e econômicas. Em alguns jornais, como o *Bússola da Liberdade*, era possível até mesmo ver manifestos contra acusações de absolutistas de que negros e brancos haviam se aliado pela anarquia, em uma luta desmedida pela liberdade, pelo fim da “escravidão”<sup>430</sup>. Naturalmente, a luta contra a ‘escravidão’ tinha significações diferentes de acordo com a cor da pele. Para a maior parte dos brancos e pardos livres, escravidão significava o domínio português no comércio e nos cargos públicos de destaque, nomeados por Pedro I. “Os portugueses Pedristas [...] esperavam dele (Pedro I) a nossa escravidão”<sup>431</sup>. Para os negros, o fim da escravidão significava literalmente o fim do sistema escravista. Ao contrário do que indicam aquelas visões historiográficas que coisificam os escravizados, que apontam que a natureza brutal do escravismo havia lhes tirado toda a capacidade de leitura da realidade<sup>432</sup>, eles entendiam sim o contexto político da época e se articularam bem. Tanto que, no *Bússola da Liberdade*, um negro letrado soube muito bem defender as lutas dos cidadãos de cor sem espalhar o temor entre os leitores, angariando mais apoio para a causa: “os interesses dos homens de cor, no feliz governo que nos rege, não são diversos dos da generalidade dos demais seus concidadãos”<sup>433</sup>. Dizia também que alguns absolutistas espalhavam mentiras de que homens de cor conspiravam contra brancos. Ao dizer que a luta dos negros era a mesma

<sup>430</sup> *Bússola da Liberdade* nº 30 de 09 de outubro de 1831.

<sup>431</sup> *Bússola da Liberdade* nº 03 de 03 de julho de 1831.

<sup>432</sup> O “paradigma da ausência”, na análise de Sidney Chalhoub e Fernando Teixeira da Silva, por anos reproduziu a visão do escravo como “um ser coisificado, incapaz de pensamentos e ações próprias: a escravidão teria aniquilado as pessoas e sua cultura, restando a fragmentação e o vazio produzidos por uma dominação inexorável” (p. 16). Ver: CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *Cadernos AEL*, v. 14, n. 26, 2009, p.13-45.

<sup>433</sup> *Bússola da Liberdade* nº 30 de 09 de outubro de 1831.

dos seus concidadãos brancos, eles demonstravam que aquele movimento não estava tomado pelo espírito de vingança e que os homens de cor seriam “os primeiros a arrostar a morte [nas lutas contra os portugueses], não só em sua própria defesa, como na da população branca, por isso que seus interesses são os mesmos”<sup>434</sup>.

É fácil notar que nessa época os artigos de imprensa tinham um maior interesse em influenciar a opinião pública: adotaram uma linguagem mais leve e acessível — ainda que permanecesse encorpada de filosofias importadas da Europa, o que já era notável desde o início da década de 1820<sup>435</sup> — e tornaram-se até mais ‘democráticos’, quando passaram a publicar correspondências de leitores em quase todas as edições. Apesar disso, os redatores desses jornais sabiam bem que a luta pelo poder político estava ligada à ordem sócio-econômica das províncias e compreendiam bem o jogo político entre as oligarquias locais — os “agentes não públicos”, na visão de Ilmar Mattos<sup>436</sup> — e a elite burocrática — conforme a tese de José Murilo de Carvalho: os senadores, magistrados, Ministros, conselheiros de Estado e bispos<sup>437</sup>. Essa disputa entre as elites regionais e o alto escalão da burocracia imperial já foi bastante discutida pela historiografia oitocentista. Segundo a análise de Ilmar Mattos, a busca pela unificação de interesses e projetos entre esses dois grupos, que deveria ser garantida pela “adesão aos princípios da ordem e civilização”<sup>438</sup>, seria o mecanismo responsável por evitar conflitos intra-elites. Todavia, na visão de Murilo de Carvalho — para quem as cisões intra-elite, e não apenas a sua coesão, explicam-se pelos diferentes processos de socialização<sup>439</sup> — não seria somente uma simples ‘adesão a princípios’ que evitaria os conflitos intra-elites, mas sim a formação de uma robusta aliança entre os diferentes setores. E foi justamente a construção do partido conservador — ‘materialização’ das alianças entre a alta burocracia imperial, os magistrados e os grandes proprietários e comerciantes das Províncias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco — que tornou possível a consolidação do Estado imperial<sup>440</sup>.

<sup>434</sup> Bússola da Liberdade nº 30 de 09 de outubro de 1831.

<sup>435</sup> Conforme aponta Lúcia Neves, após 1820 o mundo luso-brasileiro assistiu a um intenso debate entre ideias liberais, proporcionado pela circulação avulsa de diversos impressos, que foram influência direta das Luzes portuguesas. Ver: NEVES, Lúcia Maria Basto Pereira das. *Op cit.*, 2003, p. 15-55.

<sup>436</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff de. *Op cit.*, 1987, p. 3-4.

<sup>437</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Op cit.*, 2007, p. 169-98.

<sup>438</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff de. *Op cit.*, 1987, p. 3-4.

<sup>439</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Op cit.*, 2007, p. 175. Para uma análise mais aprofundada sobre isso, ver todo o sétimo capítulo: “Juizes, padres e soldados: os matizes da ordem”. *In: Ibid.*, p. 169-198.

<sup>440</sup> Ver o capítulo oito: “Os partidos políticos imperiais: composição e ideologia”. *In: Ibid.*, p. 199-229.

Apesar de alguns membros das sociedades públicas ocuparem cargos formais no Estado, como, por exemplo, Evaristo Ferreira da Veiga<sup>441</sup>, Nicolau Campos Vergueiro<sup>442</sup>, José Bonifácio<sup>443</sup> e Antônio Joaquim de Mello<sup>444</sup>, a maior parte dos membros dessas sociedades não ocupavam cargos no Governo. Mas, o fato de não possuir muitos representantes nos cargos formais do Estado não significa que os membros de sociedades não exercessem importantes papéis políticos no Império. Muitos que compunham o corpo de associados dessas agremiações eram importantes comerciantes e, pelo poder financeiro e pela influência no fluxo dos mercados, eram evidentemente importantes influenciadores da política monetária do Império. Corrobora isso o que José Murilo de Carvalho indica em *A Construção da Ordem*, quando pontua que a Sociedade dos Assinantes da Praça do Rio de Janeiro, que em 1867 passou a adotar o nome de Associação Comercial, apesar de só ter eleito um senador e um deputado geral em todo o seu período de funcionamento, de 1834 a 1889, foi responsável pelo levantamento de 24 companhias de seguro e 8 bancos particulares. Ainda mais, segundo este mesmo autor, o Banco do Brasil, que era o principal órgão de execução da política financeira naquela época, teve em cargos de direção 11 membros que também eram ou foram diretores dos bancos privados desta associação, além de 10 das companhias de seguro<sup>445</sup>.

Também é importante mencionar que a influência dos grandes comerciantes e das oligarquias agrárias nos planos de Governo do Império é notável em diversos casos. Ao longo de todo o século XIX a Coroa buscou apoio financeiro dessas elites: D. João VI, Pedro I e Pedro II frequentemente buscavam capitalistas para empréstimos pessoais e públicos<sup>446</sup>. Talvez o caso que tenha despertado maior atenção da historiografia tenha sido o de Pedro II e Mauá, no Segundo Reinado. Para se ter em conta as dimensões da influência da elite financeira no Governo imperial, vamos anotar brevemente este caso. Irineu Evangelista de Sousa, o Mauá, que por muitos anos teve estreitas relações com o Estado imperial — nem sempre amistosas — é uma figura que expressa bem a

---

<sup>441</sup> Evaristo da Veiga foi um dos sócio-fundadores da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional e da Sociedade de Instrução Elementar, que se dedicava mais ao desenvolvimento intelectual e ao conhecimento das teorias liberais do que à influência nas decisões do Governo. Foi também um dos primeiros membros da Sociedade Amante da Instrução e da Sociedade Filomática do Rio de Janeiro.

<sup>442</sup> Vergueiro, como aponta Marco Morel, era um dirigente maçom que abandonou as reuniões das sociedades secretas em detrimento das sessões das sociedades públicas. Ver: MOREL, Marco. Op cit., 2003, p. 19.

<sup>443</sup> Bonifácio era um dos sócios presentes na ata da sessão de instalação da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, conforme indicado n' O Repúblico n° 67 de 19 de maio de 1831.

<sup>444</sup> Antônio Joaquim de Melo era presidente da Câmara Municipal do Recife e membro da Sociedade Patriótica Harmonizadora, de acordo com o Diário de Pernambuco n° 223 de 19 de outubro de 1831.

<sup>445</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 57.

<sup>446</sup>Ibid, p. 54.

influência dos interesses privados nas decisões da Coroa. Mauá era homem de muitas posses, O empresário do Império, nas palavras de Jorge Caldeira<sup>447</sup>. De sua mesa saíam ordens para diretores de mais de 15 empresas, grupos de milionários ingleses, franceses e norte-americanos. Foi ele mesmo gestor de bancos no Brasil, Uruguai, Argentina, Inglaterra, Estados Unidos e França. Era dono de fábricas, estradas de ferro e inúmeras terras. A riqueza de Mauá chegava em torno de exorbitantes 115 mil contos de réis. Havia apenas um número no país comparável a este: em 1867 o orçamento do Império chegava a 97 mil contos de réis<sup>448</sup>. É notável que, assim como Mauá, tantos outros homens de fortunas, o “grupo de comerciantes e financistas” que não participavam “formalmente das posições de poder”, como expôs José Murilo de Carvalho<sup>449</sup>, ditassem alguns rumos da política imperial, nos dois Reinados e também nas Regências<sup>450</sup>.

Mas nem sempre esta influência era exercida diretamente por estes membros da elite financeira, há fortes indícios que apontam a existência de intermediários. O próprio José Murilo de Carvalho indica que não restam dúvidas de que essa influência era exercida por “intermediários políticos”<sup>451</sup>. Parece bastante evidente que muitos políticos tivessem laços sociais e/ou de parentesco com homens de negócios. Indica Augustin Wernet que “a origem do indivíduo quase predeterminava as posições”<sup>452</sup>. Grandes proprietários de terras e importantes comerciantes, por todo o território nacional, foram representantes do poder político antes, durante e depois da Independência. No Período Regencial, embora tenham acontecido algumas mudanças no timão da política — ou pelo menos havia um sentimento de mudança que estava pulverizado entre a população da época —, não foi muito diferente: a influência de homens de riquezas assegurava as estruturas de dominação política e social. Para se ter tal noção, basta notar a manutenção do sistema de clientelas e a manipulação do poder local, com influência nas eleições de cargos públicos<sup>453</sup>. Na província pernambucana, a influência de grupos oligarcas na política regional era tão destacada que, diferentemente da Corte, que tinha a presença de

---

<sup>447</sup> JORGE, Caldeira. Mauá: empresário do império. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<sup>448</sup>Ibid, p. 17.

<sup>449</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 54.

<sup>450</sup> À época da publicação da tese de Murilo da Carvalho, a historiografia não dava a devida atenção a essa trama de interesses privados nas decisões políticas. Todavia, alguns trabalhos mais recentes têm buscado dimensionar a real influência desses grupos nas decisões políticas. Ver: CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2005. p. 155-88.; DOLHNIKOFF, Miriam. O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

<sup>451</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 54.

<sup>452</sup>WERNET, Augustin. Op cit, 1978, p. 19.

<sup>453</sup> Ver: DOLHNIKOFF, Miriam. Op cit., 2005, p. 223-285.

três grupos políticos — exaltados, moderados e caramurus —, a oligarquia dos Cavalcanti de Albuquerque representava até mesmo uma quarta facção política<sup>454</sup>.

Os irmãos Cavalcanti foram os principais herdeiros políticos de Francisco Paes Barreto, o Morgado do Cabo. Logo formaram em torno de si um imponente grupo de grandes famílias proprietárias. Os filhos do antigo Coronel Suassuna estiveram envolvidos em planos políticos para província desde a aurora do século XIX, quando conspiraram pela independência de Pernambuco com membros de sociedades secretas<sup>455</sup>. Mas foi principalmente depois de derrotada a Confederação do Equador que se tornaram importantes influenciadores na política provincial e, em certas instâncias, até mesmo nacional. Para por às claras as habilidades e manobras políticas dos irmãos Cavalcanti, é importante citar que três deles, Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, foram Senadores por Pernambuco. Sendo que o Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Visconde de Suassuna, foi vice presidente da Província desde o início de 1820 e, entre 1826 e 1844, assumiu a presidência sete vezes. Em 1831 Francisco foi um dos fundadores da Sociedade Patriótica Harmonizadora, onde ocupou o cargo de vice-presidente<sup>456</sup>. A Harmonizadora cumpria, assim, aquele papel de “intermediário político” das elites políticas e financeiras regionais que foi proposto por José Murilo de Carvalho.

A imprensa da época compreendia bem a dinâmica das articulações políticas entre os grupos de elite e os burocratas do Estado. A manutenção do poder e da influência nos rumos da política provincial estava necessariamente no jogo dessas articulações. Não é raro encontrar manifestos contra ou à favor de algumas famílias que representavam as aristocracias locais. A trama entre essas famílias e as facções políticas, sobretudo as moderadas — que conseguiram entrar de maneira mais robusta nos gabinetes do Governo —, era tão patente que o *Diario de Pernambuco* uma certa vez escreveu que “oligarquia e facção” eram quase sinônimos: “em primeiro lugar, toda oligarquia é uma facção e, além disso, as oligarquias se dividem prontamente em facções opostas”<sup>457</sup>. Numa crítica aos arranjos políticos na Província de Pernambuco após a Abdicação, um texto anônimo no *Diario de Pernambuco* dizia que os aristocratas locais, “depois de

<sup>454</sup> CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. Cultura política no Brasil Império: os liberais exaltados pernambucanos (1831-1840). In: VIII Encontro Estadual de História, ANPUH-BA, 2016, sp.

<sup>455</sup> Ver: CADENA, Paulo Henrique F. Ou há de ser Cavalcanti, ou há de ser cavalgado: trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844). Recife: o autor, 2011.

<sup>456</sup> PEREIRA DA COSTA, F. A. Op cit., 1965, p. 399.

<sup>457</sup>Diario de Pernambuco nº 226 de 19 de novembro de 1835.

iludirem o povo”, teriam se tornado verdadeiros tiranos: “não é somente no reinado da tirania que [...] alguns aspiram ao mando”, mas também “quando o povo recupera sua liberdade”<sup>458</sup>. Em um trecho mais adiante o redator ainda alfinetou a Sociedade Patriótica Harmonizadora — que tinha sido fundada há pouco mais de trinta dias da data de publicação desta edição do *Diario de Pernambuco* — dizendo que os sujeitos que tinham sede pela tirania estavam “disfarçados com o nome de Patriotas”, mas que deveriam ser mais temíveis que os tiranos coroados<sup>459</sup>.

#### 4.4.1 Na imprensa, um ‘vocabulário’ político

A imprensa também era responsável por influenciar a opinião pública nas disputas pelo mando político. O interesse das sociedades públicas em acolher populares para suas causas era tão evidente que certa vez, na primeira edição do *Federalista*, a Sociedade Federal determinava que aquele periódico deveria ser “impresso em formato grande, sair uma vez por semana e ser distribuído gratuitamente por entre a classe mais necessitada de ilustração sobre a matéria”<sup>460</sup>. Aponta Lúcia Neves que, “profundamente enraizados nas Luzes portuguesas”<sup>461</sup>, os jornais foram responsáveis pela formação de uma cultura política que se caracterizava pelo jogo de opiniões e interesses. Era uma constante luta de ideias e projetos, que “ora amorteciam, ora espicaçavam”<sup>462</sup>, marcando uma época em que as deliberações políticas aconteciam justamente no calor das agitações populares. Talvez fosse esse o aspecto mais notável da influência da imprensa na formação de uma cultura política durante o Período Regencial. Mas não o único. Os impressos foram responsáveis por formar um *vocabulário político*, que estava pulverizado por toda a população. Apresentando manifestos, proclamações e representações, de origem governamental ou não, os jornais, periódicos e folhetos avulsos formaram uma mentalidade política, robusta de conceitos e termos, que influenciava as percepções populares acerca da política institucional e cotidiana. Além disso, a imprensa era também um dos principais formadores do “espaço público moderno”, como definido por Marco Morel<sup>463</sup>.

O simbolismo que envolvia a figura do monarca era um dos pilares que mantinha a unidade do Império. Em face da vacância do Trono, mesmo que a Assembleia Geral

<sup>458</sup> *Diario de Pernambuco* nº 144 de 08 de julho de 1831.

<sup>459</sup> *Diario de Pernambuco* nº 144 de 08 de julho de 1831.

<sup>460</sup> *O Federalista* nº 1 de 30 de dezembro de 1831.

<sup>461</sup> NEVES, Lúcia Maria Basto Pereira das. *Op cit.*, 2003, p. 16.

<sup>462</sup> *Ibid*, p. 16-7.

<sup>463</sup> MOREL, Marco. *Op cit.*, 2005, p. 200-18.

tenha agido com rapidez para não perder o leme dos rumos políticos, o Estado imperial passaria por um momento ímpar até então. Em 1820, como aponta Lúcia Neves em seu estudo sobre cultura política e imprensa no início daquela década, o processo da Independência teve nada de revolução<sup>464</sup>. Pelo contrário, foi produto de uma *mise-en-scène* que envolvia apenas um público reduzido, formado pelas elites e alguns poucos homens de uma cultura letrada, que tinham acesso àqueles jornais das *Luzes* portuguesas, formando um liberalismo mitigado<sup>465</sup>. Mas no processo que levou à Abdicação, a política “transcorria numa emergente esfera pública”<sup>466</sup>. Em virtude disso, “trazendo à baila projetos distintos”<sup>467</sup>, exaltados, moderados e caramurus buscaram conquistar a opinião pública, que até então era embrionária, porém bastante ativa. Assim, a imprensa tornou-se a arena de disputa desses projetos, que digladiavam-se em busca da arregimentação popular.

Sobre a atividade de imprensa no Período Regencial é importante ressaltar o cunho dos discursos políticos nos jornais e periódicos. As folhas da época serviam como uma tribuna política que estava livre do julgo das oposições partidárias nas Câmaras. Índícios apontam que, frequentemente, muitos políticos escreviam em jornais, utilizando codinomes ou até mesmo o total anonimato. Isso figura como um dos indícios que apontam que as sociedades públicas serviram como uma espécie de blindagem para a imprensa, em face do decreto imperial de 1821, que fixava regras bastante rígidas sobre a produção e veiculação de impressos de qualquer natureza, especialmente em relação à identificação obrigatória dos redatores<sup>468</sup>.

Essa “aliança” entre jornais e associações políticas é notável também em alguns momentos do Segundo Reinado. Suzana Cavani Rosas destaca que, até o final de 1849, a oposição política em Pernambuco à reação conservadora estava consideravelmente desestruturada. Ressalta ainda que até aquele ano os liberais do Recife contavam apenas com duas folhas de oposição: o *Diário Novo* e o *Macabeo*<sup>469</sup>. Mas, em 1850, em meio às tentativas dos praieiros de reorganizar o partido<sup>470</sup>, o número de folhas com importante destaque no cenário oposicionista triplicou: *A Imprensa*, *O Argos Pernambucano*, *O*

<sup>464</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op cit., 2003, p. 22.

<sup>465</sup>Ibid, p. 55-119.

<sup>466</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2006, p. 60.

<sup>467</sup>Ibid, p. 60.

<sup>468</sup> Decreto de 02 de março de 1821. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/historicos/dim/DIM-2-3-1821.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-2-3-1821.htm)

<sup>469</sup> ROSAS, Suzana Cavani. Ação, reação e transação: a Sociedade Liberal Pernambucana (1851-1861). In: Clio, Série História do Nordeste. Recife: UFPE, vol. 1, n. 17, 1999, p. 159-70.

<sup>470</sup> ROSAS, Suzana Cavani. A ponte de ouro: praieiros, guabirus e a conciliação imperial (1849-1857). Recife: ed. UFPE, 2016, p. 165.

*Echo Pernambucano* e *A Revolução de Novembro* foram os jornais de destaque que surgiram naquele ano<sup>471</sup>. Apesar de a Sociedade Liberal Pernambucana ter sido criada somente em 1851, suas origens remontam a 1850, quando os praieiros articulavam formar uma frente oposicionista na província. Assim, quando surgiu, a “Sociedade Liberal Pernambucana [...] coroou os esforços de toda a imprensa oposicionista interessada na luta pela constituinte”<sup>472</sup>. Embora não pudesse responder por uma atividade de imprensa que, em partes, a antecedeu, a Liberal Pernambucana exerceu um importante papel na proliferação de ideias que apoiavam a constituinte; tanto que o seu estatuto destacava a necessidade de “propagandear e discutir as ideias liberais na imprensa”<sup>473</sup>. Semelhante à atividade da imprensa regencial, esses jornais oposicionistas que surgiram no início da década de 1850 tiveram pouca longevidade: todos, com exceção do *Echo Pernambuco*, que funcionou por seis anos, findaram suas atividades em 1852. Evidentemente, as relações sociais e políticas da sociedade imperial passaram por mudanças ao longo de quase duas décadas. Não se trata de uma comparação avulsa sobre as sociedades públicas e seus respectivos jornais do Período Regencial com as do Segundo Reinado. Mas sim a necessidade de notar a possibilidade de esse tipo de aliança, entre agremiações políticas e jornais, não ter sido um caso extraordinário do Período Regencial. Não era algo que esteve exclusivamente apegado àquela “frouxidão da disciplina social” apontada por Otávio Tarquínio de Sousa<sup>474</sup>. O que Suzana Cavani Rosas descreve reforça isso.

Também atesta essa aliança a análise de José Murilo de Carvalho: políticos “escreviam em jornais nos quais o anonimato lhes possibilitava dizer o que não ousariam da tribuna da Câmara ou do Senado”<sup>475</sup>. Assim, a imprensa era, em verdade, um “fórum alternativo para a tribuna”<sup>476</sup>, de altíssima importância principalmente para os grupos políticos com pouca representação no Parlamento, como os exaltados.

Os impressos do Período Regencial são reveladores dos interesses e projetos políticos das facções e das sociedades públicas. Os jornais moderados apresentavam um discurso por vezes ambíguo, quando incluíam algumas exigências em parte ‘exaltadas’ em seu próprio programa político. Talvez mais por oportunismo do que por convicção. A folha oficial da Sociedade Patriótica Harmonizadora, publicou, uma certa vez, se

<sup>471</sup> ROSAS, Suzana Cavani. Op cit., 1999, p. 159-70.

<sup>472</sup> ROSAS, Suzana Cavani. Op cit., 2016, p. 150.

<sup>473</sup> Ibid, p. 151.

<sup>474</sup> SOUSA, Otávio Tarquínio de. Op cit., 2015, p. 105.

<sup>475</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 54.

<sup>476</sup> Ibid, p. 54.

referindo aos dias da Novembrada, que alguns exaltados julgavam-se “com direito de colocar-se à frente dos nossos negócios” proclamando “ideias exageradas” e fantasiando reformas violentas e ilegais, mas que poderiam ser justificadas “pela eminência [sic] de um perigo real [...] admitindo alguma boa fé [...] de abraçar todos os melhoramentos políticos”<sup>477</sup>. Não é demais lembrar que quando o *Olindense* noticiou que a Sociedade Federal se reunira com o Partido das Cinco Pontas durante a Novembrada<sup>478</sup>, brevemente se espalhou por toda a cidade a ideia de que membros desta sociedade fizeram parte do corpo daquele movimento, disseminando intrigas entre a população. Mas logo correu à boca miúda que fora a Federal a responsável por apaziguar aquele movimento, evitando funestos resultados. A Harmonizadora e os jornais moderados logicamente não queriam aparecer como atizadores do ódio público. Assim, vez ou outra faziam publicações com este cunho ‘exaltado’. Vale lembrar, ainda, que o próprio *Olindense* já havia publicado matérias contra os liberais exaltados, chamando-os de anarquistas que queriam “reformular a Constituição por meio da espada”<sup>479</sup>. A luta contra a ‘anarquia’ era sempre a justificativa principal da agenda política moderada. Ainda que a anarquia fosse, muitas vezes, apenas projetos distintos dos seus.

#### 4.5 O OPORTUNISMO DOS MODERADOS

Levando isso em consideração, podemos analisar com mais precisão a agenda política dos moderados. Seguramente, a principal característica moderada era a organização do Estado sob os moldes da Constituição. A Constituição assegurava a manutenção dos ordenamentos sociais. O sistema monárquico, até então, parecia garantir com mais segurança a riqueza e prosperidade de determinados grupos provinciais, ao passo que reforçava cada vez mais as estruturadas relações de poder entre as elites regionais e a população. Foi somente a partir de 1831 que os moderados passaram a exigir algumas reformas no Estado Imperial, mas sempre em defesa da Constituição, tanto que os moderados da Harmonizadora, que desejavam tomar as rédeas da política pernambucana, diziam que a “revolução de 7 de abril” somente acontecera pela prosperidade da Lei: “Operaria, acaso, o Brasil uma revolução tão gloriosa com o intuito de quebrantar as suas Leis, de violar a Constituição Política, que havia

---

<sup>477</sup> O Harmonizador nº 17, \_\_ de novembro de 1831. Observação: a cópia consultada desta edição está relativamente deteriorada, com manchas e algumas partes rasgadas. Por conta disso não foi possível verificar a data da publicação.

<sup>478</sup> *Olindense* nº 60 de 01 de dezembro de 1831.

<sup>479</sup> *Olindense* nº 50 de 22 de outubro de 1831.

solenizado com o selo do seu juramento, e entregar-se às convulsões tumultuárias dos partidos?”<sup>480</sup>. Para este grupo político, conforme indica Augustin Wernet, se a Constituição fosse executada corretamente, seria ela “suficiente e mais que suficiente para fazer a felicidade do Brasil por muitos anos”<sup>481</sup>. As reformas moderadas aconteceriam nos trâmites da Lei, pelo caminho das normas reguladoras. A Constituição era “tal, que até as paixões mais egoístas, se forem contidas em seus limites próprios, tem uma tendência a promover o bem público”<sup>482</sup>. As reformas pelo caminho da Constituição, mesmo que modificassem as relações políticas entre a Corte Imperial e as províncias, em nada mudariam os ordenamentos sociais. Pelo contrário, reforçariam as manifestações de poder das oligarquias e elites políticas.

Nesta época os liberais exaltados já assumiam abertamente o federalismo como sua agenda política e ideológica. Em verdade, o federalismo, por vezes até ideias de republicanismo, já era pauta política das alas mais exaltadas do liberalismo desde a década de 1820<sup>483</sup>. Mas em 1831, após o surgimento da Sociedade Federal em várias províncias, passou a ser abertamente uma alternativa política a ser apresentada à população. O oportunismo e a adaptação ideológica e partidária, traços da cultura política brasileira no século XIX, foi um fenômeno patente nos ‘debates’ públicos sobre o federalismo na década de 1830. A princípio os moderados aceitaram de bom grado o federalismo. Era um projeto conveniente às elites locais, que estabeleceria um contrapoder ao governo centralizado. Aponta Augustin Wernet que, de uma maneira geral, o federalismo significava, por um certo tempo, para os políticos ligados às facções moderadas, federalismo republicano, nos moldes da federalização que acontecera nos Estados Unidos da América. E era por esse sentido ‘democrático’ que o projeto federalista seria o contrapoder à centralização. Mas no imo do projeto federalista estava a “anarquia”, como acusavam os jornais da época<sup>484</sup>, e sobre isso os moderados fizeram oposição.

É notável que o federalismo moderado, mesmo com esse interesse ‘republicano’, era, na verdade, um projeto de monarquia federativa que atendia a pretensões e necessidades da aristocracia rural. Em verdade, considerando as estruturas sociais da época, principalmente em Pernambuco, onde as grandes propriedades de lavoura

---

<sup>480</sup> O Harmonizador nº 01 de 12 de novembro de 1831.

<sup>481</sup> WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 70.

<sup>482</sup> Olindense nº 05 de 17 de maio de 1832.

<sup>483</sup> Ver: FERRAZ, Socorro. Op cit., 1996.; FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016.

<sup>484</sup> O Olindense nº 50 de 22 de outubro de 1831.

comercial eram responsáveis por grande parcela da riqueza das oligarquias, o federalismo moderado tornaria a autarquia dos grandes proprietários ainda mais forte. Sob a forma de um Estado Liberal os moderados retornariam aos tempos de Colônia, com um federalismo “interno e doméstico”<sup>485</sup>. Não era um ‘progresso’, mas sim “um retrocesso a um tipo de ‘feudalismo’”<sup>486</sup>, fonte da liberdade privada e do poder particular.

Reforça esta tese uma matéria publicada no *Diario de Pernambuco*, onde dizia o editor que “o Brasil não está isento desta parte de ambiciosos disfarçados [...] que hoje são os primeiros a clamar pela federação, mas que não têm outro fim senão o desejo de dominar, apoiados na influência das suas riquezas e famílias”<sup>487</sup>. O *Diario de Pernambuco* era um dos braços fortes da Sociedade Federal em Pernambuco. Nele, apesar de publicar com menor frequência aqueles textos de caráter mais doutrinal sobre o federalismo — se compararmos com a *Bússola da Liberdade* ou *O Federalista* —, a Federal tinha mais êxito em alcançar todos os estratos sociais e influenciar a opinião pública. Continuando o texto o redator ainda afirmava que o *Diário* apoiava as ideias de federação, mas julgava que um dos obstáculos à prática federativa era “a oligarquia de algumas famílias influentes na Província. Por isso convém, desde já, ir abatendo semelhante espírito aristocrático”<sup>488</sup>.

O oportunismo dos moderados, quando assumiam pautas exaltadas, era resultado de uma união em favor da “ordem e progresso”<sup>489</sup>. Conforme descreve Augustin Wernet, no Rio de Janeiro os liberais moderados aliaram-se ao grupo dos Andrada, a alguns poucos liberais exaltados e a grupos de militares sob a identidade da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. Criada há apenas alguns dias da Abdicação, a Defensora tinha como pauta um “congraçamento político”<sup>490</sup>, que seria necessário para evitar a iminente ruína do Império. Antônio Borges da Fonseca, um dos membros de maior destaque desta sociedade, ao lado de Evaristo da Veiga, foi o “fundador principal”<sup>491</sup>. Na Defensora as articulações oportunistas eram muito evidentes, servindo a este trabalho como um referencial comparativo. Além disso, há indícios de

<sup>485</sup> WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 70.

<sup>486</sup> Ibid, p. 70.

<sup>487</sup> *Diario de Pernambuco* nº 144 de 08 de julho de 1831.

<sup>488</sup> *Diario de Pernambuco* nº 144 de 08 de julho de 1831.

<sup>489</sup> WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 75.

<sup>490</sup> Ibid, 1978, p. 75.

<sup>491</sup> Atas da fundação e das primeiras sessões, relação dos membros fundadores e estatutos provisórios da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, iniciada no Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1831. Presente no acervo da Biblioteca Digital Luso-Brasileira, disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/426917>

uma influência da Defensora na Sociedade Patriótica Harmonizadora de Pernambuco, caso que será abordado mais adiante.

Faziam parte da Defensora alguns líderes Caramurus, como os Andradas e José Bonifácio, ao passo que também alguns membros que futuramente fundariam a Sociedade Federal do Rio de Janeiro, como Juvêncio Pereira Ferreira. Quando a Sociedade Federal surgiu, alguns membros da Defensora parecem ter simplesmente migrado de uma associação para a outra. Na lista de membros da Defensora publicada no *Repúblico*<sup>492</sup>, na época da votação dos cargos de direção, cinco membros passaram a fazer parte da Sociedade Federal: Cândido Gonçalves Gomide, Antônio da Silva Prado, José Gomes de Almeida, Manuel Costa de Almeida e Manuel Joaquim Leite Penteado.

Sobre isso Antônio Borges da Fonseca fez duras críticas aos liberais da Sociedade Federal. No mais ácido tom de desprezo, em uma das edições do seu jornal chegou a dividir a Sociedade Federal em três grupos: o “daqueles cujo caráter duro e sanguinário é patente; o daqueles que nada são pela sua ignorância e alguns até pela estupidez; e o dos pensadores, que é uma pequena parte”<sup>493</sup>. Não é demais lembrar que o próprio Borges da Fonseca fora membro da Defensora, que reunia em seu corpo membros cujo antagonismo partidário era evidente. Tanto que Paulo Pereira de Castro apontou a existência de duas tendências políticas entre os liberais da Defensora, uma mais moderada, “de inspiração jeffersoniana, como Borges da Fonseca”, e outra mais exaltada, que tocava nos “ressentimentos de classe e de raça”, que agitava a “populaça” com “promessas de uma nova ordem social”<sup>494</sup>, como Cipriano Barata e Ezequiel Correia dos Santos.

#### 4.6 HARMONIZADORES E DEFENSORES

Otávio Tarquínio de Sousa pontua que a Defensora foi um instrumento de ação política dos moderados com tamanha flexibilidade que foi capaz de se espalhar por todas as províncias do Império<sup>495</sup>. Por conta dessa ductilidade a Defensora conseguia exercer influência em governos regionais sem necessariamente precisar instalar uma sucursal nas respectivas províncias, caso aparentemente contrário da Sociedade Federal.

<sup>492</sup> O *Repúblico* nº 67 de 19 de maio de 1831.

<sup>493</sup> O *Repúblico* s/n de maio de 1832. Observação: números e datas de várias das edições de maio e junho de 1832 no acervo da Biblioteca Nacional estão apagados e/ou ilegíveis.

<sup>494</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. A “experiência republicana”, 1831-1840. *In*: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, 2º volume: Dispersão e Unidade. São Paulo: DIFEL, 1978, p. 10.

<sup>495</sup> SOUSA, Otávio Tarquínio de. *Op cit.*, 2015, p. 106.

Provas documentais para atestar com clareza a influência da Defensora na Sociedade Patriótica Harmonizadora são poucas, mas não insignificantes. Reduzidas a poucas edições publicadas pelo *Olindense*, apenas três delas falam, num mesmo texto, simultaneamente sobre ambas as Sociedades<sup>496</sup>. Uma dessas edições contém uma transcrição pouco detalhada da ata de uma das sessões da Harmonizadora em que um dos membros fez a leitura de uma carta enviada pela Defensora à cúpula da Harmonizadora<sup>497</sup>. Nessa transcrição nada se fala sobre a natureza desta carta. Mas, em outra edição, o *Olindense* fez uma transcrição completa de um ofício enviado pela Defensora à Harmonizadora, que dizia que “a Sociedade Defensora do Rio de Janeiro espera da vossa parte uma igual retribuição e que ajudeis com vossos conselhos para o bom desempenho da obra que empreendemos”<sup>498</sup>.

A “obra” que empreendiam era enfraquecer os grupos liberais exaltados, cuja ação política era “sustentada por vagabundos e assassinos”<sup>499</sup>. Era a criação de uma aliança para destruir aquela malha interprovincial da Sociedade Federal. A Defensora agiria na Corte, ao passo que a Harmonizadora agiria em Pernambuco. Assim seria possível evitar a “nova revolução” que buscava “fracionar o Brasil em pequenos Estados, [...] como as miseráveis repúblicas do Rio da Prata”<sup>500</sup>. Em face disso, sem correr riscos de anacronismo, é possível apontar a existência de uma malha política bem estruturada dos moderados nas arenas informais da política. Pode parecer que sejam indícios frágeis, mas, quando se consulta os estatutos de ambas as associações é possível notar enormes semelhanças<sup>501</sup>. Como determinavam os artigos 2º e 3º do estatuto da Harmonizadora, a sociedade tinha a finalidade de “sustentar a liberdade legal e promover a ordem pública e a harmonia dos cidadãos”, empregando “os meios que julgar mais convenientes e proveitosos”, todavia, respeitando os limites das Leis<sup>502</sup>. Estes artigos têm uma relevante semelhança com os artigos dos estatutos da Defensora: o 10º, no estatuto da sede da cidade do Rio de Janeiro, apontava que “a Sociedade auxiliará a ação das autoridades

<sup>496</sup> *Olindense* nº 85 de 28 de fevereiro de 1832; nº 110 de 01 de junho de 1832; nº 112 de 08 de junho de 1832.

<sup>497</sup> *Olindense* nº 85 de 28 de fevereiro de 1832.

<sup>498</sup> *Olindense* nº 110 de 01 de junho de 1832.

<sup>499</sup> *Olindense* nº 110 de 01 de junho de 1832.

<sup>500</sup> *Olindense* nº 110 de 01 de junho de 1832.

<sup>501</sup> O estatuto da Harmonizadora foi publicado no periódico recifense O Constitucional nº 46 de 09 de Junho de 1831. As atas da fundação e das primeiras sessões, relação dos membros fundadores e estatutos provisórios da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, iniciada no Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1831, está presente no acervo da Biblioteca Digital Luso-Brasileira, disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/426917>. O estatuto da Defensora da Vila de Mangaratiba foi publicado em documento próprio e pode ser consultado no acervo digital da Biblioteca do Senado Federal, disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242458>

<sup>502</sup> O Constitucional nº 46 de 09 de Junho de 1831.

públicas todas as vezes que se faça preciso a bem da ordem e da tranquilidade” e quando julgassem a necessidade de medidas maiores “a Sociedade as reclamará somente pelos meios legais”<sup>503</sup>; o 2º, no estatuto da sede da Vila de Mangaratiba, indicava que a principal finalidade da sociedade seria “sustentar por todos os meios legais a liberdade e a independência nacional, [...] a bem da manutenção da ordem e da tranquilidade”<sup>504</sup>.

Para mais, em outros trechos é possível identificar mais indícios que corroboram a hipótese de que os moderados construíram uma malha política bem estruturada nas arenas informais da política: o artigo 11º do estatuto da Defensora determinava que “a Sociedade procurará corresponder-se com outras sociedades da mesma natureza, que se estabelecerem em qualquer ponto da Província ou fora dela”<sup>505</sup>. Não é demais lembrar que o estatuto da Harmonizadora apontava que a referida sociedade seria composta de, ao menos, duzentos membros efetivos “residentes na província [...] e fora dela”<sup>506</sup>. Além disso, tomo como mais um indício revelador da existência de uma malha política interprovincial construída pela Sociedade Patriótica Harmonizadora e outras sociedades moderadas o artigo 32º do estatuto da Harmonizadora, que determinava que a sociedade teria “uma casa na capital da província, com os seus competentes arranjos, para nela exercer seus trabalhos” e para acolher membros e correspondentes<sup>507</sup>. Todavia, não pude localizar nenhuma informação a respeito desta casa, se continuaria sendo àquela mesma casa da senhora Ana Francisca de Paula, ou a de algum outro membro. Contudo, são vestígios que corroboram aquela análise de Otávio Tarquínio de Sousa sobre a flexibilidade e influência da Defensora, como foi exposto nas páginas anteriores.

Além disso, segundo o General Abreu e Lima, a ação política da Defensora era mais forte que a do próprio Governo<sup>508</sup>. Usando as sociedades públicas como instrumentos de influência, as facções puderam atuar de maneira mais estruturada no início da década de 1830. Antes disso as facções pareciam travar o funcionamento do

<sup>503</sup> Atas da fundação e das primeiras sessões, relação dos membros fundadores e estatutos provisórios da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, iniciada no Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1831. Presente no acervo da Biblioteca Digital Luso-Brasileira, disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/426917>

<sup>504</sup> Estatutos da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. Presente no acervo digital da Biblioteca do Senado Federal, disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242458>

<sup>505</sup> Atas da fundação e das primeiras sessões, relação dos membros fundadores e estatutos provisórios da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, iniciada no Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1831. Presente no acervo da Biblioteca Digital Luso-Brasileira, disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/426917>. Ou também o artigo 3º dos Estatutos da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. Presente no acervo digital da Biblioteca do Senado Federal, disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242458>

<sup>506</sup> O Constitucional nº 46 de 09 de Junho de 1831.

<sup>507</sup> O Constitucional nº 46 de 09 de Junho de 1831.

<sup>508</sup> ABREU E LIMA, José Inácio de. Op cit., 1843, p. 87-90.

Estado, que, por outro lado, acusava-as como responsáveis pela instabilidade social e econômica do Império. Quando as facções moderadas se uniram em um único ‘partido’, sob a identidade da sociedade Defensora, e fizeram barganhas com o Governo, essas disputas pareceram finalmente ter cessado. Atuando com mais influência na estrutura formal do Estado, as facções moderadas, por um momento, pareciam ter sufocado a atuação das suas rivais. Mas por pouco tempo. Logo os exaltados e os restauradores também se articulariam em sociedades públicas. Sob um único ‘partido’ os moderados puderam colocar em prática aquele “congraçamento político”<sup>509</sup>. Mas não sem receber críticas dos membros do próprio partido, como Borges da Fonseca<sup>510</sup>.

“O Governo pôde marchar sem o tropeço das facções”<sup>511</sup>, mas não tão livremente. As sociedades públicas exerceram diversas mudanças no Estado. A influência dessas associações foi tamanha no Parlamento e nos gabinetes dos Governos provinciais que elas pareciam verdadeiramente governar o Brasil durante os primeiros anos das Regências. Eram, em verdade, “outro Estado no Estado”<sup>512</sup>. Assim, ao contrário do que pensavam os conselhos dos Governos provinciais no início daquela década, as facções não estavam extintas, apenas se estruturaram de forma mais sofisticada quando formaram as sociedades públicas, durante aquele “surto associativista”<sup>513</sup>.

Símbolo da expansão da influência e flexibilidade da Defensora era Evaristo Ferreira da Veiga. Nascido na cidade do Rio de Janeiro em 1799, Evaristo foi caixeiro da loja de livros do seu pai e, após alguns anos, fundou uma loja do mesmo ramo. Versado em vários idiomas, formou-se no Seminário de São José, onde se dedicou a estudos de economia, política e jornalismo. Redator da *Aurora Fluminense*, alcançou enorme influência e prestígio entre a população, o que lhe rendeu três eleições ao cargo de Deputado, duas por Minas Gerais e uma pelo Rio de Janeiro, entre 1830 e 1837. Representante da ala moderada, redigiu a Representação de 17 de março de 1831, que foi assinada por vinte e três Deputados e um Senador, logo tornando-se um marco das críticas a Pedro I e influência direta da Abdicação<sup>514</sup>. Por conta de sua postura moderada — e também do fervente clima partidário da época — foi alvo de um atentado de inimigos políticos em novembro de 1832, quando recebeu tiros de pistola dentro da sua

<sup>509</sup> WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 75.

<sup>510</sup> O Repúblico s/n de maio de 1832. Observação: números e datas de várias das edições de maio e junho de 1832 no acervo da Biblioteca Nacional estão apagados e/ou ilegíveis.

<sup>511</sup> ABREU E LIMA, José Inácio de. Op cit., 1843, p. 88.

<sup>512</sup> Ibid, p. 88.

<sup>513</sup> BASILE, Marcello. Op cit., 2009, p. 66.

<sup>514</sup> BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos da História do Brasil. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 2002, p. 880-2.

própria livraria. Foi um dos fundadores e membros mais importantes da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional<sup>515</sup>.

Mas a influência de Evaristo da Veiga nos rumos da política regencial não acontecia somente por intermédio da Defensora. Como já foi destacado anteriormente, após o 7 de abril várias agremiações políticas surgiram em todo o Império e a várias Evaristo se vinculou<sup>516</sup>. Otávio Tarquínio de Sousa, que era notadamente um profundo admirador de Evaristo, indicou que ele era um dos mais racionais moderados da época, que não se deixava “pender para um dos extremos”<sup>517</sup>, mesmo que fosse mais cômodo. Durante o início da Regência, quando a atividade de imprensa se multiplicou de maneira espantosa pelas províncias, os jornais que já existiam antes do 7 de abril passaram a adotar uma postura mais agressiva, por vezes até injuriosa — lembremos a maneira como a reputação do Brigadeiro Paula, que tanto trabalhara para por em ordem os quartéis pernambucanos, foi reduzida a pó após a Setembrizada. A ‘nova’ imprensa regencial adotava uma postura mais partidária, sem o menor receio em espalhar confusão e discórdia entre a população. Mas Evaristo da Veiga, não abandonando a redação do seu jornal após ser eleito Deputado, remava contra essa maré: “não lhe bastava o texto legal consagrando [...] o liberalismo; queria preparar os espíritos, elevar o nível moral e intelectual do país para que as leis sábias não fossem apenas letra morta”<sup>518</sup>.

Em face disso, pude ter uma melhor interpretação sobre as articulações políticas das facções nos primeiros anos do Período Regencial. A princípio, o que se notava na documentação consultada era que apenas as sociedades públicas das facções exaltadas construíam redes políticas interprovinciais. Parecia ser a única estratégia viável, tendo em vista que, por ficarem espremidos entre os rivais no Parlamento, os exaltados buscaram formar um corpo robusto nos espaços informais da política. Mas foi um breve equívoco. Naquela azeda atmosfera da vida política regencial, mesmo dominando o Parlamento e sendo símbolo da centralização do poder, os moderados perceberam que era fundamental atuar também nas arenas informais da política cotidiana. Assim, foi possível notar que não foi só a Sociedade Federal que formou alianças em outras

<sup>515</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionário bibliográfico brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. II, 1893, p. 311.

<sup>516</sup> Foi um dos fundadores da Sociedade de Instrução Elementar, que se dedicava mais ao desenvolvimento intelectual e ao conhecimento das teorias liberais do que à influência nas decisões do Governo. Foi também um dos primeiros membros da Sociedade Amante da Instrução e da Sociedade Filomática do Rio de Janeiro.

<sup>517</sup> SOUSA, Otávio Tarquínio de. Op cit., 2015, p. 108.

<sup>518</sup>Ibid, p. 108.

províncias, a Sociedade Patriótica Harmonizadora, apesar de não abrir outras sedes, também atuou de forma semelhante, e sua aliança com a Defensora evidencia isso. Mas, enquanto moderados e exaltados disputavam entre si propostas para a consolidação ou reforma do Estado imperial, os absolutistas conspiravam pela restauração do reinado absoluto de Pedro I. Ressuscitando a sociedade secreta Coluna do Trono e do Altar, os adeptos do ex-Imperador lideraram revoltas que por muito tempo atormentaram a vida política das províncias do Nordeste.

#### 4.7 ENTRE A HARMONIZAÇÃO E A FEDERAÇÃO, OS RESTOS DA NEFANDA COLUNA.

A Novembrada tinha reunido todo o espírito antilusitano mais exaltado da época em um único grupo, o Partido das Cinco Pontas, ao passo que era também uma ameaça à manutenção do mando político. A ala moderada, formada pela aristocracia pernambucana, procurou apoio para manter-se na condução dos rumos políticos da província. Assim, a Novembrada foi o marco de uma breve união entre absolutistas, muitos dos quais portugueses, e moderados. Aponta Manuel Correia de Andrade que a elite pernambucana esquecera “as velhas ofensas” e aceitara como aliados os mais ferrenhos adeptos do ex-Imperador<sup>519</sup>. Mas isso não significava que os moderados assumiriam as pautas restauradoras como projeto político. Pelo contrário, o projeto moderado atendia somente às próprias pretensões. Uma revolta de caráter restaurador, em abril de 1832, marcou o rompimento desse pacto. Os restauradores buscaram novas alianças dentro e fora da Província. Até mesmo com os maiores rivais políticos da época, a parcela mais extremista dos liberais exaltados.

Sobre as alianças entre restauradores e exaltados é importante estabelecer um breve parêntese, a fim de evitar problemas historiográficos. Ora, após a ala moderada obter todo o lucro final do 7 de abril, Pernambuco foi palco de uma série de movimentos que representaram a mais pura rebeldia das duas alas derrotadas, a exaltada e a absolutista. À vista disso, é possível notar que membros das duas alas, vez ou outra, apareciam em movimentos de tendências políticas contrárias. Os irmãos Carneiros eram, talvez, os maiores exemplos disso. Eram notáveis modelos da constante mudança de posicionamento político da época, ora integrados à ala exaltada, ora à reacionária. Eram “tipos acabados de aventureiros políticos”, como indicou Amaro Quintas<sup>520</sup>. Mas não são

---

<sup>519</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1965, p. 28.

<sup>520</sup> QUINTAS, Amaro. Op cit., 1978, p. 205.

os únicos exemplos. O General Abreu e Lima também foi um desses que se integrou a movimentos de diferentes tendências políticas, que eram “o sinal de um movimento geral”, segundo suas próprias palavras em correspondência pessoal a seu irmão — que de alguma maneira chegou às mãos do editor do *Diario de Pernambuco*<sup>521</sup>.

Até aquele momento, as disputas políticas em Pernambuco estavam bem delineadas: “tornaram-se as duas sociedades — a Harmonizadora e a Federal — dois verdadeiros partidos”<sup>522</sup>. Mas, enquanto moderados e federalistas disputavam o timão da política provincial, os restauradores conspiravam. Em maio de 1831 a carta que a gente reunida em Olinda mandou ao Conselho do Governo pedia a demissão de vários empregados públicos<sup>523</sup>, sob a acusação de comungarem com a Coluna do Trono e do Altar, uma sociedade secreta absolutista fundada em meados de 1829 — não há consenso sobre o ano de fundação da referida sociedade secreta. Pelo que apontou Antônio Joaquim de Melo, a Coluna foi criada pelo próprio Pedro I em 1828, em busca de apoio para livrar-se da Constituição, “o Trambolho”, como chamavam os absolutistas<sup>524</sup>. Em uma matéria publicada no *Diario de Pernambuco* Pereira da Costa afirmou que ela foi criada em novembro de 1828<sup>525</sup>. Apesar disso, no seu *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres* ele mesmo apontou que ela fora criada em 1831 — um pequeno equívoco, já que em 1830 a Coluna já era citada em diversas matérias da imprensa pernambucana. Alfredo de Carvalho indica que sua criação data de 1829<sup>526</sup>. Posto isso, o que sabemos com exatidão é que a Coluna do Trono e do Altar causou enorme rebuliço na vida política pernambucana. Não pretendo ser redundante, mas não é demais lembrar que qualquer pessoa que fosse minimamente suspeita ou acusada de defender a restauração do reinado de Pedro I era sempre chamada de “Coluna”.

Entre os citados daquela carta de maio de 1831 estava o Tenente Coronel Francisco José Martins<sup>527</sup>. Tendo ganhado destaque após a participação na repressão da Confederação do Equador, Martins passou a ser símbolo do ódio público dos

<sup>521</sup> *Diario de Pernambuco* nº 292 de 12 de janeiro de 1834.

<sup>522</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1965, p. 27.

<sup>523</sup> Representação do povo enviada ao Presidente do Conselho do Governo, exigindo a demissão de empregados públicos, em 06 de maio de 1831. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: [http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=27868](http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=27868)

<sup>524</sup> MELLO, Antônio Joaquim de. Op cit., 1985, p. 266-7. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n6>

<sup>525</sup> *Diario de Pernambuco* nº 136 de 18 de junho de 1902

<sup>526</sup> CARVALHO, Alfredo de. Op cit., 1908. Disponível em: <https://archive.org/details/annalesdaimpren00carvgoog/page/n9>

<sup>527</sup> Representação do povo enviada ao Presidente do Conselho do Governo, exigindo a demissão de empregados públicos, em 06 de maio de 1831. Presente no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: [http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=27868](http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=27868)

pernambucanos. Mas, após seu afastamento do cargo de Tenente Coronel, Martins ainda voltaria a ser figura de destaque nos acontecimentos da velha Província. Em 14 de abril de 1832 rebentou na cidade do Recife uma revolta em defesa da restauração do reinado absoluto de Pedro I. Sob a direção de Martins, milícias de paisanos e batalhões de soldados portugueses adotivos tomaram as armas e logo ficaram senhores do Bairro do Recife<sup>528</sup>.

#### 4.7.1 A Abrilada

Até a época em que Maximiano Lopes Machado publicou seu clássico ensaio sobre a Abrilada<sup>529</sup>, parecia que os historiadores pouco notavam a complexa trama que envolvia esta revolta, apontando-a como simples exemplo do “espírito pernambucano, feroz e sanguinário, afeito a cenas de carnificina e horror, como por tantas vezes enlutaram a Província”<sup>530</sup>. Mas a Abrilada tomou enormes proporções, conseguindo adesão em vilas do interior da Província. Indícios apontam até mesmo a existência de planos para buscar o apoio de Joaquim Pinto Madeira, que naquele momento liderava uma revolta que se tornou verdadeira guerra civil no Cariri Cearense. A revolta rompeu em vários focos, Vitória de Santo Antão, Bonito, Bezerros e Caruaru, o que revela uma complexa trama dos restauradores. Apesar disso, no Recife ela teve que acontecer às pressas, o que relativamente facilitou a ação repressiva do Governo. Maximiano Lopes afirmou que “impaciência” apressou a Abrilada<sup>531</sup>. Mas, em verdade, ela foi antecipada por conta das medidas preventivas que o Presidente da Província tomou por sentir o clima de insegurança que pairava nos batalhões de milicianos, que ocupavam os quartéis desde a Setembrizada. O Conselho do Governo sabia bem que aquelas Tropas eram formadas, em grande parte, por portugueses e ‘colunas’, tanto que o Presidente da Província ordenou que todas as casa de portugueses fossem revistadas e todo o armamento encontrado fosse apreendido<sup>532</sup>. Na interiorização, onde encontrou a forte liderança do Capitão-Mor Domingos Lourenço Torres Galindo — que há meses já era convocado pelo Conselho do Governo para prestar esclarecimentos sobre as acusações de ser “partidário do faccioso Joaquim Pinto Madeira”, para quem fornecia

<sup>528</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 19, 18/04/1832.

<sup>529</sup> MACHADO, Maximiano Lopes. O 14 de abril de 1832 em Pernambuco. *In*: Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, nº 38, 1890, p. 37-66.

<sup>530</sup> *Ibid*, p. 37.

<sup>531</sup> MACHADO, Maximiano Lopes. *Op cit.*, 1890, p. 38

<sup>532</sup> APEJE, Offícios do Governo, vol. 35 (1832), 15/04/1832.

armamento<sup>533</sup> —, a Abrilada se estabeleceu por longo tempo, firmando os indícios de que ela tenha sido o início da Cabanada.

Mas, deixando de lado apenas por um momento as disputas das elites políticas, como podemos explicar as mudanças do clamor público, que passou a apoiar os projetos absolutistas dos restauradores? Para compreendermos isso precisamos recuar um pouco em nossa narrativa, indo para os últimos momentos de 1831, no Cariri, ‘oásis’ do Sertão, quando Tropas lideradas por Joaquim Pinto Madeira e o Padre Antônio Manuel de Sousa invadiram a Vila do Crato, sede da Comarca do Cariri Cearense. Armados com cacetes e punhais e “sedentos de vingança”<sup>534</sup>, esses homens espalharam o horror entre a população e seus crimes tiveram fama por todas as Províncias circunvizinhas<sup>535</sup>. Segundo Ana Cortez Irffi as notícias da época diziam que essas tropas — chamadas nas fontes oficiais de Cabras<sup>536</sup> — eram formadas por “homens de Jardim, inconformados com a Abdicação de Pedro I, [...] que teria sido obrigado a deixar o cargo e voltar para Portugal”<sup>537</sup>. Essa invasão marcou o início de uma guerra civil, que ficou conhecida na historiografia como Revolta de Pinto Madeira, que durou até meados de outubro 1832.

#### **4.7.2 No Ceará: a Revolta de Pinto Madeira pode ajudar a entender a Abrilada?**

Por volta de 1814 o povoado de Barra do Jardim pertencia aos domínios administrativos da Vila do Crato. Além das notáveis rivalidades de ideologia política — Barra de Jardim era lar de inúmeros absolutistas, tanto que lá foi fundada uma sucursal da Coluna do Trono e do Altar<sup>538</sup>, ao passo que na Vila do Crato os liberais gozavam de grande estima entre a população — as elites rurais cearenses frequentemente disputavam cargos de influência na administração pública. Numa disputa pelo cargo de Capitão-Mor do Cariri, cargo este que gozava de enorme prestígio e capital político, José Alexandre

<sup>533</sup> APEJE, *Ofícios do Governo*, vol. 35 (1832), 09/04/1832.

<sup>534</sup> *Diário de Pernambuco* nº 307 de 09 de fevereiro de 1832.

<sup>535</sup> *Diário de Pernambuco* nº 249 de 23 de novembro de 1831.

<sup>536</sup> Denominação que estava carregada de um racismo velado e que definia a hierarquia social da província cearense. Indica Ana Cortez Irffi que “a percepção das marcas da mestiçagem, com o tempo, não se restringiu à tonalidade de pele da população, mas às implicações de uma malfadada herança que podia impedir o progresso do povo” (2017, p. 201). Assim, desenhou-se a categoria denominada Cabra, que unia sob uma única palavra todas as marcas dessa herança e representava toda a mazela social do Cariri Cearense. Ver: CORTEZ IRFFI, Ana Sara R. P. Pinto Madeira e seu ‘exército de Cabras’: conflitos políticos e sociais no Cariri cearense pós-Independência. In: CLIO: Revista de Pesquisa Histórica. Recife: UFPE, ISSN: 2525-5649, n. 35, 2017, p. 200-224.

<sup>537</sup> *Ibid*, p. 201.

<sup>538</sup> *Diário de Pernambuco* nº 281 de 04 de janeiro de 1830.

Correa Arnaud, jardinense, envolveu-se em diversos conflitos com cratenses<sup>539</sup>. Após essas acirradas disputas, Arnaud enviou à Corte uma solicitação para o desmembramento da Povoação de Barra do Jardim da administração cratense. Em 1814, pelo Alvará Régio de 30 de agosto, o Príncipe Regente elevou em Vila a dita Povoação, “que se ficará denominando Vila de Santo Antônio do Jardim”<sup>540</sup>, e passaria a dominar um vasto território que antes pertencia à Vila do Crato.

Após as determinações do Alvará Régio, a Vila do Crato passaria por um abalo econômico e político de grandes proporções. As tensões entre as duas vilas aumentaram, aguardando apenas a menor das motivações para se manifestar. O cenário partidário que se espalhou por todo o Império após a Assembleia Constituinte de 1823, como apontou Jeffrey Needell<sup>541</sup>, e principalmente após a Abdicação de Pedro I colocaram os liberais cratenses e os absolutistas jardinenses numa sanguinolenta e encarniçada disputa<sup>542</sup>.

A revolta de 1832 teve a liderança de Joaquim Pinto Madeira, um sujeito já bastante conhecido pelos liberais do Crato. Madeira era homem de muitas posses, um dos mais notáveis proprietários rurais da Província do Ceará. Militar de destaque, por anos teve o mando político da região Sul do Sertão cearense, principalmente após liderar a repressão aos rebeldes de 1817 e 1824. Era um dos absolutistas mais famosos — e extremistas — das províncias do Norte e Nordeste, sendo um dos fundadores da sede da Coluna do Trono e do Altar na Vila de Jardim, segundo o *Diário de Pernambuco*<sup>543</sup>. Foi responsável por conduzir os liberais das revoltas de 1817 e 1824 à prisão, em Fortaleza, capital da província. Pelo que aponta a historiografia, durante a viagem Pinto Madeira cometeu graves atos de tortura e humilhação contra os prisioneiros<sup>544</sup>. Delitos nunca perdoados pelos cratenses, que buscaram sua vingança quando tomaram Jardim, colocando os prisioneiros absolutistas “dentro de um quadrado, espancando-os à [sic] cacete até expirarem, arrastando-os pelas pernas e atirando-os dentro da matriz, para serem sepultados”<sup>545</sup>. Em verdade, brutalidades foram cometidas deliberadamente por

<sup>539</sup> LEITE, Maria Jorge dos Santos. A influência das revoltas liberais no Cariri Cearense e a “sedição de Pinto Madeira”. In: XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social. Natal - RN: Anpuh, 2013, p. 5.

<sup>540</sup> Colleção das Leis do Brazil de 1814. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890, p. 17. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao1.html>

<sup>541</sup> NEEDELL, Jeffrey D. Op cit., 2009, p. 5-22.

<sup>542</sup> LEITE, Maria Jorge dos Santos. Op cit., 2013, p. 1-14.

<sup>543</sup> Diário de Pernambuco nº 281 de 04 de janeiro de 1830.

<sup>544</sup> PINHEIRO, Irineu. *Apud* LEITE, Maria Jorge dos Santos. Op cit., 2013, p. 5.

<sup>545</sup> ARARIPE, J. C. Alencar. Jardim, evocações históricas e suaves lembranças. In: Revista do Instituto do Ceará, ano CV, 1991, p. 127. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Revapresentacao/RevPorAnoHTML/1991Indice.html>

ambas as partes durante a Revolta de Pinto Madeira. Os absolutistas, por exemplo, quando ocuparam o Crato, saquearam até as igrejas e assassinaram um Padre que rezava uma missa, castrando seu cadáver no meio da rua, “aos insultos de uma cabraiada bêbada”<sup>546</sup>.

Foi mencionado no segundo capítulo que uma das mais notáveis características da cultura política do século XIX era a gangorra política. O prestígio que Pinto Madeira desfrutava no Cariri era sustentado pelo Imperador. Quando Pedro I abdicou, Pinto Madeira passou a ser alvo de várias acusações. Em Pernambuco era frequentemente chamado de criminoso e faccioso<sup>547</sup>. Não havia quem defendesse Pinto Madeira, com exceção daqueles dominados pelo fanatismo religioso e pela “cegueira no século 19”, como dizia o redator do *Bússola da Liberdade*<sup>548</sup>. Como dissemos anteriormente, naquela época política e religião eram coisas indissociáveis. Talvez seja justamente a religião um dos mais importantes elementos que possam explicar a reviravolta da opinião pública em 1832. Ora, como explicar a mudança dos anseios populares, que há tanto tempo clamavam por ‘democratização’, que há tanto glorificavam revoltas liberais como a de 1817 e 1824 e que agora passavam a lutar pela restauração de um reinado absolutista? Atribuir essa mudança a um simples “sonambulismo das massas”, fazendo uso da expressão de Mário Márcio<sup>549</sup>, é fugir da complexidade da vida política da gente miúda no Período Regencial. Logicamente, o apelo à crença religiosa não explica o *modus operandi* dessa vida política em sua totalidade. Para as elites absolutistas, como o próprio Joaquim Pinto Madeira, ou para aqueles importantes comerciantes e militares portugueses, o poder político da religião era apenas uma ferramenta do mando político. Mas, para o povo a religião tinha importantes representações políticas. Era ela mesma a matriz inconsciente das atitudes e comportamentos das pessoas. E o comportamento político não era uma exceção.

Como bem apontou João Alfredo Montenegro, fazendo referência ao clássico estudo *Sociologie des Révolutions*, de André Decouflé, “em contextos miseráveis aflora, muitas vezes, a capacidade de se engendrarem mitos, cuja florescência e destino podem esclarecer a ‘pré-história’ de inúmeros fenômenos revolucionários”<sup>550</sup>. Indica ainda este

<sup>546</sup>Ibid, p. 127.

<sup>547</sup> APEJE, *Ofícios do Governo*, vol. 35 (1832), 09/04/1832.

<sup>548</sup> *Bússola da Liberdade* nº 55 de 25 de janeiro de 1832.

<sup>549</sup> SANTOS, Mário Márcio de Almeida. *Op cit.*, 1982, p. 170.

<sup>550</sup> MONTENEGRO, João Alfredo de S. *A Revolta de Pinto Madeira no Ceará: participação dos segmentos sociais marginalizados*. In: ANDRADE, Manuel Correia de. (org.). *Movimentos populares no Nordeste no período regencial*. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1889, p. 32.

mesmo autor que o governo provincial do Ceará, naquele momento muito integrado aos interesses liberais da Vila do Crato, não “titubeou em exibir manifesta ojeriza” aos absolutistas de Jardim, principalmente aos Cabras, os sujeitos marginalizados que os acompanhavam<sup>551</sup>. Assim, aquela ‘cabraiada’, tão referida como criminosa, ficava excluída da política formal, o Estado negava-lhes a participação como negociadores políticos. Por conta disso — e em face da estrutura paternalista do período, que se consolidara ainda nos tempos de Colônia — o povo prestou apoio ao Padre Antônio Manuel de Sousa, conhecido como Benze Cacetes, mentor da Revolta de Pinto Madeira.

O dito Padre recorreu fortemente ao imaginário religioso da população, associando toda a mazela da época à quebra das estruturas políticas sagradas. O Benze Cacetes frequentemente associava “Altar e Trono, Deus e Rei, atribuindo à providência divina a ação protetora”<sup>552</sup> do bem estar do Império. Um texto atribuído ao Padre Antônio Manuel de Sousa dizia que os liberais “têm feito viva guerra à religião e ao trono do melhor dos soberanos... O Senhor D. Pedro I”<sup>553</sup>. Soma-se a isso, ainda, a identificação daquelas pessoas com o Padre Antônio. O Benze Cacetes, ao fazer parte daquela revolta, afastava-se das atribuições políticas e jurídicas que a ordem imperial conferia ao clero. Assim, à vista dos despossuídos, o Padre Antônio colocava-se ao mesmo nível de vida sociocultural de toda aquela gente comum — um fenômeno notável também em outras épocas, como em 1817 e 1824. Por conta disso, em 1832, quando a política parecia ser uma continuação da vida religiosa, a contestação aos poderes régios passou a representar um verdadeiro sacrilégio. A conturbação social do Período Regencial seria, no imaginário dos populares que fizeram parte daquela revolta, resultado direto dessa profanação — além, obviamente, das já citadas rivalidades entre as alas políticas.

#### **4.7.3 A aliança restauradora e as medidas preventivas do Governo**

Indícios apontam que os restauradores pernambucanos buscaram o apoio de Pinto Madeira e seus Cabras para a Abrilada. É o que se verifica em um ofício do Presidente da Província da Paraíba ao Presidente da Província de Pernambuco, que deveria ser distribuído a todos os Juizes de Paz, alertando sobre a possibilidade das forças de Pinto Madeira se espalharem pelas províncias circunvizinhas. Semelhante ofício foi mandado

---

<sup>551</sup>Ibid, p. 33.

<sup>552</sup>Ibid, p. 34.

<sup>553</sup> SANTANA, Nelcia Turbano. *Apud* LEITE, Maria Jorge dos Santos. Op cit., 2013, p. 8.

a outras províncias próximas. O Presidente paraibano sugeria que os Juizes de Paz deveriam examinar “cuidadosamente se nesses distritos há perturbadores ou emissários [de Pinto de Madeira]”. Dizia ainda que, sendo encontrado qualquer indício de trama dos absolutistas, “os Comandantes Geral [sic] e de Esquadras conservem sempre prontos os Guardas Municipais para o exato desempenho das ordens do Governo”. Essas tropas deveriam prender imediatamente Joaquim Pinto Madeira, “esse monstro detestável, caso passe ele por o Distrito que lhe pertence”<sup>554</sup>.

Era mais que um simples temor, o Conselho do Governo de Pernambuco sabia bem das tramas dos restauradores. Sabia até mesmo dos planos de Torres Galindo. Assevera isso a ata da sessão do Conselho do Governo de 10 de abril de 1832, quando o Presidente da Província apresentou aos conselheiros uma carta que recebera do Juiz de Paz de Bonito em que dizia que Torres Galindo já estava “seduzindo os povos a se unirem ao faccioso Pinto Madeira”<sup>555</sup>. No dia anterior o Presidente já havia escrito um ofício ao próprio Torres Galindo, ordenando que se apresentasse “sem demora perante o Governo”, entregando todo o armamento que dispunha ao Comandante das Ordenanças<sup>556</sup>. Nessa ocasião o Presidente da Província temia que Torres Galindo estivesse ‘apenas’ fornecendo armamento aos Cabras de Pinto Madeira. Mas a situação era ainda mais grave. No ofício do Juiz de Paz de Bonito, o Conselho do Governo recebeu a notícia de que o próprio Madeira enviava tropas de Cabras de Jardim para ajudar nos planos dos restauradores pernambucanos.

Apesar de não ficar explícito nos documentos do Governo que foram analisados, é necessário destacar a possibilidade de haver trocas, no sentido de barganha mesmo, entre os restauradores de Pernambuco e do Ceará. Os vestígios sugerem isso. A maior parte do exército de Cabras de Pinto Madeira era armada com cacetes e punhais, que, apesar de benzidos pelo Padre Antônio, eram insuficientes para resistir à repressão do Governo, que à essa altura já começava a fechar o cerco. Na brutal guerra civil em que se tornara a Revolta de Pinto Madeira, dispor de armamento e cartuchame para não perecer diante das forças liberais da Vila do Crato era extremamente importante. Em contrapartida, Torres Galindo buscava apoio popular para derrubar o ‘novo’ Governo. Nos planos dos restauradores pernambucanos a revolta deveria acontecer simultaneamente em vários focos. Martins lideraria no Recife, ao passo que Torres

---

<sup>554</sup> Diário de Pernambuco nº 249 de 23 de novembro de 1831.

<sup>555</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 10 de abril de 1832, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>556</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 35 (1832), 09/04/1832.

Galindo lideraria no interior. O apoio das massas populares era de extrema importância para o sucesso dessa empreitada. Não é demais lembrar que estes homens eram militares experientes e que há tão pouco tempo tinham assistido ao massacre de uma sedição militar que fora mal planejada — a Setembrizada. Por isso buscaram o apoio de Joaquim Pinto Madeira e do Padre Benze Cacetes, responsáveis por seduzir uma enorme massa de despossuídos sob a bandeira do absolutismo.

Com base nisso podemos apontar ainda que, apesar da ordem do Ministro Visconde de Alcântara em 12 de dezembro de 1829, que determinava o fechamento da Coluna do Trono e do Altar e que se “proseguisse contra os criminosos” que dela faziam parte<sup>557</sup>, a referida sociedade ainda atuava de maneira bem estruturada. Deveras, considerando que dela faziam parte homens de posições importantes na Província pernambucana — militares graduados, padres, magistrados e grandes comerciantes, segundo Manuel Correia de Andrade<sup>558</sup> —, sua campanha contra o liberalismo continuaria, apesar de maneira ainda mais secreta. Por tanto se esquivar das vistas do Governo provincial, restam poucos vestígios da atuação da Coluna em Pernambuco durante o Período Regencial. Nos ofícios do Governo após 1829 ela só volta a ser citada quando a sedição liderada por Martins tomou a Fortaleza do Brum em abril de 1832<sup>559</sup>. Nesta ocasião o Presidente da Província enviou ofícios aos Juizes de Paz da Várzea, Beberibe, Poço da Panela, Muribeca, Sirinhaém, Pau do Alho, Goiana, Igarauçu e Afogados, todos no mesmo dia, para alertar que uma facção que se auto intitulava Coluna havia levantado o estandarte da revolta<sup>560</sup>.

Por outro lado, nas matérias dos jornais, a Coluna, a “raça de apóstolos de satanás”<sup>561</sup>, vez ou outra, ainda era citada. Apesar da linguagem incendiária que transparecia, sem o menor pudor, as rixas políticas, a imprensa exaltada de Pernambuco frequentemente acusava — sem provas, é verdade, mas não se pode ignorar — que “membros dispersos da Sociedade Coluna”<sup>562</sup> ainda se reuniam e ameaçavam a liberdade. É importante lembrar, ainda, do tal Senhor Coló, que reunia “nos domingos e dias santos toda a malta columnatica em sua casa”<sup>563</sup>. Assim, podemos notar que, entre a federação e

<sup>557</sup> PEREIRA DA COSTA. Reminiscências histórico-pernambucanas XXIX: Sociedades Secretas. In: Diário de Pernambuco nº 136 de 18 de junho de 1902.

<sup>558</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, p. 49.

<sup>559</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 35 (1832), 15/04/1832.

<sup>560</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 35 (1832), 15/04/1832.

<sup>561</sup> O Federalista nº 13 de 30 de maio de 1832.

<sup>562</sup> Bússola da Liberdade nº 80 de 22 de abril de 1832.

<sup>563</sup> Sentinella Pernambucana In: Diário de Pernambuco nº 152 de 18 de julho de 1831.

a harmonização, “os restos da nefanda Coluna”<sup>564</sup> conspiravam para trazer de volta ao trono Pedro I, ou transformar Pedro II no “segundo Pedro”<sup>565</sup>.

No entanto, o Governo pernambucano sentia o espectro conspiratório que pairava os quartéis e, por conta disso, tomou diversas providências para evitar que cenas de desordem novamente assombrassem a província. Desde que as primeiras notícias da sedição de Pinto Madeira chegaram ao Recife, o Presidente da velha província tomou providências para evitar que aquele movimento conquistasse adeptos em Pernambuco. Ainda em novembro de 1831, mesmo com toda a fraqueza que acometia o Governo e diante da iminente ameaça do Partido das Cinco Pontas, o Presidente da província pernambucana já enviava ofícios ao Governo do Ceará, relatando que estava tomando medidas para descobrir e prender facciosos de Pinto Madeira<sup>566</sup>. Aponta Manuel Correia de Andrade que o Presidente da Província chegou a dissolver o Batalhão 17, que chegara há pouco tempo da Província do Rio Grande do Sul, por desconfiar que o Coronel José Joaquim Coelho, um português que tivera destacada liderança na repressão da Confederação do Equador, pudesse influenciar os soldados a participar da conspiração restauradora<sup>567</sup>. Soma-se a isso ainda as suspeitas de que no Sul de Pernambuco e Norte das Alagoas um tal João Batista de Barra Grande era partidário de Pinto Madeira e planejava pôr em prática táticas de guerrilha e estabelecer o domínio da região. Por conta disso o Presidente alertou o Juiz de Paz da Freguesia do Una a tomar providências para evitar que as desordens do tal João Batista abalasses a ordem pública<sup>568</sup>.

Em face disso, o Presidente da Província enviou ofícios às Câmaras Municipais para recrutar “cidadãos que forem de boa conduta e que anseiam em alistar-se no Corpo das Guardas Municipais Voluntárias”<sup>569</sup>. Buscava, assim, criar uma ‘reserva’ de forças militares, que fosse capaz de conter qualquer eventual perturbação vinda das tropas de portugueses e colunas que ocupavam os quartéis desde a Setembrizada. O Corpo dessas Guardas Municipais deveria ser formado por, pelo menos, 500 praças a pé e a cavalo<sup>570</sup>.

Mas esta medida teve, à primeira vista, um infeliz resultado. Todavia, não era inesperado. Durante a sessão do Conselho do Governo de 11 de janeiro de 1832 o Conselheiro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque manifestou oposição à

---

<sup>564</sup>Diário de Pernambuco nº 221 de 17 de outubro de 1831.

<sup>565</sup> Sentinella Pernambucana In: Diário de Pernambuco nº 152 de 18 de julho de 1831.

<sup>566</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 34 (1831), 07/11/1831.

<sup>567</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1965, p. 32.

<sup>568</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 35 (1832), 13/01/1832.

<sup>569</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 35 (1832), 20/01/1832.

<sup>570</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 35 (1832), 20/01/1832.

decisão do Conselho de criar uma tropa de voluntários. Pelo que consta na ata da sessão, Francisco de Paula aconselhava que seria mais sensato que o corpo dessas guardas fosse composto de “oficiais de 1ª Linha que merecessem a confiança do Conselho”, somente na falta destes é que deveriam recorrer aos de 2ª Linha ou paisanos voluntários<sup>571</sup>. Mas o Conselheiro Cavalcanti foi o único a votar contra a decisão do Presidente. Assim, na sessão seguinte, talvez como punição pela manifesta oposição, o Conselho nomeou para o Comando Geral das Guardas Municipais Voluntárias justamente o Conselheiro Cavalcanti. Em decorrência disso, Francisco de Paula afirmou estar com tão débil saúde que não seria capaz de executar as obrigações do Comando Geral, o que não fez o Conselho abandonar a decisão<sup>572</sup>. Assim, apesar de tanto aconselhar contra a criação das guardas voluntárias, o Conselheiro Cavalcanti ficou responsável pelo Comando Geral daquelas tropas. Apenas alguns dias após, Francisco de Paula, que passou a contar com o apoio de Maciel Monteiro — ambos eram sócios da Harmonizadora, como se pode notar no Quadro 3, na página 103 —, voltou a alertar o Conselho sobre os perigos desta medida, que poderiam produzir “maus resultados nos ânimos dos oficiais de 1ª Linha”<sup>573</sup>. Os Conselheiros Melo e Deão disseram que “nenhuma razão ou motivo plausível viam para o Conselho, de um dia para o outro, mudar de opinião”<sup>574</sup>. Após “larga discussão ficou o negócio vencido” e o Conselho manteve sua decisão<sup>575</sup>. Instantaneamente Francisco de Paula tornou a pedir dispensa do Comando Geral, alegando motivos de saúde, pedido que, desta vez, o Conselho atendeu, nomeando como Comandante Geral o Tenente-Coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque<sup>576</sup>.

Essas decisões do Conselho do Governo tiveram um efeito desastroso por toda a província. Se a pressa não tivesse tomado os restauradores do Recife, certamente essa história teria um desfecho ainda mais trágico. Num golpe de sorte, essas medidas — que foram tomadas para *evitar* uma revolta — fizeram os conspiradores pernambucanos antecipá-la, facilitando a ação repressora do Governo. Como apontamos anteriormente, a

---

<sup>571</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 11 de janeiro de 1832, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>572</sup> Ata da sessão extraordinária do Conselho do Governo de 14 de janeiro de 1832, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>573</sup> Ata da Sessão extraordinária do Conselho do Governo de 18 de janeiro de 1832, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>574</sup> Ata da Sessão extraordinária do Conselho do Governo de 18 de janeiro de 1832, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>575</sup> Ata da Sessão extraordinária do Conselho do Governo de 19 de janeiro de 1832, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

<sup>576</sup> Ata da Sessão extraordinária do Conselho do Governo de 19 de janeiro de 1832, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (1821-1834).

Revolta de Pinto Madeira não foi mera influência para a Abrilada, ambas faziam parte de um mesmo plano. Mas, por receio de que as medidas do Governo impossibilitassem a revolta, os restauradores de Pernambuco rebentaram precocemente aquele movimento, quando ainda não dispunham de todo o apoio das vilas e freguesias do interior. Os rebeldes tomaram o Bairro do Recife e ocuparam a Fortaleza do Brum, onde hastearam a bandeira da revolta, declarando ao Governo que, apesar de todos os esforços, a Coluna não fora extinta<sup>577</sup>.

#### 4.7.4 14 de abril de 1832: o início da revolta

Em um ofício enviado ao Ministério da Justiça em 18 de abril o Presidente da Província relatava que a Fortaleza do Brum fora tomada sem luta. O Batalhão 53, composto pela maior parte de brasileiros adotivos, “devotos do antigo Governo e denominados Colunas”, liderados pelo Coronel Francisco José Martins, tivera entrada “franqueada pelo Comandante José Bernardo Salgueiro”. Isso evidencia que aquele movimento tinha sido minuciosamente planejado. Os colunas, mesmo atuando com tanto sigilo, conseguiram o apoio de militares de todos os escalões. A tomada da Fortaleza do Brum corrobora isso. Aquele Forte era, talvez, o mais bem guarnecido do Recife — lembramos que os membros do Governo procuraram abrigo nele durante a Novembrada — além de dispor de “quase toda [sic] as munições de guerra”, como afirmava o relatório do Presidente<sup>578</sup>. Por isso, parece claro que os Comandantes daquele forte tomaram partido com os restauradores.

Após tomado o Forte do Brum os rebeldes logo trataram de isolar o Bairro do Recife. Em posse de machados retiraram todo o madeirame da ponte do bairro de Santo Antônio, cortando assim toda a comunicação com o interior da cidade, e utilizaram sacas de lã como trincheiras para bloquear a estreita faixa de terra que ligava o Bairro do Recife ao Sul de Olinda<sup>579</sup>. Relatou o Presidente da Província que, “à vista do caráter e das crenças políticas das pessoas que figuraram na revolta”, por nenhum momento teve dúvidas do que se tratava<sup>580</sup>. Apesar de não ficar precisamente exposto nestas correspondências, o sentido geral que circunda os documentos oficiais dessa época aponta que o Presidente e o Conselho estavam seguros de que aquela revolta era mesmo

<sup>577</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 35 (1832), 15/04/1832.

<sup>578</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

<sup>579</sup> MACHADO, Maximiano Lopes. Op cit., 1890, p. 55.

<sup>580</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

motivada por uma aliança com Pinto Madeira, tendo em vista as medidas adotadas pelo Governo para evitar a ‘importação’ do movimento cearense.

Por conta da fortificação dos rebeldes no Bairro do Recife, o Presidente mandou “tocar rebalde”, naquela mesma noite, convocando todas as pessoas a unirem-se às forças do Governo. Ao amanhecer do dia 15 a fortificação dos rebeldes encontrava-se completamente cercada de estandartes do Curso Jurídico de Olinda<sup>581</sup>. Mais uma vez aqueles estudantes eram trazidos à baila das armas para conter um motim militar. Além dos estudantes do Curso Jurídico de Olinda, que se fortificaram no Forte do Buraco, o Governo contava também com as Guardas Municipais Permanentes e com o Batalhão 54 de 2ª Linha, responsáveis por guarnecer as praias e entradas do Bairro do Recife, a fim de evitar fugas dos rebeldes, bem como de voluntários da Boa Vista, que observavam de Santo Amaro toda a movimentação nas posições tomadas pelos rebeldes.

As correspondências oficiais do Governo à Regência criam um pequeno problema para a historiografia: nenhum dos relatórios descreveu com clareza como os estudantes do Curso Jurídico conquistaram o Forte do Buraco. Situado na estreita faixa de terra que liga o Bairro do Recife ao Sul de Olinda, os rebeldes logo trataram de montar trincheiras para evitar a tomada desta fortaleza. Mas, pela ausência de relatos sobre o avanço dos estudantes do curso jurídico, podemos apenas especular que, talvez por contar com poucos homens para formar as linhas defensivas, os rebeldes não tiveram força suficiente para lutar em duas frentes e por isso retiraram-se para o Forte do Brum, abandonando as defesas do Norte do Bairro do Recife. Além disso, os relatórios do Presidente nas correspondências para a Corte se contradizem em relação ao avanço das forças legalistas pelo istmo de Olinda. Num primeiro momento, o Presidente afirma que ao amanhecer do dia 15 os rebeldes já avistavam os estandartes do Curso Jurídico de Olinda no Forte do Buraco, sendo que, na mesma correspondência, ele depois afirma que as batalhas só cessaram na manhã do dia 16, quando finalmente as forças do Governo avançaram pelo istmo de Olinda, adotando posição de fogo justamente naquele Forte. Contudo, apesar do choque de informações, sabemos que foi após perder a posição estratégica do Norte que os rebeldes foram derrotados, pois o Forte do Buraco estava posicionado em um terreno mais elevado, causando bastante dano ao Brum<sup>582</sup>.

Figura 3 – vista da extremidade norte do Forte do Brum

Figura 4 – Aspecto do interior do Forte do Brum

<sup>581</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

<sup>582</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832 e Império nº 19, 18/04/1832.



Fonte: FERREZ, Gilberto. Velhas fotografias pernambucanas, 1851-1890. Rio de Janeiro: Campo Visual, 1988.



Fonte: FERREZ, Gilberto. Velhas fotografias pernambucanas, 1851-1890. Rio de Janeiro: Campo Visual, 1988.

O Governo também tratou de movimentar a escuna Rio da Prata, que foi colocada em posição chave, no flanco das forças inimigas, “ereta sobre o Trapiche da Alfândega e Arco da Conceição”, e o brigue Barca Pirajá, que ocupava posição em frente ao Arsenal<sup>583</sup>. Além disso, o Presidente enviou vários ofícios convocando forças do interior a “marcharem com todas as armas que tiverem”<sup>584</sup>, além de solicitar ao cônsul inglês toda a pólvora que portasse em terra ou a bordo dos navios britânicos<sup>585</sup>.

Diante das forças do Governo os rebeldes não manifestaram pronunciamento. Não se tratava de uma quartelada como fora a do Partido das Cinco Pontas. Não reivindicaram qualquer coisa, não enviaram cartas, nem sequer fizeram coro dos muros da Fortaleza. Estes homens não queriam negociar com o Governo, mas sim derrubá-lo. E por isso adotaram uma postura hostil, uma manifesta ojeriza às tropas repressoras. Até que, por volta das 13 horas do dia 15, “romperam fogo”, que foram correspondidos “com energia e vigor” pelas forças do Governo<sup>586</sup>. Em outro ofício, que foi enviado ao Ministério do Império, o Presidente da Província relatava que, sob a sinfonia dos tiros de mosquetaria e canhoneiras, as tropas do Governo sofreram importantes baixas. A escuna do Rio da Prata teve que abandonar às pressas o posto estratégico que ocupava, ou seria rapidamente destruída<sup>587</sup>. Maximiano Lopes relata que o Coronel Joaquim José Coelho tentou chegar ao Bairro do Recife com uma numerosa tropa, atravessando a ponte que ligava ao bairro de Santo Antônio, mas, “depois de uma forte descarga” da

<sup>583</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

<sup>584</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 35 (1832), 15/04/1832.

<sup>585</sup> APEJE, Ofícios do Governo, vol. 35 (1832), 15/04/1832.

<sup>586</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

<sup>587</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 19, 18/04/1832.

artilharia inimiga, teve que recuar do meio da ponte, “quando reconheceu que ela estava cortada”<sup>588</sup>.

O Governo tinha tomado tantas providências de estratégia militar por dois motivos: o primeiro era o temor de que aquela revolta já contasse com o apoio das forças movidas por Torres Galindo e Pinto Madeira no interior — apesar de logo notarem que, por sorte, a revolta tinha acontecida apenas por iniciativa do Batalhão 53 —; o segundo é que, apesar de estarem em menor número e terem o domínio apenas de uma pequena região, os rebeldes tinham no Bairro do Recife uma considerável vantagem. Além da Fortaleza do Brum, que armada e municuada como estava não seria conquistada senão à muito custo, o Bairro do Recife era posição ideal para a estratégia de defesa adotada pelos rebeldes. Como apontou Manuel Correia de Andrade, aquele Bairro estava situado em uma península, ligada ao continente apenas pelo istmo de Olinda<sup>589</sup>. Era posição ideal para se defender tanto de ataques que partissem de Olinda, quanto dos outros bairros do Recife. Foi justamente por conta dessa vantagem defensiva que os rebeldes retiraram o madeirame das pontes que ligavam o Bairro do Recife ao de Santo Antônio e montaram trincheiras no istmo de Olinda<sup>590</sup>.

A Batalha, “que preconizava a aproximação de todos os horrores da guerra civil e anarquia”, durou todo o restante do dia, somente cessando quando tropas conseguiram ter acesso ao Bairro do Recife pelo istmo de Olinda, após a conquista do Forte do Buraco<sup>591</sup>. Assim, o início precoce daquela revolta foi determinante para o seu fracasso. Apesar da bem montada estratégia de defesa e de possuir armamento, o número de rebeldes era insuficiente para combater as forças do Governo, que avançaram em duas frentes. Em consequência disso os rebeldes foram obrigados a abandonar os postos de defesa e fugiram desordenadamente em busca de embarcações. O Coronel Francisco José Martins, “perverso autor de tantas desgraças”, também conseguiu fugir<sup>592</sup>.

A respeito de Martins resta uma questão, que talvez a historiografia nunca alcance a devida resposta. Ora, o Governo estava ciente de planos de uma revolta restauradora desde as primeiras notícias da Revolta de Pinto Madeira. Sabia que Torres Galindo recrutava populares para a causa absolutista e sabia que João Batista de Barra Grande movimentava forças no Sul de Pernambuco e Norte das Alagoas. Não bastasse, essas

---

<sup>588</sup> MACHADO, Maximiano Lopes. Op cit., 1890, p. 57.

<sup>589</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1965, p. 35.

<sup>590</sup> MACHADO, Maximiano Lopes. Op cit., 1890, p. 55.

<sup>591</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

<sup>592</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

desconfianças não tardaram a correr à boca miúda pelo Recife, principalmente após *O Harmonizador* dizer, “com todo o fundamento”, que um plano

essencialmente columnista existe por todas as Províncias do Brasil. A coincidência do rompimento na Corte e aqui, a antecipada revolta do faccinoso Pinto Madeira, [...] a quixotada do estúpido Galindo em Santo Antão, os preparativos hostis de João Batista da Barra Grande, tudo nos leva a crer que os malvados colunas pretendiam volver-nos ao vergonhoso julgo do tresloucado D. Pedro<sup>593</sup>.

O Governo chegou até mesmo a dissolver um batalhão que recentemente chegara do Rio Grande do Sul, somente por suspeitar que o seu Comandante, o Coronel José Joaquim Coelho, poderia, supostamente, aliar-se aos restauradores<sup>594</sup> — o que se mostrou um enorme erro de julgamento, tendo em vista que aquele batalhão poderia ter sido um importante reforço às forças legalistas, já que o seu líder, um homem de notada obediência às leis, veio em auxílio ao Governo nos dias da Abrilada<sup>595</sup>.

Considerando todas as medidas adotadas pelo Governo para tentar evitar o surgimento da revolta, por que nenhuma delas dava conta do Coronel Francisco José Martins? Martins, mais que todos os outros absolutistas de Pernambuco, tinha os maiores motivos para querer a restauração do reinado absoluto de Pedro I. Era, pelo que indicava *O Harmonizador*, tão próximo a Pedro I que, supostamente, conseguira até uma audiência particular de muitas horas com o ex-Imperador na Inglaterra<sup>596</sup>. Durante o Primeiro Reinado Martins conquistara importantes posições na Província, gozando de enorme prestígio nas forças armadas. Após aquela carta em maio de 1831, Martins perdera tudo que conquistara sob a tutela de Pedro I. Talvez tenha faltado perícia ao Governo. Ou talvez tenha faltado peito mesmo, temendo que novas medidas contra um oficial de alto escalão, que já tinha sido afastado do importante cargo que ocupara, pudesse colocar em cólera os batalhões de portugueses e colunas que ocupavam os quartéis.

Fato é que Martins conseguiu fugir do Forte do Brum após a ofensiva do Governo. Quase todos os rebeldes largaram as armas e fugiram em desespero. Alguns destes, que não encontraram embarcações abandonadas nas praias — tendo em vista que uma das medidas do Governo foi justamente guarnecer as praias para evitar a evasão dos rebeldes —, buscaram fuga por terra, escondendo-se até mesmo em igrejas e conventos. O Presidente da Província relata que a quantidade de mortos na batalha fora mínima. Do

<sup>593</sup> *O Harmonizador* nº 10 de 17 de maio de 1832.

<sup>594</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. *Op cit.*, 1965, p. 32-3.

<sup>595</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

<sup>596</sup> *O Harmonizador* nº 10 de 17 de maio de 1832.

lado das forças do Governo, contabilizava apenas três mortos e dezoito feridos, “alguns dos quais gravemente”. Do lado rebelde, apontava apenas treze mortos, “notando-se entre eles o Tenente-Coronel José da Costa Cordeiro, brasileiro adotivo, que comandava uma peça”<sup>597</sup>. Aos bandos os rebeldes fugiam por todos os lados, às vezes dando de cara com tropas de voluntários, que cometiam “alguns excessos e assassinios [...] contra os portugueses, mas não tanto quanto era de recear”<sup>598</sup>, às vezes atirando-se ao mar, em busca de asilo e proteção nas ancoradas embarcações inglesas, mas logo “sumiam-se aos tiros das carabinas no abismo das águas”<sup>599</sup>. O relatado número de vítimas desta batalha nos documentos é pouco preciso. É, inclusive, pouco provável que tamanha disputa tenha vitimado somente dezesseis pessoas. A historiografia aponta um número bem mais alto, apesar de não apresentar com clareza as evidências. Maximiano Lopes conta que, ao menos, “sessenta cadáveres foram conduzidos à vala do cemitério do convento”<sup>600</sup>. Félix Portela não apontou números, mas afirmou que as forças do Governo realizaram um verdadeiro massacre aos rebeldes<sup>601</sup>. Verdade é que os líderes da revolta conseguiram fugir, buscando abrigo na vila de Santo Antônio, onde Torres Galindo, à espera de notícias do Recife, já liderava ofensivas contra tropas enviadas pelo Governo<sup>602</sup>.

No Ceará, a revolta de Pinto Madeira continuaria assombrando a ordem pública. Em maio de 1832 a Federal declarava apoio ao Governo da província cearense em combate aos restauradores. Mas “o mal já estava feito, o partido de Pinto Madeira vai assolando o desgraçado Ceará”<sup>603</sup>. No seu folheto oficial, *O Federalista*, a Sociedade Federal aconselhava os “briozos cearenses” a correrem às armas, imitando “vossos irmãos pernambucanos, que não consentiram [com] a rebelião absolutista do perverso Martins nem por 24 horas”<sup>604</sup>.

Assim, podemos observar que as medidas que o Governo tomou, apesar de anteciparem a revolta propriamente dita, foram tardias. Os absolutistas já estavam muito bem articulados. A Abrilada, que fora abafada com certa facilidade por ter acontecido precocemente, não era em si a revolução que os restauradores tinham planejado. Era apenas o prólogo de uma verdadeira guerra civil que se instalaria no interior de

<sup>597</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

<sup>598</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Justiça nº 15, 18/04/1832.

<sup>599</sup> MACHADO, Maximiano Lopes. Op cit., 1890, p. 58.

<sup>600</sup> Ibid, p. 58.

<sup>601</sup> PORTE, Felix Fernandes. *Apud*. ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1965, p. 37.

<sup>602</sup> APEJE, Correspondências para a Corte, vol. 33 (1831-1833), Império nº 23, 09/05/1832.

<sup>603</sup> O Federalista nº 13 de 30 de maio de 1832.

<sup>604</sup> O Federalista nº 13 de 30 de maio de 1832.

Pernambuco, cujos ecos seriam ouvidos em todas as províncias do Império e o temor afloraria na Corte.

#### 4.8 1832: A CONTRA-MARÉ

A partir daqueles dias, o Parlamento ponderaria sobre reformas que evitassem motins e revoltas em qualquer província, a fim de preservar a estrutura do Império. O Ato Adicional, criado em 1834 para dar mais robustez ao Estado imperial e evitar ameaças revolucionárias, fossem elas restauradoras ou federalistas, teve raízes ainda em 1832, quando, em fins de julho e início de agosto, membros da facção moderada na Câmara ensaiaram um golpe de Estado. Três padres, que ocupavam vaga no Parlamento, estiveram à frente deste plano. Diogo Antônio Feijó, que na época era Ministro da Justiça, José Bento Ferreira de Melo e José Custódio Dias conduziram o que Otávio Tarquínio de Sousa chamou ironicamente de “revolução dos três padres”<sup>605</sup>. Daremos a devida atenção a estes acontecimentos no capítulo seguinte.

Enquanto isso, em Pernambuco, a Sociedade Patriótica Harmonizadora e a Sociedade Federal continuavam disputando o apoio popular e a influência nos gabinetes do Governo provincial. Os liberais exaltados, diante daqueles tenebrosos dias que se passavam, mudaram até de opinião, pois não esperavam mais pela “federação como reforma proveniente do Poder Legislativo em 1834, mas sim que a proclamemos já!”. Seria ela “a única tábua de salvação”, que poderia oferecer ao Governo necessária força e autonomia para sair da degradante crise política<sup>606</sup>. Uma indelicada afronta ao projeto moderado. Mas, enquanto na capital pernambucana federalistas e harmonizadores disputavam a primazia do poder na política provincial, no interior a ressurreta Coluna era uma declarada ameaça às pretensões de ambas.

Percebemos ao longo destas páginas que as sociedades públicas foram importantes ferramentas políticas utilizadas pelas facções, que buscavam pôr em prática projetos que ditariam os rumos da política institucional. Apesar da documentação analisada revelar com mais precisão a atuação dos moderados e dos exaltados, encarnados em Pernambuco pelas sociedades Harmonizadora e Federal, os absolutistas ainda atuavam com bastante vigor. Os indícios apontam que, às escondidas, os restos da Coluna do Trono e do Altar construíram uma robusta malha política interprovincial. Apontava *O Harmonizador* que quando rompeu aquela revolta liderada por Martins em

<sup>605</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, pp. 97-129.

<sup>606</sup> Bússola da Liberdade nº 31 de 12 de outubro de 1831.

abril de 1832, e em face da cabraiada movida por Pinto Madeira no Cariri, ou até mesmo dos “seus sócios Luso-absolutistas [...] na Corte do Império”, havia “uma conjuração [...] essencialmente colunística por todas, ou quase todas as Províncias do Brasil”<sup>607</sup>.

Assim, se em 1831 o avanço liberal marcou o início da conturbada vida política do Período Regencial, a primeira metade de 1832 simbolizou a sua contramaré. O avanço absolutista, que por tanto tempo foi negligenciado pela historiografia, devastava ainda mais a administração do Governo pernambucano. Aquelas cenas de guerra nos bairros do Recife e Santo Antônio durante a Abrilada representavam o espetáculo da vida política regencial. Enquanto os tiros “detonavam em abafados ecos, melancólicos e fúnebres”<sup>608</sup>, as facções disputavam o mando político da região.

\*\*\*

---

<sup>607</sup> O Harmonizador nº 10 de 17 de maio de 1832.

<sup>608</sup> MACHADO, Maximiano Lopes. Op cit., 1890, p. 59.

## 5 DA ASCENSÃO À QUEDA: CONSPIRAÇÕES, REFORMAS E O FIM DAS SOCIEDADES PÚBLICAS

1832 foi um ano agitado na Província de Pernambuco. Os levantes ocorridos na velha província tiveram eco até mesmo nas ruas da Corte do Rio de Janeiro, onde foram vistos como uma séria ameaça à Regência. Não havia mais como evitar que reformas constitucionais acontecessem. Havia, entretanto, como conduzi-las. Em conta disso voltamos nossos olhos agora para a Capital do Império, onde políticos da facção moderada, temendo perder o timão da nau do Estado, ensaiaram um golpe de Estado em julho daquele mesmo ano. Mas, por uma série de fatores abaixo expostos, ele fracassou. O insucesso daquele golpe, no entanto, legaria o Ato Adicional. Por outro lado, o arranjo político firmado entre a Câmara e o Senado para aprovar as emendas seria a sentença final para as sociedades públicas. Após aquela transação, por desesperança ou por conformismo, as sociedades públicas em várias províncias se desmobilizariam, marcando o fim de uma Era.

\*\*\*

### 5.1 COMEÇA A FERVER A “FEIJOADA”<sup>609</sup>

Decorridos apenas alguns meses da Abdicação, os exaltados, liberais mais radicais, responsáveis pelas mobilizações que levaram ao 7 de abril, logo se sentiram traídos em sua revolução. Os moderados, “seus aliados da véspera”<sup>610</sup>, tomaram posse do Governo e das posições de mando, excluindo aos ‘puristas’ o direito de decisão nos planos políticos futuros. Em Pernambuco, no Rio de Janeiro e em várias outras províncias a inquietação foi generalizada, pois “o triunfo revolucionário não trouxera a paz, a estabilidade”<sup>611</sup>. As divisões partidárias afloraram, velhas rivalidades reacenderam e o elemento militar tornara-se (ainda mais) insubordinado. Tudo isso causou grande desordem por todo o Império. De norte a sul, agitadores e aproveitadores, com o apoio das tropas militares que viam na criação da Guarda Nacional uma declarada ameaça, uma traição do Governo, planejaram movimentos com alinhamentos políticos diversos. No Rio de Janeiro, logo a 12 de julho de 1831, os exaltados, com ajuda dos quartéis, tentaram tomar posse do Governo. Essas cenas se repetiram por todo o Brasil, ora

---

<sup>609</sup> “Feijoada” foi o termo utilizado pelo Padre João Barbosa Cordeiro para se referir à conspiração liderada por Antônio Diogo Feijó em julho de 1832. Ver: *Bússola da Liberdade* nº 125 de 16 de setembro de 1832.

<sup>610</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Op cit.*, 2007, p. 190.

<sup>611</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. *Op cit.*, 1957, p. 99.

vinculadas às alas liberais, ora às restauradoras. Em Pernambuco, a Setembrizada, a Novembrada, a Abrilada e seu desdobramento no interior da província, a Cabanada, são claras expressões disso.

O Padre Diogo Antônio Feijó, então Ministro da Justiça, tentava de todas as maneiras abafar a torrente de rebeliões no início das Regências. Nascido na cidade de São Paulo em 17 de agosto de 1784, fora abandonado por seus pais logo após seu nascimento. Sua mãe adotiva entregou-o a um mosteiro em 1807, onde se dedicou ao estudo de latim e filosofia e passou a lecionar as mesmas disciplinas alguns anos depois. Fora eleito Deputado do Império na primeira legislatura. Em 1831 foi indicado ao cargo de Ministro da Justiça, exercendo-o não por muito tempo. Em 1835 ocupou o cargo de primeiro regente do Império, até sua renúncia em outubro de 1837. Uma biografia memorável. “Abandonado ao ver a luz, por seu distinto mérito subiu à altura à que nenhum brasileiro havia chegado, qual a de reger o Império da menoridade de D. Pedro II!”<sup>612</sup>. Feijó era amigo próximo de Evaristo da Veiga. Segundo Paulo Pereira de Castro, era até bem possível que a própria nomeação de Feijó para o Ministério tenha sido sugerida por Evaristo<sup>613</sup>. Ambos eram símbolos máximos da centralização moderada após o 7 de abril. Não foram poucos os movimentos, ‘à esquerda e à direita’, por assim dizer, que tentaram expurgá-los do mando político. A “liga das matérias repugnantes”<sup>614</sup>, no início de 1832, marcava a disforme aliança entre exaltados e restauradores contra o Governo moderado. Contraditória e inconsistente como a liga entre a água e o óleo, essa aliança, que colocava “um rusguento defronte de um caramuru”<sup>615</sup> e que era “o sinal de um movimento geral”<sup>616</sup>, pôde ser discretamente notada na Abrilada, quando rebeldes liderados por Francisco José Martins tomaram o Bairro do Recife e manifestaram sua ojeriza ao atual Governo, conseguindo a adesão até mesmo de alguns liberais exaltados.

Contra essa série de rebeliões regenciais Feijó tentou de todas as maneiras — todas mesmo, inclusive as ilegais — realizar reformas constitucionais, a fim de estabelecer a ordem e garantir a centralização e o prestígio do seu mando político. Em uma das sessões da Câmara, em maio de 1832, após notícias sobre a Abrilada e a deflagrada Guerra dos Cabanos, Feijó discursou na tribuna dizendo que estava “firmemente resolvido a abandonar” o Ministério da Justiça caso os parlamentares

---

<sup>612</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionario bibliographico brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. II, 1893, p. 173.

<sup>613</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 16.

<sup>614</sup> Aurora Fluminense nº 622 de 30 de abril de 1832.

<sup>615</sup> Aurora Fluminense nº 622 de 30 de abril de 1832.

<sup>616</sup> Diario de Pernambuco nº 292 de 12 de janeiro de 1834.

negassem ou demorassem em aprovar “as medidas que peço”<sup>617</sup>. Mas antes de falarmos sobre as medidas exigidas por Feijó e seus companheiros e sobre as maneiras ilegais que adotaram para aprová-las, devemos primeiro atentar para uma outra tentativa de golpe, logo na aurora de 1832, que tentava aprovar sem o visto do Senado um projeto de uma possível monarquia federativa.

## 5.2 A ENCÍCLICA PROMOTORA E A MONARQUIA FEDERATIVA: APROVADA NA CÂMARA, REJEITADA NO SENADO

Em 13 de outubro de 1831 a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de reforma da Constituição, que já fora analisado e aprovado por uma comissão formada em maio daquele mesmo ano. O projeto consagrava princípios, à época, ultra liberais: a instauração de uma monarquia federativa, onde o Poder Moderador e o Conselho de Estado seriam extintos, acompanhada de reformas no poder legislativo. A Câmara dos Deputados teria eleições bienais, ao passo que o Senado, sofrendo as reformas mais radicais, deveria ser eletivo e temporário. Além disso, o projeto determinava a criação de Assembleias Legislativas Provinciais com duas Câmaras e a instituição de Intendentes nos municípios, que teriam poderes administrativos semelhantes aos dos Presidentes das Províncias<sup>618</sup>. Seria assegurada a autonomia financeira das províncias, mediante a divisão dos poderes tributários entre o Parlamento Nacional e as Assembleias Legislativas Provinciais. Teófilo Otoni, autor do projeto ao lado de Miranda Ribeiro, pôs às claras que o fim da vitaliciedade do Senado era uma exigência imediata e indispensável<sup>619</sup>. Mas o Senado decidiu adiar a discussão do projeto para 1832, afirmando haver a necessidade de passar pela análise de uma comissão especializada. Parece claro que por trás do argumento dado pelos Senadores, o que havia mesmo era o temor de perder os privilégios senatoriais.

Mas a desconfiança pairava no ar. Teófilo Otoni sabia que a comissão especializada do Senado não aprovaria aquele projeto tão ousado, pois, ao declarar que “o Governo do Império do Brasil será uma Monarquia Federativa”, confrontava não só os privilégios do Senado, mas também os interesses de certas elites aristocratas, que não aceitariam uma nova Constituição — apesar de se interessarem pela autonomia administrativa das províncias. A aprovação daquele projeto de reforma da Constituição

---

<sup>617</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 18.

<sup>618</sup> WERNET, Augustin. O Período Regencial: 1831-1840. São Paulo: Global, 5ª ed., 1982, p. 39.

<sup>619</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 29.

não seria conseguida por uma simples transação com o Senado. Era necessário um “desforço”, nas palavras de Paulo Pereira de Castro<sup>620</sup>, e para esta finalidade foi criada a Sociedade Promotora do Bem Público.

Estabelecida na Vila do Príncipe, a Sociedade Promotora do Bem Público tinha o propósito de buscar apoio para um golpe de Estado ‘eleitoral’. Para isso, fez circular em várias outras Sociedades de diversas províncias uma carta em que demonstrava sua finalidade. Assinada por Joaquim Pereira de Queiroz, Bento José Afonso, João Inocêncio de Azeredo Coutinho, Joaquim José de Araújo Fonseca e o próprio Teófilo Otoni em 2 de fevereiro de 1832, a carta transcrita no *Astro de Minas* dizia que “os brasileiros devem prevenir o caso de que o Senado não anua ao projeto de reformas aprovado na Câmara dos Deputados”. Apelando fortemente aos interesses provinciais, sobretudo dos liberais, a Sociedade alertava que “admitir os votos dos atuais Senadores” era decretar o fim de um projeto federativo para a Constituição. Firmada nestas razões, a Promotora convidava “a todas as municipalidades e Sociedades patrióticas não só desta como das outras províncias” para que, no caso de chegado o dia de convocar futura Assembleia Legislativa o projeto “tenha sido rejeitado no Senado, [...] se esforcem em comum acordo para que nos respectivos círculos eleitorais se deem poderes constituintes aos futuros Deputados para reformarem a Constituição, independente do Senado”<sup>621</sup>. Esta mesma edição do *Astro de Minas* publicava ainda um artigo do *Sentinela do Serro*, que era o jornal redigido por Teófilo Otoni, que ia além: “depois de tantas fadigas e sacrifícios para deitarmos por terra o chefe [referindo-se a Pedro I], continuaremos a suportar os despotismos dos seus criados e caudatários? [...] Se o Senado não desce, deve cair”<sup>622</sup>.

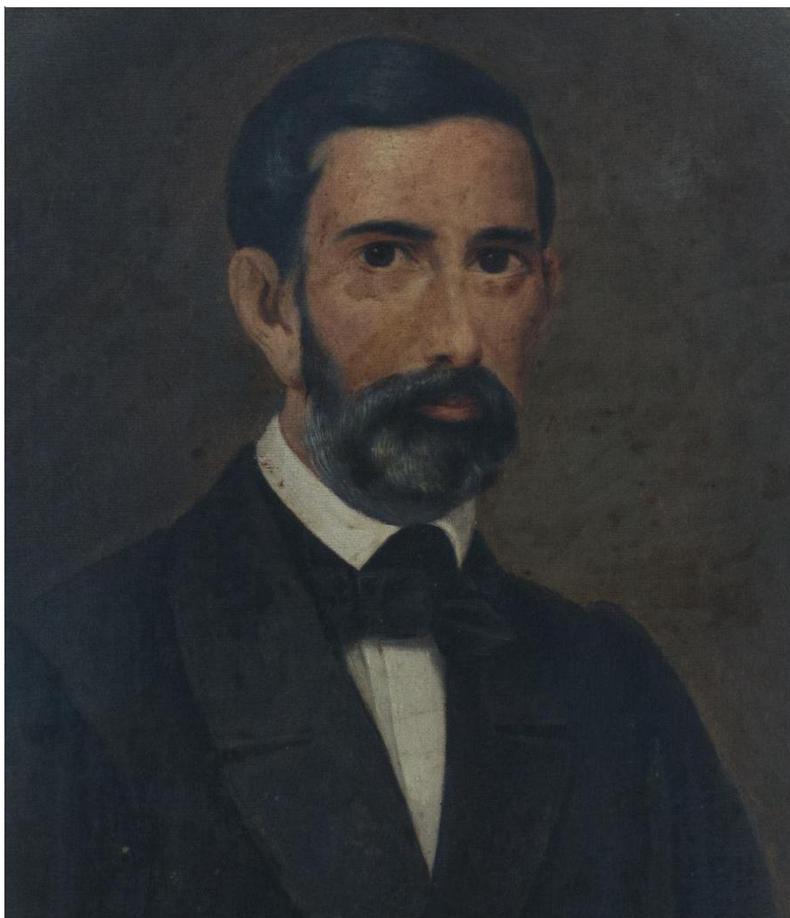
---

<sup>620</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 29.

<sup>621</sup> *Astro de Minas* nº 669 de 8 de março de 1832.

<sup>622</sup> *Astro de Minas* nº 669 de 8 de março de 1832.

Figura 5 – Teófilo Benedito Otoni



Fonte: <http://mhn.acervos.museus.gov.br/reserva-tecnica/retrato-pintura-38/>

Embora não seja possível afirmar com certeza, pois não foram encontrados documentos que falem abertamente a respeito disso, é provável que esta circular, a qual Evaristo da Veiga chamava de “encíclica promotora”<sup>623</sup>, tenha chegado às sociedades pernambucanas, sobretudo à Federal<sup>624</sup>. A Sociedade Federal, apesar de não ter se pronunciado abertamente sobre esta carta da Sociedade Promotora que explicitava os planos de Teófilo Otoni, demonstrava interesse em reformas similares. Não é arriscado dizer que o projeto de Otoni e Miranda era, de certa forma, palatável aos federalistas de Pernambuco. A espinha dorsal daquele projeto esteve presente no concurso que a Federal lançou há apenas alguns meses após a encíclica promotora e ao posterior Golpe

<sup>623</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 29.

<sup>624</sup> Apesar da ausência de menções claras à iniciativa da Promotora, foi possível notar nas poucas e curtas atas das sessões da Federal que seus sócios se dedicaram à discussão de um projeto que desse forma a uma nação federativa. Deve-se atentar, ainda, ao fato de que as transcrições das sessões não revelam em totalidade o que estava em pauta nas reuniões e ainda menos o que teria sido dito pelos sócios. Talvez por omissão, ou talvez pela simples dificuldade dos Secretários em anotar todas as falas. Enfim, nunca saberemos em totalidade o que se passava em sessões desse tipo. Ainda menos se poderá esperar sobre encontrar documentos que associem essa iniciativa à Patriótica Harmonizadora. Ora, o plano deveria parecer tão absurdo aos legalistas moderados dessa sociedade que ela nem deve ter se dado ao trabalho de discuti-lo.

arquitetado por Feijó em 30 de julho<sup>625</sup>. Mas, apesar disso, a Federal optou pela licitude, não pelo golpe, pois o apelo à legalidade era sua maior estratégia de defesa contra os ataques políticos promovidos pela Patriótica Harmonizadora, uma vez que a lei só proibia “as sociedades cujos fins são ilegais”<sup>626</sup>. Mas isso não aconteceu sem alguma discussão, pois, como afirmara o Padre Barbosa Cordeiro no *Bússola da Liberdade*, já não esperavam que a federação acontecesse nos trâmites legais, como uma “reforma proveniente do Poder Legislativo em 1834”, mas sim “[...] que a proclamemos já!”<sup>627</sup>.

Na sessão de 7 de março de 1832, na presença de 26 sócios, Thomas Nabuco de Araújo Junior levantou uma inquietação — cuja autoria era do próprio Barbosa Cordeiro: “propondo-se a Sociedade a propalar claras ideias a cerca da Federação” ainda não haviam “entrado na indagação da sua forma”. Aquele questionamento causou alvoroço na sessão, pois, após a fala do Nabuco, alguns sócios mais ‘legalistas’ — como Correia Filho Vilela Tavares e um tal Senhor Antônio, segundo a transcrição do Secretário —, afirmaram que, devido aos “muitos males em razão da sua organização”, eram, naquele momento, contra a elaboração de um ‘projeto’ que desse forma a uma federação. Mas o Padre Barbosa Cordeiro não era um homem fácil de se dobrar. Ele insistiu tanto na discussão que o Presidente da Sessão, o Senhor Doutor Jacobina, decidiu por encerrá-la e adiar o debate, “levantando-se a sessão às 9 horas”<sup>628</sup>.

A discussão na sessão do dia 7 de março parece ainda ter incentivado uma maior presença dos sócios na sessão seguinte. No dia 14, contava a sessão com a presença de 45 sócios, que retomaram a questão discutida anteriormente. Um tal Senhor Nobre insistiu que a “Sociedade representasse a necessidade que havia de ser promulgada o quanto antes o projeto das reformas”<sup>629</sup>. Desta vez, a questão de autoria do Padre Barbosa Cordeiro seria mais aclamada, a ponto de, pela maioria dos votos, a sociedade nomear uma Comissão avaliadora. “Depois de alguma discussão”, a Comissão fora formada. Faziam parte dela “Vilela Tavares, Fortuna e o Sr. B. Cordeiro, o qual empatou em votos com Manoel de Carvalho, que por meio de sortes foi escolhido”<sup>630</sup>.

Mas um ponto importante deve ser levantado: a proposta de monarquia federativa certamente parecia apazível aos liberais exaltados de várias províncias, todavia, aquele

<sup>625</sup> O Federalista nº 25 de 6 de outubro 1832 e O Topinambá nº 7 de 22 de outubro de 1832. A edição do Federalista foi apontada por Sílvia Fonseca. Ver: FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016, p. 296.

<sup>626</sup> *Bússola da Liberdade* nº 36 de 30 de outubro de 1831.

<sup>627</sup> *Bússola da Liberdade* nº 31 de 12 de outubro de 1831.

<sup>628</sup> O Federalista nº 13 de 30 de maio de 1832.

<sup>629</sup> O Federalista nº 13 de 30 de maio de 1832.

<sup>630</sup> O Federalista nº 13 de 30 de maio de 1832.

projeto reforçaria ainda mais a centralização do mando político dos moderados, pois dava todo poder à Câmara, que era majoritariamente composta por políticos da ala moderada, como já foi exposto no capítulo anterior<sup>631</sup>. Não à toa os moderados partidários de Feijó praticamente repetiriam a sua fórmula no fracassado golpe de 30 de julho, o que Teófilo Otoni julgava como uma “transigência com o liberalismo avançado”<sup>632</sup>.

Contudo, o projeto da Sociedade Promotora do Bem Público não foi muito longe. Ou melhor, não foi longe sob a liderança de Teófilo Otoni. A iniciativa da encíclica promotora não foi bem acolhida pelos líderes do governo. Feijó e seu grupo decretaram a interdição da Sociedade Promotora e ainda proibiram a circulação do jornal de Teófilo Otoni, *A Sentinela do Serro*<sup>633</sup>. Todavia, o projeto criado por Otoni e Miranda serviu de inspiração para a Constituição de Pouso Alegre, proposta de reforma constitucional apresentada na Câmara na tentativa de golpe levada a cabo pelos partidário de Feijó na sessão de 30 de julho de 1832.

### **5.3.1 O Golpe de Estado de 30 de julho de 1832: a justificava.**

Tudo começou quando, em uma reunião secreta na loja maçônica do Vale do Passeio Público, a “liga das matérias repugnantes” conspirou uma revolução, marcada para acontecer na noite de 2 para 3 de abril de 1832. A reunião fora motivada pela insatisfação dos militares com a criação da Guarda Nacional, que há pouco tempo fora apresentada ao público em uma desfile que contava com, ao menos, dois mil homens a pé e quatrocentos a cavalo, todos fardados e armados. Feijó, nesse desfile, anunciava que a guarnição militar da Corte fora extinta e que, a partir daquele momento, todos os serviços de segurança seriam desempenhados pela nova Guarda, tocando nas feridas de uma tropa que já se sentira traída em sua ‘revolução’ do 7 de abril. A insatisfação dos militares foi acolhida pelas sociedades públicas daquela província. Mesmo sendo a mais pura expressão do antagonismo dos extremos políticos da época, a sede da Sociedade Federal do Rio de Janeiro e a Sociedade Conservadora da Constituição Brasileira planejaram uma revolta que assassinaria os regentes e os Ministros<sup>634</sup>.

---

<sup>631</sup> Ver Quadro 4, no tópico 4.2.

<sup>632</sup> SILVA, Walmir. Esmagando a Hydra da discórdia: o enquadramento do pensamento exaltado pela moderação mineira. In: HISTÓRIA, São Paulo, v. 25, n. 2, 2006, p. 227.

<sup>633</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 30.

<sup>634</sup> Ibid, p. 20-1.

Chegada a noite de 2 de abril, proclamações do exército correram às ruas, apontando que a Regência tramava restituir ao trono Pedro I. A proclamação exigia que Antônio Carlos, Pedro Maynard e Paes de Andrade fossem nomeados regentes. Iniciava-se assim a revolta. Mas na primeira luz do dia 3 o que se viu foi um fracasso: somente o Major Frias movimentara tropas naquela manhã. Seus aliados restauradores tinham se atrasado. As tropas do Major Frias eram tão diminutas que foram dispersas por uma ação de 20 homens da cavalaria da Guarda Nacional. A ação, obra do ‘lado federalista da liga’, por assim dizer, fora um completo fracasso<sup>635</sup>.

O atrasado ‘lado restaurador da liga’ começou a revolta somente no dia 17 de abril. Um grupo de cerca de 250 pessoas, entre soldados do Engenho Velho e alguns estrangeiros, sob a liderança de um sujeito que se auto-intitulava Barão de Bülow, tomou posse de dois canhões — talvez réplicas, brinquedos que outrora pertenceram aos pequenos filhos de D. João VI — e saíram dando vivas a Pedro I. Uma questão que poderia ajudar a definir a real gravidade desse movimento diz respeito justamente ao armamento utilizado pelos rebeldes. É notável que os moderados do grupo de Diogo Feijó trataram de aumentar um tanto esse caso, apontando uma gravidade que talvez não tivesse existido, tendo em vista que a acusação que fizeram sobre um possível envolvimento de Bonifácio nesse movimento era uma clara medida de natureza política. Em contrapartida, o defensor de Bonifácio, que foi justamente quem afirmou que os canhões eram brinquedos “dos infantes D. Miguel e D. Pedro”<sup>636</sup> e dizendo que Feijó e seus partidários estavam criando um caso que não existiu, era o próprio irmão de José Bonifácio, Martim Francisco e Rebouças. Mas o certo, o que se sabe com clareza, é que esse grupo de rebeldes foi disperso com facilidade pelas tropas lideradas por Lima e Silva<sup>637</sup>.

Mas estes levantes, que causam riso por tão limitado ‘poder revolucionário’, foram transformados em catástrofe pelos moderados do Governo. Foi principalmente em conta deles que Feijó fez aquele discurso ameaçando abandonar o Ministério da Justiça em maio de 1832<sup>638</sup>. Claro, o Ministro também levava em conta as sérias rebeliões nas províncias do norte, sobretudo a Cabanada em Pernambuco e a Revolta de Pinto Madeira no Ceará, que já duravam meses. Mas era às revoltas mais próximas que Feijó se referia.

---

<sup>635</sup> Ibid, p. 21.

<sup>636</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 31.

<sup>637</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 22.

<sup>638</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 18.

O Ministro acusava abertamente a participação de José Bonifácio no motim restaurador de 17 de abril, afirmando que Bonifácio era mentor do tal Bülow, pois, dizia Feijó, Bonifácio ou era conivente com o movimento, ou fingia não saber sobre ele para “não prevenir o mal”<sup>639</sup>. No julgo de Feijó, para Bonifácio nada mais importava do que “a destronização do seu augusto pupilo”<sup>640</sup>. À vista disso, o Ministro Feijó exigia do Poder Legislativo a destituição de José Bonifácio do cargo de tutor do Imperador Pedro II: “senhores, esses fatos incontestáveis nos devem convencer do grande perigo em que está a pessoa e os interesses do novo monarca debaixo da tutela daquele a quem confiastes”<sup>641</sup>.

Como bem apontou Otávio Tarquínio de Sousa, “o grande espantallo do momento político era a possibilidade da volta de D. Pedro I”<sup>642</sup>. Isso se assevera na fala do Deputado Honório Hermeto Carneiro Leão, que na sessão de 30 de junho disse que “se Pedro I tornar a governar o Brasil é de crer que erija cada falsos e que trate de livrar-se de todos os que fizeram opposição à administração passada”<sup>643</sup>. Tendo isso em conta, o temor movimentou a ação da Câmara. Imediatamente após o discurso de Feijó na tribuna, os Deputados começaram a examinar a proposta, que foi rapidamente enviada às comissões de Justiça Criminal e Constituição, que deram parecer favorável ao afastamento de José Bonifácio da tutela de Pedro II. Contudo, no Senado a votação foi favorável a Bonifácio, que venceu pela diferença de um voto<sup>644</sup>. Otávio Tarquínio de Sousa afirmou que, sem dúvida, tratava-se de uma medida de natureza política, motivada por conveniências partidárias<sup>645</sup>.

Diante dessa derrota no Senado, segundo Augustin Wernet, Feijó, “sentindo-se moralmente incapaz de solucionar a situação”, pediu demissão do Ministério da Justiça, “seguido por cinco colegas”<sup>646</sup>. Todavia, não se tratava de um simples sentimento de incapacidade. Era na verdade um plano bem arquitetado. Feijó era um homem de punho firme, que dava altíssimo valor ao seu poder político. Ora, parece bem provável que

---

<sup>639</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 18.

<sup>640</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 18.

<sup>641</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 19.

<sup>642</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 103.

<sup>643</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 48.

<sup>644</sup> WERNET, Augustin. Op cit., 1982, p. 40.

<sup>645</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 103.

<sup>646</sup> WERNET, Augustin. Op cit., 1982, p. 40.

tendo a biografia que teve, Feijó não abriria mão tão facilmente do mando político. Com o Senado impondo resistência às reformas constitucionais, o poder político na mão de Feijó era como uma “arma de fogo em que falhasse o tiro a cada instante”<sup>647</sup>. Todavia, se o Senado impunha barreiras, “que se saltasse esse obstáculo, embora com sacrifício da legalidade”<sup>648</sup>. Estava tomada a decisão pelo Golpe.

### 5.3.2 A conspiração

Logo no início de julho de 1832, reuniam-se na Chácara da Floresta vários políticos da ala moderada. Casa do Padre José Custódio Dias, Deputado pela Província de Minas Gerais, nessa residência funcionava um clube secreto que há pelo menos pouco mais de um ano fazia reuniões onde traçavam importantes planos políticos. Apontou Otávio Tarquínio de Sousa, citando John Armitage, que foi na Chácara da Floresta que se redigiu o “*ultimatum* a D. Pedro I depois ‘das garrafadas’”<sup>649</sup>. Ao lado de Evaristo da Veiga — que, conforme foi apontado no capítulo anterior, esteve envolvido em várias sociedades públicas da época — e dos três Padres — Diogo Antônio Feijó, José Custódio Dias e José Bento Leite Ferreira de Melo — estavam vários Deputados moderados, dentre os mais notáveis Honório Hermeto Carneiro Leão. Nessas reuniões da Chácara da Floresta em julho de 1832 foram traçados os planos para o Golpe, que deveria acontecer na sessão da Câmara de 30 de julho. O Deputado Carneiro Leão teve uma participação contraditória nessa conspiração. Carneiro Leão era notadamente um adversário político de José Bonifácio. Para concluir isso basta olhar seu discurso em apoio ao projeto de Feijó para destituir Bonifácio do cargo de tutor de Pedro II na sessão de 30 de junho<sup>650</sup>. Por outro lado, tinha também estreitos laços com os aristocratas do Império, contrários a uma nova Constituição<sup>651</sup>. Assim, Carneiro Leão ficou na indecisão pelo Golpe até o ápice da ação.

---

<sup>647</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 104.

<sup>648</sup> Ibid, p. 105.

<sup>649</sup> ARMITAGE, John. *Apud* SOUZA, Octávio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 105.

<sup>650</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 48.

<sup>651</sup> WERNET, Augustin. Op cit., 1982, p. 41.

Figura 6 – Honório Hermeto Carneiro Leão em meados de 1832



Fonte:

[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico\\_docs/photo.php?lid=31270](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=31270)

Pouco se sabe sobre os detalhes dessas reuniões. Apenas que nela foi firmada a decisão pela renúncia coletiva dos Ministérios e da Regência, informação que foi oferecida por Otávio Tarquínio de Sousa e posteriormente reforçada por Paulo Pereira de Castro e, mais recentemente, Marcello Basile<sup>652</sup>. Em 26 de Julho, demonstrando apoio à posição de Feijó em relação à decisão do Senado em favor de José Bonifácio, os Ministérios pediram demissão. Diante disso a Regência se viu em grandes dificuldades para organizar outro Gabinete. Ou ao menos tentava convencer o Conselho de Estado de que não havia maneiras de formar um novo Ministério. É o que leva a crer a ata da sessão do Conselho de Estado de 29 de julho de 1832.

Reunidos, os Conselheiros ouviram do “Excelentíssimo Senhor Presidente da Regência que, havendo todos os Ministros pedido demissão e sendo inúteis os esforços

---

<sup>652</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 106-108.; CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 23-24.; BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2011, p. 106-9.

da Regência para conservar os mesmos Ministros ou achar outros, vê-se a Regência no maior embaraço”. Pelo que afirma a transcrição do comunicado da Regência aos Conselheiros, os regentes não poderiam “desempenhar suas obrigações sem Ministros responsáveis”<sup>653</sup>. Um dos Conselheiros, o Marquês de Barbacena — o autor da transcrição —, disse que apoiava a remoção do tutor José Bonifácio e que a Regência deveria “continuar em suas diligências para formar um novo Ministério”, mas que, não havendo êxito, deveria recorrer “ao Corpo Legislativo”<sup>654</sup>. O Conselheiro Barbacena advertia ainda que, optando a Regência por escolher um novo Ministério, deveria, contudo, optar por “pessoas que tivessem ou pudessem conseguir a maioria das Câmaras em seu favor”.

A tônica dos conselhos era que a Regência deveria tentar manter os Ministérios ou tentar formar um novo Gabinete. Caso falhasse em suas diligências é que deveria então recorrer à Câmara. Acompanhavam o conselho do Marquês de Barbacena, os Marqueses de Maricá — para quem a Regência “deveria recorrer às Câmaras apresentando-lhes os motivos da recusação” das pessoas indicadas —, o de Caravelas — para quem a Regência deveria de todas as formas tentar conservar o mesmo Ministério — e o de Baependi — para quem, não sendo possível conservar todo o Ministério, a Regência deveria ao menos optar pela permanência de “alguns deles”. O Marquês de Inhambupe, por outro lado, aconselhava “denegar a demissão dos Ministros”, ponderando-lhes o perigo que corria o Estado imperial e tornando-os “responsáveis pelas consequências da sua demissão”, opinião que foi acompanhada pelo Marquês de Paranaguá. O Marquês de São João da Palma aconselhava um caminho contrário: a Regência deveria recorrer logo às Câmaras “em Sessão secreta [...] para que as mesmas resolvam o que bem lhes parecer”<sup>655</sup>. Esse pareceu ser o conselho mais aprazível aos regentes. Reforça essa interpretação a posição de um dos regentes presentes, João

---

<sup>653</sup> SENADO FEDERAL, *Atas do Conselho de Estado*. Vol. II. Segundo Conselho de Estado, 1823-1834. Brasília-DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1973. Sessão 90<sup>a</sup>, p. 220-1. Disponível no acervo do LAPEH-UFPE.

<sup>654</sup> SENADO FEDERAL, *Atas do Conselho de Estado*. Vol. II. Segundo Conselho de Estado, 1823-1834. Brasília-DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1973. Sessão 90<sup>a</sup>, p. 220-1. Disponível no acervo do LAPEH-UFPE.

<sup>655</sup> SENADO FEDERAL, *Atas do Conselho de Estado*. Vol. II. Segundo Conselho de Estado, 1823-1834. Brasília-DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1973. Sessão 90<sup>a</sup>, p. 220-1. Disponível no acervo do LAPEH-UFPE.

Bráulio Muniz, que se mostrou resistente aos conselhos de tentar formar um novo Gabinete, “admitindo o fato de ser impossível achar Ministros”<sup>656</sup>.

Mas essa reunião do Conselho de Estado parece ter sido mera formalidade, pois a Regência estava mesmo inclinada ao Golpe. O Regente João Bráulio Muniz esperava do Conselho apenas um aval, um compromisso, “uma opinião explícita”<sup>657</sup> de apoio. A ata da sessão ainda revela a possibilidade de que alguns Conselheiros estivessem no melindroso projeto. O Marquês de Barbacena, logo na abertura da sessão, dizia que já “havia bem previsto este resultado [a demissão coletiva dos Ministros]”. Ainda mais, mesmo diante das afirmações da Regência sobre não encontrar pessoas ‘qualificadas’ para os cargos, Barbacena aconselhava que se escolhesse pessoas que tivessem a maioria na Câmara, certamente se referindo a Diogo Antônio Feijó. O apoio mais explícito vinha mesmo do Marquês de São João de Palma, com seu voto de dar total poder à Câmara.

### 5.3.3 A execução

Em 30 de julho, às dez horas, sob a presidência de Limpo de Abreu, iniciava-se a sessão que deveria consumir o Golpe dos conspiradores da Chácara da Floresta. Estavam presentes 82 Deputados e a sessão parecia correr como qualquer outra. O Secretário da sessão lia um requerimento do Senhor Lobo de Souza, que solicitava o envio de duas edições do periódico *Raio da Verdade* ao Governo, dando notícias sobre a situação da Província da Paraíba, “a fim de que o mesmo Governo dê as providências que julgar convenientes”, quando foi interrompido repentinamente pelo Deputado Pinto Peixoto. Este trazia à mesa do Presidente da sessão uma carta de Feijó, que dizia que uma crescente agitação pública tomava a cidade, pois “as guardas nacionais estão se reunindo em diferentes pontos da cidade”. Nesta carta, Feijó solicitava que o Presidente da sessão se retirasse da Câmara e fosse ao encontro das guardas, onde poderia exercer “sua bem merecida influência para com as guardas” e restaurar a tranquilidade da capital. Aconselhava Feijó que o Deputado Limpo de Abreu deveria procurar saber a causa daquela movimentação das guardas, buscando “socegar-lhes os ânimos e assegurar-lhes que o Governo [...] manterá a todo custo a segurança e tranquilidade da capital, uma vez

---

<sup>656</sup> SENADO FEDERAL, Atas do Conselho de Estado. Vol. II. Segundo Conselho de Estado, 1823-1834. Brasília-DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1973. Sessão 90ª, p. 220-1. Disponível no acervo do LAPEH-UFPE.

<sup>657</sup> SENADO FEDERAL, Atas do Conselho de Estado. Vol. II. Segundo Conselho de Estado, 1823-1834. Brasília-DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1973. Sessão 90ª, p. 220-1. Disponível no acervo do LAPEH-UFPE.

que se conservem, como até agora, obedientes às autoridades civis”<sup>658</sup>. A Câmara decidira que o Deputado Limpo de Abreu atendesse à convocação de Feijó, não fosse o requerimento de um Deputado não identificado solicitando que o ofício do ex-Ministro fosse remetido a uma Comissão<sup>659</sup>.

A referida carta foi assinada por Feijó em 29 de julho de 1832, três dias após sua auto-demissão do cargo. Isso leva a conclusão de que Feijó — e certamente os Ministros que o acompanharam em sua demissão — ainda continuava no exercício de seu cargo em 30 de julho. Talvez tivessem até mesmo uma permissão extraoficial da Regência para isso. Isso caracteriza o tamanho da ilegalidade daquela ação. Sendo ex-Ministro da Justiça, Feijó ainda comandava os batalhões das Guardas Nacionais do Rio de Janeiro, que lhe serviam como verdadeiras milícias, atendendo aos seus maiores caprichos e desejos políticos.

A sessão continuou normalmente, discutindo pautas relacionadas a sessões anteriores, quando foi novamente interrompida por outro ofício, desta vez dos regentes. Esse ofício confirmava a decisão que a Regência tomara na sessão do Conselho de Estado da véspera<sup>660</sup>: delegariam à Câmara todo o poder político da nação. Os membros da Regência permanente, diante das circunstâncias “em que o estado se acha, depois da demissão de um ministério da sua mais alta confiança”, diziam que não eram mais úteis nos cargos de regentes e foram “perante a augusta Câmara dos Srs. Deputados, dar, como lhes cumpre, a sua demissão, a fim de que os representantes do Brasil ocorram com uma nova eleição”<sup>661</sup>. Continuavam, ainda, afirmando que estavam “persuadidos que outros amigos da pátria [...] podem desempenhar mais plenamente as atribuições que lhes forem dadas pela Constituição”. Em um determinado trecho, fica explícito que os regentes cooperaram com o Golpe, pois, “tornando à vida privada”, os regentes não se julgavam desonerados “da obrigação de coadjuvarem com seus tênues esforços à grande causa da pátria”<sup>662</sup>. O golpe chegava a vias de fato.

---

<sup>658</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 121.

<sup>659</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 122.

<sup>660</sup> SENADO FEDERAL, Atas do Conselho de Estado. Vol. II. Segundo Conselho de Estado, 1823-1834. Brasília-DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1973. Sessão 90ª, p. 220-1. Disponível no acervo do LAPEH-UFPE.

<sup>661</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 122.

<sup>662</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 122-3.

O Deputado Ribeiro de Andrada solicitou que o ofício regencial fosse remetido à Comissão de Constituição e que os deputados não abandonassem os assentos sem que a questão estivesse resolvida na Comissão<sup>663</sup>. O Deputado Paula Araújo foi à tribuna discursar, dando mais dramaticidade à situação, afirmando que os planos restauradores estavam em curso e tentando conseguir mais apoio para a decisão do grupo de Feijó, dizendo que “está chegada a crise que há muito tempo se preparava [...], mas que desenganem-se os inimigos do Brasil, [...] enquanto houver um coração brasileiro, o déspota que por tanto tempo manchou o trono do Brasil não há mais de presidir os destinos da pátria”. A fala de Paula Araújo foi aclamada pelos outros parlamentares, sobretudo quando falou que o trono de Pedro II não seria usurpado e que “a marcha da liberdade e da constituição não há de retrogradar entre nós”<sup>664</sup>.

O Deputado Francisco de Paula Araújo parecia ainda seguir a indicação de Ribeiro de Andrada sobre enviar o ofício para uma comissão avaliadora. Entretanto, Paula Araújo, que certamente fazia parte da conspiração da Chácara da Floresta, parecia temer que a Comissão de Constituição — que era uma comissão *fixa*, por assim dizer — de alguma forma travasse o desenvolvimento do planejado golpe. À vista disso, solicitou ao Presidente da sessão que, “por serem as circunstâncias críticas”, dizia o Deputado, “se nomeie uma comissão especial mais numerosa, de 5 membros ou de 7, para nos propor as medidas que se devem tomar nestas circunstâncias”<sup>665</sup>. O referido Deputado queria naquela comissão sujeitos que tivessem firmado compromisso com o golpe. Todavia, essa requisição encontrou resistência do Deputado Castro Alves, que não achava necessário se nomear uma comissão *ad hoc*, “por ser o negócio pertencente à [comissão] de Constituição, a qual devia dar seu parecer sobre o projeto”<sup>666</sup>.

Depois de alguma discussão foi decidido que se nomearia uma comissão especial para avaliar a situação. A maioria da Câmara estava, àquela altura, bem inclinada ao golpe. Pode-se notar isso que, durante a fala de Paula Araújo, a ata da sessão registra ao menos três vezes “inumeráveis aplausos”, ao passo que as falas de Ribeiro de Andrada e Castro Alves tiveram eco praticamente irrelevante entre os outros parlamentares. Tomada a decisão de formar uma comissão *ad hoc*, o Deputado Montezuma sugeriu que

<sup>663</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 123.

<sup>664</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 123.

<sup>665</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 123.

<sup>666</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 123.

o Presidente da sessão nomeasse os membros da Comissão. Foram escolhidos por Limpo de Abreu: Gabriel Mendes dos Santos, Odorico Mendes, Gervásio Pires Ferreira, Cândido Batista de Oliveira e, por último, o próprio Francisco de Paula Araújo, que solicitou que a Câmara declarasse sessão permanente “até a decisão desta importante questão”<sup>667</sup>.

Quando a Comissão se retirou para avaliação, a sessão continuou normalmente, discutindo-se o orçamento do Ministério da Fazenda. No julgo de Otávio Tarquínio de Sousa, “tudo isso era calma fingida”, um esforço “para não trair a comoção em que se debatiam os deputados da maioria”<sup>668</sup>.

Mas a impaciência tomava conta dos golpistas. A Comissão já demorava bastante tempo e a sessão, que fora firmada como permanente pelo pedido do Deputado Francisco de Paula Araújo, foi interrompida às 14h. A sessão ficou interrompida por mais de duas horas e ainda assim a comissão *ad hoc* não dava o parecer sobre a demissão da Regência. Por volta das 16:20h, quando a sessão foi retomada, chegaram mais ofícios à mesa do Presidente. Assinado por Juizes de Paz das freguesias de São José, Santa Ana, Sacramento, Candelária e Santa Rita, o ofício tinha a mesma tonalidade do que fora enviado pelas Guardas Nacionais, declarando apoio a quaisquer medidas enérgicas que a Câmara pusesse em execução. Os Juizes de Paz, em virtude da “situação dolorosa em que se acha a capital e a pátria”, pediam que os “representantes da nação” tomassem o quanto antes “as mais enérgicas providências para o bem da paz, cuja liberdade existe ameaçada pela feroz facção restauradora e pelos furores da implacável anarquia”. Esperavam da Câmara o “heroico e prompto remédio aos males impendentes a este povo”, e que os Deputados haviam sido eleitos para conduzirem “com mão segura o leme da nau do Estado, principalmente em situações arriscadas”<sup>669</sup>.

Ao término da leitura do ofício dos Juizes de Paz, finalmente veio o parecer da Comissão *ad hoc*. Francisco de Paula Araújo foi o encarregado da leitura: “a comissão especial encarregada de dar o seu parecer a respeito da mensagem da Regência do Império, em que dá a sua demissão [...], passa a expor a sua opinião acerca deste objeto”. Francisco de Paula Araújo, um homem eloquente, que falava com ardor, dizia que “ninguém de boa fé pode duvidar que [...] a nação se acha à borda de um abismo, [...]

---

<sup>667</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 123.

<sup>668</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 113.

<sup>669</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 127.

principalmente pela existência de um partido retrogrado, que prega abertamente a restauração do detestado Pedro I [...] ao ponto de empunhar armas contra as autoridades”. A fala de Paulo Araújo ainda explicitava todo o pretexto do golpe, que era a oposição do Senado às medidas de Diogo Antônio Feijó: “o Governo não pode lutar com vantagem contra tal partido com os meios que tem à sua disposição, principalmente quando a maioria do Senado [...] tem mostrado protegê-lo abertamente”<sup>670</sup>. O plano fora bem arquitetado. Além de acusar o Senado de proteger membros do partido restaurador — se referiam aos votos favoráveis à permanência de José Bonifácio na tutoria —, os Deputados do grupo de Feijó ainda justificavam que as ações do Senado levaram à demissão do Ministério, “que merecia a confiança da Regência e da nação”, e impossibilitaram Regência de compor outro Gabinete<sup>671</sup>.

Não havia mais motivos para esconder o planejado golpe. Tudo parecia justificar tais medidas: “a iminente guerra civil e a anarquia”, o “horror das revoluções parciais e desregradas que hão de aparecer nas províncias”, a “ruína do Império”<sup>672</sup>. Tudo em conta da oposição do Senado e a acusação de que José Bonifácio era partidário dos restauradores. Em verdade, José Bonifácio, um “caramuru bem intencionado”<sup>673</sup>, e moderados da marca de Feijó e Evaristo da Veiga, no fundo, pareciam querer a mesma coisa: ordem, autoridade, influência correlata ao cargo que ocupavam, centralização do mando político. Mas Feijó e Bonifácio eram rivais. Tinham em conta velhas disputas desde o tempo do Ministério dos Andradas, ou até mesmo inimizadas, pois Feijó fora espionado pela polícia naquela época. De uma forma ou de outra, Feijó e Bonifácio não poderiam se entender. E assim Paula Araújo deu a cartada final dos golpistas: “só as mais enérgicas medidas podem salvar a nação e o trono constitucional do Sr. D. Pedro II. [...] É de parecer que esta augusta Câmara se converta em Assembleia Nacional, para então tomar as resoluções que requer a crise atual”<sup>674</sup>.

---

<sup>670</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 127.

<sup>671</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 127.

<sup>672</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 128.

<sup>673</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 101.

<sup>674</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 128.

### 5.3.4 O fracasso

O parecer teve alguma discussão, onde alguns falavam votar à favor e outros contra. Era apenas uma formalidade, pois a maioria moderada já firmara o pacto. Todavia, ainda assim o golpe fracassaria. Por quê? Bem, não é uma resposta tão simples, e em conta disso a historiografia tem apresentado diferentes justificativas<sup>675</sup>.

Em primeiro lugar, pode-se creditar o início da reviravolta ao novo ofício que chegara das Guardas Nacionais logo após a leitura do parecer da Comissão especial. O 1º Secretário leu a carta que, pelo seu teor, parece ter assustado até mesmo os que tinham participado das reuniões na Chácara da Floresta, pois a carta tinha um certo tom ameaçador. Apesar de dirigida à Câmara como um todo, a carta era, em verdade, uma mensagem de Feijó aos moderados com quem tinha firmado pacto, uma cobrança: “em vós, e só em vós, que haveis sustentado o Governo [referindo-se claramente aos Deputados da maioria, os moderados, seus partidários] temos depositado nossa confiança”<sup>676</sup>. Havia nada de espontâneo naquelas mobilizações das Guardas Nacionais. Verdade é que aquela carta era uma “tomada de contas dos cidadãos armados”<sup>677</sup> com a Câmara. As duas cartas enviadas pelas Guardas Nacionais revelavam nas entrelinhas o que as guardas realmente eram: milícias armadas à serviço de Diogo Antônio Feijó. E os Deputados logo notaram isso, percebendo os riscos que esse plano envolvia, pois o golpe implicava a passagem de uma situação de direito para uma situação cujo o arbítrio caberia somente a Feijó, que tinha sob seu comando poderosos batalhões armados<sup>678</sup>. A carta das Guardas Nacionais caracterizava um verdadeiro expurgo político: dava à Câmara cobertura para anular a oposição do Senado, que era “conivente com a facção restauradora”<sup>679</sup>.

Essa é a visão de Paulo Pereira de Castro para o malogro do golpe: o espanto pelo extraordinário caráter faccioso das Guardas Nacionais causou uma tomada de consciência pela maioria dos Deputados conspiradores, fazendo-os optar por medidas mais moderadas, pela discussão das reformas, pela legalidade. Aponta este mesmo autor que optar pelo golpe teria sido “encerrar-se no interior do cordão sanitário que a Guarda

---

<sup>675</sup> Discussão que será apresentada mais à frente.

<sup>676</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 128.

<sup>677</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 24.

<sup>678</sup> Ibid, p. 23.

<sup>679</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 128.

parecia querer estabelecer entre ela e o resto da Câmara e o Senado”<sup>680</sup>. A demonstração de força dada por Feijó, que inicialmente lhe rendera apoio por caracterizar seu compromisso com a ala moderada, agora surtia justamente o efeito contrário. O resultado disso foi uma contramaré ‘conservadora’ que arrastou toda a Câmara.

Em segundo lugar, a própria demora para o desfecho do golpe causou seu fracasso. A fala do Deputado Costa Ferreira em revolta pela justificativa dos Deputados que desistiram do ‘trabalho’ por estarem “cansados!!” expressa bem isso. A sessão, mesmo sendo declarada permanente, fora interrompida por longas horas. Dizia Costa Ferreira que “estivemos aqui ociosos todo o dia, estivemos até as duas horas da tarde, depois foram os Srs. Deputados para suas casa, comeram e até dormiram” e só voltaram aos trabalhos chegada a hora das “Ave-Marias”. O referido Deputado estava indignado com o ‘cansaço’ dos outros parlamentares: “já nos achamos cansados? É tão pesada esta tarefa? [...] Cansados!!! É isto possível?”<sup>681</sup>.

Na análise de Otávio Tarquínio de Sousa “tal retardamento seria um fator psicológico de maior importância no malogro do golpe”<sup>682</sup>, pois a demora teria conspirado contra os conspiradores, fazendo esfriar o ardor, entorpecer o ímpeto, afrouxar o compromisso e surgir a dúvida. Quando finalmente chegara o pronunciamento da Comissão *ad hoc*, dando “a palavra mágica” para o golpe, o *xequê*, já não era possível reanimar as vontades hesitantes e restaurar o compromisso inicial<sup>683</sup>. A partir desse momento os deputados inclinaram-se para uma discussão pública, para um debate que buscasse reformas mais brandas. E isso se verifica na discussão que se seguiu naquela sessão.

O primeiro a subir à tribuna foi o Deputado Honório Hermeto Carneiro Leão. Carneiro Leão, que tivera participação contraditória na conspiração da Chácara da Floresta, finalmente saíra da indecisão. No ápice da ação optou pela moderação que tanto lhe rendera fama e prestígio. A “cabeça fria” do referido Deputado emitia uma “opinião com liberdade e franqueza” para tirar dos seus colegas parlamentares “a venda dos olhos” e indicar-lhes “o caminho da legalidade”. Usando “toda a energia e força da alma para poder resistir à torrente de sua opinião”, Carneiro Leão se separava dos seus colegas que, “cujas boas intenções e sincero amor a pátria”, optavam pelo caminho da

<sup>680</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 24.

<sup>681</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 131.

<sup>682</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 114.

<sup>683</sup> Ibid, p. 115.

ilegalidade. No seu julgo, o “voto à favor das reformas [...] e as leis justas que forem necessárias para conter os partidos” deveriam acontecer pelos “meios seguros e legais” que dispunham na Constituição, e que no Senado passariam “em 3ª discussão algumas emendas ao projeto de reformas”<sup>684</sup>.

Em seguida tomaram a tribuna Evaristo da Veiga e José Bento Ferreira de Melo. Mas de nada serviu o ímpeto de seus discursos em defesa de uma “medida salvadora e justa, seja qual for”, pois Carneiro Leão voltaria à tribuna para dizer que só via entre seus colegas da Câmara “cabeças escaldadas e [...] espíritos vulcanizados” que pouco tinham a ver com a moderação que tanto prezava pela legalidade<sup>685</sup>. Ainda no mesmo discurso, Carneiro Leão afirmava que não cabia à Câmara fazer tais reformas, não daquela maneira, e que, permanecendo a insistência, a Regência deveria dissolver a Câmara, “para que se convoque uma nova Câmara, para que seus membros venham legalmente autorizados afim [sic] de fazerem as reformas: para cuja decretação definitiva não temos autorização”. Por fim, dava amostras do seu espírito legalista: “eu não tenho missão para estabelecer estas reformas, tenho missão para fazer leis conforme a Constituição; esta missão hei de executar, e não outra”<sup>686</sup>. A posição de Carneiro Leão era como uma onda devastadora. Devido seu discurso, vários deputados mudaram de opinião, o que ficou bem expressado na fala de Paula Araújo. O referido Deputado, que tanto defendera os planos do Golpe, que fizera parte da Comissão *ad hoc* e que assinara o parecer, agora mudava de opinião: “apesar de ter assinado o parecer da comissão, não sou teimoso, sou capaz de ceder a razões”<sup>687</sup>.

Após a fala de Paula Araújo, estava definida a derrota dos conspiradores da Chácara da Floresta. Assim define Otávio Tarquínio de Sousa o fracasso daquele plano: “a demora na elaboração do parecer da Comissão, a saída dos Deputados para jantar e a ação emoliente de Honório Hermeto [Carneiro Leão] tinham feito malograr-se o golpe dos moderados”<sup>688</sup>. Era culpa de um “fenômeno de psicologia coletiva ligado à lentidão com que se arrastou a sessão parlamentar de 30 de julho”<sup>689</sup>.

<sup>684</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 128.

<sup>685</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 129.

<sup>686</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 130.

<sup>687</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 130.

<sup>688</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 118.

<sup>689</sup> Ibid, p. 114.

Mas essa é uma explicação insatisfatória, uma explicação que não dá conta da complexidade das posições políticas na Câmara. Um momento específico da fala do Deputado Odorico Mendes chama atenção: “um novo movimento é que nos pode ligar: moderados e exaltados, todos querem a liberdade” — essa foi uma declaração muito ovacionada, os anais registraram diversas vezes nesse discurso os “inumeráveis aplausos” e “muitos apoiados” —; continuava: “os restauradores é que não a querem: contra eles seja a união de todos os brasileiros”<sup>690</sup>. O discurso de Odorico Mendes era uma tentativa de ressuscitar o ímpeto, é verdade, mas, se a justificativa para o golpe era justamente baseada na existência de uma aliança entre exaltados e restauradores, por que, de repente, os moderados se voltariam em busca do apoio dos exaltados? Por um motivo: as posições na Câmara mudavam com elevada frequência, não havia uma posição definida por ‘ideologias partidárias’, havia sim uma posição definida por interesses entre certos ‘segmentos’; havia ‘partidos’ dentro dos partidos. Essa é a interpretação de Marcello Basile que, em apoio às interpretações de Paulo Pereira de Castro e de Otávio Tarquínio de Sousa, é a explicação mais consistente para o malogro do golpe<sup>691</sup>.

Já mencionamos anteriormente que a vida política regencial se destacava por sua complexidade de práticas e discursos, pois, naquela época, a política transcorria numa emergente esfera pública. Em virtude disso, “trazendo à baila projetos distintos”<sup>692</sup>, exaltados, moderados e caramurus buscavam conquistar a opinião pública. Assim, o ambiente da Câmara refletia o conturbado clima de incertezas e práticas que foi característico do período. Por isso, nota-se que os políticos da época eram propensos a indefinições e frequentes mudanças de posição, o que causava uma composição partidária bastante instável. Além da clássica trifurcação do espectro partidário — moderados, exaltados e restauradores (ou caramurus) —, é preciso levar em conta que, “diante da complexidade das questões envolvidas, das dúvidas daí decorrentes e dos interesses em jogo”<sup>693</sup>, todas as facções políticas apresentavam divergências internas.

Havia na Câmara, portanto, contingentes flutuantes, posições partidárias mal definidas, suscetíveis, ao mesmo tempo, tanto ao agrupamento quanto à dispersão de ideias. E isso pode ser notado com clareza na tentativa de Golpe em julho de 1832. Não custa lembrar que, na Comissão *ad hoc* que fora formada para dar o parecer sobre o

<sup>690</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 132.

<sup>691</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2011, p. 89-121.

<sup>692</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2006, p. 60.

<sup>693</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2011, p. 106.

ofício demissionário dos regentes, estava o outrora republicano Gervásio Pires Ferreira, mas que naquele momento era um moderado de destaque. Movida ao sabor dos acontecimentos e das circunstâncias, a bancada moderada ficou dividida na execução do seu próprio plano. Inicialmente, o pretexto estava fundamentado na posição do Senado em rejeitar a destituição de José Bonifácio da tutoria de Pedro II e de travar as reformas constitucionais; em seguida entrou em pauta a obtenção de maiores poderes para o Governo — cujo apoio principal era a própria bancada moderada —, a fim de suprimir a atuação política dos exaltados e restauradores; depois buscou-se o apoio dos exaltados, antes apontados como cúmplices de toda a desordem que se instalara nas províncias, para a criação de uma aliança contra a ameaça restauradora; e, por fim, o retorno à égide da legalidade, a opção pelas “meias medidas, soluções mansas, medidas conciliatórias”, e que, curiosamente, foi marcada por uma concordância entre moderados e caramurus<sup>694</sup>.

Foi justamente esse ‘retorno à legalidade’ que marcou a cena final do insucesso da trama, pois os restauradores ‘inverteram’ o argumento inicial dos moderados: os discursos de Holanda Cavalcanti, Miguel Calmon, Martim Francisco e Antônio Rebouças clamavam a permanência da Regência e a nomeação de um ministério “de confiança pública”, pois seria essa a melhor maneira de evitar a anarquia e a dissolução do Estado imperial<sup>695</sup>. Assim, o apelo à legalidade curiosamente marcou, em último caso, o coro entre os moderados que abandonaram a trama e os caramurus, que antes foram apontados como os principais responsáveis pela desordem que era apresentada como a principal justificativa para o golpe. Com base nisso, é possível perceber que, durante o Período Regencial, a identificação de um político com uma determinada facção política não eliminava a possibilidade de eventuais alianças com outros grupos rivais. As motivações para isso são as mais variadas: divergências de princípios políticos, clivagens regionais, afinidade no uso prático da ação política e, obviamente, os interesses pessoais. E assim se pode explicar o insucesso do golpe: a instabilidade do ambiente partidário da Câmara e as incertezas nutridas por um contingente de Deputados cujas posições oscilavam de acordo com as vicissitudes políticas foi responsável por uma reviravolta no plano arquitetado na Chácara da Floresta<sup>696</sup>. Assim se encerrava a “Revolução dos Três Padres”, como chamou Otávio Tarquínio de Sousa<sup>697</sup>.

---

<sup>694</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 118.

<sup>695</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 133-6;

<sup>696</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2011, p. 109-10.

<sup>697</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 97-129.

Mas da derrota da conspiração dos três padres se pode tirar uma conclusão: “as revoluções malogradas acabam vencendo sempre mais tarde pela realização da parte orgânica de seus planos, pela adoção de tudo quanto trazia a força de um imperativo histórico”<sup>698</sup>. E sobre isso se pode observar que, se a Constituição de Pauso Alegre, que foi o texto com as propostas de reformas constitucionais apresentado pelos golpistas na sessão de 30 de julho de 1832, se baseava claramente no que fora proposto por Teófilo Otoni na encíclica promotora, o texto do Ato Adicional, que viria ser aprovado em agosto de 1834, por sua vez, baseava-se justamente na Constituição de Pouso Alegre. O quase sucesso do golpe serviu como um alerta para os políticos da época: as reformas eram necessárias e, cedo ou tarde, aconteceriam, pois não havia como impedi-las. Havia, contudo, como conduzi-las. Através da barganha, da transação, o Ato Adicional, em agosto de 1834, iria, até certo ponto, mais longe que a própria Constituição de Pouso Alegre. Mas antes disso, diante dos insucessos em reformar a Constituição, haveria até mesmo quem oferecesse um prêmio em dinheiro para a pessoa que conseguisse elaborar um projeto de reformas constitucionais que caracterizasse uma monarquia federativa.

#### 5.4 “UM CONTO DE RÉIS EM MOEDA CORRENTE E MAIS UMA MEDALHA D’OURO”<sup>699</sup>: O CONCURSO DA SOCIEDADE FEDERAL.

Em setembro de 1832 a Sociedade Federal anunciava um importante concurso para a elaboração de uma obra que desse forma a um governo federativo. A historiografia assevera que o anúncio foi publicado no periódico oficial da sociedade, *O Federalista*, mas não pude localizar a edição precisa que continha este anúncio, além do fato de a mesma historiografia ter apresentado informações contraditórias sobre esta fonte — segundo Pereira da Costa o concurso foi anunciado no *Federalista* de 5 de setembro de 1832<sup>700</sup>, enquanto Silvia Fonseca aponta que em 5 de setembro foi a reunião da Federal em que se discutiu a proposta do concurso, não a sua publicação, sendo o anúncio publicado na edição número 25 de 6 de outubro de 1832<sup>701</sup>; de uma forma ou de outra, não pude localizar cópias desta edição. Todavia, uma versão talvez reduzida deste anúncio foi publicada no periódico recifense *O Topinambá*<sup>702</sup>, redigido por Antônio Pereira Barroso de Moraes e impreso por José Victorino de Abreu na tipografia do

<sup>698</sup> Ibid, p. 129.

<sup>699</sup> O Topinambá nº 7 de 22 de outubro de 1832.

<sup>700</sup> PEREIRA DA COSTA, F. A. Op cit., 1965, p. 444.

<sup>701</sup> FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016, p. 296.

<sup>702</sup> O Topinambá nº 7 de 22 de outubro de 1832.

*Diario de Pernambuco*. Esse periódico frequentemente publicava textos em defesa do federalismo e críticas a deputados e senadores moderados e caramurus. O concurso também foi publicado no *Bússola da Liberdade*<sup>703</sup>, também impresso na tipografia do *Diário*.

Há apenas poucos dias chegara a Pernambuco notícias sobre a tentativa de Golpe na Câmara: “isto é novidade na Corte: chega [...] a suspirada notícia de haver-se evaporado toda a *Feijoada*”<sup>704</sup>. É possível notar que esta notícia causou certa dissonância entre os federalistas da velha província, pois os dois periódicos mais ‘extremados’ na defesa do federalismo daquele momento, o *Bússola da Liberdade* e o recém-criado *O Topinambá* — ambos impressos e distribuídos por José Victorino de Abreu —, manifestaram posições diferentes sobre aquela tentativa de golpe. Na edição que anunciava o concurso da Federal, *O Topinambá* ‘defendia’, de certa forma, as reformas que tinham sido propostas na Constituição de Pouso Alegre<sup>705</sup>, apesar de temer o “casamento” entre moderados e caramurus<sup>706</sup>. Mas aquelas propostas, que eram baseadas no projeto de monarquia federativa esboçado por Teófilo Otoni meses antes, apesar de darem um certo sabor de autonomia administrativa para as províncias, garantiam ainda mais a centralização do poder político nas mãos dos moderados. Verdade é que, sendo a Câmara majoritariamente dominada por políticos da ala moderada, dar poderes extraordinários àquela Casa era mesmo dar todo o mando político àquela facção. Em suma, o apoio a tais reformas que pareciam dar um largo passo em direção à federação — aqui me refiro ao sentido atribuído pelos exaltados a este termo —, era, em verdade, uma garantia ainda mais firme da consolidação moderada. Convém atentar que a vitória dos moderados não significava uma centralização do Estado como viria a acontecer após o Regresso conservador na década de 1840, mas sim uma proposta *não radical* de ‘descentralização’. Enfim, como dizia a tônica dos discursos desta ala: que tudo fosse conduzido sob a égide dos princípios da moderação.

Entretanto, os liberais exaltados do *Topinambá* não eram ingênuos, não estavam sendo *enganados* por aquelas propostas, pois, como diziam, não estavam “infectados por esta raça de mandões”<sup>707</sup>. Pelo contrário, estavam cientes do peso centralizador daquelas

<sup>703</sup> *Bússola da Liberdade* nº 125 de 16 de setembro de 1832.

<sup>704</sup> A linguagem incendiária e o humor ácido eram a marca maior do folheto redigido pelo Padre Barbosa Cordeiro; “Feijoada” era o termo que o mencionado Padre utilizava para se referir à conspiração liderada por Antônio Diogo Feijó. Ver: *Bússola da Liberdade* nº 125 de 16 de setembro de 1832.

<sup>705</sup> *O Topinambá* nº 7 de 22 de outubro de 1832.

<sup>706</sup> *O Topinambá* nº 3 de 22 de setembro de 1832.

<sup>707</sup> *O Topinambá* nº 7 de 22 de outubro de 1832.

medidas, mas, ainda assim, dentro de certos limites, decidiram apoiar-las, o que é possível de observar na matéria publicada acima do anúncio do concurso da Federal: “se o Brasil reclama uma Federação segundo os limites atuais [referindo-se aos limites dos princípios da maioria moderada], é porque, tendo falta de materiais próprios para um novo edifício social, não pode absolutamente demolir certas pessoas exóticas”<sup>708</sup>.

Por outro lado, liberais da estirpe do Padre Barbosa Cordeiro não adotaram semelhante opinião; pelo contrário, dezenas de alfinetadas foram distribuídas no *Bússola da Liberdade*: “não faz muito tempo que principiaram por estabelecer que quem falava do Governo era anarquista, agora falam do Governo e continuam a chamar-se moderados!”. O Padre ainda continuava na linguagem incendiária que era característica do seu folheto: “disseram que só o canalha, que não tem o que perder, é que desejava revoluções; agora assinalam sem fundamento que as pessoas que tem as rédeas do Governo são traidoras”<sup>709</sup> — em “revoluções” referia-se às medidas drásticas justificadas pelos conspiradores, pois, por anunciar rupturas tão repentinas, foram referenciadas como ‘revolução’, o que se observa até mesmo no título dado por Otávio Tarquínio de Sousa ao golpe ensaiado, revolução dos três padres.

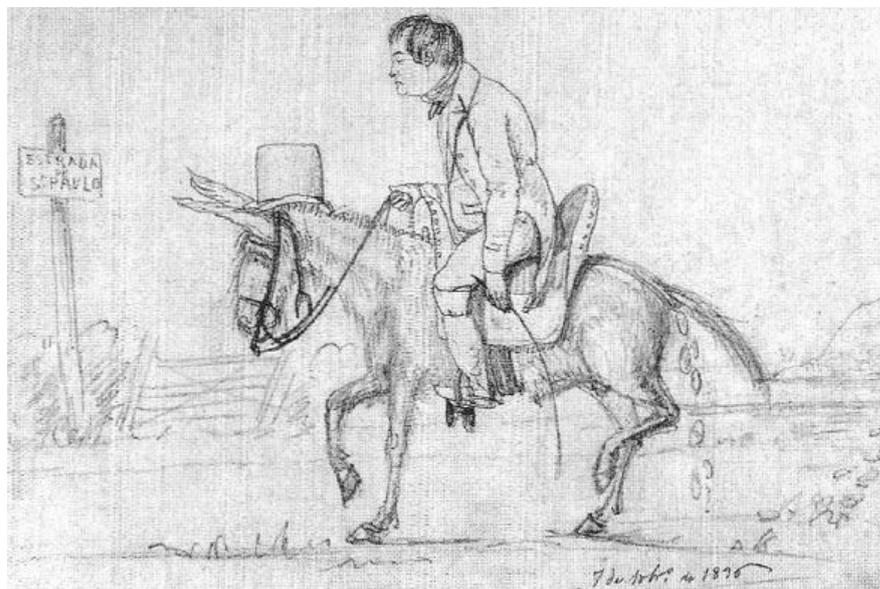
Mesmo após a notícia do insucesso do golpe o redator do *Bússola da Liberdade* argumentaria que, ainda assim, os moderados do grupo de Feijó comandariam o Governo do Império: “a Feijoada evaporou-se, sim, da Corte, mas reunir-se foi à São Paulo”, para onde teriam fugido “o mesmíssimo Padre Feijó, com a pasta da in-justiça; Gervásio Pires Ferreira, com a da Fazenda; *Evaristo Aurora* [Evaristo da Veiga, redator da *Aurora Fluminense*], com a do Império; Paula Araújo, Carneiro da Cunha” e vários outros partidários de Feijó, que seriam “arranjados até a chegada da Regência, a qual manifestará sua fugitiva mudança, proclamando essa nova Sede do Governo”. E, em conta disso, finalmente dava seu posicionamento final: “não damos crédito a esse plano”<sup>710</sup>.

<sup>708</sup> O Topinambá nº 7 de 22 de outubro de 1832.

<sup>709</sup> *Bússola da Liberdade* nº 125 de 16 de setembro de 1832.

<sup>710</sup> *Bússola da Liberdade* nº 125 de 16 de setembro de 1832.

Figura 7 – Caricatura de Diogo Antônio Feijó retirando-se carrancado para a Província de São Paulo



Fonte: MOREL, Marco. Op cit., 2003, p. 40.

Assim, diante das discordâncias manifestadas na imprensa exaltada de Pernambuco a respeito das reformas propostas na Constituição de Pouso Alegre, os membros da Sociedade Federal de Pernambuco decidiram compor sua própria proposta de reforma constitucional e, em conta disso, lançaram o seguinte concurso: “a Sociedade Federal de Pernambuco [...] oferece o prêmio de um conto de réis em moeda corrente e mais uma medalha de ouro [...]” a quem, até o fim do ano de 1833, apresentasse à mesma Sociedade uma obra “em que melhor e com mais exatidão trate da natureza, definição, espécies e excelência do Governo Federativo sobre os Governos Constitucionais Unitários”<sup>711</sup>. A medalha seria confeccionada em ouro, contendo ao redor de uma das faces a seguinte legenda: “A Sociedade Federal de Pernambuco”. No centro da mesma face seria talhado o emblema da Sociedade. Na outra face seria talhado, ao redor, o nome da pessoa premiada e no centro o ano em que se decretasse a Federação.

O concurso não exigia apenas um texto que definisse “a natureza” de um Governo federativo, mas sim que desse “igualmente um plano justificado” para a sua execução, que fosse “adaptável às circunstâncias do Império do Brasil”. Tinha a Federal, em conta disso, uma meta bem justificada: o prêmio deveria recair sobre aquela das obras que, “sendo levada à Assembleia Geral Legislativa do Império”, fornecesse à mesma “a maior soma de ideias na composição do novo Código Federal”. Mas o prêmio só seria

<sup>711</sup> O Topinambá nº 7 de 22 de outubro de 1832 e Bússola da Liberdade nº 125 de 16 de setembro de 1832.

dado ao compositor das ideias caso o “Novo Código Federal Brasileiro” fosse aprovado na Assembleia Geral Legislativa, e, para isso, a Sociedade Federal escolheria um Júri de doze membros, que deveriam se responsabilizar por todos os trâmites do pagamento, principalmente a confecção da medalha. E claro, estava também em jogo todo um ‘prestígio público’ que envolveria a figura do candidato vencedor. E a Sociedade Federal soube utilizar-se disso, apelando à elevação do ego de “todos os sábios patriotas, brasileiros e estrangeiros, à que se deem a um trabalho”, pois, caso se decretasse tal forma de Governo “lhes resultará, além do prêmio anunciado, as bençãos de uma nação generosa e livre”<sup>712</sup>. O anúncio do concurso terminava com as assinaturas do Brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos, então Presidente da Sociedade, que por conta disso conduziu a sessão em que se decretara o lançamento do ‘edital’, e de Francisco Inácio de Ataíde, 1º Secretário e redator da ata da sessão, na “casa das sessões da Sociedade Federal de Pernambuco em sessão de 5 de setembro de 1832”<sup>713</sup>.

Esse documento serve ainda para se notar um ponto importante: em menos de um ano de sua existência a Sociedade Federal já se encontrava financeiramente bem estabilizada, pois, além de oferecer um prêmio de considerável valor, já tinha posse de uma casa de sessões própria<sup>714</sup>. Vale lembrar que a aquisição de uma residência própria foi uma pauta de grande importância nas sessões da Federal por volta de maio de 1832, causando até certa discussão dos membros, uma vez que a casa cotada para ser a oficial da Sociedade localizava-se no Bairro da Boa Vista, que custava o preço de duzentos mil réis (200\$000), parecia ferir a grandiosidade da imagem que a sociedade deveria impor, pois o referido endereço era muito distante do perímetro central da capital e, portanto, pouco visível aos transeuntes dos centros urbanos<sup>715</sup>.

A respeito do prêmio ofertado, destaca-se a importância de um conto de réis (1:000\$000). Mas qual era o valor dessa importância? Pelo que se pode observar na tese de Bruno Câmara, em meados de 1834, se contratado por um estabelecimento com bom movimento no centro do Recife, um caixeiro com experiência de venda e “boa conduta” poderia ganhar até duzentos mil réis (200\$000) anuais, “algo que deveria ser muito”, como assinala o referido autor, “pois raramente se publicava o valor salarial nos anúncios de jornais”<sup>716</sup>. Os caixeiros mais bem pagos, a “elite da profissão”, chegavam a

---

<sup>712</sup> O Topinambá nº 7 de 22 de outubro de 1832 e Bússola da Liberdade nº 125 de 16 de setembro de 1832.

<sup>713</sup> O Topinambá nº 7 de 22 de outubro de 1832 e Bússola da Liberdade nº 125 de 16 de setembro de 1832.

<sup>714</sup> O Topinambá nº 7 de 22 de outubro de 1832 e Bússola da Liberdade nº 125 de 16 de setembro de 1832.

<sup>715</sup> O Federalista nº 13 de 30 de maio de 1832.

<sup>716</sup> CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. Op cit., 2012, p. 39-40.

ganhar até seiscentos mil réis (600\$000) anuais, quantia equivalente ao salário anual de um professor do Liceu. Segundo uma matéria do *Diario de Pernambuco* citada por este mesmo autor, nesta época, com quinhentos mil réis (500\$000), poder-se-ia comprar uma boa escrava de 20 anos de idade, “costureira e engomadeira”, ou um jovem escravo de 18 anos “capaz de fazer qualquer obra”<sup>717</sup>. Ou seja, o prêmio oferecido pela Sociedade Federal seria mais ou menos suficiente para comprar dois bons jovens escravos, ou ainda cinco residências nos arredores da Boa Vista, se tomarmos por base o valor da casa de sessões ofertada na sessão da Federal em maio de 1832<sup>718</sup>.

Na leitura de vários jornais da época pode-se perceber que havia uma destacada admiração pelo modelo norte-americano de federalismo. Augustin Wernet afirmou não ter encontrado nos jornais “ideias claras e exatas sobre um sistema federal para o Brasil”, apesar de notar com frequência “quem voltasse os olhos para a federação dos Estados Unidos Americanos”<sup>719</sup>. Apesar da análise do referido autor ser dedicada mais aos jornais da Província de São Paulo, sobretudo *O Observador Constitucional* — cujas publicações elevavam o exemplo norte-americano e davam destaque ao avançado “republicanismo democrático”<sup>720</sup> do sistema federalista daquele país —, podemos observar em Pernambuco semelhante acontecimento. No *Diario de Pernambuco* frequentemente se falava que “a América do Norte [...] tem sido feliz com um Governo puramente democrático”<sup>721</sup>. Quando em algum jornal publicava-se alguma correspondência declarando as deficiências do sistema federativo norte-americano, os redatores dos jornais exaltados logo manifestavam-se em defesa daquele modelo. Pode-se observar isso no *Topinambá*, quando, em resposta a um comunicado anônimo publicado no *Diario de Pernambuco* — que dizia que “para podermos gozar da liberdade [com *liberdade* referia-se à ‘democracia’ norte-americana] é necessário que primeiramente nos tornemos dignos dela” e que a liberdade era também “a fonte de muitos males para aqueles que, sem o merecimento que ela exige, a querem abraçar em toda sua extensão”<sup>722</sup> —, o redator escreveu: “longe vá o seu agouro!”; e cobrou melhores explicações do anônimo autor do comunicado, “para o refutarmos completamente”, pois, “se não nos esclarecer, passará por charlatão”<sup>723</sup>.

<sup>717</sup> Ibid, p. 40.

<sup>718</sup> O Federalista nº 13 de 30 de maio de 1832.

<sup>719</sup> WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 57-8.

<sup>720</sup> O Observador Constitucional nº 158 de 27 de junho de 1831. APUD WERNET, Augustin. Op cit., p. 59-61.

<sup>721</sup> Diario de Pernambuco nº 473 de 15 de setembro de 1832.

<sup>722</sup> Diario de Pernambuco nº 473 de 15 de setembro de 1832.

<sup>723</sup> O Topinambá nº 3 de 22 de setembro de 1832.

Entretanto, é necessário fazer um complemento à afirmação de Augustin Wernet: ao menos nos jornais de Pernambuco, por vezes os argumentos em prol da federação não se dedicavam precisamente à definição de um *conceito* político ou filosófico do federalismo, mas sim à construção de uma ideia que era baseada na própria observação da peculiar e imponente natureza do continente americano. Ora, a gigantesca extensão territorial, por vezes cortada por grandes rios, por outras por intransponíveis desertos, definia por si só a necessidade da federação. Observa-se no *Federalista*: “cada uma das províncias, ainda das mais pequenas, tem maior extensão do que reinos inteiros da Europa. A natureza as dividiu por montanhas, lagos, rios e serranias, de sorte que algumas subsistem sem relação alguma com as outras”<sup>724</sup>. Ou seja, o frequente apelo ao modelo norte-americano de federação não lastreava-se na tradição ou na história de como este se desenvolvera nos Estados Unidos, mas sim na observação natural do continente, que fazia notar a inadequação e a insuficiência do modelo das monarquias europeias no ‘Novo Mundo’. Além disso, assim como ocorrera nos Estados Unidos, a república aconteceria em consequência da federalização, pois, como se argumentava no *Federalista*, a “marcha republicana” era irreversível: “o homem que reflete seriamente sobre o vastíssimo Brasil, que considera [...] sua capacidade territorial e suas províncias tão distantes umas das outras, [...] não pode desconhecer que o Brasil há de vir a ser republicano”. Dizia ainda que era preciso “ser cego para não ver que o nosso Brasil não pode conservar uma monarquia encravada no meio de repúblicas”. Em todos os Estados do continente americano desejavam-se ver, o quanto antes, as monarquias aniquiladas, pois, “enquanto esses Estados virem por cá uma testa coroada, terão sempre justas desconfianças de que o sistema Europeu prepondere no Novo Mundo”<sup>725</sup>.

À vista disso, podemos notar que, além dos interesses políticos almejados em uma reforma do sistema de Governo do Brasil, o concurso lançado pela Sociedade Federal poderia ter, talvez, até mesmo um interesse de superar essa constante referência ao modelo norte-americano, elaborando sua própria concepção de federação, notando que a natureza, ou melhor, a conceituação de federação deveria ser particular à realidade brasileira. Todavia, devido ao enfraquecimento da Sociedade Federal após a transação entre a Câmara e o Senado, que resultou na elaboração da Lei de 12 de outubro de 1832, não restaram registros documentais que revelassem o resultado do concurso promovido por esta sociedade.

---

<sup>724</sup> O *Federalista* nº 2 de 13 de janeiro de 1832.

<sup>725</sup> O *Federalista* nº 3 de 17 de janeiro de 1832.

## 5.5 O ATO ADICIONAL

Apesar de se discutir, às vezes, algumas ideias e tendências republicanas em algumas províncias específicas do Império, esta corrente política não ocupava o centro do debate naquela primeira metade da década de 1830. Como aponta José Murilo de Carvalho, o fato de ter sido uma criança de cinco anos de idade aclamada imperador em praça pública, é um forte indicador da predominância da tendência monárquica no Brasil<sup>726</sup>. A grande discussão da época recaía, em verdade, na possibilidade de se excluir os aspectos absolutistas da Constituição e reforçar, dentro de certos limites, alguns pontos ‘federalistas’. Todavia, não se tratava de estabelecer uma monarquia federativa, uma forma de Governo com autonomia política para todas as Províncias. Ao contrário, o que se pode notar nas reformas de 1834 é a manutenção de um poder político central. O que estava nos planos daquelas reformas, era, entretanto, uma maior autonomia de gestão financeira e legislativa das Províncias. Era, em grande parte, um atendimento aos apelos das elites regionais. Com o Ato Adicional, algumas medidas pareciam atender os anseios federalistas, como a criação das Assembleias Legislativas Provinciais, a divisão de rendas e a eliminação do Conselho de Estado. Em contrapartida, mantiveram-se os baluartes do governo do Primeiro Reinado na Constituição: a vitaliciedade do Senado e o Poder Moderador, além de travar a criação dos executivos municipais.

O anti-absolutismo e a crescente onda liberal que dominou as províncias logo após a Abdicação era a promessa de uma nova atmosfera política para o Brasil. Mas levaram-se quase quatro anos para que finalmente acontecessem alterações na Constituição e, quando aconteceram, ficaram muito aquém do que esperavam os fervorosos apoiadores das reformas. Apesar da esperança de alguns liberais exaltados, a decisão pelas ‘meias medidas’ não devem ter sido surpresa alguma, pois, como se pode observar no *Bússola da Liberdade*, já não esperavam pela “federação como uma reforma proveniente do Poder Legislativo em 1834”<sup>727</sup>. Ainda em 1832, registrada no livro 5º das Leis, Alvarás e Cartas por Honório Hermeto Carneiro Leão, era estabelecida a Lei de 12 de outubro, que impunha sérios limites às emendas e reformas que deveriam ser feitas na legislatura de 1834. Um verdadeiro teto para os anseios federalistas. Assim, se era inevitável reformar a Constituição, que ela fosse conduzida dentro dos limites da moderação.

---

<sup>726</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2005, p. 164.

<sup>727</sup> *Bússola da Liberdade* nº 31 de 12 de outubro de 1831.

Tendo falhado o Golpe de Feijó na Câmara, o Senado, talvez por receio dos perigos iminentes caso continuasse a retardar a solução das reformas que foram enviadas pela Câmara em 1831 — o projeto de Teófilo Otoni e Miranda Ribeiro —, ou talvez porque julgasse favorável a oportunidade de retirar do projeto certas disposições a quais se opunha — tais como a abolição do Poder Moderador, a monarquia federativa e, sobretudo, a temporariedade do Senado —, decidiu enviar à Câmara dos Deputados em 1º de agosto de 1832 sua própria versão de reforma constitucional. Rejeitadas umas emendas e aprovadas outras, tiveram lugar nas reuniões da Assembleia Geral dos dias 17 à 28 de setembro as discussões que fixaram a Lei de 12 de outubro de 1832<sup>728</sup>.

A referida lei, além de dar excepcionais poderes aos Deputados para reformarem a Constituição, dava também todo o ‘programa’ a ser seguido, isto é, determinava quais artigos poderiam ser modificados. Para ser mais preciso, a lei abria espaço para a reformulação dos seguintes artigos: 49, “a fim de poder o Senado reunir-se independentemente da Câmara dos Deputados”; 72, “que excetua de ter Conselho Geral à província onde estiver a Capital do Império”; 73, 74, 76, 77, 80, 83 (somente o parágrafo terceiro), 84, 85, 86, 87, 88 e 89, “para o fim de serem os Conselhos Gerais convertidos em Assembleias Legislativas Provinciais”; 101 (somente o parágrafo quarto), “sobre a aprovação das resoluções dos Conselhos Provinciais pelo Poder Moderador” — foi principalmente a isso que Cipriano Barata se referiu como “a grande manqueira do projeto”<sup>729</sup>, o que será tratado com a devida atenção mais à frente —; 123, “para o fim de que a Regência Permanente seja de um só membro e quanto à forma de sua eleição”; 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, “para o fim de ser suprimido o Conselho de Estado”; 170 e 171, “em relação à reforma que se fizer no artigo 83 parágrafo terceiro”<sup>730</sup>. Estabelecia-se, assim, um verdadeiro teto a fim de evitar que tomasse forma no Brasil uma monarquia federativa.

Nesse meio tempo de esperas por reformas, de 1831 a 1834, não só as tendências liberais ganharam corpo por todo o Império, mas também as restauradoras, que se articularam em várias províncias e criaram sérias ameaças à centralização do Estado Imperial. Entre os diversos momentos de crise política, optou-se, mais uma vez, pelas meias medidas. Se, por um lado, o Poder Moderador não caiu e a Federação não foi

<sup>728</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Terceira Legislatura, Sessão de 1834. Tomo I. Rio de Janeiro, 1879, p. 7.

<sup>729</sup> Sentinel da Liberdade na Sua Primeira Guarita, a de Pernambuco, Onde Hoje Brada Alerta! de 23 de julho de 1834. In: BARATA, Cipriano. Sentinela da Liberdade e outros escritos (1821-1835). Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 880.

<sup>730</sup> Collecção das Leis do Imperio do Brazil (1832). Parte 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 106-7.

proclamada, por outro, marcou-se o fim do Conselho de Estado e instituíram-se as Assembleias Legislativas Provinciais, com uma relativa autonomia.

Quando aprovado em 12 de agosto de 1834 as reformas constitucionais do Ato Adicional, além de extinguirem o Conselho de Estado, substituíam também a Regência Trina pela Regência Una. A cada quatro anos um Regente deveria ser eleito através do voto direto e secreto<sup>731</sup>. Esse é o ponto principal que levou Paulo Pereira de Castro a se referir ao Período Regencial como uma “experiência republicana”<sup>732</sup>. Como foi mencionado há apenas algumas páginas, a derrota dos conspiradores da Chácara da Floresta na tentativa de golpe de julho de 1832 leva à conclusão de que mesmo as ‘revoluções’ malogradas, no fim, acabam vencendo, pois, como disse Otávio Tarquínio de Sousa, terminariam sendo realizadas pela “parte orgânica de seus planos”<sup>733</sup>. O texto apresentado em julho de 1832 na Câmara, que trazia no seu âmago boa parte do que fora arquitetado por Teófilo Otoni e Miranda Ribeiro em fins de 1831 e início de 1832, reaparecia nas emendas do Ato Adicional. As reformas da Constituição aconteceriam, de uma maneira ou de outra, e nem mesmo os carrancudos “velhos do Senado”<sup>734</sup> iriam impedi-las.

Longas discussões aconteceram na Câmara dos Deputados até que se aprovasse redação final do texto. A primeira e mais longa delas aconteceu nas sessões dos dias 14, 16, 17 e 18 de junho de 1834, onde o texto foi aprovado pela maioria<sup>735</sup>; na sessão de 23 de junho ocorreu a segunda discussão, novamente aprovado pela maioria<sup>736</sup>; na de 26 de junho aconteceu a terceira discussão<sup>737</sup> e na de 6 de agosto a última, que finalmente fez a redação final do texto, que viria a ser aprovado no dia 12 do mesmo mês<sup>738</sup>. As numerosas emendas foram aprovadas sem a participação do Senado. Mesmo que se questionasse a legalidade da condução das emendas — podendo-se notar o requerimento do Senador José Saturnino da Costa Pereira, para “declarar-se ilegal a forma da

---

<sup>731</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Terceira Legislatura, Sessão de 1834. Tomo I. Rio de Janeiro, 1879, p. 13-22.

<sup>732</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 09-67.

<sup>733</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 129.

<sup>734</sup> Ibid, p. 128.

<sup>735</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Terceira Legislatura, Sessão de 1834. Tomo I. Rio de Janeiro, 1879, p. 129-54.

<sup>736</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Terceira Legislatura, Sessão de 1834. Tomo I. Rio de Janeiro, 1879, p. 165-72.

<sup>737</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Terceira Legislatura, Sessão de 1834. Tomo I. Rio de Janeiro, 1879, p. 179-88.

<sup>738</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Terceira Legislatura, Sessão de 1834. Tomo II. Rio de Janeiro, 1879, p. 200-6.

Constituição feita pela Câmara”<sup>739</sup> —, o Senado decidiu aprovar o texto, pois via-se sem forças para travar tais propostas. À vista disso, é possível notar que a aceitação do Senado acontecera por pura necessidade política e não por motivos de legalidade, pois, como se observa num abaixo assinado do Senado em 5 de agosto, “sem entrar no exame da legalidade, encarando somente a questão pelo lado político, declara que adere às reformas, logo que elas sejam oficialmente comunicadas”<sup>740</sup>. Paulo Pereira Castro assevera que o comunicado oficial da Câmara sobre a promulgação do Ato Adicional foi enviada ao Senado somente em 20 de agosto<sup>741</sup>. Todavia, como bem expôs Paulo Bonavides, mesmo após a reforma a Constituição ainda dava espaços para a Câmara alta revisar o referido texto<sup>742</sup>.

Às Assembleias Legislativas Provinciais, que seriam formadas por legislaturas bienais, competia legislar sobre os mais variados assuntos, dentre os quais: divisão civil, judiciária e eclesiástica local; mudanças da Capital da província; instrução pública e estabelecimentos destinados a promovê-la — com exceção das faculdades de Direito e Medicina —; desapropriação por utilidade pública municipal, mediante propostas prévias das Câmaras; fixação das despesas provinciais e dos impostos — desde que não prejudicassem as imposições gerais do Estado Imperial e pudessem as Câmaras propor as despesas dos seus referidos municípios —; fiscalização das rendas provinciais e municipais e contas da receita e da despesa; criação e supressão de empregos municipais e estabelecimentos de seus ordenados — com exceção dos que fossem de exclusiva responsabilidade do Poder Central —; obras públicas — principalmente a criação e manutenção de estradas —; sistema penitenciário; hospitais públicos e demais instituições políticas ou religiosas destinadas à saúde pública; nomeação e demissão, pelo Presidente da Província, de empregados provinciais<sup>743</sup>.

Mas um dos pontos mais importantes das competências das Assembleias Legislativas dizia respeito à administração das finanças provinciais. Com autoridade para regular a administração dos bens da província, fiscalizar as rendas e despesas municipais e provinciais e para fixar as diretrizes para o recolhimento e aplicação dos

<sup>739</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Terceira Legislatura, Sessão de 1834. Tomo I. Rio de Janeiro, 1879, p. 11.

<sup>740</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Terceira Legislatura, Sessão de 1834. Tomo I. Rio de Janeiro, 1879, p. 11.

<sup>741</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 38.

<sup>742</sup> ANDRADE, Paulo Bonavides Paes de. História Constitucional do Brasil. Brasília, 1990, p. 115.

<sup>743</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Terceira Legislatura, Sessão de 1834. Tomo I. Rio de Janeiro, 1879, p. 23-9.; Ver também: Colleção das Leis do Imperio do Brazil (1834). Parte 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873, p. 16-23.

impostos, julgava-se dar largo passo em direção à autonomia. Mas que autonomia era essa? Ora, a distribuição fiscal ainda sofria grande intervenção do Governo central, pois a lei de 24 de outubro de 1832, ao determinar, logo no artigo primeiro, que as despesas públicas, que até então estavam à cargo do Tesouro Nacional, fossem divididas em “Despesa Geral” e “Despesa Provincial”, explicitava os limites dessa ‘autonomia’<sup>744</sup>. De acordo com o texto da referida lei, ficava à cargo da Despesa Geral os impostos alfandegários, que eram a principal fonte fiscal, e as “rendas internas”, isto é, díizimos sobre açúcar, algodão, tabaco, café, gado, couro, aguardente e especialmente o ouro. À Despesa Provincial foram destinados impostos de tão baixa rentabilidade que, quando se compara os rendimentos da Geral e da Provincial, nota-se a gritante disparidade: enquanto os rendimentos da Despesa Geral foram orçados em torno de onze mil contos de réis (11.000:000\$000), os da Despesa Provincial totalizavam pouco mais de dois mil contos de réis (2.386:000\$000), que seriam divididos por todas as províncias — Pernambuco, por exemplo, sendo uma das principais províncias no Império naquela época, tinha o diminuto rendimento de duzentos e setenta contos de réis (270:617\$000)<sup>745</sup>. Marcello Basile ainda aponta que o controle dos rendimentos exercido pelo Governo Central ficava ainda mais nítido com a criação de um ‘dispositivo de auxílio financeiro’, que seria destinado às províncias cujas rendas não suprissem suas despesas e cujos subsídios seriam retirados da própria receita geral das respectivas províncias<sup>746</sup>.

A autonomia provincial ainda sofria de outra séria deficiência: a intervenção dos Presidentes de Províncias. Ora, o cargo continuava a ser apontado pelo Governo Central e gozava de enormes poderes para vetar ou impor decisões às Assembleias Legislativas Provinciais. Assim, o Ato Adicional definia precisamente a participação constitucional do Presidente da Província no exercício da tarefa legislativa. Era a sobreposição, em primeiro lugar, do executivo ao legislativo, e em segundo lugar — ainda mais importante —, do Poder Central à tão esperada autonomia provincial. Enfim, o Presidente da Província concentrava a atribuição de expedir ordens, instruções e regulamentos à execução das leis provinciais<sup>747</sup>.

---

<sup>744</sup> Colleição das Leis do Império do Brazil (1832). Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 131-74.

<sup>745</sup> Colleição das Leis do Império do Brazil (1832). Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 131-74.

<sup>746</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2009. p. 110.

<sup>747</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Terceira Legislatura, Sessão de 1834. Tomo I. Rio de Janeiro, 1879, p. 23-9.

E justamente em conta disso surgia a principal crítica dos liberais exaltados ao Ato Adicional, pois a eleição dos Presidentes de Províncias por indicação do Governo Central era a maior “manqueira do projeto”, como apontava Cipriano Barata<sup>748</sup>. Barata, que frequentemente demonstrava as contradições do Ato Adicional em relação à descentralização política, dava conta de que aquele ‘pacto federativo’ — como chamou Miriam Dolnikoff<sup>749</sup> — não dava real autonomia às Assembleias Legislativas, pois sofria frequentes intervenções do Governo Central, por intermédio do Presidente da Província e dos Ministérios do Império<sup>750</sup>. Como expressou na *Sentinela da Liberdade na Sua Primeira Guarita, a de Pernambuco, Onde Hoje Brada Alerta!*, as assembleias legislativas deveriam ter a autonomia de eleger Presidentes de Províncias e Comandantes das Armas, pois “ninguém deixa [de] crer que devem ser eleitos nas respectivas províncias”, pelos representantes do povo, os Deputados<sup>751</sup>.

Resta pontuar, ainda, a atuação dos Parlamentares na votação do texto do Ato Adicional. Em primeiro lugar, nota-se, mais uma vez, a divisão dos moderados. Sobre essas posições pesa muito o que Paulo Pereira de Castro apontou como “as três fases do partido moderado”, pois, se no primeiro momento após a Abdicação os moderados apresentaram-se como uma parte única de “cidadãos ordeiros”, logo em seguida apresentaram-se como o “partido do meio”, em combate tanto a exaltados — que queriam a continuidade da revolução do 7 de abril, isto é, uma reforma do sistema político do Império — quanto a caramurus — que buscavam a restauração do reinado de Pedro I —; por fim, a terceira fase, no julgo deste autor, é a que consagrou o Ato Adicional, à qual se referiu como uma “abertura à esquerda”<sup>752</sup>. E nessa última fase estava implicado, naturalmente, um acolhimento, dentro de certos limites, de algumas reivindicações dos liberais mais exaltados. Entre os moderados que se opuseram ao projeto, destaca-se a importante participação de Carneiro Leão, Batista de Oliveira, Araújo Viana e Rodrigues Torres, que afirmavam temer que as “liberdades provinciais” levassem à anarquia e por isso tentaram limitar os poderes do legislativo provincial<sup>753</sup>. Por outro lado, a maioria dos moderados apoiou o projeto, dentre os de maior destaque

<sup>748</sup> *Sentinel da Liberdade na Sua Primeira Guarita, a de Pernambuco, Onde Hoje Brada Alerta!* de 23 de julho de 1834. In: BARATA, Cipriano. *Sentinela da Liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 880.

<sup>749</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. Op cit., 2005.

<sup>750</sup> BARATA, Cipriano. Op cit., 2009, p. 879.

<sup>751</sup> *Sentinel da Liberdade na Sua Primeira Guarita, a de Pernambuco, Onde Hoje Brada Alerta!* de 23 de julho de 1834. In: BARATA, Cipriano. Op cit., 2009, p. 880.

<sup>752</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 25.

<sup>753</sup> Ver: *Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Primeiro anno da Terceira Legislatura. Sessão de 1834, Tomo I*. Rio de Janeiro, 1879, p. 104-6, 152-3 e 166.

Evaristo da Veiga, José Custódio Dias, Bernardo Pereira de Vasconcelos e Limpo de Abreu.

Entre os exaltados, que supostamente seriam os maiores apoiadores das reformas, aconteceu um caso curioso: somente o Padre Barbosa Cordeiro, membro da Sociedade Federal de Pernambuco, votou à favor. Os outros exaltados, Antônio Ferreira França, Ernesto Ferreira França e Cornélio Ferreira França votaram contra, ao passo que Henriques de Rezende e Lino Coutinho abstiveram-se de votar. Mas a que se deve isso? Bem, pelo que Marcello Basile aponta, não era contradição alguma. Ora, havia por parte dos deputados exaltados uma profunda decepção com a redução dos alcances das reformas que tinham sido postuladas na Lei de 12 de outubro de 1832. Justamente por conta disso o Padre Barbosa Cordeiro foi o único a apoiar as reformas do Ato Adicional, pois na época da transação com o Senado para a elaboração da Lei de 12 de outubro ainda não era Deputado e, por isso, não partilhava o sentimento de ‘traição’. “Uma vez consumado o rumo mais acanhado das reformas, passaram [os exaltados] a manifestar descontentamento, indicando emendas e se opondo às medidas propostas”<sup>754</sup>. E foi justamente em conta disso que Ernesto Ferreira França subiu à tribuna para declarar que “rejeitava como anticonstitucional, como anti-reformista e como anti-brasileira toda a ideia de restringir as atribuições dos conselhos gerais, ora convertidos em assembleias legislativas”<sup>755</sup>.

De uma forma ou de outra, o Ato Adicional foi o marco de uma série de reformas liberais naqueles primeiros anos do Período Regencial. Por um tempo, parecia que os abusos absolutistas do Estado Imperial tinham sido reduzidos e o mando político finalmente havia se descentralizado. Apesar de alguns desejarem mudanças mais radicais na organização política, clamando uma república “para não mais se aturar Governos ladrões”<sup>756</sup>, as reformas pareciam ter saciado as aspirações de alguns federalista, pois davam um certo sabor de autonomia administrativa às províncias. Mas, na observância dos limites que foram impostos na edição das emendas, se pode notar que o Ato Adicional garantia, em verdade, a manutenção de um Estado que era essencialmente centralizador. Na época, inclusive, alguns políticos já demonstravam que aquela seria apenas uma época de *transição*, pois, como citou Paulo Pereira de Castro, o próprio Feijó dizia com frequência que o prazo de oito ou nove anos de uma experiência

---

<sup>754</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2009. p. 82.

<sup>755</sup> Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Primeiro ano da Terceira Legislatura. Sessão de 1834, Tomo II. Rio de Janeiro, 1879, p. 17.

<sup>756</sup> Nova Luz Brasileira nº 174 de 24 de setembro de 1831.

‘republicana’ bastaria para convencer os brasileiros “da necessidade da monarquia”<sup>757</sup>. Assim, após 1834, no meio tempo de aspirações saciadas, o propósito de existência das sociedades públicas chegaram ao fim.

## 5.6 O FIM DA ERA DAS SOCIEDADES PÚBLICAS

As maçonarias representaram uma das mais expressivas formas de organização política nos fins do século XVIII e inícios do século XIX. Aponta Marco Morel que essas associações tiveram um eminente desempenho nos momentos históricos correspondentes aos primeiros esboços de uma “modernidade política”, tanto nos casos das independências nacionais no continente americano, quanto nas crises dos absolutismos europeus<sup>758</sup>. Mas não foram as únicas. Quando, em 1831, a *Nova Luz Brasileira* publicou uma matéria afirmando que “acabara o tempo das sociedades secretas, para começar uma nova Era”<sup>759</sup>, as das sociedades públicas, logo se notou que aquela seria uma época agitada na política Imperial. Mas, ainda assim, mesmo sendo marco de uma *Nova Era*, as sociedades públicas dariam continuidade ao modelo de instituição das maçonarias, pois construíam, além do “embrião do reino da crítica”, um “espaço público moderno”, isto é, “um espaço onde se tratavam discussões políticas diante do poder constituído e fora do controle hegemônico das monarquias absolutistas”<sup>760</sup>.

O surgimento das sociedades públicas foram marco de um movimento de destaque na vida política regencial. Tiveram na atividade de imprensa um dos principais apoios. No julgo da historiografia o surgimento dessas associações era o resultado de uma série de desordens sociais que foram a marca maior do início da década de 1830. Com a Abdicação de Pedro I o Estado Imperial passava por uma séria instabilidade na centralização do mando político. As facções políticas viram nisso uma grande oportunidade de tomar as rédeas dos rumos do Império. Para isso criaram as sociedades públicas como uma *ferramenta política*, que proporcionaram às facções uma estruturada atuação, tanto nas arenas formais da política institucional, quanto nos ambientes populares, na política cotidiana da gente miúda.

A própria constituição da Sociedade Federal em Pernambuco, por exemplo, marcada pela defesa da legalidade e da ordem pública, é uma grande evidência da

---

<sup>757</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op cit., 1978, p. 39.

<sup>758</sup> MOREL, Marco. Op cit., 2005. p. 241.

<sup>759</sup> Nova Luz Brasileira nº 168 de 08 de setembro de 1831.

<sup>760</sup> MOREL, Marco. Op cit., 2005. p. 243.

disputa política entre exaltados e moderados no estabelecimento do Governo provincial e nas relações deste com o Governo Central, bem como os de outras províncias. Segundo Sílvia Fonseca, isso remetia necessariamente a reformas constitucionais<sup>761</sup>. Convém notar que a Sociedade Federal acenava com a possibilidade de se instituir reformas federalistas. Mas não iguais às que foram aprovadas pela lei de 12 de outubro de 1832, e muito menos às sentenciadas no Ato Adicional. Pelo contrário, no projeto da Federal estava incluso propriamente o autogoverno, o controle local das forças militares e, por fim, o controle das rendas provinciais. Assim, “nessa medida, a ideia de federação relacionava-se [...] à neutralização das forças políticas que dominavam a província antes do 7 de abril”<sup>762</sup>, por isso a rivalidade com a Sociedade Patriótica Harmonizadora.

O fato mais notável daquele tempo era que os moderados eram senhores das Regências, pois tinham uma robusta predominância na Câmara dos Deputados e nos gabinetes do Governo. Maria Odila aponta que, sem o auxílio dos moderados, certamente a estrutura do Império sofreria imponentes derrotas<sup>763</sup>. Ainda assim, durante toda aquela década surgiram movimentos federalistas em diversas províncias. Esses grupos tinham uma coesão notável, proporcionada pelos espaços ocupados pela Sociedade Federal: todos lutavam pela descentralização política, principalmente em relação à autonomia financeira e administrativa das províncias. A criação das assembleias legislativas provinciais, por meio do Ato Adicional de 1834, pareceu atender a essas demandas, ainda que momentaneamente. Mas, em verdade, as reformas aprovadas naquele ano garantiam a manutenção da centralização do poder político, pois tinha o Governo Central, através do Poder Moderador, absoluta autoridade para interferir nas decisões das Assembleias Legislativas Provinciais, por intermédio dos Presidentes de Províncias.

É fácil perceber o alcance das sociedades públicas na política regencial: várias de suas lideranças ocuparam cargos formais no Estado — sobretudo os membros ligados às sociedades das facções moderadas —, redigiram jornais de destaque nas províncias e chegaram até mesmo a propor a redação de uma nova Constituição.

Entretanto, as reformas do Ato Adicional em 1834 pareceram ter esvaziado a razão de existência das sociedades públicas. Ora, a decisão pelas medidas mais brandas, aquela “abertura à esquerda”, atendia, de um lado, à parte dos liberais exaltados, já

---

<sup>761</sup> FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016, p. 319.

<sup>762</sup> Ibid, 2016, p. 320.

<sup>763</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Op cit., 1973, p. 170.

conformados com o não estabelecimento de uma federação propriamente dita, e, do outro lado, à ‘centralização moderada’. Nessa época, as duas sociedades públicas de Pernambuco, a Federal e a Harmonizadora, encerraram suas atividades. Mas isso não aconteceu de uma maneira repentina. Convém notar que alguns elementos influenciaram o enfraquecimento das duas sociedades antes do Ato Adicional. Em primeiro lugar, a ascensão dos restauradores e o ressurgimento da Coluna do Trono e do Altar — se é que um dia tenha mesmo deixado de existir — trazia o temor da volta de Pedro I e de uma avassaladora retaliação. Em segundo lugar, o ponto mais importante, a proposta de reforma constitucional redigida pelo Senado em 1832, cuja edição da Câmara estabeleceu a Lei de 12 de outubro. Com essa lei, por um lado, os moderados deixaram de temer a perda da condução das reformas, por outro lado, cessou-se o ímpeto dos federalistas mais ferrenhos, já desacreditados do estabelecimento da federação. Essa é a hipótese mais consistente para se explicar o *ponto cego* das sociedades na documentação pesquisada, pois, a partir da segunda metade de 1832, elas somem quase que completamente nos documentos, sendo 1833 e 1834 o ponto máximo dessa ausência. Por isso, não foram encontrados registros precisos da dissolução formal de ambas as sociedades. Mas, ao que parece, foi mesmo em conta do arranjo político entre os moderados da Câmara e o Senado para firmar um compromisso que orientaria a edição do Ato Adicional, que ocorreu a desmobilização dessas sociedades públicas, o que não aconteceu somente em Pernambuco. Esse é o principal indício apontado como causa do fim das sociedades em 1834.

Mas como seria a vida política dos que estiveram envolvidos nessas associações após suas dissoluções? Bem, essa é uma pergunta que certamente pode render uma nova e longa pesquisa. Mas pode-se fazer alguns breves apontamentos. Para isso, defino como limite os rumos das figuras que tiveram maior destaque nessas associações, considerando as listas de membros das sociedades que foram elaboradas no terceiro capítulo.

A respeito da Sociedade Federal, pode-se destacar o rumo de alguns membros. O Padre João Barbosa Cordeiro, em outubro de 1833, instalou em Goiana uma nova associação. De cunho liberal exaltado, a Sociedade Anti-Restauradora prometia opor-se à ressurreta Coluna do Trono e do Altar, a fim de evitar o regresso do Ex-Imperador. Ao que parece, a Anti-Restauradora surgiu das ‘sobras’ de uma iniciativa da Sociedade Federal. Em 25 de julho de 1833, a Federal convocara uma sessão extraordinária em que declarava “urgentíssima necessidade”, para qual compareceram somente 30 sócios.

Ainda assim, a Federal aprovou nessa reunião a criação de uma comissão destinada a elaborar um parecer “sobre as medidas [...] a que convém tomar para evitar o progresso do monstro da restauração que se premedita em favor do tirano Bragantino”<sup>764</sup>. Mas, ao que parece, o parecer não teve o efeito esperado, pois na sessão seguinte não fora sequer mencionado<sup>765</sup>. O surgimento da Anti-Restauradora pode ser, também, um indicativo da desmobilização que acometera à Sociedade Federal após as barganhas entre a Câmara e o Senado para fixar os limites das reformas constitucionais, pois, uma das suas principais finalidades era “sustentar [...] as reformas constitucionais que fossem legalmente feitas e decretadas pela Assembleia Geral Legislativa”<sup>766</sup>. Pelo que aponta Augusto Blake, além do Padre Barbosa Cordeiro, que era o fundador e presidente dessa sociedade, provavelmente alguns outros membros da Sociedade Federal foram ‘recrutados’ pela Sociedade Anti-Restauradora<sup>767</sup>. Em 1834 o Padre João Barbosa Cordeiro ocupou vaga como Deputado na Assembleia Geral Legislativa, representando sua província natal, Pernambuco. Quando mudou-se para o Rio de Janeiro, começou a publicar naquela capital edições do *Bússola da Liberdade*, cuja circulação na Província de Pernambuco tinha se encerrado em setembro de 1832. Retornaria para Pernambuco em 1835, onde retomaria as publicações originais do *Bússola*. Algum tempo depois — não se sabe precisamente quando —, tornou-se vigário da freguesia da Granja, na Província do Ceará, onde permaneceu até 1848, quando permutou para a freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres, em Maceió, Província das Alagoas, onde permaneceu até seu falecimento em 1864<sup>768</sup>.

O Brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos, destituído do Comando das Armas após a Setembrizada, ficou certo tempo subordinado a um oficial cuja patente era menor que a sua. Nesse meio tempo, ainda esteve ativo na Sociedade Federal, como se pode observar naquela lista de 1833<sup>769</sup>. Não se sabe precisamente quando, mas em meados de 1835 a Regência o fez Marechal de Campo<sup>770</sup>, época em que foi Provedor da Irmandade da Santa Cruz dos Militares<sup>771</sup>. Ainda naquele mesmo ano, foi nomeado vogal

<sup>764</sup> Sessão de 25 de julho de 1833. Ver: O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833.

<sup>765</sup> Sessão de 28 de julho de 1833. Ver: O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833.

<sup>766</sup> PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Op cit., 1965, p. 446.

<sup>767</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionario bibliographico brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. III, 1900, p. 357.

<sup>768</sup> PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Op cit., 1982, p. 453-7.

<sup>769</sup> O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833.

<sup>770</sup> BRITO, Francisco de Paula. Op cit., 1859, p. 81. Disponível no acervo digital da Biblioteca Luso-Brasileira: <http://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/267594>

<sup>771</sup> Relação de Provedores da Irmandade da Santa Cruz dos Militares a partir de 1831. Disponível: <http://www.iscm.org.br/sobre/provedoria/relacao-de-provedores/>

do Supremo Conselho Militar. Em fevereiro de 1852, com quase meio século de serviços militares, foi reformado Marechal do Exército, patente que assumiu até seu falecimento em julho de 1859, aos 72 anos de idade<sup>772</sup>. Em Pernambuco, Francisco de Paula e Vasconcelos gozava de tamanho prestígio entre os populares que na imprensa não se duvidava “em declarar que se ele fosse pernambucano, seria eleito deputado”<sup>773</sup>.

Antônio José de Miranda Falcão, fundador do *Diario de Pernambuco* em 1825, foi editor e presidente do mesmo jornal até 1837. Além da direção da tipografia do *Diário*, Antônio José de Miranda Falcão desempenhou diversas funções. Em 1834 foi nomeado para o cargo de oficial da Secretaria do Governo, onde permaneceu por pouco tempo. Contudo, em abril 1842 foi nomeado novamente para o mesmo cargo. Nesse mesmo ano, em novembro, foi nomeado arquivista. Nessa época também exerceu o cargo de Secretário da Presidência na Província de Sergipe, onde permaneceu até 1846, quando foi para o Rio de Janeiro ocupar o cargo de administrador da tipografia da *Gazeta Oficial*, nomeado pelo Visconde de Albuquerque. Em 1849 foi nomeado por Eusébio de Queiroz diretor da Casa de Correção da Corte do Império, onde permaneceu até 1852, quando pariu para os Estados Unidos da América para ser cônsul geral do Império. Nos Estados Unidos ficou encarregado de estudar o sistema penitenciário daquele país, a fim de aplicar o mesmo sistema na Casa de Correção da Corte do Império, para onde regressou em 1853 e permaneceu até 1861. Em 1866 foi contratado como tradutor de correspondências do *Diário Oficial*, no Rio de Janeiro. Mas em 1878, já aos oitenta anos, foi demitido. Entregue à penúria, Miranda Falcão faleceu em dezembro de 1878<sup>774</sup>.

Antônio, Francisco, João e Joaquim Carneiro Machado Rios, os irmãos Carneiros, importantes lideranças entre os exaltados da Província de Pernambuco, liderariam em 1834 e 1835 uma série de movimentos cuja linhagem política é difícil de precisar. As Carneiradas foram um dos ápices das lutas entre moderados e exaltados em Pernambuco. Historicamente, desde 1817, Pernambuco foi marcado pelas disputas entre centralistas e federalistas. Mas “o problema”, como indica Manoel Cavalcanti Junior, é que após 1831

---

<sup>772</sup> BRITO, Francisco de Paula. Op cit., 1859, p. 81. Disponível no acervo digital da Biblioteca Luso-Brasileira: <http://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/267594>

<sup>773</sup>Ibid, 1859, p. 94. Disponível no acervo digital da Biblioteca Luso-Brasileira: <http://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/267594>

<sup>774</sup> PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Op cit., 1982, p. 34-7.; BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionario bibliographico brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. I, 1883, p. 436-7.

os ‘federalistas’ dividiram-se entre moderados e exaltados<sup>775</sup>. É fácil notar que os moderados foram os que obtiveram todo o lucro da Abdicação. Assim, os irmãos Carneiros consideravam-se herdeiros *puros* de 1817 e 1824. Quando Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que até meados de 1832 fora um de seus companheiros na Sociedade Federal, foi eleito Presidente da Província em janeiro de 1834, os irmãos Carneiros promoveram um levante para derrubá-lo da presidência. Assim, os federalistas ‘puros’ declararam guerra a um dos maiores ícones da Confederação do Equador. Para isso aproveitaram-se dos movimentos restauradores que surgiram após a Abrilada. Por isso a dificuldade de precisar à qual linhagem política as Carneiradas pertenciam. De qualquer forma, os irmãos Carneiros ainda permaneceram ativos nos movimentos políticos de Pernambuco após o fim da Sociedade Federal.

Da Sociedade Patriótica Harmonizadora, após seu fim, também tiveram destaque alguns membros. Antônio Joaquim de Melo, membro fundador da referida sociedade e redator do *Harmonizador*, certa vez, em 1828, foi preso sob a acusação de redigir pasquins difamando a imagem de Pedro I; permaneceu preso na Fortaleza do Brum por treze meses, quando foi inocentado pelo tribunal da Relação. Mas, apesar de solto, não se viu livre desse processo, pois em 1838 foi novamente convocado à julgamento, quando acabou sendo definitivamente absolvido<sup>776</sup>. Com a Abdicação de Pedro I surgiram em várias províncias ideias de reformas constitucionais no sentido federativo. Entre as que apresentavam maiores dificuldades ao Governo Central estava a Província da Paraíba do Norte. Para lá, sob ordens da Regência, Antonio Joaquim de Melo foi enviado em dezembro de 1832, mesma época em que pararam as publicações do *Harmonizador*<sup>777</sup>. Em março de 1833 assumiu as rédeas da administração da província. Mas conservou-se pouco tempo neste cargo, pois, em janeiro de 1834 dirigiu-se para o Rio de Janeiro, onde representou Pernambuco como Deputado da Assembleia Geral Legislativa<sup>778</sup>. Isso mostra o quão grande era a influência de Antônio Joaquim de Melo em Pernambuco, pois fora eleito por essa província sem ao menos estar presente nela. De 1837 a 1850, foi cinco vezes votado para representar Pernambuco no Senado, mas em nenhuma delas tomou posse do cargo. Aponta Pereira da Costa que em todas as vezes lhe foi excluída a posse, pois, destaca este autor, isso era sintoma do “clássico costume

---

<sup>775</sup> CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. Revisitando as Carneiradas: os irmãos Machado Rios e as disputas políticas em Pernambuco (1834-1835). In: *Clio – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco*, v. 33, n.º 1, 2015, p. 46-7.

<sup>776</sup> PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. *Op cit.*, 1982, p. 107-8.

<sup>777</sup> O *Harmonizador* nº 14 de 20 de setembro de 1832.

<sup>778</sup> PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. *Op cit.*, 1982, p. 109.

das falsificações de atas”<sup>779</sup>. Em 1859 o próprio Imperador Pedro II o indicou para coligir na Tesouraria da Fazenda os documentos mais importantes da história de Pernambuco. Foi mesmo nessa época que se dedicou à redigir inúmeros escritos biográficos. Antônio Joaquim de Melo faleceu no Recife em dezembro de 1873<sup>780</sup>.

Simplicio Antônio Mavignier, médico do Hospital Militar e cirurgião-mor do Corpo de Guardas Municipais Voluntários do Recife, ocupou uma cadeira logo na primeira legislatura da Assembleia Provincial, em 1835. Foi reeleito para o mesmo cargo seguidas vezes até 1848. Como Deputado, foi responsável por resoluções que autorizaram o abastecimento de água na cidade do Recife. Faleceu no Recife em agosto de 1856, aos 56 anos de idade<sup>781</sup>.

Gervásio Pires Ferreira nessa época já tinha longa carreira política, já tendo ocupado por longos anos o cargo de Conselheiro do Governo da Província. Foi eleito Deputado na Primeira Legislatura Geral, sendo reeleito seguidas vezes. Permaneceu como Deputado até 1836, quando faleceu aos 71 anos<sup>782</sup>.

Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, professor de Direito, membro da poderosa família dos Cavalcanti de Albuquerque, foi eleito Deputado por Pernambuco em diversas ocasiões. Na Assembleia Geral Legislativa tomou acento a primeira vez em 1832. Por vezes foi eleito também para as Assembleias Legislativas Provinciais, se destacando por presidi-las. Em 1855 recebeu do Governo Império o título de Barão de Camaragibe, até que em 1860 foi elevado à Visconde. Pedro Francisco foi um dos principais líderes do partido conservador de Pernambuco na década de 1850. Em 1869 largou o cargo de Deputado da Assembleia Geral para assumir uma vaga no Senado. Faleceu em 2 de dezembro de 1875<sup>783</sup>.

\*\*\*

O Período Regencial foi uma fase conturbada em todo o Império. O contraste entre os esperançosos exaltados — alguns até republicanos — e os que defendiam a ordem dos princípios da moderação foi visto em várias Províncias. Muitos saíram das sombras, do *segredo*, e dominaram as ruas da vida pública, pois nada mais deveria ser escondido. Mas uma possível “experiência republicana” — fazendo uso da expressão de

---

<sup>779</sup> Ibid, p. 111.

<sup>780</sup> Ibid, p. 120.

<sup>781</sup> Ibid, p. 779.

<sup>782</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Op cit., 1895, p. 180-1.

<sup>783</sup> PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Op cit., 1982, p. 746-9.

Paulo Pereira de Castro — não agradava a todos. “O governo das Regências”, dissera certa vez o Marquês de Paranaguá, “apenas tem feito à nação um único benefício, que é o de firmar nos corações brasileiros o amor da monarquia”<sup>784</sup>.

---

<sup>784</sup>Anais do Senado do Império do Brasil. Sessão de 1840. Tomo II. Rio de Janeiro, 1876-1959; Brasília, 1960, p. 285.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, à vista dos acontecimentos aqui relatados, uma célebre frase de Otávio Tarquínio de Sousa poderia ser vista como o mais curto e completo resumo da década de 1830: “em política quase nunca há vitórias completas”<sup>785</sup>. Como vimos nessas páginas, a efervescente vida política e as “transformações dos espaços públicos”<sup>786</sup> naquela década abrem espaço para se enxergar o Período Regencial como um verdadeiro “laboratório da Nação”<sup>787</sup>. Por isso, as discussões sobre esse momento histórico estão longe de acabar. A dicotomia dos projetos políticos de centralização e descentralização ainda é uma questão que poderá render acalorados debates na historiografia. Teses inteiras têm se dedicado a isso. Miriam Dolhnikoff, por exemplo, defende a posição de que após a Abdicação de Pedro I a descentralização predominou sobre a centralização. Apesar de sua análise ter sido bastante criticada por outros historiadores — para notar isso basta que se leiam as inúmeras resenhas e artigos em revistas acadêmicas e/ou anais de eventos que tratem sobre a política oitocentista —, ela foi reafirmada por Jeffrey Mosher, que anotou que “o local do poder do Estado mudou decisivamente para as províncias, onde as Assembleias Provinciais exerceram ampla autoridade”<sup>788</sup>. Nessa linha de ideias, os poderes localistas teriam saído ‘vitoriosos’, por assim dizer, com a Abdicação do Imperador. Todavia, ainda que Miriam Dolhnikoff e Jeffrey Mosher defendam essa posição — até mesmo após o Regresso Conservador da década de 1840 —, outros autores têm indicado o caminho contrário. As clássicas teses de José Murilo de Carvalho e Ilmar Rohloff de Mattos são referências máximas e indicam que a centralização política predominou naquele tempo<sup>789</sup>. Em Pernambuco, uma Lei Provincial que seria aprovada em abril de 1836 alteraria pontos fundamentais das reformas que aconteceram entre 1832 e 1834. Essa nova legislação, aponta Manoel Cavalcanti Junior, implementaria em Pernambuco o que só seria implementado no Império em 1840, após o Regresso. A centralização propriamente dita aconteceria em Pernambuco antes mesmo da chegada do Segundo Reinado<sup>790</sup>.

<sup>785</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Op cit., 1957, p. 98.

<sup>786</sup> MOREL, Marco. Op cit., 2005.

<sup>787</sup> BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2009. p. 53-119.

<sup>788</sup> Tradução minha. Original: “the locus of state power shifted decisively toward the provinces, where provincial assemblies exercised broad authority”. Ver: MOSHER, Jeffrey C. Op cit., 2008, p. 95.

<sup>789</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007.; CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2005.; MATTOS, Ilmar Rohloff de. Op cit., 1987.

<sup>790</sup> CAVALCANTI JUNIOR, M. N. Op cit., 2015.

A cisão dos liberais entre moderados e exaltados era o reflexo de uma atmosfera partidária que tomava corpo no início da década de 1830. As tensões que resultaram dessa ruptura encontraram na precariedade dos quartéis um ambiente propício para a sublevação das tropas e início de revoltas. Mas aquela série de mobilizações não aconteceram somente por conta de militares insubordinados, as ruas também fizeram parte dos movimentos que prenunciavam novas experiências para a recém fundada nação. A participação popular nas revoltas regenciais refletia dois sérios problemas herdados do Primeiro Reinado: em primeiro lugar estava a preocupação com uma crise econômica que tomava proporções cada vez maiores, pois o país ainda não se recuperara das dívidas da equivocada aventura na Cisplatina; em segundo, o caráter *incompleto* da Independência, que não chegara até a gente comum, privada de direitos. Em Pernambuco, havia, ainda, uma terceira questão: a indignação das elites agrárias com o fato de o timão do mando político da nação ter passado, definitivamente, para províncias do eixo Sudeste.

As mobilizações e motins em Pernambuco foram um dos agravantes da crise econômica, o que ficou bem expressado na fala do Presidente da Província na abertura do Conselho Geral da Província, em dezembro de 1831: “vós, senhores, [...] deveis facilmente conjecturar quais as funestas consequências de tão desastrosos sucessos, sendo sem dúvida a mais ponderosa e notável a diminuição das rendas públicas”<sup>791</sup>. Na Província de Pernambuco, 1831 foi um ano marcado por quadrilhas de criminosos, moedas falsas e motins. Foi por conta desses sérios problemas que homens de posses decidiram criar a Sociedade Patriótica Harmonizadora, para, além de influenciar as decisões do Governo provincial, assegurar suas consolidadas posições no processo de renovação das práticas políticas, opondo-se tanto a exaltados quanto a caramurus. Mas os liberais exaltados da província não foram sujeitos passivos naquele processo e, em conta disso, também organizaram-se sob um único ‘partido’, a Sociedade Federal. Quando se consulta os estatutos de ambas as sociedades, é possível perceber que estas tinham as maçonarias como modelos de instituição, sobretudo no que diz respeito às estruturas de hierarquia e à construção de um novo *espaço público*.

“A fatalidade das revoluções é que sem os exaltados não é possível fazê-las e com eles é impossível governar”<sup>792</sup>. A famosa assertiva de Joaquim Nabuco, em *O*

---

<sup>791</sup> Diário de Pernambuco nº 258 de 5 de dezembro de 1831.

<sup>792</sup> NABUCO, Joaquim. Um Estadista do Império: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. 2ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936, p. 21.

*Estadista do Império*, é um importante demonstrativo do projeto encabeçado pelos políticos da ala moderada após a Abdicação de Pedro I. Os exaltados tinham servido para promover as pressões de rua que levaram à queda do ex-Imperador, mas não serviam para compor o ‘novo’ Governo, de onde foram sumariamente afastados. Eram um útil ‘instrumento’ de agitação, mas não de governo. O programa das reformas políticas deveria ser conduzido sob a égide da moderação. Mas isso não significou a neutralização da atuação política dos liberais radicais, que puderam, através da Sociedade Federal, formar uma malha política interprovincial e atuar de maneira intensa na política cotidiana das massas populares. Entretanto, a política naqueles primeiros anos do Período Regencial era um jogo bastante dinâmico, e, por isso, as sociedades da ala moderada também buscaram formar alianças em outras províncias, numa “obra” que buscava enfraquecer os exaltados da Sociedade Federal e evitar uma “nova revolução” que ameaçava “fracionar o Brasil em pequenos Estados”<sup>793</sup>.

Em 1834 o Governo regencial parecia correr sério perigo, pois o descontentamento dos liberais exaltados e também dos caramurus grassava pelo Brasil. Os moderados do Governo sofriam ataques das duas alas ‘derrotadas’. Tudo parecia ser uma incessável fonte de tensão, desde as crises nos cofres públicos até o sentimento antilusitano, que em Pernambuco tinha grandes proporções. O Governo tinha dificuldades em agir como uma força centralizadora capaz de garantir a unidade do Império. Por conta disso, propostas de reformas constitucionais correram em várias províncias, encontrando nas sociedades públicas importantes canais de circulação. Algumas destas propostas culminaram em tentativas de Golpes de Estado. A “encíclica promotora”, como chamou Evaristo da Veiga, foi uma proposta de reforma que surgiu em uma sociedade pública, da qual Teófilo Otoni fazia parte, e que tinha como proposta um Golpe que instalaria uma “monarquia federativa”.

As reformas constitucionais não tinham como ser evitadas, mas poderiam ser *conduzidas*. Em conta disso, os moderados resolveram fazer um acordo, com certas concessões políticas, a fim de amenizar o radicalismo das reformas propostas pelos exaltados, mantendo, assim, o controle geral sobre a situação nacional. Mas não é difícil notar os limites dessas concessões: o regente uno seria eleito, mas dentro dos limites de um sistema eleitoral altamente elitista; o Conselho de Estado seria extinto, mas a vitaliciedade do Senado seria mantida; a autonomia provincial seria parcial, híbrida e eivada de duplicidade, pois as províncias ganharam o direito de fazer suas próprias leis,

---

<sup>793</sup> Olindense nº 110 de 01 de junho de 1832.

mas que poderiam ser vetadas pelo Presidente de Província, que continuava a ser nomeado pela Regência. Ainda assim, essas concessões pareceram atender aos anseios dos exaltados, ainda que momentaneamente, pois a opção pelas medidas mais brandas atendia, de um lado, à parte dos liberais exaltados, já conformados com o não estabelecimento de uma federação propriamente dita, e, do outro lado, à ‘centralização moderada’. Foi essa a época em que as sociedades públicas da Província de Pernambuco encerraram suas atividades.

Mas, o certo é que o fim das sociedades públicas não significou o fim das disputas políticas naquela década. Dezenas de revoltas ainda aconteceriam até que se chegasse o Golpe da Maioridade, em 1840, pois as reformas do Ato Adicional não encerraram o ímpeto das facções políticas. “Arcabuzes, canhões, bombardas e bombas, [...] nas mãos dos heróis sacrificados no Ceará, na Bahia e em Pernambuco, aos céus bradam vingança, ainda irritados”<sup>794</sup>.

Mas, assim como o fim das sociedades públicas não marcou o fim das disputas entre projetos políticos, o encerramento deste trabalho não marca o esvaziamento deste tema. Nem tão pouco dos próprios documentos utilizados nesta pesquisa. Várias possibilidades de abordagens, com diferentes aparatos teóricos e metodológicos, poderão renovar o estudo sobre as sociedades públicas de Pernambuco. Aqui vão alguns exemplos: como a Sociedade Patriótica Harmonizadora lidava com conceitos e termos como *república* e *federação*, já que o seu corpo de sócios contava com sujeitos de posições políticas historicamente contrastantes?<sup>795</sup>; ou ainda sobre as *ideias* políticas nas duas sociedades pernambucanas — não no sentido das *disputas*, como esteve presente nesta dissertação, mas sim no de análise de discursos; também é um campo fértil para estudos as formas como estas sociedades lidavam com a “intrincada engenharia institucional”<sup>796</sup> da escravidão, pois 1831, além de marcar o surgimento das sociedades públicas, fora também o ano da lei de proibição do tráfico atlântico de escravos, a famigerada “lei para inglês ver”. Aos que têm fôlego — e interesse —, algumas figuras dessas sociedades, como Antônio Joaquim de Melo (Harmonizadora) e o Padre João Barbosa Cordeiro (Federal), podem render belos trabalhos biográficos. Como último e mais desafiador exemplo: A Coluna do Trono e do Altar. Em páginas anteriores foram

<sup>794</sup> Bússola da Liberdade nº 33 de 19 de outubro de 1831.

<sup>795</sup> A abordagem sobre termos e conceitos é encontrada em algumas obras da historiografia sobre a política oitocentista, mas estão frequentemente mais voltadas a análises da imprensa e das sociabilidades ligadas à facção exaltada — como é o caso, por exemplo, da tese de Silvia Fonseca —, não à moderada.

<sup>796</sup> CHALHOUB, Sidney. A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

apontados indícios de que o “fatal ajoujo *colunista*”<sup>797</sup> não encerrara suas atividades no final da década de 1820. Por isso, uma pesquisa que dê conta da atuação política e das alianças interprovinciais da Coluna pode preencher uma grande e persistente lacuna na historiografia sobre o Império do Brasil.

\*\*\*

“Tremei, Tiranos, que oprimes com dura escravidão os povos.  
Não se erga em vosso quente sangue, tinta da Liberdade, a palma!”<sup>798</sup>.

---

<sup>797</sup> Trecho de “A Coluneida”, um poema herói-cômico composto pelo Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, o Padre Carapuceiro, em meados de 1832. Originalmente citado por Amaro Quintas. Ver: QUINTAS, Amaro. Op cit., 1978, p. 196.

<sup>798</sup> Bússola da Liberdade nº 01 de 31 de março de 1835.

## REFERÊNCIAS

ABREU E LIMA, José Inácio de. **Compêndio da História do Brasil**. Tomo II. Rio de Janeiro, 1843.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A Guerra dos Cabanos**. Rio de Janeiro: Conquista, 1965.

\_\_\_\_\_. **As raízes do separatismo no Brasil**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1997.

\_\_\_\_\_. **Movimentos Nativistas em Pernambuco: Setembrizada e Novembrada**. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1971.

ANDRADE, Paulo Bonavides Paes de. **História Constitucional do Brasil**. Brasília, 1990.

ARARIPE, J. C. Alencar. **Jardim, evocações históricas e suaves lembranças**. In: Revista do Instituto do Ceará, anno CV, 1991, p. 127. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAnoHTML/1991Indice.html>

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Maçonaria: História e Historiografia**. In: REVISTA USP, SÃO PAULO, n.32, 1997, p. 178-189.

BARATA, Alexandre Mansur. **Maçonaria no Brasil (século XIX): história e sociabilidade**. In: REHMLAC, 2013. p. 140-52.

\_\_\_\_\_. **Maçonaria, sociabilidade ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)**. São Paulo, Juiz de Fora: Annablume-Ed. UFJF, 2006.

BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. **Pernambuco: da Independência à Confederação do Equador**. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979.

BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História: especialidades e abordagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BASILE, Marcello O. N. de C. **A planta venenosa que o acaso fez nascer no Brasil... Republicanismo e antirrepublicanismo na imprensa fluminense dos anos 1830**. In: CURY, C. E.; GALVES, M. C.; FARIA, R. H. M. O Império do Brasil: educação, impressos e confrontos sociopolíticos. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015. p. 209-39.

\_\_\_\_\_. **Deputados da Regência: perfil socioprofissional, trajetórias e tendências políticas**. In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (org.). Perspectivas da cidadania no Brasil Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 89-121.

\_\_\_\_\_. **O Império em construção**: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2004.

\_\_\_\_\_. **O Laboratório da nação**: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, K.; SALLES, R. O Brasil imperial – vol. II – 1831-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 53-119.

\_\_\_\_\_. **Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835)**. In: NEVES, Lúcia M. B. P.; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania M. B. da C. (orgs.). História e imprensa: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006, p. 61.

BERNARDES, D. A. M. **As “abomináveis idéas francesas” em Pernambuco**. In: Revolução Francesa: 200 anos. Recife: FCCR, v.1, 1989.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario bibliographico brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. I, 1883.

\_\_\_\_\_. **Diccionario bibliographico brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. II, 1893.

\_\_\_\_\_. **Diccionario bibliographico brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. III, 1900.

\_\_\_\_\_. **Diccionario bibliographico brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. V, 1900.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. **Textos Políticos da História do Brasil**. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 2002.

BRITO, Francisco de Paula. **Monumento em memória do Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos e de seu irmão Francisco de Paula Vasconcellos oferecido a seu sobrinho o Exm. Snr. Manoel de Frias Vasconcellos**. Rio de Janeiro: Typographia de Francisco de Paula Brito, 1859, p. 2. Disponível no acervo digital da Biblioteca Luso-Brasileira: <http://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/267594>

CADENA, Paulo Henrique F. **Ou há de ser Cavalcanti, ou há de ser cavalgado**: trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844). Recife: o autor, 2011.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **O “retalho” do comércio**: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1831-1870. Tese de doutorado. Recife: O autor, 2012.

CARVALHO, Alfredo de. **Annaes da Imprensa Periódica Pernambucana de 1821-1908**. Recife: Typographia Ofício, 1909. Disponível: <https://archive.org/details/annalesdaimpren00carvgoog/page/>

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial – Teatro das sombras: a política imperial.** 4a ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. **Pontos e bordados:** escritos de história política. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **Aí vem o Capitão-Mord:** as eleições de 1828-30 e a questão de poder local no Brasil imperial. In: *Tempo - Universidade Federal Fluminense, Departamento de História*, vol. 7, n. 13, 2002, p. 157-87.

\_\_\_\_\_. **Cavalcantis e cavalgados:** a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. *Rev. bras. Hist.*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998. p. 331-66.

\_\_\_\_\_. **Liberdade:** rotinas e rupturas do escravismo. Recife, 1822-1850. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2001.

\_\_\_\_\_. **Movimentos sociais:** Pernambuco (1831-1848). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil imperial*, v. 2 (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 2; p. 121-183.

\_\_\_\_\_. **O encontro da “soldadesca desenfreada” com os “cidadãos de cor mais levianos” no Recife em 1831.** In: *Clio – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco*, v. 01, n.º 18, p. 109-137. Recife, Editora Universitária da UFPE, 1998.

CASTRO, Paulo Pereira de. **A “experiência republicana”, 1831-1840.** In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo II, 2º volume: *Dispersão e Unidade*. São Paulo: DIFEL, 1978, p. 9-67.

CAVALCANTI JUNIOR, M. N. **“O egoísmo, a degradante vingança e o espírito de partido”:** a história do predomínio liberal ao movimento regressista (Pernambuco, 1834-1837). Recife: O autor, 2015.

\_\_\_\_\_. **Cultura política no Brasil Império:** os liberais exaltados pernambucanos (1831-1840). In: VIII Encontro Estadual de História, ANPUH-BA, 2016, sp.

\_\_\_\_\_. **Revisitando as Carneiradas:** os irmãos Machado Rios e as disputas políticas em Pernambuco (1834-1835). In: *Clio – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco*, v. 33, n.º 1, 2015, p. 45-65.

CHAKRABARTY, Dipesh. **A Small History of Subaltern Studies.** In: SCHWARZ, Henry.; RAY, Sangeeta. *A Companion to Postcolonial Studies*. Oxford: Blackwell Publishing, 2005, p. 467-86.

\_\_\_\_\_. **Provincializing Europe:** Postcolonial thought and historical Difference. Princeton, Princeton University Press, 2000.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. **Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980**. Cadernos AEL, v. 14, n. 26, 2009, p.13-45.

CORTEZ IRFFI, Ana Sara R. P. **Pinto Madeira e seu ‘exército de Cabras’**: conflitos políticos e sociais no Cariri cearense pós-Independência. In: CLIO: Revista de Pesquisa Histórica. Recife: UFPE, ISSN: 2525-5649, n. 35, 2017, p. 200- 224.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da Metrópole (1808-1853)**. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822: dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1973.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005.

FERNANDES, Aníbal. **Ideias francesas em Pernambuco na primeira metade do século XIX**. Recife: Cepe, 2009.

FERRAZ, Socorro. **Liberais & Liberais: Guerras civis em Pernambuco no século XIX**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. **A ideia de república no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834)**. SP: Jundiaí, Paco Editorial, 2016.

\_\_\_\_\_. **A linguagem republicana em Pernambuco (1824-1835)**. In: Varia História, Belo Horizonte, vol. 27, nº 45, 2011, p. 47-73.

\_\_\_\_\_. **Federação e República na Sociedade Federal de Pernambuco (1831-1834)**. In: SAECULUM - Revista de História, nº 14, João Pessoa, 2006, 56-73.

GUHA, Ranajit. **Las voces de la historia y otros estudios subalternos**. Barcelona: Critica, 2002.

\_\_\_\_\_. **Subaltern Studies III: Writings on Indian History and Society**. Delhi: Oxford University Press, 1984.

GUHA, Ranajit; SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Selected Subaltern Studies**. New York. Oxford University Press, 1988.

HOBBSAWM, Eric J. **Rebeldes Primitivos: estudio sobre las formas arcaicas de los movimientos sociales en los siglos XIX y XX**. Barcelona: Editorial Ariel S. A., 1983.

\_\_\_\_\_. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Capítulos de História do Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

JORGE, Caldeira. **Mauá: empresário do império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEITE, Maria Jorge dos Santos. **A influência das revoltas liberais no Cariri Cearense e a “sedição de Pinto Madeira”**. In: XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social. Natal - RN: Anpuh, 2013, p. 1-14.

LYNCH, Christian Edward Cyril. **Modulando o tempo histórico: Bernardo Pereira de Vasconcelos o conceito de “regresso” no debate parlamentar brasileiro (1838-1840)**. In: Almanack. Guarulhos, n. 10, 2015, p. 314-34.

MACHADO, Maximiano Lopes. **O 14 de abril de 1832 em Pernambuco**. In: Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, nº 38, 1890, p. 37-66.

MATOS, Potiguar. **O tempo francês de Pernambuco, algumas notas**. In: Revista do Arquivo Público, nº 41, Recife, 1989, p. 33-40.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 1987.

MELLO, Antônio Joaquim de. **Biografia de Gervásio Pires**. Recife, 1985. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/>

MELO NETO, João Cabral de. **Auto do Frade**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

MELO, Clóvis. **A Revolução Francesa e a Insurreição Pernambucana de 1817**. In: Revista do Arquivo Público, nº 41, Recife, 1989, p. 41-9.

MONTENEGRO, João Alfredo de S. **A Revolta de Pinto Madeira no Ceará: participação dos segmentos sociais marginalizados**. In: ANDRADE, Manuel Correia de. (org.). **Movimentos populares no Nordeste no período regencial**. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1889, p. 27-59.

MOREL, M.; SOUZA, F. J. O. **O Poder da Maçonaria: a História de uma Sociedade Secreta no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)**. São Paulo: Hucitec, 2005.

\_\_\_\_\_. **O Brasil separado em reinos? A Confederação Caramuru no início dos anos 1830**. In: CARVALHO, J. M.; CAMPOS, A. P. **Perspectivas da cidadania no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

\_\_\_\_\_. **O período das regências (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2003.

MOSHER, Jeffrey C. **Political Struggle, ideology and state building: Pernambuco and the construction of Brazil (1817-1850)**. University of Nebraska, 2008.

NABUCO, Joaquim. **Um Estadista do Império: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936.

NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco (1821-1954)**. Vol. IV: Periódicos do Recife - 1821-1954. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969.

NEEDELL, Jeffrey D. **Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857**. In: Almanack Braziliense. São Paulo, nº 10, nov. 2009, p. 5-22.

NEVES, Lúcia Maria Basto Pereira das. **Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1822)**. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. **Anais Pernambucanos 1824-1833**. Vol. IX. Recife-PE, Arquivo Público Estadual, 1965.

\_\_\_\_\_. **Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982.

QUINTAS, Amaro. **O Nordeste, 1825-1850**. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, 2º volume: Dispersão e Unidade. São Paulo: DIFEL, 1978, p. 193-241.

ROSAS, Suzana Cavani. **A ponte de ouro: praieiros, guabirus e a conciliação imperial (1849-1857)**. Recife: ed. UFPE, 2016.

\_\_\_\_\_. **Ação, reação e transação: a Sociedade Liberal Pernambucana (1851-1861)**. In: Clio, Série História do Nordeste. Recife: UFPE, vol. 1, n. 17, 1999, p. 159-70.

SANTOS, Mário Márcio de Almeida. **A Setembrizada**. In: Clio – Revista do Curso de Mestrado em História da História da Universidade Federal de Pernambuco, vol. 05, 1982, p. 169-191.

SILVA, Clécia Maria da. **Setembrizada: um olhar sobre a disciplinarização e a resistência militar no Recife oitocentista**. In: Anais do VI Simpósio Nacional de História Cultural Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar. Uberlândia: GT Nacional de História Cultural, 2012. v. 1. p. 01-11.

SILVA, Walmir. **Esmagando a Hydra da discórdia: o enquadramento do pensamento exaltado pela moderação mineira**. In: HISTÓRIA, São Paulo, v. 25, n. 2, 2006, p. 214-227.

SOUSA, Octávio Tarquínio de. **Bernardo Pereira de Vasconcelos (História dos fundadores do Império do Brasil, vol. V)**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

\_\_\_\_\_. **História dos fundadores do Império do Brasil, vol. 8 — Três golpes de Estado**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

\_\_\_\_\_. **História dos fundadores do Império do Brasil. Vol 4**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015.

SPIVAK, Gayatri C. **Can the subaltern speak?** *In*: NELSON, Cary; GROSSBERG, Lawrence (eds.). *Marxism and the interpretation of culture*. Chicago: Chicago Press, 1988. p. 271-313.

\_\_\_\_\_. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WERNET, Augustin. **O Período Regencial**: 1831-1840. São Paulo: Global, 5ª ed., 1982.

\_\_\_\_\_. **Sociedades Políticas (1831-1832)**. São Paulo: Cutrix, 1978.